



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS

DÉBORAH GOMES DE FREITAS

**A OFENSIVA DO GOVERNO BOLSONARO CONTRA AS UNIVERSIDADES
FEDERAIS NO BRASIL**

Cachoeira - BA
2025

DÉBORAH GOMES DE FREITAS

**A OFENSIVA DO GOVERNO BOLSONARO CONTRA AS UNIVERSIDADES
FEDERAIS NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios (POSTERR), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Política Social e Territórios.

Orientador: Prof. Dr. Mauricio Ferreira da Silva

Cachoeira - BA
2025

F866o Freitas, Déborah Gomes de.

A ofensiva do governo Bolsonaro contra as universidades federais no Brasil. /
Déborah Gomes de Freitas. Cachoeira, BA, 2025.

176f.: il.: color.

Orientador: Prof. Dr. Mauricio Ferreira da Silva.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia,
Centro de Artes Humanidades e Letras, Programa de Pós-graduação em
Política Social e Territórios, 2025.

1. Ensino superior . 2. Universidades e faculdades - finanças. 3.
Universidades e faculdades públicas. I. Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras. II. Título.

CDD: 378.101

Ficha elaborada pela Biblioteca do CAHL - UFRB
Responsável pela Elaboração – Liliam Góes Lima (Bibliotecária – CRB-5/ 1905)
(Os dados para catalogação foram enviados pelo usuário via formulário eletrônico)

DÉBORAH GOMES DE FREITAS

A OFENSIVA DO GOVERNO BOLSONARO CONTRA AS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO BRASIL

Dissertação submetida à avaliação para obtenção do grau de Mestre(a) em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Cachoeira-BA, 10 de julho de 2025.

EXAMINADORES(AS):

 Documento assinado digitalmente
MAURICIO FERREIRA DA SILVA
Data: 24/07/2025 18:22:44-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Prof.(a). Dr.(a). Maurício Ferreira da Silva
(UFRB – Orientador(a))

 Documento assinado digitalmente
ALBANY MENDONÇA SILVA
Data: 23/07/2025 23:58:53 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Prof.(a). Dr.(a). Albany Mendonça Silva
(UFRB – Examinador(a) Interno(a))

 Documento assinado digitalmente
FATIMA APARECIDA DE SOUZA
Data: 10/07/2025 17:13:51-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Prof.(a). Dr.(a). Fátima Aparecida de Souza
(UFBA – Examinador(a) Externo(a) à Instituição)

CACHOEIRA/BA
2025

Dedico este estudo a todas as pessoas que lutam
pela garantia da educação superior pública,
gratuita, democrática, de qualidade e acessível a
todo cidadão brasileiro. Dedico também a todos
que me apoiaram nesta caminhada, especialmente
meus pais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me concedido força e sabedoria.

À minha família e amigas pelo incentivo e compreensão das minhas ausências.

À minha mãe pelo apoio incondicional aos meus projetos pessoais e profissionais.

À minha amiga Creidiane Brito, pela ajuda durante o processo de seleção no mestrado, e pelos conselhos.

Ao meu orientador, professor Dr. Mauricio Ferreira da Silva, pela condução desse processo com muito respeito. Muito obrigada pela paciência.

Às professoras Dra. Albany Mendonça Silva, e Dra. Fátima Aparecida de Souza, integrantes da banca de qualificação e da banca de defesa. Obrigada, pela disponibilidade em participar de ambas bancas, e pelas indicações no exame de qualificação que colaboraram no processo de escrita final desta dissertação.

Aos meus queridos professores, Dr. Sudelmar Dias Fernandes, Me. Elisio José da Silva Filho, e Dr. Marcos Vinícius Paim da Silva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Governador Mangabeira. Obrigada, por terem me incentivado a dar mais um passo no âmbito acadêmico.

Às minhas amigas da UFRB, Vanessa Sampaio, Juliana Carmo, Aline Barbosa e Ana Maria Carvalho. Deixo aqui meu muito obrigada pelos belos momentos partilhados, por me ouvirem nos momentos de angústia, pelas risadas e pelas trocas de experiência.

À minha amiga Graziela Jesus. Obrigada, pelas trocas de experiências e conselhos.

Às colegas da turma 2022 do POSTERR, especialmente, Dione Portella, Maria Luiza e Isabela Slujalkovsky.

Aos professores e professoras do POSTERR, pelo aprendizado, pelas ricas contribuições e discussões.

Enfim, sou grata a todos que, direta e indiretamente, fizeram parte da minha caminhada durante o mestrado. Muito obrigada!

RESUMO

As universidades federais brasileiras são instituições de ensino superior que vão além da formação de profissionais para o mercado de trabalho e atender as exigências econômicas. Elas constituem-se como locais que articulam os saberes, produzem conhecimento, promovem o senso crítico, desenvolvem tecnologias e pesquisas nas mais diversas áreas, e o principal, formam cidadãos capazes de desenvolver ações, métodos, técnicas e produtos para transformar a realidade em que se vive. Embora seja assegurado constitucionalmente a autonomia universitária e o repasse de recursos públicos da União às universidades federais, no período de 2019 a 2022, correspondente ao mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro, estas instituições enfrentaram conjuntura adversa, em que o governo federal associou medidas infraconstitucionais para nomear reitores interventores e usou a política de desfinanciamento para promover expressivos cortes e contingenciamentos dos recursos orçamentários destinados a cada unidade universitária. Ancorada nesses acontecimentos, a presente dissertação tem como objetivo central verificar como as ações políticas de perfil extremista de direita do governo de Jair Bolsonaro afetaram o sistema de universidades federais brasileiras. O percurso metodológico constitui-se de um estudo exploratório, com abordagem metodológica qualitativa, realizado através de pesquisa bibliográfica com consulta a livros, revistas, artigos científicos, dissertações e teses; análise documental, tais como leis, decretos, projetos de lei e emendas constitucionais; bem como foi feita a análise de indicadores sociais, dados secundários oriundos de pesquisas de instituições como DataFolha, Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP); Ministério da Educação (MEC); Centro de Estudos Sociedade, Universidade e Ciência (SOU_ciência) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), pertinentes para a compreensão da temática estudada. Como resultado, o estudo apontou que, o governo Bolsonaro, sedimentado pelas políticas da extrema-direita e neoliberais, empreendeu uma ofensiva reacionária contra as universidades federais através da guerra cultural, das intervenções no processo democrático de escolhas de reitores e diretores, e do estrangulamento dos recursos orçamentários que garantem o funcionamento dessas importantes instituições de ensino. Além disso, foi constatado que o processo de desmonte engendrado neste governo feriu a autonomia universitária, gerou uma atmosfera de incerteza, tal como comprometeu a capacidade do sistema de ensino superior público federal cumprir suas atividades de ensino-pesquisa-extensão e suas funções sociais.

Palavras-Chave: Universidade Federal. Governo Bolsonaro. Extrema Direita. Desfinanciamento. Desmonte.

ABSTRACT

Brazilian federal universities are higher education institutions that go beyond training professionals for the job market and meeting economic demands. They are places that articulate knowledge, produce knowledge, promote critical thinking, develop technologies and research in the most diverse areas, and most importantly, train citizens capable of developing actions, methods, techniques and products to transform the reality in which they live. Although university autonomy and the transfer of public resources from the Union to federal universities are constitutionally guaranteed, from 2019 to 2022, corresponding to the term of former president Jair Bolsonaro, these institutions faced an adverse situation, in which the federal government associated infra-constitutional measures to appoint intervening rectors and used the defunding policy to promote significant cuts and contingencies in the budgetary resources allocated to each university unit. Anchored in these events, this dissertation has as its central objective to verify how the right-wing extremist political actions of the Jair Bolsonaro government affected the Brazilian federal university system. The methodological approach consists of an exploratory study, with a qualitative methodological approach, carried out through bibliographic research with consultation of books, magazines, scientific articles, dissertations and theses; documentary analysis, such as laws, decrees, bills and constitutional amendments; as well as the analysis of social indicators, secondary data from research by institutions such as DataFolha, the Superior Electoral Court (TSE), the National Institute of Educational Studies and Research (INEP); the Ministry of Education (MEC); and the Center for Studies on Society, University and Science (SOU_ciência) of the Federal University of São Paulo (Unifesp), relevant to the understanding of the studied theme. As a result, the study pointed out that the Bolsonaro government, consolidated by far-right and neoliberal policies, undertook a reactionary offensive against federal universities through the cultural war, interventions in the democratic process of choosing rectors and directors, and the strangulation of budgetary resources that guarantee the functioning of these important educational institutions. Furthermore, it was found that the dismantling process undertaken by this government harmed university autonomy, created an atmosphere of uncertainty, and compromised the capacity of the federal public higher education system to fulfill its teaching-research-extension activities and its social functions.

Keywords: Federal University. Bolsonaro government. Far Right. Defunding. Dismount.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do Número de Instituições de Ensino Superior, por Categoria Administrativa – Brasil (1990-2002).....	48
Gráfico 2 – Bolsas REUNI de assistência aos programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado (2008-2012).....	65
Gráfico 3 – Percentual de ingressantes nas universidades federais brasileiras, por categoria de reserva (2012-2019).....	69
Gráfico 4 – Desempenho eleitoral de Bolsonaro e Haddad por unidades federativas – 1º turno, eleições 2018.....	95
Gráfico 5 – Desempenho eleitoral de Bolsonaro e Haddad por unidades federativas – 2º turno, eleições 2018.....	97
Gráfico 6 – Evolução do repasse total de verbas para custeio, investimento e assistência estudantil nas Universidades Federais – Brasil (2000 a 2022).....	141
Gráfico 7 – Evolução dos recursos para custeio das Universidades Federais – Brasil (2000 a 2022).....	143
Gráfico 8 – Evolução dos recursos para investimento nas Universidades Federais – Brasil (2000 a 2022).....	144
Gráfico 9 – Evolução dos recursos para assistência estudantil nas Universidades Federais – Brasil (2000 a 2022).....	146

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ministros e ministras, por ministérios ao longo do governo Bolsonaro (2019-2022).....	100
Quadro 2 – Intervenção do governo Bolsonaro nas universidades federais (2019/2022).....	137

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de financiamentos concedidos e valores repassados (1999 a 2002).....	52
Tabela 2 – Número de universidades federais e campus, por regiões – Brasil (2002-2014)....	63
Tabela 3 – Expansão de indicadores acadêmicos nas universidades federais brasileiras, por região (2002-2014).....	64
Tabela 4 – Percentual de ingressantes nas universidades federais segundo raça/cor, por região – Brasil (2012 e 2019).....	70
Tabela 5 – Pesquisa de opinião da intenção de voto para presidente da República em 2018 (resposta espontânea e única, em %)......	85
Tabela 6 – Intenção de voto para presidente da República em 2018, possíveis candidatos (resposta estimulada e única, em %)......	86
Tabela 7 – Intenção de voto estimulada para presidente da República em 2018 – 1º turno (resposta espontânea e única, em %)......	91
Tabela 8 - Resultado do 1º turno da eleição presidencial em 2018.....	93
Tabela 9 – Resultado do 2º turno da eleição presidencial em 2018.....	96

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Criação de Universidades Federais no Brasil (1920-1950).....	29
Figura 2 – Criação de Universidades Federais no Brasil (1954-1963).....	31
Figura 3 – Criação de Universidades Federais no Brasil (1965-1986).....	35
Figura 4 – Criação de Universidades Federais no Brasil (2005-2013).....	62
Figura 5 – Mapas de desempenho eleitoral dos dois candidatos à presidência da República mais votados por unidades federativas – 1º turno e 2º turno, eleições 2018.....	96

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDES	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF	Constituição Federal
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CREDUC	Programa Crédito Educativo para Estudantes Carentes
DC	Partido Democracia Cristã
DEM	Partido Democratas
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
EaD	Educação a Distância
EC	Emenda Constitucional
EUA	Estados Unidos
FENAJ	Federação Nacional dos Jornalistas
FHC	Fernando Henrique Cardoso
Fies	Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior
FIFA	Federação Internacional de Futebol Associado
FNDE -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDEP	Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública
FSE	Fundo Social de Emergência
Funai	Fundação Nacional do Índio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MBL	Movimento Brasil Livre
MCC	Movimento Contra a Corrupção

MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação
MP	Medida Provisória
MPL	Movimento Passe Livre
OCC	Organização Contra a Corrupção
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONGs	Organizações Não Governamentais
OS	Organização Social
PcD	Pessoas com Deficiência
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PIB	Produto Interno Bruto
PF	Polícia Federal
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Projeto de Lei
PM	Polícia Militar
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PND	Programa Nacional de Desestatização
PNE	Plano Nacional de Educação
PP	Partido Progressista
PPL	Partido Pátria Livre
PPS	Partido popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
ProUni	Programa Universidade para Todos
PRP	Partido de Representação Popular
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático

PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PT	Partido dos Trabalhadores
PV	Partido Verde
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
ROL	Revoltados On Line
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)
USAID	United States Agency for International Development (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional)
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1 UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS: origens e mudanças.....	25
1.1 Surgimento do sistema federal de ensino superior no Brasil.....	25
1.2 A contrarreforma e os impactos nas universidades federais na década de 1990.....	38
1.3 A expansão e democratização das universidades federais no período de 2003 a 2015.....	53
2 GOVERNO BOLSONARO NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2019-2022).....	72
2.1 Uma proposta política de direita.....	72
2.2 Ascensão à presidência.....	74
2.3 A formação do governo de Jair Bolsonaro e os retrocessos democráticos.....	98
2.4 Os problemas estruturais do governo Bolsonaro.....	113
3 UNIVERSIDADES FEDERAIS SOB A MIRA DO GOVERNO BOLSONARO.....	124
3.1 A meta de desmonte das universidades federais.....	124
3.2 A política de desfinanciamento das universidades federais.....	140
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	151
REFERÊNCIAS.....	156
ANEXO A - Extinção e acoplação de ministérios no primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro.....	168
ANEXO B - Notas de repúdio aos cortes dos recursos orçamentários das universidades federais (2019-2022).....	169

INTRODUÇÃO

No Brasil, a primeira universidade federal, por iniciativa do governo, foi criada em 1920 a partir da aglutinação de instituições isoladas de caráter profissionalizante, que foram implantadas no país no início do século XIX com a vinda da corte portuguesa. Do ponto de vista historiográfico, essa implantação foi tardia quando comparada a países europeus e latino-americanos.

Desde a sua origem, a universidade é palco de disputa política, econômica e social. Durante o período de 1808 a 1920 vigorou o modelo de escolas isoladas de formação profissional, pois a corte portuguesa e a elite brasileira se opuseram à criação de universidades como locais de formação superior, de produção de conhecimento, de pesquisa e extensão, para ambos bastava manter as instituições profissionalizantes, direcionadas a atender as demandas da família real e qualificar a elite nacional que buscava ascensão social e política.

Até os anos de 1945, mesmo havendo o Estatuto das Universidades Brasileiras, o qual estabeleceu alguns fins para a melhoria do ensino superior, na prática preservaram-se o sistema das escolas isoladas. Após 45, em nome da ideologia desenvolvimentista instalada no Brasil, iniciou-se o processo de expansão das universidades federais pelas regiões do país, porém os governos dessa época submeteram as universidades a lógica do capitalismo, ou seja, alinharam suas atividades para atender ao crescente setor industrial, através da qualificação de profissionais.

A década de 1960 foi palco de importantes acontecimentos, como o movimento de intelectuais e estudantes pela reforma do sistema educacional, a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e a fundação da primeira universidade federal inspirada nos princípios de autonomia e democracia universitária, a UnB. No entanto, também foi marcada pela instauração do regime ditatorial que perdurou até os anos de 1985.

Durante a ditadura militar, o sistema de ensino superior brasileiro passou por grandes mudanças com a promulgação da Lei nº 5.540/68. Alicerçada nos estudos realizados pela agência norte-americana United States Agency for International Development (USAID), a referida lei estabeleceu a Reforma Universitária, instituindo o princípio da autonomia universitária, a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, introduzindo a estrutura acadêmica de departamento, atividades de extensão etc. Contudo, o governo militar usou a reforma como um mecanismo para coibir a criticidade das universidades, conter o movimento estudantil, e impor o modelo norte-americano de educação superior tecnicista, baseado na visão capitalista

de formar rapidamente mão de obra capacitada para inserir-se no mercado de trabalho e responder o projeto político de modernização do país.

Neste cenário de desenvolvimento do Brasil, o governo militar ampliou o número de vagas na rede federal, mas não destinou verbas suficientes para as universidades federais garantirem condições mínimas de funcionamento e estrutura física para atender a crescente procura. Diante disso, o governo reforçou a ampliação da rede de ensino superior privada, alegando que o setor privado cumpriria função complementar, pois não havia recursos públicos para manter a rede federal. Assim, assiste-se ao movimento político de desresponsabilização do Estado e o estímulo à mercantilização da educação superior.

Além disso, nos anos de 1980, o governo militar intensificou a parceria público-privada, através da subordinação da pesquisa acadêmica ao mercado, ou seja, empresas privadas passaram a financiar programas e projetos de seu interesse. Desse modo, visualiza-se a abertura do caminho para a privatização das universidades públicas federais.

Concomitante a esse processo, foi instituída a Constituição Federal de 1988. Símbolo da restauração da democracia no Brasil, a CF/88 em seu art. 207 consolida o atributo de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial para as universidades (Brasil, 1988). Entretanto, apesar da proteção conferida na Lei Maior, na década de 1990, as universidades federais não gozaram efetivamente de sua autonomia, pois os governos dessa época, sobretudo o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), instalou no país o projeto neoliberal e, por meio dele, implantou a contrarreforma do Estado, dificultando a efetivação dos princípios democráticos estabelecidos na CF/88.

Esse período foi marcado pela redução do papel estatal na garantia das políticas sociais, promoção de políticas de ajuste fiscal e aprofundamento da privatização das empresas estatais brasileiras. No caso da educação superior, a contrarreforma teve como essência a aceleração da privatização do ensino para atender às exigências dos organismos internacionais, como o Banco Mundial. Assim, o ensino superior deixou de ser concebido como um direito e de ser considerado um serviço exclusivo do Estado (Chauí, 2003), passando a ser apontado como um peso para a União. Diante desta nova configuração, os governos impuseram a flexibilização das parcerias público-privada, reduziram drasticamente os orçamentos das universidades federais por meio de cortes e contingenciamentos, bem como asseguraram, na LDB de 1996, a transferência de dinheiro público para a rede de ensino privada.

Tendo em vista os elementos levantados, verifica-se que as universidades federais foram condicionadas “[...] a responder às demandas e aos tempos econômico, industrial,

tecnológico e urbano da ordem capitalista” (Silveira e Bianchetti, 2016, p. 81). Isto é, vieram sendo moldadas para atender a elite nacional, a expansão do desenvolvimento econômico e satisfazer as questões imediatas do capitalismo.

Diante da contrarreforma universitária, emerge na agenda política brasileira questionamentos para enfrentar as situações impostas às universidades federais durante a década de 90. A partir do ano de 2003, sob a égide de um novo sistema político, o governo federal, mesmo apresentando algumas contradições, promoveram mudanças imprescindíveis na rede de ensino superior federal, as quais garantiram aspectos mais democráticos. Até o ano de 2012 foram implementadas políticas mais amplas para atender as reais necessidades do cidadão brasileiro, tais como: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Lei nº 12.711/2012.

A combinação dessas políticas, criou condições de ampliação do acesso ao ensino superior público, sobretudo em cidades do interior do país; garantiram a permanência de estudantes nas universidades federais, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais entre os(as) estudantes; e tornaram o ingresso nas universidades públicas mais acessível às minorias e aos grupos sociais historicamente excluídos. Entretanto, após o golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016, que destituiu Dilma Rousseff da presidência da República, vivenciamos um período crítico, em que os governos se posicionaram como inimigos da educação superior pública e da ciência.

Desde a redemocratização do Brasil, não se via o governo federal lançando pacotes de medidas políticas tão perversas para destruir as universidades federais. Com a ascensão de Michel Temer, em 2016, pós-*impeachment*, houve o retorno da ortodoxia neoliberal com características mais contundentes. Este governo se apresentou com um austero regime fiscal, avançando contra os direitos sociais através do congelamento por vinte anos, das despesas primárias do governo como a educação, a seguridade social, dentre outras políticas sociais (exceto as despesas financeiras com o pagamento de juros da dívida pública). As restrições orçamentárias promovidas nos dois anos deste governo, por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016, limitaram constitucionalmente os recursos da União para o suporte das políticas sociais, e isso acarretou em prejuízos imensos para a população, visto que as políticas supracitadas oferecem uma gama de serviços.

Com relação a área da educação, o teto de gasto impactou fortemente as universidades federais. Os sucessivos cortes e contingenciamentos dos recursos financeiros destinados a

essas instituições afetaram diretamente a manutenção das estruturas universitárias, das ações de assistência estudantil e as condições acadêmico-pedagógicas.

A sequenciada redução orçamentária foi mantida na gestão de Jair Messias Bolsonaro. Porém, esse governo de extrema-direita, desde seu início, declarou uma ofensiva reacionária contra as universidades federais e à ciência. Durante os quatro anos do governo Bolsonaro vivenciamos as ações autoritárias que interferiram na autonomia universitária, e provocaram um desfinanciamento contínuo e intensivo das verbas para as despesas discricionárias, referentes ao custeio e investimento, responsáveis pela manutenção e funcionamento das universidades, desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino-pesquisa-extensão, e pela garantia dos programas de permanência estudantil.

Diante desse quadro, emerge o problema de pesquisa: Como as ações políticas de perfil extremista de direita afetaram as universidades federais brasileiras no período de 2019 a 2022?

O interesse por este objeto de pesquisa iniciou após o golpe de Estado de 2016, quando cursava os semestres finais da graduação em Serviço Social, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Apesar do tema e objeto de estudo do trabalho de conclusão de curso não tratar diretamente da área da educação, acompanhei o processo de desmonte das universidades federais.

Assim que Michel Temer assumiu a presidência, o seu projeto de governo sinalizou a todos que a população brasileira, especialmente os mais pobres e a classe trabalhadora, viveria momentos difíceis. Nas universidades públicas federais não foi diferente, os cortes realizados a partir de 2017, em nome do ajuste fiscal, demonstraram à comunidade acadêmica que, a partir dali, teríamos tempos de total incapacidade de manutenção e desenvolvimento da educação pública federal.

Tal inquietação permaneceu durante a realização de uma especialização no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBaiano *campus* Governador Mangabeira), entre os anos de 2019 a 2021. No período deste curso vivenciei os ataques engendrados pelo governo Bolsonaro às instituições de ensino superior federais.

Marcado pelo estrangulamento financeiro progressivo, este e os demais institutos e universidades federais viveram momentos difíceis. A falta de recursos gerou preocupação em toda a comunidade acadêmica, pois o cenário, que estava ruim, poderia piorar a qualquer momento. As incertezas promovidas pelo ex-presidente e os ministros que passaram pela pasta da educação comprometeram o planejamento institucional, primeiro porque o semestre iniciava com poucos recursos, e segundo porque ao longo do ano letivo o Ministério da

Educação anunciava diversos contingenciamentos, sem previsão de um possível descontingenciamento. Dessa forma, para não paralisar as atividades e causar mais prejuízos às instituições, os(as) reitores(as) e diretores(as) estabeleciam algumas prioridades de pagamento, especialmente os gastos que mantêm o funcionamento diário e garantem o acesso e permanência dos(as) estudantes. No entanto, mesmo com tantos esforços presenciamos a diminuição do quadro de trabalhadores terceirizados, obras paralisadas, eventos sendo adiados, falta de materiais e insumos básicos etc.

Além disso, as ações autoritárias e intervencionistas do governo federal, através do estabelecimento da Medida Provisória nº 914/2019, foram outro fator que desestabilizou as universidades e os institutos federais, pois a escolha dos(as) dirigentes ficaram à mercê da ingerência governamental, ferindo a autonomia universitária.

Essas questões alimentaram a vontade de aprofundar as pesquisas feitas ao longo do curso de especialização, pois observamos que as ações de desmonte iniciadas no governo Temer ganharam força no governo Bolsonaro, o qual buscou destruir a consolidação das universidades federais enquanto instituição social, para transformá-las em organizações de serviços financiadas pelo mercado.

Assim, este estudo visa verificar como as ações políticas de perfil extremista de direita do governo de Jair Bolsonaro afetaram o sistema de universidades federais brasileiras. E para o alcance desse objetivo central, a pesquisa apoia-se em três objetivos específicos: a) Identificar as políticas implementadas nas universidades federais na gestão do governo Jair Bolsonaro; b) Discutir os impasses e perigos às universidades federais do Brasil durante o governo Bolsonaro; c) Analisar o corte e contingenciamento dos recursos financeiros das universidades federais.

Percurso Metodológico

O percurso metodológico é um conjunto de métodos e técnicas que nos orienta na realização de uma pesquisa, e é imprescindível para assegurar que os resultados do estudo serão confiáveis. Assim, para atingir os objetivos, obter respostas ao problema proposto e validar a presente dissertação de mestrado, desenvolveu-se um estudo exploratório, com abordagem metodológica qualitativa, através da pesquisa bibliográfica e documental, e da análise de indicadores sociais e dados secundários.

O estudo exploratório, tem como finalidade proporcionar maior familiaridade do pesquisador com o problema. Este tipo de pesquisa busca o aprimoramento das ideias ou a

descoberta de intuições, e é uma pesquisa bastante flexível, visto que possibilita a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado (Gil, 2002).

Com relação a abordagem metodológica que orienta esse estudo, Gil (2002, p. 134) destaca que, “nas pesquisas qualitativas, o conjunto inicial de categorias em geral é reexaminado e modificado sucessivamente, com vista em obter ideias mais abrangentes e significativas”. Isso significa que a abordagem qualitativa permite ao pesquisador ou pesquisadora um estudo mais profundo, das relações, processos e fenômenos que envolvem o objeto de pesquisa.

Quanto ao procedimento do estudo, realizou-se primeiramente uma pesquisa bibliográfica (revisão de literatura) com consulta a livros, revistas, artigos científicos, dissertações e teses, disponíveis em portais como: a Capes; SciELO; Google Acadêmico, bibliotecas digitais de universidades brasileiras, Uol, Folha de S. Paulo, e Le Monde Diplomatique. De acordo com Laville e Dionne (2008):

Fazer a revisão da literatura em torno de uma questão é, para o pesquisador, revisar todos os trabalhos disponíveis, objetivando selecionar tudo o que possa servir em sua pesquisa. Nela tenta encontrar essencialmente os saberes e as pesquisas relacionadas com sua questão; deles se serve para alimentar seus conhecimentos, afinar suas perspectivas teóricas, precisar e objetivar seu aparelho conceitual. Aproveita para tornar ainda mais conscientes e articuladas suas intenções e, desse modo, vendo como outros procederam em suas pesquisas, vislumbrar sua própria maneira de fazê-lo (p.112).

Desse modo, a finalidade da pesquisa bibliográfica é colocar o(a) pesquisador(a) em contato com todo material que foi estudado sobre determinado assunto, propiciando a exploração de uma temática sob nova perspectiva, além de fundamentar teoricamente a abordagem sobre objeto de estudo.

Além da pesquisa bibliográfica, realizou-se a pesquisa documental, tais como: leis, decretos, projetos de leis, emendas constitucionais e outras legislações relacionadas à política de educação superior. Segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 174) “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois”. Vale ressaltar que, a pesquisa documental constitui fonte rica de determinada conjuntura, possibilitando um aprofundamento do tema em análise.

Nesta dissertação também realizou-se a análise de indicadores sociais tendo por base os coeficientes como: a evolução do número de instituições do ensino superior público e privada, percentual de ingressantes nas universidades federais por categoria de reserva, dentre

outros. E a análise de dados secundários sobre as eleições de 2018, pois foi neste pleito eleitoral que a extrema-direita do espectro político conseguiu entrar em cena novamente no Brasil; bem como a evolução dos recursos orçamentários da União destinados às universidades federais para entender a magnitude dos cortes e contingenciamentos operados a partir de 2019.

Para a coleta desses dados, foram consultadas pesquisas de instituições como DataFolha, Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP); Ministério da Educação (MEC); Centro de Estudos Sociedade, Universidade e Ciência (SOU_ciência) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), dentre outros.

Sobre a definição de indicador Jannuzzi (2004, p. 15) aponta que

é uma medida em geral quantitativa dotada de significado social, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma. Para a pesquisa acadêmica, o Indicador Social é, pois, o elo de ligação entre os modelos explicativos da Teoria Social e a evidência empírica entre os fenômenos sociais observados.

Já os dados secundários são aqueles que já foram coletados, tabulados, ordenados e, às vezes até analisados, e que estão à disposição dos interessados. Suas fontes básicas são sites de instituições governamentais e não-governamentais, instituições de ensino, institutos de pesquisa, publicações científicas etc (Jannuzzi, 2004).

Tanto a análise de indicadores sociais, quanto os dados secundários foram essenciais para a construção das tabelas e gráficos (feitos no Excel) presentes neste estudo. De acordo com Marconi e Lakatos (2003), as tabelas além de ajudar o(a) pesquisador(a) na distinção de diferenças, semelhanças e relações, elas facilitam o(a) leitor(a) a compreender e interpretar de modo rápido os dados, e em apenas uma olhada apreender importantes detalhes e relações. Já os gráficos evidenciam aspectos visuais dos dados de forma mais clara, facilitando a compreensão, tal como permite uma descrição imediata do fenômeno (*Ibidem*). Assim, as tabelas e gráficos além de fornecerem elementos de interpretação no processo de investigação, mostram a situação real do problema estudado.

Estrutura da Dissertação

Tendo em vista a análise do fenômeno estudado, foi necessário fazer uma breve retrospectiva histórica, pontuando os diferentes cenários que marcaram o processo de construção e desenvolvimento das universidades federais. Por isso, o primeiro capítulo, intitulado *Universidades federais brasileiras: origens e mudanças*, busca descrever a trajetória da universidade pública no Brasil destacando o seu surgimento e as medidas adotadas pelos diferentes governos para a educação superior pública do país, pois a cada mudança governamental há o estabelecimento de novas regras e ações. Ademais, versa sobre a intensificação das contrarreformas do Estado neoliberal no ensino superior público na década de 1990. Assim como, analisa-se a expansão e democratização das universidades federais no período de 2003 a 2015, após a implementação do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007; e da promulgação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que criou o sistema de cotas nas universidades para estudantes de baixa renda oriundos de escolas pública, estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e para pessoas com deficiência (Brasil, 2012, Parágrafo único, art. 3º).

Na base teórica trazida neste capítulo têm-se: Sampaio (1991, 2011), Anderson (1995), Souza (1996), Neves e Martins (2016), Chauí (1999, 2001, 2003 e 2014), Pereira (2006), Salvador (2010), Frazon (2015), Duarte (2017), dentre outros autores, bem como aspectos constantes na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/96, Lei nº 10.260/01, Lei 12.711/2012, no decreto 6.096/2007 etc.

No segundo capítulo, denominado *Governo Bolsonaro na presidência da república (2019-2022)*, descreve-se brevemente sobre as características da direita e extrema-direita para compreender seu avanço no contexto global, nos últimos quatorze anos. Posteriormente, discute-se a ascensão de Jair Messias Bolsonaro ao cargo de presidente da República Federativa do Brasil. Nessa parte são analisados alguns fatores políticos, econômicos e sociais ocorridos no país entre os anos de 2010 a 2018, que acabaram garantindo a vitória de um candidato de extrema-direita ao maior cargo do Poder Executivo Federal nas eleições de 2018.

Na seção seguinte, versa-se sobre a formação do governo Bolsonaro e os retrocessos democráticos, ressaltando questões como: a composição inicial do gabinete ministerial; as trocas constantes de ministros; as crises nos ministérios; as ações antidemocráticas e antipolítica do ex-presidente da República, bem como sua oposição e ataques aos demais poderes, aos funcionários e repartições públicas federais, a imprensa e os espaços de participação social.

Por fim, na última seção deste capítulo, debate-se sobre os problemas estruturais do governo Bolsonaro a partir da lógica política de destruição que o ex-presidente capitaneou em áreas como o meio ambiente, os direitos humanos, a saúde e a educação, considerada por ele como políticas progressistas e desnecessárias para o país.

Para isso, utiliza-se estudos de Bobbio (1995), Löwy (2015), Nicolau (2018), Cardoso (2020), Oyama (2020), Avritzer (2020, 2021), Behring (2021), Silva e Rodrigues (2021), Barbosa (2022), Mattos (2022) etc., assim como, a análise de dados coletados pelo instituto DataFolha, e pelo TSE, os quais mostram o crescimento de Bolsonaro nas pesquisas de opinião e os resultados finais do primeiro e segundo turno das eleições de 2018.

No terceiro capítulo intitulado *Universidades federais sob a mira do governo Bolsonaro*, busca-se explicitar a meta de desmonte e a política de desfinanciamento das universidades federais no governo Bolsonaro. Assim, analisa-se inicialmente três pacotes de medidas de cunho autoritário e intervencionista, sendo eles: o Projeto Lei nº 3076/2020 denominado Future-se, a Proposta de Emenda à Constituição nº 206/2019 e a Medida Provisória nº 914/2019. Na sequência analisa-se a asfixia financeira promovida por meio dos cortes e contingenciamento dos orçamentos públicos destinados às universidades federais, como também destacam-se as dificuldades enfrentadas por essas instituições no cenário de restrições orçamentárias.

As discussões e análises neste capítulo contam com os estudos de Leher (2019a, 2019b, 2020a, 2020b e 2021); Gontijo (2010); Giolo (2020); Sguissardi (2020); Farage e Lima (2021); Pereira, Zaidan e Galvão (2022); tal como dados secundários do SOU_ciência.

Por fim, nas considerações finais, apresenta-se a síntese da análise dos resultados observados, que configuram os anos de 2019 a 2022 como um período de desmonte das universidades federais, promovido por um governo autoritário. Não há pretensão de esgotar o tema. Desse modo, espera-se que os resultados deste estudo sejam utilizados como um instrumento que possa contribuir com a produção de novos conhecimentos acerca dessa importante temática.

1 UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS: origens e mudanças

Este capítulo busca delinear a trajetória das universidades federais brasileiras desde a sua origem, até o ano de 2016. Iniciaremos a primeira seção descrevendo brevemente o processo histórico de estruturação do ensino superior no Brasil após a vinda da corte portuguesa para o país. No desenrolar do texto, destacaremos a criação das primeiras universidades federais, as principais mudanças e reformas estabelecidas desde a década de 1920 até 1980.

Em seguida, faremos o debate sobre a contrarreforma do Estado neoliberal nas universidades federais, enfatizando as ações dos governos dos anos 90, com destaque nos governos de Fernando Henrique Cardoso, pois foi essa gestão que passou a definir a universidade federal como “serviço não exclusivo do Estado”, e intensificar a privatização da educação superior.

Por fim, analisaremos o aspecto de democratização e expansão das universidades federais no período de 2003 a 2015, com destaque para o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), e para a Lei nº 12.711/2012 que criou o sistema de cotas nas instituições de ensino superior federal.

1.1 Surgimento do sistema federal de ensino superior no Brasil

No Brasil as universidades foram implementadas tardiamente. Enquanto em países europeus e latino-americanos já existiam universidades, no Brasil as primeiras instituições de ensino superior (IES) foram criadas no início do século XIX, com a vinda da família real portuguesa ao país, no ano 1808 (Neves e Martins, 2016).

Criadas para atender as demandas da corte portuguesa e as necessidades do Estado nascente, as primeiras IES eram constituídas por um conjunto de escolas isoladas de natureza profissionalizante, que tinham como objetivo instruir seus burocratas, formar especialistas para a produção de bens de consumo destinados às classes dominantes, e formar um quadro de profissionais nas áreas de profissões liberais/tradicionais como medicina, engenharias e direito (Souza, 1996; Neves e Martins, 2016). Além disso, essas instituições eram divorciadas organizacionalmente entre si e divorciadas da pesquisa e da investigação científica (influência dos modelos europeus, principalmente o modelo francês¹).

¹ De acordo com Silveira e Bianchetti (2016) na era napoleônica a universidade francesa passou por uma reforma a qual substituiu a antiga universidade que era “voltada para a formação teológico-jurista e humanista, organização corporativista em seu sentido medieval e autônoma ante o poder público” (p. 85), por um sistema de academias, “cujas escolas superiores passaram a constituir o estrato superior do sistema educacional francês,

Cabe ressaltar que o ensino superior no Brasil foi organizado em escolas isoladas porque não havia interesse da corte portuguesa em criar um sistema de universidades no país. Segundo Souza (1996), tanto o Estado, quanto a elite brasileira se opuseram à criação das universidades até a época da Primeira Guerra Mundial, para ambos bastava manter as escolas de caráter profissionalizante, direcionadas a qualificar a elite para o exercício do poder.

Até o final do século XIX, o país possuía apenas cinco faculdades isoladas localizadas nos estados de São Paulo e Recife (faculdade de direito), Bahia e Rio de Janeiro (faculdade de medicina), e a Politécnica no Rio de Janeiro. Após a proclamação da República, em 1889 até a década de 1930 houve a criação de centenas de escolas de ensino superior privadas (algumas controladas pela igreja Católica), bem como houve a aglutinação de faculdades isoladas que deram origem às atuais universidades federais brasileiras (Souza, 1996; Neves e Martins, 2016;).

Somente no ano de 1920² foi criada a primeira universidade brasileira por iniciativa do governo federal, a Universidade do Rio de Janeiro – formada a partir da aglutinação das Escolas Politécnica e de medicina, e de uma faculdade de direito (Souza, 1996; Mazzilli, 2011). Posteriormente foram criadas a Universidade de Minas Gerais (1927), a Universidade do Rio Grande do Sul (1928), a Universidade de São Paulo (1934), dentre outras. De acordo com Mazzilli (2011), nas universidades do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, não havia a preocupação de aprender, criar e aplicar a ciência, mas sim formar um grupo restrito da elite econômica e intelectual da época, que via a universidade como uma oportunidade para a ascensão social e política.

Souza (1996) destaca que as universidades do Rio Grande do Sul e a Universidade de São Paulo (USP) foram organizadas de maneira diferente. A primeira, além de possuir uma diversidade de unidades e de cursos, se dedicava à pesquisa aplicada e a formação de engenheiros e operários agrícolas. Já a USP desde a sua instalação guiou-se pelo projeto de “[...] uma universidade liberal de inspiração inglesa e francesa, autônoma, livre, estatal, colegiada, departamentalizada e opositora ao Governo Federal” (*Ibidem*, p. 54).

formando quadros para a classe dirigente, enquanto ao restante da população era destinada a formação de nível primário e secundário” (p. 85).

² Na década de 1920 o Brasil era caracterizado pela economia agroexportadora e pela ausência do Estado que “quase não exercia o papel de agente regulador da área social e, portanto não geria o processo de provisão social, deixando esse mister com as seguintes instâncias: o mercado – que atendia a preferências e demandas individuais –; a iniciativa privada não mercantil – que dava respostas típicas e informais aos reclamos da pobreza –; e a polícia, que controlava, repressivamente, a questão social então emergente” (Pereira, 2006, p. 127-128). A participação do Estado perante as expressões da questão social (exploração, desigualdade social, pobreza, fome, violência, moradias precárias, desemprego etc.) limitava-se a tímidas ações focalizadas, emergenciais e parciais, direcionadas apenas para conter as reivindicações dos trabalhadores e de parte da população empobrecida dos grandes centros urbanos.

Vale ressaltar que, desde a década de 20, educadores e intelectuais como Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Roquette Pinto, Cecília Meireles, Mario Casassanta etc., lutavam por um plano de reconstrução educacional no Brasil, ou seja, defendiam a laicidade, gratuidade, obrigatoriedade e coeducação em todos os níveis de ensino (infantil, fundamental, médio e superior), e a garantia de educação para todos cidadãos. Esses educadores e intelectuais também criticavam os modelos de universidades a serviço exclusivo das profissões liberais, para eles a universidade deveria ser:

[...] inteiramente gratuita como as demais, deve tender, de fato, não somente à formação profissional e técnica, no seu máximo desenvolvimento, como à formação de pesquisadores, em todos os ramos de conhecimentos humanos. Ela deve ser organizada de maneira que possa desempenhar a tripla função que lhe cabe de elaboradora ou criadora de ciência (investigação), docente ou transmissora de conhecimentos (ciência feita) e de vulgarizadora ou popularizadora, pelas instituições de extensão universitária, das ciências e das artes (Azevedo *et al.*, 2006, p. 199).

Mesmo havendo esse movimento em busca da renovação da educação, somente na década de 30 foi publicado um estatuto o qual definia como a universidade deveria ser. Esta época foi marcada pela Revolução de 30 – movimento armado que derrubou o monopólio político denominado “República do café com leite”, e levou Getúlio Vargas à presidência do Brasil. Na era Vargas³ (1930-1945) o Brasil passou por transformações econômicas e sociais. Na ordem econômica houve a transição da economia agroexportadora para a economia urbana-industrial, regulamentação do mercado de trabalho, estabelecimento de novas relações salariais (Salvador, 2010) e etc.

Em relação a área social, a atuação do governo organizou-se de forma ambígua, pois ao mesmo tempo que o Estado colocava-se como responsável pela estrutura da proteção social, a sua intervenção restringia-se apenas aos trabalhadores cuja profissão era reconhecida legalmente (trabalhadores informais, autônomos e rurais, bem como as pessoas desempregadas e os pobres ficavam a mercê das ações filantrópicas de entidades privadas). Portanto, como Pereira (2006) aponta:

a política social brasileira desse período, não obstante encampada pelo Estado, funcionava, no mais das vezes, como uma espécie de *zona cinzenta*, onde se operava, barganhas populistas entre Estado e parcelas da sociedade e onde a questão social era transformada em querelas reguladas jurídica ou administrativamente e, portanto, despolitizada (p. 130).

³ O primeiro governo de Getúlio Vargas é dividido historicamente em períodos, sendo eles: 1) governo provisório (1930-1934); 2) governo constitucional (1934-1937) instituído através de eleição pelo Congresso Nacional; e o 3) governo de cunho ditatorial denominado Estado Novo (1937-1945) que chegou ao fim em outubro de 1945 quando Vargas foi deposto do poder após um golpe militar.

No campo da educação superior, como vimos acima, foi promulgado o Estatuto das Universidades Brasileiras, elaborado por Fernando Campos (primeiro ministro da educação do país). Neste estatuto ficou estabelecido que: a constituição de uma universidade deveria agregar pelo menos três institutos, faculdade de direito, medicina, engenharia e faculdade de educação, ciências e letras; o ensino superior poderia ser ministrado em universidades públicas, privadas ou em institutos isolados; a organização das universidades brasileiras deveria atender as necessidades do país (os fatores psíquicos, sociais e econômicos), e elas poderiam ser criadas e mantidas pela União, Estados, fundações ou associações particulares, etc. (Brasil, 1931).

Para Souza (1996), o modelo de universidade estabelecido no Estatuto era antagônico ao modelo pensado pelas correntes liberais, pois não havia uma fundamentação pedagógica, consistia na justaposição de faculdades, era submetido ao Estado e dominado pela política autoritária do governo Getúlio Vargas. O autor ainda frisa que, na era Vargas, enquanto o governo impedia a implementação de universidades liberais, a exemplo da USP, faculdades e universidades católicas iam sendo organizadas e instaladas com autorização do presidente.

Sampaio (1991) reafirma que, apesar das modificações presentes no Estatuto, a universidade idealizada pelos educadores e intelectuais dos anos 20 não foi colocada em prática. Segundo a autora, as novas universidades não substituíram os modelos antigos, elas foram uma sobreposição, ou seja, preservaram o sistema das antigas escolas isoladas profissionalizantes, e continuaram atreladas aos interesses da Igreja Católica e do governo.

Diante das análises de Souza (1996) e Sampaio (1991), observamos que o desenvolvimento das universidades de 1930 a 1945 foi marcado pela luta do movimento de educadores defensores da vertente liberal igualitária, pelo autoritarismo do Estado, e pela disputa da igreja em controlar o sistema educacional. E apesar das intervenções políticas, dos grupos dominantes, dos opositores ao governo e da igreja na organização das universidades, algumas instituições conseguiram implantar a pesquisa, enquanto outras contribuíram na ampliação do acesso ao ensino superior, e na formação de professores para atuarem nos demais níveis de ensino.

O período seguinte, que vai de 1946 a 1950 ficou conhecido como fase de redemocratização do país e fim do Estado Novo. Nesses quatro anos o Brasil foi comandado pelo presidente Eurico Gaspar Dutra. Eleito pelo voto popular, Dutra manteve seu governo alinhado aos Estados Unidos (EUA) na defesa do capitalismo e dos ideais liberais. Na esfera social o governo Dutra criou o Plano SALTE (saúde, alimentação, transporte e energia), que apesar de ser o primeiro a englobar setores sociais como saúde e alimentação, não concretizou

a saúde como prioridade da política de gastos do governo, pois concentrou o pouco recurso do Estado no desenvolvimento industrial (Pereira, 2006; Salvador, 2010).

Com relação às universidades federais, Sampaio (1991) destaca que o sistema federal de ensino ganhou corpo na década de 30, e seu desenvolvimento ocorreu a partir de 1945, em grande parte, devido “[...] à federalização de algumas universidades estaduais criadas nas décadas de 30 e início dos anos 40, concomitantemente à difusão da idéia de que cada Estado da federação tinha o direito pelo menos a uma universidade federal” (*Ibidem*, p. 13). Como se observa na figura 1, no governo Dutra, quatro universidades foram federalizadas, sendo uma no estado de Minas Gerais, uma na Bahia, uma no Rio Grande Sul e outra no Paraná.

Figura 1 – Criação de Universidades Federais no Brasil (1920-1950)

CONDIÇÃO ANTERIOR	CONDIÇÃO ATUAL	ANO DO ATO DE CRIAÇÃO	PRESIDENTE
	● UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro	1920	Epitácio Pessoa
Universidade de Minas Gerais 1927	● UFMG Universidade Federal de Minas Gerais	1949	Eurico Gaspar Dutra
Universidade do Rio Grande do Sul 1947	● UFRGS Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1950	
Universidade da Bahia 1946	● UFBA Universidade Federal da Bahia		
Universidade do Paraná 1892	● UFPR Universidade Federal do Paraná		

LEGENDA

- Federalização (privadas, estadual ou municipal - podendo ser escola, faculdade ou outros)
- Criação sem vínculos

Fonte: Elaboração própria (2024) a partir dos dados do MEC (Brasil, 2006a).

Nota-se ainda na figura 1, que o processo de expansão do sistema federal de ensino superior no país iniciou após vinte e nove anos, desde a criação da primeira universidade federal em 1920. Isso se deve às pressões e interesses políticos regionais, e às críticas que todo o ensino superior recebeu a partir de 45, em nome da modernização das IES, reclamada pela ideologia desenvolvimentista instalada no Brasil (Souza, 1996).

Segundo Chauí (2003), a perspectiva de modernização das universidades brasileiras, significa submeter essas instituições “[...] a modelos, critérios e interesses que servem ao capital e não aos direitos dos cidadãos” (p.15). Assim, a ideia de modernização reclamada a partir de 1945 consistia em inserir as universidades federais na lógica do modo de produção

capitalista, isto é, alinhar as suas atividades (sobretudo a pesquisa) para atender o setor industrial que vinha crescendo no país.

No decorrer dos anos de 1951 a 1960, o Brasil foi marcado pelo desenvolvimento urbano-industrial pesado (intensificou-se a criação de empresas monopólicas), principalmente nos governos de Getúlio Vargas (1951-1954)⁴, e de Juscelino Kubitschek (1956-1961). Segundo Pereira (2006), as principais características desses governos foram:

- Getúlio Vargas: resgatou a retórica nacionalista em oposição aos ideais liberais da era Dutra; aderiu às concepções e ideias sobre a industrialização nos países latino-americanos, difundidas pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL); criou o Plano de Reaparelhamento Econômico ou Plano Lafer; aumentou o salário mínimo (após oito anos de congelamento); e criou grandes empresas estatais como a Petrobrás, a Eletrobrás e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – atualmente conhecido como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
- Juscelino Kubitschek: reforçou a implantação de um novo padrão de investimento do capital internacional no país (as agências norte-americanas foram as que mais interferiram na economia do Brasil nesse período); incluiu a educação no Plano de Metas (essa inclusão visava apenas preparar recursos humanos para trabalhar nas indústrias que aqui se estabeleceram); criou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento, que tinha a missão de estudar os problemas do país e equacioná-los no prazo de cinco anos.

A abertura de grandes empresas nesta década demandou profissionais qualificados. Para garantir acesso a esse novo mercado de trabalho, as classes médias viram a necessidade de uma formação superior. Com o surto da industrialização após a Segunda Guerra Mundial e sua expansão nos anos posteriores, o Estado observou que o país precisava de profissionais com formação universitária para atender o desenvolvimento econômico, assim, a partir da década de 60 o governo iniciou o processo de construção de uma rede de universidades federais (com ensino público e gratuito) em quase todos os estados brasileiros (Neves e Martins, 2016).

A figura 2 mostra que, de 1954 a 1963, houve um crescimento significativo no número de universidades federais – um total de quinze universidades, sendo que, sete foram criadas a

⁴ Vargas reassume a presidência em 1951, por meio de eleição direta (eleito pelo voto direto), mas em 54 o então presidente se suicidou, com isso, governos provisórios (João Café Filho e Carlos Coimbra da Luz) preencheram a presidência até o ano seguinte, quando houve novas eleições.

partir da federalização de outras IES; seis foram criadas sem vínculos com outras instituições; uma foi resultado da transformação mista entre faculdades federais, estaduais e privadas; e a outra foi fruto da transformação de uma instituição federal em universidade federal. A maioria dessas universidades foi instituída no governo Kubitschek, abrangendo as cinco regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) do país.

Figura 2 – Criação de Universidades Federais no Brasil (1954-1963)

CONDIÇÃO ANTERIOR	CONDIÇÃO ATUAL	ANO DO ATO DE CRIAÇÃO	PRESIDENTE
União de escolas existentes	UFC Universidade Federal do Ceará	1954	João Café Filho
Escola Sup. de Agricultura e Escola Sup. de Medicina e Veterinária 1914	UFRPE Universidade Federal Rural de Pernambuco	1955	
União de 5 escolas superiores	UFG Universidade Federal de Goiás	1960	
	UFJF Universidade Federal de Juiz de Fora		Juscelino Kubitschek
Congregou 7 faculdades: federais, estaduais e privadas de Belém	UFPA Universidade Federal do Pará		
Universidade da Paraíba 1955	UFPB Universidade Federal da Paraíba		
	UFSM Universidade Federal de Santa Maria		
	UFF Universidade Federal Fluminense		
Universidade do Rio Grande do Norte 1958	UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte		João Goulart
Faculdade de Direito 1932	UFSC Universidade Federal de Santa Catarina		
	UFES Universidade Federal do Espírito Santo	1961	
	UFAL Universidade Federal de Alagoas		
Escola Universitária Livre de Manaus 1909	UFAM Universidade Federal do Amazonas	1962	
	UnB Universidade de Brasília		
Universidade Rural do Brasil 1943	UFRRJ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1963	

LEGENDA

- Transformação de Instituição Federal em Universidade Federal
- Transformação mista (instituições federais, estaduais e privadas)
- Federalização (privadas, estadual ou municipal - podendo ser escola, faculdade ou outros)
- Criação sem vínculos

Fonte: Elaboração própria (2024) a partir dos dados do MEC (Brasil, 2006a).

As transformações ocorridas dos anos 50 aos 60 também intensificaram a mobilização de educadores e movimentos estudantis pela reforma de todo o sistema educacional. De acordo com Sampaio (1991), nessa época houve a retomada dos ideais de 1920, porém os intelectuais e estudantes lutavam por uma nova universidade, a qual seria popular e deselitizada (não atenderia apenas a elite dos estratos altos e médios urbanos), organizada por

departamentos igual ao modelo das universidades americanas (assim as decisões tomadas passariam a ser em conjunto), livre do sistema de cátedra⁵ e do poder das antigas faculdades.

Mazzilli (2011) aponta que além do movimento por reforma universitária, o início dos anos 60 foi palco de importantes acontecimentos, tais como: 1) a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1961, a qual estabeleceu fins e princípios para regularizar o sistema de educação brasileiro; e 2) a fundação da Universidade de Brasília (UnB) em 1962 (vide figura 2), idealizada por Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, inspirava-se nos princípios de autonomia e de democracia interna.

Concomitantemente a tais acontecimentos, temos o regime ditatorial que instaurou-se no Brasil em 1964 e perdurou até 1985. O golpe militar de 64 foi uma ação contra o ex-presidente João Goulart (1961-1964)⁶. De acordo com Pereira (2006), o governo de Goulart apresentou uma proposta mais progressista de política social e propôs realizar reformas nas bases de políticas e instituições estratégicas como: o sistema eleitoral, a organização urbana, a educação superior, e na relação prevalecente do Brasil com o capital internacional. Entretanto, a intenção do governo Goulart de intervir na base de políticas e instituições brasileiras para atender as reivindicações da sociedade, “[...] provocou inquietações conservadoras, levando a burguesia industrial e a classe média (que temiam o socialismo) a se rearticularem com as velhas forças agromercantis para agir contra Goulart” (Pereira, 2006, p. 134). Assim, essa manobra resultou no golpe de Estado e na inauguração de um modelo político-administrativo autoritário.

Durante a ditadura, o governo militar⁷ iniciou uma reforma no Estado, adotou um modelo econômico concentrador e excludente; rompeu com a proposta progressista do governo de Jânio Quadros direcionando a política ao autoritarismo; explicitou o menosprezo pelas massas; privilegiou o domínio do saber técnico sobre a participação popular; deu continuidade à política de valorização do capital estrangeiro implementada por Juscelino

⁵ O sistema de cátedra é aquele em que “cada matéria ou área do conhecimento é de responsabilidade de um professor vitalício, o catedrático, que tem o poder de decisão, escolhe e demite seus auxiliares — era percebido como um obstáculo a quaisquer tentativas de organizar uma carreira universitária” (Sampaio, 1991, p. 15).

⁶ João Goulart era vice-presidente de Jânio Quadros. O governo de Jânio iniciou em 61, mas teve duração de apenas sete meses, pois o mesmo renunciou ao cargo de presidente da República em 25 de agosto de 1961. Após a renúncia de Jânio, João Goulart foi empossado em 7 de setembro de 1961, e destituído da presidência em 64 pelo golpe militar.

⁷ Pereira (2006) descreve que neste período o governo de Castelo Branco (1964-1966) institui o modelo autoritário e rompeu com a organização populista dos governos anteriores; o governo Costa e Silva (1967-1969) “afirmou o modelo autoritário e preparou o caminho para a sua continuidade” (p.135); o governo de Emílio Médici (1970-1973) “aprofundou e enrijeceu o modelo autoritário” (p.135). Já o governo de Ernesto Geisel (1974-1979) vivenciou o início da abertura política, houve um esforço de reaproximar o Estado da sociedade, em particular das massas, e o esforço de ampliar o escopo da política social; por fim o governo de João Figueiredo (1980-1985) “participou da continuidade da abertura política” (*Ibidem*, p.135).

Kubitschek, ou seja, usou as bases existentes e iniciou um projeto desenvolvimentista autoritário, com um intenso processo de internacionalização da economia (Pereira, 2006; Neves e Martins, 2016).

O golpe militar atingiu a sociedade⁸ como um todo. Nesse cenário, as universidades passaram a ser alvo dos militares, que trataram de coibir a criticidade da universidade brasileira, expulsando professores, substituindo reitores eleitos por coronéis, policiando ideologicamente os novos docentes, reprimindo o movimento estudantil, prendendo estudantes etc. (Sampaio, 1991; Souza, 1996). Além da vigilância e repressão policial, o governo militar renunciou

a produção de um novo projeto para a universidade, em conformidade com o projeto político do novo regime ditatorial, [o qual] visava criar um sistema de ensino superior que respondesse às promessas de modernização do país, entendida como aceleração do desenvolvimento econômico, por meio da entrada de capital estrangeiro e do desenvolvimento tecnológico (Mazzilli, 2011, p. 212).

Na tentativa de adequar o ensino superior e modernizar as universidades brasileiras para atender o plano desenvolvimentista e econômico do país, o governo, por meio do Ministério da Educação (MEC), assinou convênios com a agência norte-americana United States Agency for International Development (USAID), os quais ficaram conhecidos como acordos MEC-USAID. Segundo Franzon (2015), esses acordos tinham como finalidade promover uma reforma em todos os níveis de ensino (principalmente nas universidades públicas federais), adotando uma formação técnica conforme o modelo norte-americano. Entretanto, a aliança entre Brasil e Estados Unidos não foi bem aceita pela população brasileira e por lideranças universitárias pelos seguintes motivos: a) os estudos realizados não tiveram participação popular e seus resultados não foram divulgados; b) a intervenção dos norte-americanos era vista como uma prova de submissão aos EUA e risco para a soberania nacional (Franzon, 2015).

Como o governo militar direcionou seus esforços para colocar em prática a política econômica capitalista dos EUA e conter as manifestações contrárias ao regime ditatorial, em 28 de novembro de 1968, foi promulgada a Lei nº 5.540, denominada de Reforma Universitária. Apoiada nos relatórios elaborados pelo MEC/USAID, a Lei referida incorporou algumas medidas inovadoras, dentre elas estão: autonomia universitária; extinção das cátedras; criação do sistema de departamentos; organização do currículo em dois ciclos

⁸ Trabalhadores, políticos, estudantes, professores, artistas, jornalistas etc. que contestavam as ações do governo militar foram alvos de perseguições políticas e da repressão policial. A violência brutal dos militares resultou em prisões, torturas dos prisioneiros, desaparecimento de pessoas e morte.

(básico e profissionalizante); criação da carreira acadêmica; estabelecimento da indissociabilidade entre ensino e pesquisa; introdução de atividades acadêmicas de extensão para a participação de discentes em programas de melhoria das condições de vida da comunidade etc. (Brasil, 1968).

Por outro lado, após a implantação da Lei nº 5.540/68, o governo militar passou a intervir nas universidades, ou seja, o governo utilizou a reforma como um mecanismo “[...] para impor medidas disciplinares de cooptação e controle do pensamento crítico das classes estudantis” (Franzon, 2015, p. 40629), e colocar em prática seu objetivo maior, que era transformar as universidades públicas em um instrumento de mercado responsáveis pela preparação de mão de obra técnica, necessária para atender as demandas do projeto político de modernização do Brasil.

Essa voracidade em concretizar o modelo desenvolvimentista transformou as universidades públicas em organizações funcionais na década de 70. Segundo (Chauí, 2001, p. 189; 2014, p. 4), “a *universidade funcional*, dos anos 70, foi o prêmio de consolação que a ditadura ofereceu à sua base de sustentação político-ideológica, isto é, à classe média despojada de poder. A ela foram prometidos prestígio e ascensão social por meio do diploma universitário”. A autora ainda frisa que a universidade funcional era voltada para formar, de modo rápido, profissionais altamente qualificados com destino ao mercado de trabalho. Diante desse cenário, as universidades tiveram que se adaptar às exigências do mercado, e com isso acabaram alterando desde os seus currículos, até os programas e atividades, pois havia a pressão de inserção dos estudantes no mercado de trabalho.

Além disso, Mazzilli (2011) aborda que, na década de 70, com as condições conjunturais de repressão – após a promulgação do Ato Institucional nº 5 em 13 de dezembro de 1968 –, “[...] a produção acadêmico-científica referenciada em concepções críticas de educação e de escola foi muito limitada, uma vez que foi adotado o enfoque tecnicista como modelo pedagógico” (*Ibidem*, p. 213). O governo ditatorial nesses anos também reduziu as verbas para as universidades federais; interrompeu pesquisas na área das ciências sociais; e incentivou o desenvolvimento da pesquisa vinculada à acumulação do capital.

Vale registrar que, assim como nos anos 40, no governo ditatorial, políticos regionais, a burguesia e a classe média nacional exigiam a expansão das universidades federais para outros estados do país. Conforme Chauí (2001, p. 162) aponta, “[...] Brasil afora, “coronéis” regionais exigiram a criação de universidades federais como signos de prestígio e poder e cabides de emprego para a parentela e clientela”. Diante disso, no período da ditadura militar houve ampliação do número de universidades federais.

A figura 3 permite visualizar que, de 1965 a 1967, duas IES foram federalizadas (uma no estado de Pernambuco e outra em Sergipe), e outra instituição federal no estado do Maranhão foi transformada em universidade federal.

Figura 3 – Criação de Universidades Federais no Brasil (1965-1986)

CONDIÇÃO ANTERIOR	CONDIÇÃO ATUAL	ANO DO ATO DE CRIAÇÃO	PRESIDENTE
Universidade do Recife 1946	UFPE Universidade Federal de Pernambuco	1965	Castelo Branco
Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão 1953	UFMA Universidade do Maranhão	1966	
Junção de Faculdades e Escolas Estaduais 1950	UFS Universidade Federal de Sergipe	1966 1967	
Faculdade de Direito 1945	UFPI Universidade Federal de Piauí	1968	Costa e Silva
Universidade Federal de São Paulo 1960	UFSCAR Universidade Federal de São Carlos		
Universidade Estadual Rural de Minas Gerais UREMIG 1948	UFV Universidade Federal de Viçosa	1969	
Instituída com a incorporação de Escolas Superiores	UFOP Universidade Federal de Ouro Preto		
Fundação cidade do Rio Grande 1953	FURG Universidade Federal do Rio Grande		
Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul 1960	UFPEL Universidade Federal de Pelotas		
	UFU Universidade Federal de Uberlândia		Emílio Médici
Fac. Fed. de Direito 1934 e Instituto Ciências e Letras de Cuiabá	UFMT Universidade Federal de Mato Grosso	1970	
Centro Universitário do Acre 1971	UFAC Universidade Federal do Acre	1974	
Universidade Estadual de Mato Grosso 1969	UFMS Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1979	Ernesto Geisel
	UNIRIO Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		
	UNIR Universidade Federal de Rondônia	1982	João Batista Figueiredo
	UFRR Universidade Federal de Roraima	1985	
	UNIFAP Universidade Federal do Amapá	1986	

LEGENDA

- Transformação de Instituição Federal em Universidade Federal
- Federalização (privadas, estadual ou municipal - podendo ser escola, faculdade ou outros)
- Criação sem vínculos

Fonte: Elaboração própria (2024) a partir dos dados do MEC (Brasil, 2006a).

Após a Reforma Universitária de 1968 até os anos finais da ditadura, a rede de ensino superior federal contou com mais quatorze universidades. Estados como Piauí, São Paulo, Mato Grosso, Acre, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima e Amapá passaram a ter universidades federais (figura 3), bem como alguns estados das regiões Sudeste e Sul contou com a criação de mais universidades federais, a exemplo do Rio de Janeiro e Rio Grande do

Sul que passaram a ter um total de quatro universidades federais, e Minas Gerais um total de cinco (vide figuras 1, 2 e 3).

O estímulo à expansão da educação superior não se deu apenas na rede federal, ou seja, o Estado também abriu caminho para a expansão da rede privada. De acordo com Sampaio (1991) o crescimento de estabelecimentos de ensino superior privado iniciou nos anos 60, e intensificou-se ao longo da década de 70. Esse fenômeno foi devido à seguinte questão: o governo ampliou o número de vagas, porque o acesso ao ensino superior passou a ser uma das exigências do capital, mas não ofereceu às universidades federais um investimento significativo, nem condições mínimas de funcionamento e estrutura física para atender a demanda crescente. Diante dessa questão, o governo reforçou o discurso de que a resolução do problema seria através da ampliação de IES privadas, que cumpririam uma função complementar, tendo em vista a escassez de recursos públicos para manter as universidades federais.

Sampaio (1991, 2011) descreve que, no início dos anos 70, a iniciativa privada, atenta às demandas da sociedade (a qual via o ensino superior como um meio de ascensão social), enxergou novos e potenciais consumidores e respondeu agilmente à falta de vagas, absorvendo a parcela de estudantes que o setor público não atendeu. O setor privado foi tão dinâmico que conseguiu crescer rapidamente, ultrapassando o setor público tanto no número de instituições, quanto no número de matrículas. Segundo Sampaio (2011, p. 29) “entre 1960 e 1980, o número de matrículas no ensino superior passou de 200 mil para 1,4 milhão, em um crescimento de quase 500%; no setor privado, o crescimento foi de mais de 800%”, sendo as maiores taxas de crescimento nos anos de 1968, 1970 e 1971.

É importante frisar que a expansão vertiginosa de IES privadas não garantiu a qualidade e nível do ensino ofertado. Isso porque a iniciativa privada estava preocupada com a venda de serviços e viu a demanda pela educação superior, nesse momento, como uma oportunidade comercial e de lucratividade. Nas análises de Sampaio (1991, p. 19),

a expansão de estabelecimentos privados e não universitários é governada pelas leis do mercado e está, portanto, condicionada aos elementos mais imediatos da demanda social, que se orienta no sentido da obtenção do diploma. Cria-se, assim, um sistema empresarial de ensino no qual a qualidade da formação oferecida é secundária e a pesquisa totalmente irrelevante.

Além disso, a criação de um amplo sistema de ensino superior privado foi o ponto crucial que o Estado encontrou para se desonerar da responsabilidade com a educação superior pública, e reforçar o incentivo à privatização e as relações entre o público e o

privado. Um exemplo de incentivo do Estado à privatização do ensino superior foi a criação do Programa de Crédito Educativo (PCE), em 23 de agosto de 1975, durante o governo do general Ernesto Geisel.

Pioneiro em destinar recursos públicos às IES privadas, o PCE consistia na concessão de empréstimos para estudantes matriculados na rede privada pagar os custos das mensalidades. Esse programa era operado por agentes financeiros governamentais, como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, e utilizava a renda familiar do estudante como critério para conceder o financiamento (Vituri, 2019).

Criado sob o discurso de promover a igualdade de oportunidades educacionais para a população menos favorecida, o PCE, na verdade, foi uma resposta do governo Geisel às pressões do setor privado, que na ocasião enfrentava a redução do número de matrículas nas IES e não conseguia controlar as vagas ociosas. Com a instituição do PCE os estabelecimentos de ensino superior privado conseguiram se estabilizar e assegurar um crescimento contínuo no número de matrículas até o ano de 1980.

Nos anos 80, houve um estrangulamento econômico no Brasil, desencadeado pela crise do capital internacional no final de 1973. Conhecida como década perdida, o país vivenciou um período de estagnação da economia, aumento das taxas de desemprego e da inflação, desequilíbrio dos gastos públicos e aumento da dívida pública. As incertezas criadas pela crise geraram o enfraquecimento das alianças entre o governo militar e a burguesia nacional, bem como intensificaram as reivindicações da classe trabalhadora, dos setores médios da população, movimentos sociais, sindicatos, dentre outros, pela redemocratização do país.

A mobilização social em busca de democracia também deu início a movimentação da comunidade universitária (estudantes, professores, gestores etc.) pela reestruturação das universidades federais, pois, durante os anos 70, o governo transformou essas instituições em um local para suprir as necessidades do mercado. No entanto, mesmo com as mobilizações por uma universidade autônoma, crítica, reflexiva, ancorada no tripé ensino, pesquisa e extensão, dentre outros aspectos, a universidade federal, nos anos 80, caracterizou-se como organização de resultados, pois além de haver a continuidade de ensino voltado ao mercado, empresas privadas passaram a financiar pesquisas diretamente ligadas a seus interesses (Chauí, 2001, 2014).

Na universidade de resultados as pesquisas foram condicionadas aos programas e projetos prioritários, ou seja, o desenvolvimento das pesquisas foram reduzidos aos critérios do mercado e do setor empresarial, em detrimento do conhecimento, da ética e da relevância

social. Segundo Chauí (2001), na universidade de resultados, a pesquisa é limitada a serviços encomendados por empresas, que determinam os critérios, objetivos, padrões, prazos e usos a serem seguidos pelos pesquisadores. Nesse contexto, a pesquisa foi transformada em necessidade imediata do mercado, e os pesquisadores passaram a ser regidos por critérios de produtividade e eficiência (quem não conseguia atender às exigências do mercado era considerado como inessencial).

Além de as pesquisas serem subordinadas ao mercado, o cenário geral das universidades federais no início dos anos 80 era de precariedade. Com a estagnação da economia, o governo federal reduziu ainda mais as verbas destinadas às universidades, prejudicando a sua manutenção e funcionamento, e causando graves prejuízos para as atividades de ensino e pesquisa (principalmente aquelas que não eram financiadas por empresas privadas), bem como reduziu os salários dos docentes e demais servidores.

A dramática situação vivenciada pelas universidades federais resultou em paralisações e greves em defesa das universidades e pela recomposição salarial. Duarte (2017) destaca que, na década de 80, principalmente no processo de debate da construção da nova Constituição, movimentos de docentes se mobilizaram em defesa da reestruturação, da autonomia e da democratização da universidade. Na Constituição Federal de 1988, o texto do art. 207 garantiu que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988). No entanto, os avanços e direitos conquistados foram limitados pela contrarreforma de caráter neoliberal nos anos 90 (como será abordado na próxima seção).

Por tudo isso, observamos que as universidades federais, desde sua implantação, têm sido palco de disputa política, econômica e social. E a cada projeto de sociedade houve mobilizações para a criação de uma universidade moderna, laica, gratuita, acessível para todo cidadão, dentre outras características, que não atendesse apenas os interesses das classes altas e as demandas do mercado.

1.2 A contrarreforma e os impactos nas universidades federais na década de 1990

Na década de 1990, o Brasil adentrou num processo de adoção da ortodoxia neoliberal. O neoliberalismo constitui uma ideologia, que nasce na Europa e na América do Norte após a Segunda Guerra Mundial, como uma reação teórica e política para combater o Estado intervencionista e de bem-estar social. Sua corrente de pensamento é baseada nas teses e

premissas desenvolvidas pelo austríaco Friedrich August von Hayek, na obra *O Caminho da Servidão* (1944). Embora Hayek não tenha cunhado o termo neoliberalismo, ele é considerado o patrono dessa vertente, uma vez que sua obra e seus posicionamentos deram origem à Sociedade de Mont Pèlerin (Anderson, 1995).

Fundada por Hayek em 1947, durante uma conferência na Suíça, a Sociedade de Mont Pèlerin era composta por pensadores como Milton Friedman, Karl Popper, Lionel Robbins, Ludwig Von Mises, Walter Eupken, Walter Lipman, Michael Polanyi, Salvador de Madariaga, entre outros. Seu propósito era combater o keynesianismo e preparar as bases teóricas para um novo capitalismo, livre de regras, sem a intervenção estatal (Anderson, 1995).

Para esses pensadores, o novo igualitarismo (democracia, igualdade de oportunidades, justiça e proteção social) promovido pelo Estado de bem-estar limitava a liberdade dos cidadãos e destruía a vitalidade da concorrência, assim, deveria ser enfrentado. Além disso, esses intelectuais argumentavam que a desigualdade social era um valor positivo, um mal necessário para estimular o desenvolvimento socioeconômico, e não competia ao Estado a “intervenção sobre as refrações da “questão social”, pois isso significaria eliminar a liberdade, intervir na vida econômica e impedir que as “necessidades” diferenças “naturais” entre os indivíduos mobilizem a concorrência” (Montaño; Duriguetto, 2011, p. 63).

Ademais, Hayek e seus companheiros pregavam que o Estado deveria combater os sindicatos, conter os gastos com proteção social, restaurar a taxa de desemprego e criar um exército industrial de reserva para combater os movimentos operários. E o remédio para essas questões era claro: “manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo” (Anderson, 1995, p. 11).

É importante destacar que as teses propostas por Hayek nos anos 40 começaram a ganhar terreno a partir da década de 70, com a crise do capital em 1973 (crise do petróleo, recessão do capitalismo, aumento das taxas de inflação, baixas taxas de crescimento, entre outros). De acordo com Anderson (1995), as primeiras experiências sistêmicas neoliberais ocorreram na América Latina em 1973, no Chile, durante o governo Pinochet. Foi somente no em 1979 que a hegemonia neoliberal conquistou países de capitalismo avançado e passou a ser assumida pelos regimes políticos de direita: em 1979, na Inglaterra no governo Margaret Thatcher; em 1980, nos Estados Unidos no governo Reagan; em 1982, na Alemanha no governo Kohl; em 1983, na Dinamarca no governo Schluter; e posteriormente nos outros países da Europa ocidental (exceção da Suécia e da Áustria).

Moraes (2001) aponta que, nos demais países latino-americanos, a adesão aos programas neoliberais ocorreu a partir dos anos 80, sendo na Bolívia em 1985; no México, em 1988, sob a presidência de Salinas de Gortari; na Argentina, em 1989, com a chegada de Menem ao poder; e no mesmo ano na Venezuela, com a segunda presidência de Carlos Andrés Perez; no Peru, em 1990, no governo de Fujimori; e no Brasil, também em 1990, no governo do presidente Fernando Affonso Collor de Mello.

Com relação a adesão ao modelo neoliberal nos países supracitados, Anderson (1995) pontua que as experiências não foram reproduzidas igualmente. Alguns governos adotaram medidas mais sistemáticas e ambiciosas como: a abolição dos controles sobre os fluxos financeiros, aumento maciço das taxas de desemprego, imposições de legislações antissindicais, cortes de gastos sociais e ampliação de programa de privatização dos bens públicos. Outros países tiveram como prioridade a competição militar, a ditadura, a redução de impostos em prol dos ricos, e o desmonte feroz do Estado de bem-estar. Por fim, houve governos que praticaram um neoliberalismo cauteloso, dando maior ênfase na disciplina orçamentária e nas reformas fiscais do que no combate aos sindicatos e na contenção dos gastos sociais.

No caso do Brasil, para garantir às novas exigências do capitalismo mundializado, deliberadas no Consenso de Washington⁹, os governos de Fernando Affonso Collor de Mello (1990-1992), de Itamar Augusto Cautiero Franco (1993-1994) e de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002) promoveram contrarreformas¹⁰ que acabaram dificultando a implementação dos princípios democráticos de direito estabelecidos na CF/88.

Segundo Duarte (2017), a implementação do ideário neoliberal no Brasil, baseada no Consenso de Washington, iniciou nos governos de Fernando Collor e de Itamar Franco com apoio de várias parcelas da burguesia nacional, e foi concretizada de forma aperfeiçoada nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC). A autora explica que para colocar em prática o receituário neoliberal, os governos mencionados, especialmente o governo FHC, iniciaram a

⁹ O Consenso de Washington foi um receituário consagrado pelo economista norte-americano John Williamson, em uma reunião realizada nos Estados Unidos em 1989, entre representantes do governo norte-americano e de países latino-americanos, e organizações financeiras internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, etc. Segundo Tavares e Fiori (1993 apud Soares, 2003, p. 19), o referido Consenso “caracteriza-se por um conjunto, abrangente de regras de condicionalidades aplicadas de forma cada vez mais padronizada aos diversos países e regiões do mundo, para obter apoio político e econômico dos governos centrais e dos organismos centrais. Trata-se também de políticas macroeconômicas de estabilização acompanhadas de reformas estruturais liberalizantes” que impunha forte disciplina fiscal, privatizações, desregulamentação do mercado, redução ao máximo da presença do Estado na economia e na sociedade.

¹⁰ Neste trabalho adotamos a perspectiva de contrarreforma feita por Coutinho (2010), pois ele descreve a palavra contrarreforma sendo a modificação e deturpação do “significado da palavra “reforma” que antes da onda neoliberal queria dizer ampliação dos direitos, proteção social, controle e limitação do mercado etc., e agora a palavra “reforma” significa cortes, restrições, supressão desses direitos e desse controle” (*Ibidem*, p.35).

abertura desenfreada do mercado nacional e um intenso movimento de privatização das empresas estatais; aderiram ao conjunto de medidas de ajuste fiscal; promoveram a desregulamentação do mercado de trabalho e das leis trabalhistas, com isso houve arrocho salarial, aumento da exploração do trabalho e do desemprego; e retiraram a responsabilidade do Estado de executar e investir na área social, ou seja, minimizaram o papel do Estado com as atividades relativas às políticas sociais como saúde, assistência social, educação, dentre outras.

Conforme visto anteriormente, Collor – eleito pelo voto popular nas eleições presidenciais de 1989, após 25 anos do regime militar – foi o primeiro presidente a aderir às recomendações do Consenso de Washington. Durante seu governo, colocou em prática o Plano Collor, um conjunto de medidas econômicas cujo objetivo era conter a hiperinflação e estabilizar a economia do Brasil. Para isso, o ex-presidente Fernando Collor implantou políticas fiscais e monetárias restritivas, a exemplo do confisco das cadernetas de poupança. Além dessas políticas restritivas, o governo colocou em marcha a abertura da economia do país, por meio da internacionalização competitiva e da privatização de empresas estatais. Ao mesmo tempo, opôs-se a garantir os direitos sociais à população, estabelecidos na CF/88 (ele descaracterizou os princípios das políticas que compõem o sistema de Seguridade Social ao resgatar antigas práticas clientelistas e assistencialistas, e ao reduzir os gastos sociais).

Na área da educação, Collor seguiu com seu projeto de orientação neoliberal. Ao analisar as ações do governo Collor no campo da educação superior, Corbucci (2002) destaca que o ex-presidente defendia a aproximação entre as universidades federais e o mercado financeiro, para Collor “[...] caberia às instituições de ensino superior a formação de recursos humanos demandados por um mercado que emergia em face da decantada inserção do Brasil no chamado Primeiro Mundo” (*Ibidem*, p. 8).

Rodrigues e Silva (2019) apontam que o tom liberal de Collor na área da educação superior se tornou mais claro em 1991, quando foi lançado o texto “*Brasil, um projeto de reconstrução nacional*”. Nesse projeto havia algumas propostas para modernizar e melhorar o sistema das universidades federais, mas as proposições presente no documento não foram aceitas pela comunidade acadêmica, pois além de não apresentar avanços nas políticas educacionais, o referido projeto tinha caráter autoritário, punitivo, economicista, empresarial e privatizante, feria principalmente a autonomia financeira, uma vez que teve como pressuposto a aproximação da universidade à empresa, a cobrança de mensalidades e o produtivismo acadêmico (Rodrigues e Silva, 2019).

Com o intuito de favorecer a privatização do ensino superior, o governo Collor institucionalizou o Programa Crédito Educativo para Estudantes Carentes (CREDUC) (antigo PCE) através da Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, para conceder financiamento, com dinheiro público, a estudantes matriculados em IES privadas, e expandir o número de matrículas nessas instituições (Vituri, 2019). Ademais, a gestão descumpriu preceitos do artigo 212 da CF/88 ao aplicar menos de 18% da arrecadação de impostos na área da educação e ao retardar a liberação de recursos destinados a outros custeios (compra de material, bolsas estudantil, contratação de serviços, etc.) e capital (investimento na manutenção e construção de prédios universitários) (Corbucci, 2002). O artigo citado estabelece que “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (Brasil, 1988, art. 212). Assim, quando um governo descumpre esse dispositivo constitucional, ele coloca em risco tanto o funcionamento de todo sistema de ensino, quanto a garantia dos direitos sociais assegurados à população brasileira.

Podemos observar que a pretensão do governo Collor de atrelar as universidades federais ao mercado e não cumprir os preceitos constitucionais foi uma manobra para redirecionar as obrigações do Estado para o mercado capitalista, isto é, promover a desresponsabilização do Estado com o sistema federal de ensino superior. Vale lembrar que Collor foi destituído da presidência da República em dezembro de 1992, após a sanção do processo de *impeachment* devido às denúncias e escândalos de corrupção. Mesmo assim, no tempo em que ocupou o cargo de presidente, Collor não mediu esforços para alinhar suas ações ao neoliberalismo.

Após o *impeachment* de Collor, Itamar Franco, o então vice-presidente, assumiu o poder, permanecendo na presidência de 1993 a 1994, mas não teve um projeto político consistente. Ao tomar posse da presidência, Itamar defrontou com uma nação em estado de decadência, estagnação e destruição das políticas sociais. No curto período como presidente, Itamar deu ênfase ao campo econômico. De acordo com Pereira (2006), seu maior feito na economia foi o controle da inflação através do Plano Real (elaborado pelo Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso), que além de conter a inflação, conseguiu estabilizar os preços, melhorar a capacidade de consumo e renda dos mais pobres residentes nas regiões metropolitanas – mas essa melhoria não durou muito, pois foi deteriorada pelo aumento de juros nas compras a prazo.

Na esfera social, o governo Itamar pouco contribuiu para a melhoria das condições sociais do país. Pereira (2006) destaca apenas três feitos sociais, sendo eles: 1) aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em dezembro de 1993, porém só foi sancionada após o Ministério Público ameaçar mover ação de inconstitucionalidade por omissão contra Itamar, e devido aos escândalos de desvios dos orçamentos da assistência social para o setor privado; 2) liberação dos recursos previdenciários retidos no governo Collor, após determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), mas para arcar com os gastos, Itamar utilizou quase totalmente o orçamento da Seguridade Social, e isso implicou na implantação do Sistema Único de Saúde (SUS); e 3) readmissão de funcionários públicos demitidos pelo ex-presidente Collor.

Quanto à área da educação, o governo Itamar Franco¹¹ manteve o caráter neoliberal do governo anterior, buscava reformar o ensino superior federal para atender o crescimento econômico do Brasil. Com a finalidade de assegurar mão de obra capacitada para o mercado de trabalho, Itamar, por intermédio do MEC, apresentou medidas nas Diretrizes de Ação Governamental. As Diretrizes ressaltavam que os investimentos nas universidades federais deveriam ser voltados para a formação de recursos humanos qualificados, e essa formação deveria centrar-se na competitividade em prol de induzir a eficiência (Corbucci, 2002).

Quando a universidade federal é submetida à lógica do mercado, ela acaba sendo lançada na fragmentação competitiva por produtividade, eficiência e resultados para atender as exigências dos seus financiadores. Marilena Chauí (1999), em seus estudos, aponta que “o neoliberalismo, ao afirmar que os imperativos do mercado são racionais e que, por si mesmos, são capazes de organizar a vida econômica, social e política introduz a ideia de competição e competitividade como solo intransponível das relações sociais, políticas e individuais” (p. 48). Desta forma, a competição e competitividade são um dos motores do jogo estratégico do neoliberalismo para fragmentar todas as esferas da vida e ação humana.

Ainda nas Diretrizes de Ação Governamental, o governo Itamar argumentou que não poderia fazer muito para alterar o financiamento da educação, e a solução seria a retomada do crescimento econômico através da descentralização das políticas sociais (que configurou apenas na transferência de responsabilidade para os municípios, estados e instituições privadas) e do incentivo à participação de setores privados em investimentos voltados à economia (Corbucci, 2002). Esse argumento foi apenas um pretexto para o ex-presidente

¹¹ No governo de Itamar Franco foram criadas somente duas universidades federais: a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), e a Universidade Federal de Lavras (UFLA) – sendo elas resultado da transformação de institutos federais em universidades.

Itamar Franco transferir recursos das áreas sociais para a política econômica, pois como Rodrigues e Silva (2019) destacam, o governo Itamar realizou um corte de aproximadamente 6 bilhões de dólares, bem como criou o Fundo Social de Emergência (FSE)¹², o qual assegurou ao governo a liberação na utilização dos recursos destinados à educação e à Seguridade Social.

Em síntese, os governos de Fernando Affonso Collor de Mello e de Itamar Franco direcionaram suas ações para aplicar o projeto neoliberal no país, e iniciaram o processo de contrarreforma do sistema federal de ensino superior através do reforço da subordinação das universidades federais ao mercado financeiro, do favorecimento a privatização da educação, do descumprimento de regras estabelecidas na CF/88, e da criação de mecanismos que viabilizaram a desvinculação dos recursos que deveriam ser repassados para as políticas de educação, saúde, previdência e assistência social.

Com o fim do governo de Itamar Franco, o ex-ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso foi eleito presidente da República por dois mandatos consecutivos (sendo o primeiro de 1995 a 1998, e o segundo de 1999 a 2002). FHC venceu as eleições de 1994 usando o Plano Real como bandeira de sua campanha política, com o discurso de que manteria a estabilidade econômica do país, bem como declarou consolidar a democracia (os princípios democráticos da CF/88), e superar a era Vargas, que ao seu ver foi um governo eivado de forte intervencionismo estatal (Pereira, 2006).

Nos dois mandatos, FHC aderiu a uma nova agenda neoliberal, com características mais ortodoxas e fundamentalista que o neoliberalismo apresenta. As primeiras ações do governo FHC foram uma onda de contrarreformas para minimizar o papel do Estado nas atividades econômicas e na promoção da proteção social. Conforme Duarte (2017, p. 73), “esta gestão federal defende que a contrarreforma seria a condição para a inserção do país no mundo internacionalizado, pré-requisito para o “desenvolvimento” e a “modernidade””. Assim, na prática, este governo consolidou seus propósitos através da aprovação de Emendas Constitucionais, que modificaram diversos artigos da CF/88 para quebrar as barreiras que impediam a abertura do Brasil ao capital estrangeiro.

¹² O Fundo Social de Emergência (FSE) foi um mecanismo criado em 1993, e instituído através da Emenda Constitucional de Revisão nº 1 de 1994, que permitia a desvinculação de 20% dos recursos que compõem as fontes de financiamento da Seguridade Social para o pagamento de juros, encargos e para o pagamento da dívida pública. Posteriormente o FSE foi substituído pelo Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) (EC nº 10 e EC nº 17 e posteriormente EC nº 27), e nos anos 2000 passa a ser chamado de Desvinculação das Receitas da União (DRU) (Salvador, 2010). Prorrogada por diversas vezes, a DRU em 2016 passou por uma modificação após promulgação da EC 93/2016, que ampliou o percentual das desvinculações de recursos de 20% para 30% até 2023. Atualmente o prazo da DRU foi prorrogado até 31 de dezembro de 2032.

As mudanças nos artigos da Constituição promoveram a expansão da privatização das empresas, indústrias, riquezas naturais e dos serviços públicos brasileiros, pois foram aprovadas regras as quais autorizaram o Estado conceder a empresas privadas e estrangeiras o direito de exploração dos recursos naturais (extração de gás natural, petróleo, minérios, etc.); dos serviços de transporte (terrestre, aéreo e aquáticos) e telecomunicações (telefone fixo e móvel, satélites, etc.); bem como regulamentaram a concessão de serviços públicos como eletricidade, rodovias, ferrovias, dentre outros, à iniciativa privada (Pereira, 2006).

Além das concessões supracitadas, o governo FHC modificou os objetivos do Programa Nacional de Desestatização (PND). Instituído através da Lei nº 8.031/90, o PND foi uma das medidas do pacote de contrarreformas usado pelo governo Collor para privatização de importantes empresas estatais. Na era FHC, a Lei nº 8.031/90 foi revogada pela Lei nº 9.491/97, e as alterações feitas no PND fortaleceram a desnacionalização de empresas brasileiras, pois a maioria das estatais e dos serviços públicos foram transferidas, principalmente para a iniciativa privada estrangeira. Para Salvador (2010), a privatização de empresas públicas, especialmente setores cruciais como água, eletricidade, gás, telecomunicações, ferrovias, etc., não trouxe maior desenvolvimento e ganhos econômicos para o país, pelo contrário, trouxe somente benefícios aos mercados financeiros. Ou seja, a privatização contribuiu para o desenvolvimento do capital internacional, visto que os monopólios estrangeiros assumiram o controle das estatais brasileiras.

As ações neoliberais da gestão de FHC não se limitaram à desestatização. Durante seu primeiro mandato, o governo também tratou de enfraquecer as políticas de proteção social. Logo no início da administração de FHC, em 1995, houve denúncias oficiais sobre a negligência do governo para com a área social. Neste ano, o relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) apontou que os gastos governamentais, principalmente, com combate à pobreza, investimentos na educação, dentre outros, eram menores do que os recursos liberados no governo Itamar Franco (Pereira, 2006).

Fleury (2004) revela que o ex-presidente FHC subordinou as políticas da Seguridade Social à dinâmica do mercado, uma vez que:

[...] converteu a previdência social no mais grave problema nacional, cuja reforma foi exigida como pré-requisito para o ajuste fiscal e a estabilização da economia. As propostas são claramente formuladas segundo o receituário das agências internacionais: uma reforma estrutural da previdência social que liberasse o Estado dos encargos com aposentadorias e pensões e, ao mesmo tempo, fortalecesse o crescente mercado de seguros. Tal reforma foi apresentada como requisito para a solução da crise fiscal e, simultaneamente, para a liberação de uma poupança nacional a ser investida no processo de desenvolvimento e contribuir para sua arrancada. Na área da saúde,

predominam os preceitos de retirada do setor público das funções de asseguramento e provisão, reservando-lhe apenas a concessão de um pacote básico de atenção à saúde para a população pobre que seja capaz de adquirir um seguro no mercado. Na área assistencial, a tendência universalista deveria ser revertida, propondo-se o foco em populações e territórios através de programas de concessão de benefícios e recursos financeiros - do tipo bolsa - operados por organizações da sociedade civil (Fleury, 2004, p. 125).

Em relação a esse movimento, nota-se que a adoção do projeto neoliberal nos Estados nacionais produz um retrocesso histórico ao bem-estar social, pois, uma vez que governos transferem as responsabilidades do Estado para o mercado, as políticas sociais passam a ter caráter assistencialista, seletivo, focalizado e filantrópico, desvirtua-se assim, a lógica de universalidade dos direitos sociais. E isso acontece porque na correlação de forças do capitalismo mundializado, o projeto neoliberal passou a ditar regras em praticamente todos os países, sobretudo nos países periféricos.

Do mesmo modo que houve a desestatização das empresas públicas, e as políticas de proteção social (como a saúde e previdência) passaram a ser consideradas como atividades competitivas e lucrativas para o mercado, a educação, em particular o nível superior federal, nos governos de FHC, passou a ser designada como serviço não exclusivo do Estado, isto significou “[...] a) que a educação deixou de ser concebida como um direito e passou a ser considerada um serviço; b) que a educação deixou de ser considerada um serviço público e passou a ser considerada um serviço que pode ser privado ou privatizado” (Chauí, 2003, p. 6).

Essa política de contrarreforma que coloca a educação no setor de serviço não exclusivo do Estado era reforçada pelas organizações internacionais. Segundo Duarte (2017), organizações como o Banco Mundial (BM) enfatizavam a necessidade de ampliação das instituições de ensino superior privada, “para o Banco Mundial o crescimento da privatização da educação superior era sinônimo de democratização, cujas estratégias seriam a diversificação e a flexibilização do ensino superior, rompendo com a lógica da universalidade do acesso à educação” (*Ibidem*, p. 85). Logo, depreende-se que, para o BM, o setor privado deveria assumir a direção das políticas educacionais, e o acesso à educação superior se daria de forma restrita, atenderia uma ínfima parcela da população (aqueles que podem arcar com os custos dos estudos, e aqueles necessários para atuar no mercado de trabalho).

Por trás do discurso de diversificação e flexibilização do ensino superior estavam as seguintes estratégias: privatização das universidades federais através da continuidade das parcerias público-privada; subordinação das atividades acadêmicas às demandas do mercado, principalmente no ensino e na pesquisa; e desresponsabilização estatal ao atribuir a universidade como prestadora de serviços e incorporá-la a lógica operacional.

Chauí (2001, 2003), em seus escritos sobre a universidade pública, salienta que, na reforma do Estado, a universidade passou a ser definida como uma organização social e não como uma instituição social. Segundo a autora, a organização social está referida ao conjunto de métodos particulares para alcançar um objetivo particular, ela não se pauta a ações articuladas às ideias de reconhecimento e de legitimidade interna e externa; não discute e questiona sua existência, função, e seu lugar nas lutas de classes; e não aspira a universalidade. Em outras palavras, diferente da instituição social – que tem a sociedade como seu princípio e referência, se percebe inserida nas divisões sociais e políticas, e busca definir uma universalidade para responder às contradições impostas pela divisão –, a organização tem apenas a si mesma como referência, e seu alvo não é responder às contradições da divisão social, mas sim vencer a competição com outras organizações supostamente iguais (Chauí, 2001, 2003).

Diante desta lógica de organização social, nos governos neoliberais dos anos 90, as universidades federais, tornaram-se universidade operacional, isto é, passaram à condição de entidades administradas, regidas por contratos de gestão, avaliadas por índices de produtividade, planejadas para serem flexíveis, estruturadas por estratégias e programas de eficácia organizacional, e por normas e padrões alheios tanto ao conhecimento quanto à formação intelectual, pulverizadas em micro-organizações que ocupam e curvam o trabalho intelectual dos docentes e dos estudantes às exigências do mercado (Chauí, 2001, 2003, 2014). Na universidade operacional a docência é entendida como transmissão rápida de conhecimentos, ou seja, a docência é pensada no sentido de habilitar discentes em um curto tempo para entrar rapidamente no mercado de trabalho, sendo que em poucos anos o mercado expulsa esses estudantes, pois se tornam obsoletos e descartáveis (*Ibidem*).

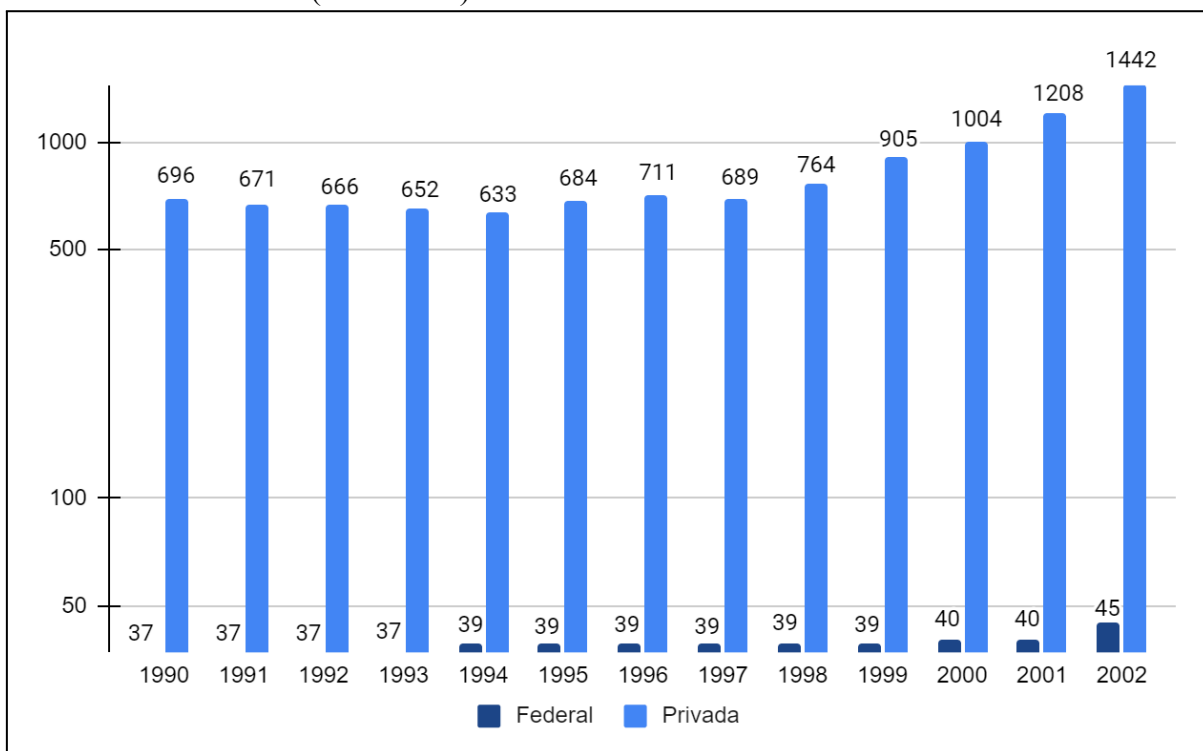
Chauí (2003) ainda aponta que, na organização social/operacional, “a pesquisa é uma estratégia de intervenção e de controle de meios ou instrumentos para a consecução de um objetivo delimitado” (p. 7), em outros termos, “a pesquisa não é conhecimento de alguma coisa, mas posse de instrumentos para intervir e controlar alguma coisa” (p. 7). Portanto, ao serem transformadas em organizações operacionais, as universidades federais acabam perdendo a sua autonomia, pois são reduzidas a contratos de gestão; são forçadas a diminuir a duração de seus cursos, acabar com o aspecto formativo, separar a tríade ensino-pesquisa-extensão, e submeter as pesquisas a lógica do mercado.

É relevante destacar que, além do modelo de universidade operacional constitui-se como mecanismo da contrarreforma das universidades federais nos anos 90, a aceleração dos processos para reconhecimento, autorização e credenciamento de novos cursos de graduação

na rede de IES privadas também foram fatores essenciais da contrarreforma da educação superior. Corbucci (2002) lembra que, no governo FHC, o MEC assumiu a condução da expansão do ensino superior pela via privada, ou seja, a privatização desse nível de ensino foi acelerada, o que resultou na maior expansão do número de instituições privadas da década de 1990.

No gráfico 1, podemos observar que o número de instituições de ensino superior privadas, de 1995 até 2002, mais que duplicou. No primeiro mandato do governo FHC, havia 684 IES privadas e, ao final do seu segundo mandato, havia 1.442. Enquanto isso, no mesmo período, o número de universidades federais era baixíssimo, em 1995, existiam apenas 39 e, no ano de 2002, existiam 45. Vale frisar que, entre 1995 e 1999 não houve crescimento no número de universidades federais. Foi somente a partir dos anos 2000 que seis universidades federais¹³ foram criadas (sendo duas universidades criadas sem vínculos com outras instituições, e quatro foram resultado da transformação de institutos federais em universidades federais).

Gráfico 1 – Evolução do Número de Instituições de Ensino Superior, por Categoria Administrativa – Brasil (1990-2002)



Fonte: Elaboração própria (2024) a partir dos dados do INEP (Brasil, 1999, 2002).

¹³ Das universidades criadas no governo FHC, duas estão localizadas na região Norte, a Universidade Federal do Tocantins (UFT), a Universidade Federal Rural do Amazonas (UFRA); duas na região Sudeste, a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ); e duas na região Nordeste, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

Nota: Os dados aqui apresentados são resultados da série histórica do Censo do Ensino Superior (1990-2002) realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). A natureza das instituições analisadas são: universidades federais, e instituições de ensino superior privadas (particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas).

Entre os desdobramentos que marcaram a expansão desmedida das IES privadas e sustentaram a contrarreforma das universidades federais, podemos destacar dois aparatos legais: a Lei nº 9.394/96, e a Lei nº 10.260/01.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sancionada por FHC e pelo então ministro da educação, Paulo Renato Souza, instituiu uma nova versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Apesar de a LDB de 96 ter proporcionado importantes avanços à educação brasileira, como tornar o ensino fundamental obrigatório e gratuito; formalizar a educação em dois níveis básica (composta pelo ensino infantil, fundamental e médio) e superior; prever a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) etc., ela respondeu às recomendações do projeto neoliberal, promovendo dispositivos que asseguram o processo de mercantilização da educação.

Segundo Corbucci (2002), a LDB levou cerca de oito anos para ser sancionada. Essa longa tramitação no Congresso Nacional deveu-se à acirrada disputa em torno de dois projetos: a) um elaborado pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP) que reunia propostas de movimentos sociais, estudantis, de educadores e outras entidades da sociedade civil, cujo o objetivo era fortalecer os princípios da Constituição de 1988, para que o Estado cumprisse seu dever de garantir educação gratuita, laica, e de qualidade para todos os cidadãos, independentemente da sua condição socioeconômica; b) e o outro apresentado pelo senador Darcy Ribeiro, cujo o texto foi construído com base nos projetos planejados pelo MEC, o qual estava alinhado com os interesses do governo FHC e dos organismos internacionais.

Como os conteúdos do FNDEP representavam a construção de um sistema nacional de educação democrático, o governo FHC não mediu esforços para interromper a tramitação do projeto – que era contrário aos ditames neoliberais – e aprovar as propostas do senador Darcy Ribeiro. Ao citar Leher, Duarte (2017) destaca que o projeto do Fórum era incompatível com o programa de governo neoliberal de FHC, pois ele reforçava o papel do Estado na política de educação e no controle do setor privado. Assim, ao derrotar a LDB do FNDEP “o governo conseguiu aprovar uma LDB com a cara da adesão neoliberal, garantindo o privilégio do setor privado, em detrimento do investimento estatal na educação e alterações consistentes na direção do atendimento das necessidades do mercado em tempos de reestruturação capitalista” (Duarte, 2017, p. 93).

Analisando a Lei 9.394/1996, verifica-se que os legisladores trataram de assegurar a perspectiva privatizante da educação superior, ao estabelecer no Art. 7 que “o ensino é livre à iniciativa privada”, e elucidar em seu Art. 45 que “a educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização” (Brasil, 1996). Nestes artigos é notório o amparo ao setor privado, pois o ensino fica livre aos imperativos do mercado e do processo de empresariamento, e a consequência destas normas para o ensino superior foi o fortalecimento da expansão das IES privadas em detrimento das universidades federais.

Outro ponto de incentivo para a privatização da educação superior é a regulamentação da transferência de recursos públicos para os setores privados. No Art. 77 da LDB, ficou determinado que “os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas”, e esses recursos poderão ser destinados a bolsas de estudos tanto para a educação básica, quanto para as atividades universitárias de pesquisa e extensão (Brasil, 1996, art. 77, § 1º e 2º). Por serem credenciadas no MEC como instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, IES privadas de grandes grupos empresariais acabam recebendo subsídios públicos sob a justificativa do caráter “não-lucrativo”. No entanto, muitas vezes, esses grupos empresariais não apresentam transparência nas prestações de contas dos lucros e das isenções fiscais. Enquanto isso, as universidades federais passaram a ser cada vez mais consideradas um peso para o Estado, tendo seus orçamentos cortados ou contingenciados.

Segundo Lima (2013), os recursos destinados às despesas de manutenção e funcionamento das universidades federais decresceram de R\$6,248 bilhões em 1995, para R\$5,896 bilhões em 1999. Nos anos seguintes, durante o segundo mandato de FHC, os valores repassados foram bem menores, sendo R\$3,769 bilhões em 2000; R\$3,732 bilhões em 2001; e R\$3,276 bilhões em 2002 (SoU_Ciência, 2024). A partir desses dados, nota-se que, no período de 1995 a 2002, houve uma redução de aproximadamente 47,56% dos recursos para despesas. Para ter ideia, as universidades federais enfrentaram uma série de dificuldades,

por exemplo, nenhum recurso foi assegurado pelo Ministério para investimento em acervo bibliográfico, renovação ou implantação de laboratórios, obras ou infraestrutura, foram interrompidos os Projetos PROGRAD de apoio à qualidade do ensino de graduação, fecharam-se restaurantes universitários e núcleos de moradias estudantis, foi retardada a contratação de pessoal para os hospitais universitários, limitou-se a contratação de docentes a 50% do número dos aposentados no período, e as dificuldades para renovar a contratação de servidores técnico-administrativos foram ainda maiores (Queiroz, 2013, p.25-26).

A redução progressiva dos recursos para as universidades federais, realizada pelo governo em conjunto com o MEC, além de promover um verdadeiro sucateamento e processo de desmonte de todo o sistema dessas instituições, afetou a comunidade acadêmica (discentes, docentes, servidores técnico-administrativos, etc.), e a população que utiliza os serviços da rede de equipamentos públicos ligados às universidades federais (em particular, hospitais e clínicas).

Enquanto as universidades federais sofriam com os cortes e contingenciamentos de seus orçamentos, o governo FHC deu continuidade na ampliação da lógica privatista através da criação do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies). Instituído por meio da Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999, e oficializado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, o Fies é um programa “que destina-se à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação” (Corbucci, 2002, p. 18).

De acordo com Vituri (2019), o Fies não foi o primeiro programa de crédito financiado pelo governo federal. Anteriormente a esse programa, havia o CREDUC, porém ele precisou ser substituído, pois atingiu altos níveis de endividamento e inadimplência, o que inviabilizou a concessão de novos créditos, e gerou a sua falência. Sob o discurso de “democratização” do acesso ao ensino superior à população historicamente excluída, o Fies estabeleceu critérios para viabilizar o financiamento temporário a estudantes que não podem arcar com os custos das mensalidades cobradas pelas IES privadas; assegurar a reciclagem dos créditos concedidos pelo CREDUC e evitar a inadimplência (Corbucci, 2002).

Entretanto, as mudanças de operacionalização do Fies constituíram-se como outra forma de o governo federal destinar recursos públicos diretamente às IES do setor privado, e estimular a mercantilização da educação superior, pois, como Vituri (2019) aponta, ficou estabelecido que as receitas para sustentabilidade do programa seriam da dotação orçamentária consignadas ao MEC; dos 30% da renda líquida dos concursos de prognósticos (sorteios de loterias, apostas, etc.) administrados pela Caixa Econômica Federal; da emissão

de títulos¹⁴ da dívida pública destinados ao pagamento da contribuição previdenciária ou negociação de dívidas das IES credenciadas no Fies com outras pessoas jurídicas; etc.

A tabela 1 permite visualizar que, de 2000 a 2002, houve um crescimento de 86,4% no número de novos financiamentos, bem como o valor total repassado ao programa do Fies cresceu aproximadamente 257%. Os dados constantes na tabela 1 nos mostram ainda que, no mesmo período, o número de IES credenciadas ao Fies ampliou de 605 para 919 (aumento de 52%). Além dos valores repassados ao programa, o governo federal nestes três anos investiu mais de R\$1 milhão em campanhas publicitárias para a divulgação do financiamento (estratégia utilizada com o propósito de alcançar o maior número de estudantes e induzi-los a participar do Fies) (Vituri, 2019).

Tabela 1 – Número de financiamentos concedidos e valores repassados (1999 a 2002)

ANO	Nº de novos contratos	Nº de contratos adiados	Recursos para a administração do Fies	Repasso total ao programa (em R\$)	Repasso às mantenedoras	Recolhimento ao INSS pelas mantenedoras	Nº IES credenciadas ao Fies
1999	67.202	-----		-----	-----	-----	-----
2000	35.299	-----	11.376,84	415.023.523,24	415.023.523,24	310.585.503,90	605
2001	48.456	102.369	28.530,06	615.639.568,00	431.761.284,84	369.608.317,52	704
2002	65.808	153.396	50.422,43	1.482.366.493,00	565.040.963,00	498.035.641,20	919
TOTAL	216.765	255.765	90.329,33	2.513.029.584,24	1.411.825.771,08	1.178.229.462,62	2228

Fonte: Vituri (2019).

Vituri (2019) enfatiza que, nos primeiros quatro anos (1999-2002) de existência, o Fies tornou-se um agente intermediário de crédito entre as IES privadas e os estudantes financiados, e esse processo além de contribuir no aumento do número de matrículas¹⁵ e na expansão do setor privado do ensino superior, foi fundamental para a capitalização das empresas educacionais e para o equilíbrio das finanças das instituições credenciadas no Fies, pois não se tem a certeza de que os recursos repassados às mantenedoras tenham sido aplicados somente na educação. Diante disso, observamos que, no octênio de FHC, o setor

¹⁴ Segundo Vituri (2019) o relatório de auditoria operacional realizado pelo TCU em 2009, aponta que nos anos de 2001 e 2002 os títulos recebidos foram renegociados, e isso significa que algumas IES privadas podem ter: dimensionado mal seus compromissos previdenciários; financiado valores acima de suas necessidades, a fim de ofertar mais financiamentos para outros estudantes; ou, então, estas instituições buscaram negociar seus títulos no mercado secundário ou os renegociaram junto ao próprio Fies. Para a autora, a renegociação de títulos e o recebimento dos recursos decorrentes das renegociações entre as mantenedoras e o Fies, mina um dos objetivos indiretos do programa, que é diminuir a dívida previdenciária das IES privadas.

¹⁵ No primeiro mandato de FHC (1995-1998) a média do número de matrículas nos cursos de graduação presenciais nas instituições de ensino superior privadas era de 1 milhão. Após a criação do Fies, a média de matrículas nas IES privadas entre 1999 a 2002 saltou para 1,9 milhões. Enquanto isso, as universidades federais entre os anos de 1995 a 1998 tiveram uma média de 375 mil matrículas, e no período de 1999 a 2002 a média foi apenas de 463 mil matrículas (Brasil, 1999, 2002).

privado teve apoio e incentivo do governo federal, pois as leis instituídas viabilizaram o processo de mercantilização e expansão da privatização da educação superior.

Na contrarreforma promovida pelo governo FHC, assistiu-se ainda à desresponsabilização do Estado com as universidades federais, definida pelos cortes de recursos orçamentários destinados para essas instituições, e o reforço da privatização do que é público e um direito social, com o uso de verbas públicas. Para Chauí (2001), a reforma do Estado “encolhe o espaço público dos direitos e amplia o espaço privado não só ali onde isso seria previsível – nas atividades ligadas à produção econômica –, mas também onde não é admissível – no campo dos direitos sociais conquistados” (p. 177). Nesta perspectiva, com a finalidade de aderir às exigências feitas pelo capital neoliberal e organismos internacionais, os governos reformam o Estado para que ele regule a economia e transforme os direitos democráticos dos cidadãos em serviços que podem ser privatizados.

Deste modo, podemos afirmar que as ações promovidas por cada governo da década de 90 priorizaram a agenda neoliberal, ao reduzir os orçamentos das universidades federais, direcionar boa parte dos recursos federais para IES privadas, e criar arcabouço legal (conjunto de normas como portarias, decretos, medidas provisórias, leis, etc.) que facilitaram a mercantilização da educação superior (principalmente no governo FHC). Portanto, fica evidente que a contrarreforma das universidades federais, realizada pelos governos dos anos de 1990, surgiu para intensificar o desmonte dessas instituições. Isso porque elas, assim como as políticas sociais, passaram a ser consideradas um peso para o Estado, bem como passaram a ser vistas como fonte geradora de lucro para o mercado.

1.3 A expansão e democratização das universidades federais no período de 2003 a 2015

A ideologia neoliberal, instalada no Brasil na década de 90, transformou o Estado num refém do capital internacional. As ações adotadas, principalmente no governo FHC, e o descontentamento dos cidadãos brasileiros com essa gestão fizeram emergir na agenda política brasileira questionamentos sobre o modelo neoliberal. Nas eleições de 2002, o candidato Luiz Inácio Lula da Silva se propôs a romper com o padrão neoliberal e implementar um projeto cuja base era o crescimento econômico em conjunto com o desenvolvimento social. Nesse cenário, o desgaste do governo FHC, o desejo da população por mudanças, e as propostas de um governo democrático e popular do candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), levaram à vitória eleitoral de Lula.

Lula comandou o país por dois mandatos consecutivos (sendo o primeiro de 2003 a 2007 e o segundo de 2007 a 2011), e seus governos foram definidos por alguns estudiosos da seguinte forma:

- 1) **Pós-neoliberal:** pois deu prioridade ao “papel do Estado como indutor do crescimento econômico e da distribuição de renda, em vez do Estado mínimo e da centralidade do mercado” (Sader, 2013, p. 138), bem como priorizou as políticas sociais (diferente dos governos neoliberais que impôs a ditadura da economia) e os projetos de integração regional (enquanto os governos neoliberais reforçaram o livre-comércio e os tratados de livre-comércio com os Estados Unidos) (Sader, 2013).
- 2) **Estado novo desenvolvimentista:** pois diferente do projeto neoliberal implantado no país nos anos 90 (que estava preocupado somente com o livre comércio), os governos Lula criaram oportunidades de investimento e desenvolvimento do mercado, regularam os mercados quando necessário, criaram estratégias com políticas e programas sociais para a redução das desigualdades sociais e melhoria do padrão de vida da população (BRESSER-PEREIRA e THEUER, 2012).
- 3) **Ajustamento do neoliberalismo:** visto que os governos não romperam com o modelo econômico de FHC (mantiveram as políticas de ajuste fiscal e deram liberdade a movimentação de capitais), mas acrescentaram outros elementos, “[...] a pauta de ação política neoliberal ganha novos contornos e sofre ajustes que redefinem as relações entre as classes e frações de classes da sociedade brasileira [...]” (Duarte, 2017, p. 109).

Sob a égide de um novo sistema político, que construiu estratégias de mudança social com políticas sociais de alto impacto (crescimento de programas governamentais, aumento de investimentos públicos e gastos sociais), e promoveu mudanças socioeconômicas significativas (a exemplo da recomposição de algumas empresas estatais, transformações nas relações econômicas com outros países, e criação de ações públicas inovadoras), a educação superior federal, a qual veio sofrendo com o processo de desmonte operado nos governos dos anos 90, passaram por algumas mudanças a partir de 2003.

Buscando estabelecer normas para a execução da política educacional superior, e garantir aspectos mais democráticos e expansivos das universidades federais, a primeira ação do governo Lula foi a instituição do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), em 20 de outubro de 2003. Composto por representantes do MEC; da Casa Civil; Secretaria Geral da Presidência da República; do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Ciência e Tecnologia; e pelo Ministério da Fazenda, o GTI ficou encarregado de analisar em

sessenta dias a real situação do ensino superior brasileiro e, por conseguinte, apresentar um plano de ação visando a reestruturação, desenvolvimento e democratização das IES federais (Otranto, 2006).

Segundo Otranto (2006), o relatório final produzido pelo GTI foi divulgado extraoficialmente em dezembro de 2003. Intitulado como “Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e Roteiro para a reforma universitária brasileira”, o documento é dividido em quatro partes, as quais enfoca as seguintes questões: ações emergenciais, autonomia universitária, complementação dos recursos financeiros e etapas para a implementação da Reforma Universitária. No corpo do texto, o GTI reconheceu a situação de crise das universidades federais e atribuiu esse cenário das IES federais aos problemas da crise fiscal do Estado, mas não deu mais explicações acerca da origem da crise, tal como demonstrou que a crise do Estado também afetou as IES privadas. Ademais, o documento sugere duas soluções: “a) um programa emergencial de apoio ao ensino superior, especialmente às universidades federais; b) uma reforma universitária mais profunda” (Otranto, 2006, p. 1).

Otranto (2006) ainda descreve que, segundo o GTI a reforma universitária mais profunda deveria passar pelas seguintes mudanças:

a) Ampliação do quadro docente e de vagas para estudantes de graduação nas universidades federais: no documento, o GTI menciona que o número de vagas para discentes na rede federal deveria chegar a 2,4 milhões em 2007. Aponta também a necessidade da abertura de concursos para reposição do quadro de professores e recomposição do quadro de funcionários técnicos-administrativos. Ao mesmo tempo, porém, apresenta como alternativas a criação de novas bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), “para aproveitar aposentados e recém doutores nas atividades de ensino de graduação” (Otranto, 2006, p. 2); e “o aumento da carga horária dos professores em sala de aula, [...] e a educação a distância” (*Ibidem*, p. 2).

Pensando em uma mudança das universidades federais, Chauí, após participação em uma conferência no ano de 2003, escreveu um texto denominado “A universidade pública sob nova perspectiva”. Nesse texto, a autora enfatiza a necessidade do Estado tomar a educação superior como direito universal; defender a ampliação da capacidade das universidades públicas, sobretudo para as pessoas das classes populares; oferecer condições de trabalho (infraestrutura, bibliotecas, laboratórios realmente equipados etc.); e garantir salários dignos “que permitam ao professor trabalhar em regime de tempo integral de dedicação à docência e à pesquisa, de maneira que ele tenha condições materiais de realizar permanentemente seu

processo de formação e de atualização dos conhecimentos e das técnicas pedagógicas” (Chauí, 2003, p. 14).

b) Educação a distância: para o GTI, mesmo com a ampliação dos recursos financeiros, a universidade federal brasileira não teria condições de ofertar muitas vagas em curto e médio prazo. Por isso, no relatório do GTI, houve o estímulo à adoção da educação a distância, pois a mesma foi apresentada como o caminho viável e necessário para o aumento de vagas no ensino superior (Otranto, 2006).

Cabe destacar que, o estímulo à educação a distância (EaD) vem desde o governo de FHC. Nesse governo, a EaD foi indicada como a modalidade de ensino que possibilitaria a democratização do ensino superior. De acordo com Duarte (2017), a EaD foi tratada como prioridade (não demorou muito para ser regulamentada). Em 1996, o governo, por meio do art. 80 da LDB/96 assegurou o apoio e incentivo do Estado aos programas de ensino a distância, e, dois anos depois, este artigo foi regulamentado com a aprovação dos Decretos nº 2.494/1998 e nº 2.561/1998. Outro fato apontado pela autora é que, em 2001, o MEC autorizou as IES públicas e privadas a utilizarem 20% da carga horária dos cursos regulares através da modalidade EaD, como também admitiu a oferta de pós-graduação *stricto sensu* à distância.

c) Autonomia universitária: o relatório do GTI deixa claro que a falta da garantia de autonomia está relacionada à crise das universidades públicas e às amarras legais que acabam impedindo cada universidade de captar, administrar e gerir seus recursos. Contudo, percebe-se que a proposta de autonomia contida neste documento tem enfoque na autonomia financeira, isto é, liberar as universidades para captar recursos financeiros no mercado, sem as amarras legais, assim, o Estado não teria mais a obrigação de manter as universidades federais financeiramente, apenas complementar seus recursos (Otranto, 2006).

Essa autonomia financeira descrita no relatório do GTI difere da concepção de autonomia institucional, intelectual, de gestão financeira e patrimonial pela qual os educadores e intelectuais tanto lutaram. O conceito de autonomia associado à questão das IES federais captarem seus próprios recursos vem das ideias propostas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Segundo Chauí (2001), em 1996, o BID distribuiu um documento intitulado “Ensino superior na América Latina e no Caribe: um documento estratégico”, sob a justificativa de avaliar a situação do ensino superior nos países latino-americanos e no Caribe. No entanto, os critérios de avaliação consideraram apenas três quesitos: 1) custo/benefício do sistema, sendo os custos do ensino superior diagnosticados como altos para o Estado e o benefício

pequeno, porque os cursos não preparavam profissionais para o mercado de trabalho; 2) eficácia/inoperância, as universidades foram classificadas como inoperantes devida a baixa qualidade de ensino e da pesquisa, frouxidão nos processos seletivos, altos índices de evasão, gastos excessivos com docentes e funcionários, e pouco investimento em infraestrutura; 3) produtividade, o documento declara não haver um sistema coerente de avaliação das publicações de resultados das pesquisas, participação e realização de congressos, colóquios etc., e ainda queixa-se da inexistência de um sistema eficaz de punição (para os improdutivos) e de recompensa (para aqueles que apresentem desempenhos excelentes) (Chauí, 2001).

Nesse sentido, observamos que a intenção do BID era aplicar nas universidades federais os mesmos critérios aplicados nas IES privadas, ou seja, tratá-las apenas como mais um investimento gerador de lucro, por isso, a insistência de uma ampla reforma nas universidades públicas dos países latino-americanos e no Caribe.

d) Financiamento: nesse quesito, o GTI reconhece que as universidades federais necessitavam de recursos para manutenção e custeio, pois a falta de verbas nos governos anteriores provocaram “[...] o fechamento de laboratórios, desabamento de prédios e degradação das instalações” (Otranto, 2006, p. 6). O documento apresenta sugestões de fonte de financiamento, mas elas foram anexadas ao final do relatório, pois as ideias sugeridas não foram aprovadas por todos os membros do grupo.

Neste anexo, o GTI propõe, como alternativas de financiamento: a contribuição voluntária de ex-alunos seguindo o modelo dos Estados Unidos; a contribuição involuntária seguindo o sistema inglês de cobrar uma alíquota adicional no imposto de renda de ex-alunos de universidades federais que declarassem uma renda acima de um determinado valor; a distribuição da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) para as IES públicas das áreas de saúde; a remoção da folha de inativos do orçamento das IES federais; a lei de incentivo fiscal para o ensino superior em que seria dado o direito ao contribuinte de investir nas IES públicas em troca de reduções tributárias; a criação de fundos empresariais seguindo o modelo dos Fundos Setoriais para financiar o funcionamento das universidades federais principalmente para o desenvolvimento da ciência e tecnologia; e por fim o GTI propõe um possível acordo de troca da dívida pública externa por investimento para o nível de ensino superior (essa sugestão tinha sido apresentada num documento feito em conjunto entre o Banco Mundial e a UNESCO no ano 2000) (Otranto, 2006).

Em suma, as propostas citadas buscam reduzir os gastos do Orçamento da União com as universidades públicas, substituindo-os por outras fontes de financiamento. A única sugestão de financiamento diferente no documento era o “Pacto de Educação para o

Desenvolvimento Inclusivo”. Nele, seria assegurado um fluxo regular adicional de recursos liberado pelo MEC para as instituições universitárias, prioritariamente as universidades federais, que aderissem ao pacto (Otranto, 2006).

Em relação às análises feitas pelo GTI, compreendemos que o grupo identificou fragilidades nas universidades federais, mas verificamos também que as mudanças sugeridas pelo GTI não eram suficientes para solucionar os problemas enfrentados por essas instituições, pois as ideias propostas no relatório trazem elementos que corroboram com os fundamentos defendidos pelos organismos internacionais. Isto é, reforçam a submissão da universidade federal a parcerias público-privada, e abrem espaços para empresas estrangeiras estimularem o mercado da educação a distância. Mesmo assim, as sugestões presentes no diagnóstico do GTI foram incorporadas nas discussões e anteprojetos de reforma da educação superior.

Como a preocupação do governo Lula em relação à política de educação superior era promover a expansão e democratização das universidades federais, leis e decretos foram sancionados em busca desse propósito. Para melhor compreensão de como se efetivou esse processo, analisaremos o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), visto que ele é considerado um marco importante para a educação superior pública federal. Mas, antes de falarmos sobre o REUNI é necessário descrever uma breve síntese de algumas normatizações instituídas sob a premissa de expansão do ensino superior.

A primeira delas é a Lei nº 11.096, de janeiro de 2005, que criou o Programa Universidade para Todos (ProUni). o ProUni é um programa destinado à concessão de bolsas de estudo integrais (100%) e parciais de 50% ou 25% para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos (Brasil, 2005a, art. 1º). Os principais critérios de elegibilidade dos estudantes às bolsas são: 1) não ser portador de diploma de curso superior e ter renda *per capita* de um salário-mínimo e meio (1 1/2) ou até três salários-mínimos; 2) ter cursado o ensino médio completo em escola pública ou em escola do setor privado na condição de bolsista integral; 3) ser pessoa com deficiência ou autodeclarado indígena e negro (na lei há a obrigatoriedade de um percentual de bolsas de estudo destinadas a implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior); e 4) ser professor de escola da rede pública (à esses profissionais é destinado bolsas para cursos de licenciatura, normal superior e curso de pedagogia, como também é destinado à formação do magistério do ensino básico, independente da renda) (Brasil, 2005a).

Ancorado na primazia do discurso de expansão do acesso ao ensino superior para a população historicamente excluída, o ProUni, ao longo dos anos, recebeu críticas variadas. Desde a sua formulação até sua implementação, o programa foi alvo de ataques de entidades políticas, pesquisadores e reitores das IES federais. Eles criticavam o incentivo à oferta da educação superior no setor privado com o uso de verbas públicas. Além disso, o programa também foi alvo de um jogo de interesse das associações das IES privadas, que criticaram o percentual de vagas a serem abertas e exigiram do governo federal a isenção de impostos e contribuições para a disponibilização das bolsas de estudos.

Para estudiosas(os) como Duarte (2017), Rodrigues e Silva (2019), e Leher (2019a), embora o ProUni seja acompanhado do discurso de justiça social e inclusão da população menos favorecida no ensino superior, na verdade representa uma relação de continuidade das práticas de ampliação da oferta de vagas via setor privado adotadas nos governos de FHC, e acaba sendo muito vantajoso para as IES privadas (com e sem fins lucrativos), pois o programa transfere recursos públicos e isenta essas instituições de uma série de tributos (IRPJ, CSLL, Cofins e Pis/Pasep).

Dessa forma, mesmo o ProUni apresentando a aparência de política social por beneficiar os estratos mais pobres com bolsas de estudos em IES privadas, o programa representa mais uma forma de continuidade da privatização do ensino superior, pois o montante de recursos que o Estado deixa de arrecadar com as isenções tributárias (verba que poderia ser repassada às universidades federais) acaba impulsionando novas condições, tanto para os empresários da educação manterem a saúde financeira das instituições, quanto para expandir o número de estabelecimentos.

Além do ProUni, outro instrumento normativo estabelecido pelo governo Lula foi o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (revogado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017). Esse decreto regulamentou diretrizes para a oferta da modalidade de Educação a Distância. Com o objetivo de ampliar o acesso da população a educação, o novo decreto estabeleceu que a EaD ocorresse através da utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, para que a população acessasse e desenvolvesse atividades educativas nos diversos lugares e tempos (Brasil, 2005b).

No que diz respeito à EaD no sistema de educação superior no Brasil, Duarte (2017) revela que esse decreto surge sob a aparência de democratização do acesso ao ensino superior para os segmentos mais pauperizados da sociedade, por meio do discurso da expansão da oferta de vagas e da compatibilidade e flexibilidade que essa forma de ensino proporciona para as pessoas que desejam conciliar o mundo do trabalho com os estudos.

No entanto, esta modalidade de ensino, a qual deveria ser utilizada como uma ferramenta auxiliar e complementar à educação presencial e para ampliar o acesso da população pobre e da classe trabalhadora ao ensino superior, vem sendo usada, nas últimas décadas, por uma parcela da burguesia brasileira e por grandes grupos nacionais e internacionais como um novo espaço de extração lucrativa. Isso se deve ao fato da facilidade para credenciar instituições e cursos, o que acarretou no crescimento acelerado da EaD na rede privada.

Para influenciar a expansão da EaD nas universidades federais, o governo Lula ainda criou a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Aprovada pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, a UAB ficou instituída como um sistema “voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País” (Brasil, 2006b, art. 1º). Com ênfase nos cursos de licenciatura e na formação inicial e continuada de professores para o ensino básico, o novo Decreto estabeleceu que as atividades socioeducacionais do sistema UAB seriam realizadas mediante a colaboração entre a União, os estados, os municípios e as instituições públicas de ensino superior, em articulação com polos de apoio presencial (*Ibidem*, art. 1º, parágrafo único, I, e art. 2º).

Entretanto, apesar desse programa apresentar um grande potencial para a oferta de vagas no ensino superior, sobretudo no interior do país, ele muda a estrutura do perfil da universidade pelos seguintes fatores:

Na UAB, é ampliado o processo de precarização, intensificação e flexibilização do trabalho, pois nas IES públicas os docentes (em número reduzido) que atuam nesta modalidade recebem bolsas e não possuem direitos trabalhistas reconhecidos. Devido às características desta modalidade à distância (UAB), o ensino encontra-se dissociado da pesquisa e da extensão, seguindo a lógica da educação superior privada direcionada apenas para o ensino (Duarte, 2017, p. 152-153).

Ao analisar a evolução das matrículas nos cursos de graduação na modalidade EaD, verificamos que, após a aprovação dos decretos supracitados, houve uma significativa expansão, principalmente nas IES privadas com fins lucrativos. Os dados do censo da educação superior brasileira de 2010 revelam que o número de matrículas nos cursos de graduação a distância teve um aumento no período de 2005 a 2009, saindo do total de 2,5% para 14,1% (Brasil, 2012a). Enquanto nas IES privadas o ritmo de matrículas na modalidade EaD sempre foi crescente (mais de 70%), na universidade pública havia uma oscilação, ora apresentava crescimento, ora apresentava uma queda, mas não ultrapassava dos 20%. Para ter

uma noção, em 2010, o número de matrículas na EaD foi de 930.179 (14,6%), desse total 80,5% foram ofertadas pelo setor privado (*Ibidem*, 2012).

Diante desses dados, observamos que a EaD não foi o caminho mais viável para resolver o problema de expansão e democratização do acesso às universidades federais. Isso porque, mais uma vez, o governo criou condições que permitiram ao setor privado explorar um novo nicho, alavancando, assim, a mercantilização de outra modalidade do ensino superior. E a exploração massiva da EaD nas IES com fins lucrativos é preocupante, visto que as grandes empresas educacionais se preocupam mais com a quantidade de estudantes matriculados e do que com a qualidade da formação desses sujeitos.

Com o término do primeiro mandato do governo Lula e início do segundo em 2007, o governo petista sofreu críticas sobre as medidas adotadas para a expansão do ensino superior, pois elas fortaleceram mais o setor privado. Para responder às críticas, o governo federal propôs a implementação do REUNI. Instituído por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, o REUNI tinha como objetivo “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (Brasil, 2007, art. 1).

A meta central do programa era elevar gradualmente a taxa média de conclusão dos cursos de graduação presenciais em 90%, e a relação de 18 alunos de graduação por professor, dentro do prazo de cinco anos, a contar do início de cada plano (Brasil, 2007). Além disso, o programa incluía as seguintes diretrizes: 1) reduzir as taxas de evasão, garantir a ocupação de vagas ociosas e aumentar as vagas de ingresso, em particular no período noturno; 2) ampliar a mobilidade estudantil entre instituições, cursos e programas de educação superior; 3) revisar a estrutura acadêmica, através da reorganização dos cursos de graduação e da atualização das metodologias de ensino-aprendizagem; 4) diversificar as modalidades de graduação; 5) ampliar as políticas de inclusão e assistência estudantil; e 6) articular graduação com pós-graduação e o ensino superior com a educação básica (Brasil, 2007).

A adesão das universidades federais ao REUNI era voluntária, e ocorria por meio da elaboração e apresentação ao MEC de um plano de reestruturação (considerando as particularidades e demandas da instituição) que deveria ser aprovado pelos conselhos superiores e estar de acordo com as orientações presentes no Decreto nº 6.096/07. Segundo o Relatório de Primeiro Ano do REUNI, a implantação do programa ocorreu em 2008, tendo a adesão total das 53 universidades federais existentes nos estados da federação (Brasil, 2009).

Vale salientar que, no primeiro mandato do governo Lula existiam 45 universidades federais. No período de 2003 a 2008, com a finalidade de cumprir as metas de ampliação do número de estudantes no nível superior estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) 2001-2010, o governo priorizou a interiorização do ensino superior público federal para que mais pessoas tivessem acesso à educação superior. Assim, como mostra a figura 4, foram criadas dez universidades federais (seis foram fruto da transformação de instituições federais em universidade) em regiões não metropolitanas, sendo quatro no Sudeste, duas no Nordeste, três no Sul e uma no Centro-Oeste.

Figura 4 – Criação de Universidades Federais no Brasil (2005-2013)

CONDIÇÃO ANTERIOR	CONDIÇÃO ATUAL	ANO DO ATO DE CRIAÇÃO	PRESIDENTE
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas 1914	UNIFAL Universidade Federal de Alfenas	2005	Luiz Inácio Lula da Silva
Escola Federal em 60, Autarquia em 72 e Centro Univ Fed em 2001	UFVJM Universidade Fed. dos Vales Jequitinhonha e Mucuri		
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro 1953	UFTM Universidade Federal do Triângulo Mineiro		
Escola Superior de Administração de Mossoró 1967	UFERSA Universidade Federal Rural do Semi-árido		
Escolas de Aprendizes Artífices 1909	UTFPR Universidade Tecnológica Federal do Paraná		
	UFABC Universidade Federal do ABC		
	UFGD Universidade Fed. de Grande Dourados		Dilma Vana Rousseff
	UFRB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		
Fundação Faculdade Fed. de Ciências Médicas de POA	UFCSPA Univ. Fed. de Ciências da Saúde de Porto Alegre	2008	
	UNIPAMPA Universidade Federal do Pampa		
	UFFS Universidade Federal da Fronteira Sul	2009	
	UFOPA Universidade Federal do Oeste do Pará		
	UNILA Universidade Federal da Integração Latino-Americana	2010	Dilma Vana Rousseff
	UNILAB Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		
	UFOB Universidade Federal do Oeste da Bahia	2013	
	UFESBA Universidade Federal do Sul da Bahia		
	UNIFESSPA Universidade Federal do Sul Sudeste do Pará		
	UFCA Universidade Federal do Cariri		

LEGENDA

- Transformação de Instituição Federal em Universidade Federal
- Criação sem vínculos

Fonte: Elaboração própria (2024) a partir dos dados do MEC (Brasil, 2006a; 2014).

Em 2008, como vimos, inaugurou-se o período de reestruturação e expansão das universidades federais com o REUNI. Concomitantemente a esse período, entre de 2009 a 2010, ocorreu a fase da integração regional e internacionalização, com a criação de quatro universidades (vide figura 4) “[...] que integra os estados fronteiriços da região Sul do Brasil, a região amazônica; os países da América Latina e os países falantes da língua portuguesa em outros continentes, como África e Ásia” (Brasil, 2014a, p. 38).

Dando continuidade ao REUNI, o governo de Dilma Vana Rousseff criou quatro novas universidades, três na região nordeste e uma na região norte (vide figura 4). O ciclo de expansão da educação superior nesse governo pautou-se tanto na implantação de novas unidades, quanto na implementação de políticas específicas de integração, fixação e desenvolvimento regional, tais como: o Programa de Expansão do Ensino Médico, que incentivou a criação de vagas nos cursos de graduação em Medicina (tanto nos novos, quanto nos existentes) em diversas universidades federais de regiões onde havia ausência de vagas na área de saúde; o Programa Viver Sem Limite, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que promoveu a inclusão social das pessoas com deficiência no ensino superior, bem como criou 27 cursos (em todos os estados e no Distrito Federal) de licenciatura e Bacharelado em letras/libras; e o Programa de Apoio a Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo), o qual promoveu a implementação de cursos regulares de licenciatura em educação do campo nas universidades federais em todo o país (Brasil, 2014a).

Além de promover a ampliação do número de universidades federais para 63, com o REUNI houve um expressivo crescimento de *campus* em regiões com grande densidade demográfica e baixa cobertura de universidade pública, alcançando cidades antes não contempladas, em especial no interior do país. Segundo os dados da tabela 2, em 2002 existiam 148 *campi* (os quais atendiam 114 municípios), sendo que 50,7% estavam concentrados nas regiões Sul e Sudeste. Com a adoção da política de expansão, o número de *campi* saltou para 321 em 2014 (passou a atender 289 municípios, um crescimento de 153%), e as regiões Norte e Nordeste lideraram na expansão 45,5%.

Tabela 2 – Número de universidades federais e *campus*, por regiões – Brasil (2002-2014)

REGIÃO	Universidades Federais		Campus	
	2002	2014	2002	2014
Norte	8	10	24	56
Nordeste	12	18	30	90

Sul	6	11	29	63
Sudeste	15	19	46	81
Centro-Oeste	4	5	19	31
Total	45	63	148	321

Fonte: Elaboração própria (2024) a partir dos dados do MEC (Brasil, 2014a), e INEP (Brasil, 2023).

Ao analisar estes dados, verifica-se que houve um crescimento de 40% no número de universidades federais e 117% na quantidade de *campus* (ver tabela 2). Nota-se ainda, que o maior aumento de *campus* ocorreu na região Nordeste (200%) e na região Norte (133%) – as demais regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste representaram respectivamente um crescimento de 117%, 76% e 63%. A ampliação de *campus* nas regiões Norte e Nordeste não foi por acaso, fez-se por opção dos governos, primeiro porque havia uma assimetria entre essas duas regiões e o restante do país, e segundo porque cidadãos de localidades mais carentes não estavam tendo a garantia do direito de cursar o ensino superior público e gratuito por falta de instituições, principalmente nas cidades do interior.

Outro aspecto positivo do REUNI foi o crescimento no número de matrículas, cursos e vagas na graduação presencial nas universidades federais. Conforme os dados da tabela 3, de 2002 a 2014, houve um crescimento de 91,6% no total de matrículas. As regiões Sul, Sudeste e Nordeste apresentaram o maior número de matrículas. Quanto à expansão dos cursos, em 2002, havia 2.047, em 2014, esse número mais do que dobrou, chegando a 4.734, um aumento de 131%. Além disso, todas as regiões tiveram um aumento relevante nos cursos ofertados, superior a 100%, exceto na região norte que alcançou 40%.

Tabela 3 – Expansão de indicadores acadêmicos nas universidades federais brasileiras, por região (2002-2014)

	Cursos		Vagas		Matrículas	
REGIÃO	2002	2014	2002	2014	2002	2014
Norte	478	671	16.755	38.527	76.779	127.563
Nordeste	583	1.299	33.587	98.550	147.464	288.627
Sul	286	910	17.152	70.362	75.985	163.700
Sudeste	430	1.299	32.509	107.338	139.641	284.928
Centro-Oeste	270	555	13.260	45.107	60.590	94.028
Total	2.047	4.734	113.263	359.884	500.459	958.846

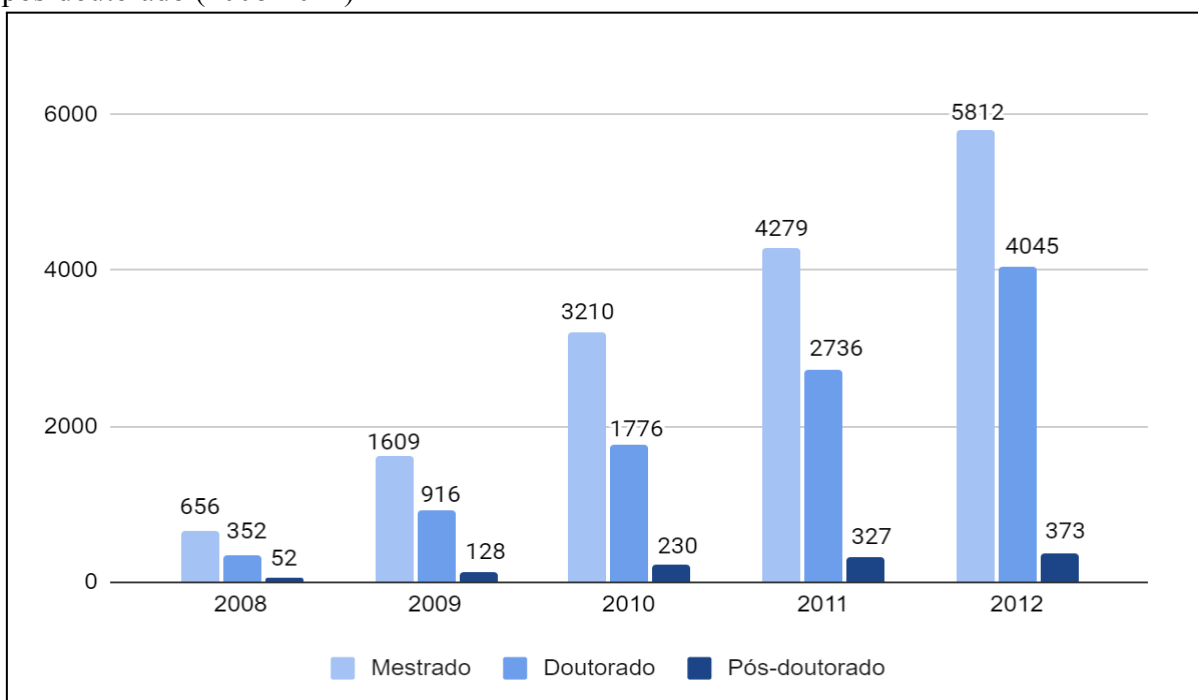
Fonte: Elaboração própria (2024) a partir dos dados do MEC (Brasil, 2014a), e INEP (Brasil, 2023).

Com relação às vagas, no ano de 2002 foram ofertadas 113.263 vagas em todo país, em 2014, registrou-se uma expansão surpreendente 359.884 (vide tabela 3), o que representa a

ampliação de 217%. Do percentual de novas vagas, a maioria foram abertas nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Uma das metas do REUNI era aumentar as vagas de ingresso no período noturno para garantir a inclusão de jovens e adultos trabalhadores no quadro de discentes das universidades federais, bem como assegurar o ensino de qualidade a que todo cidadão brasileiro tem direito, nas mesmas condições estabelecidas aos discentes do período diurno. No ano de implantação do programa foram executadas 37.587 vagas noturnas, em 2014, esse número saltou para 112.596 (Brasil, 2014a; Brasil, 2023). Assim, no decurso do programa verifica-se um crescimento de 199% na oferta das vagas noturnas em todo o sistema.

Outro ganho importante foi a criação das bolsas REUNI de assistência ao ensino, nas modalidades de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Instituídas pela Portaria nº 582, de 14 de maio de 2008, e executadas em parceria com a CAPES, as bolsas REUNI tinham como finalidade fomentar a integração entre a graduação e a pós-graduação, e elevar a qualidade do ensino superior público (Brasil, 2009). O gráfico 2 demonstra a ampliação de bolsas para os programas de pós-graduação. Nele, verifica-se que, de 2008 a 2012, houve um crescimento de 786% no conjunto de bolsas de mestrado, de quase 1050% no número de bolsas de doutorado, e de 619% nas bolsas de pós-doutorado.

Gráfico 2 – Bolsas REUNI de assistência aos programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado (2008-2012)



Fonte: Elaboração própria (2024) a partir dos dados do MEC (Brasil, 2012b).

Diante das desigualdades sociais no país, programas como as bolsas REUNI são extremamente importantes, pois viabilizam o acesso de estudantes, historicamente excluídos,

aos programas de pós-graduação, garantem condições de permanência e permitem que os(as) pesquisadores(as) possam dedicar-se ao desenvolvimento de suas pesquisas. Além do mais, o investimento na formação de mestres e doutores traz benefícios para a sociedade, visto que esses profissionais passarão a atuar como professores(as), tanto na educação básica quanto na educação superior, ou como pesquisadores(as) em instituições de pesquisa científica, tal como irão produzir e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos em diversas áreas.

Para além da expansão e reestruturação das universidades, o governo Lula também instituiu – por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, e regulamentou através do Decreto nº 7.234, de 19 julho de 2010 (atualmente em vigor pela Lei nº 14.914/2024) –, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pois “com o aumento da oferta de vagas, as universidades federais passam a receber um contingente significativo de novos estudantes, muitos deles oriundos de escolas públicas e em condições socioeconômicas desfavoráveis” (Brasil, 2009, p. 13). Assim, o PNAES foi criado com o intuito de minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais entre os estudantes, garantir o acesso e permanência desses jovens no ensino superior público federal, dentre outros aspectos.

Segundo análises do MEC, o PNAES – que oferece ações de assistência a moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e o apoio pedagógico –, no ano de 2008, concedeu cerca de 198.000 benefícios a estudantes de todo o sistema de universidades federais, em 2013, o volume de benefícios concedidos ultrapassaram a marca de 1,4 milhão (Brasil, 2012b, 2014). Desse modo, a abrangência do programa proporcionou aos estudantes condições menos desiguais, e essa medida contribuiu para a redução das taxas de evasão.

Seguindo a política de expansão e democratização das universidades federais do governo anterior, a presidenta Dilma Rousseff também se destacou pela adoção de medidas que viabilizaram o acesso à educação superior pública federal para a parcela da população excluída, discriminada e perseguida desde os processos de formação social do país.

Primeira mulher a se tornar presidente da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, foi ex-ministra de Minas e Energia (2003-2005) e ex-ministra-chefe da Casa Civil (2005-2010) durante os governos Lula. Eleita em 2010, via eleições diretas, Dilma Rousseff comandou o país por dois mandatos consecutivos (primeira gestão de 2011 a 2014, e segunda gestão de 2015 a 2016), mas teve seu segundo mandato interrompido pelo golpe jurídico-parlamentar-midiático no ano de 2016, que acarretou no processo de *impeachment* e destituição da presidenta.

Sintonizado com o projeto de desenvolvimento econômico combinado ao desenvolvimento social, o governo Dilma Rousseff criou novos programas para fortalecer as políticas sociais. No quesito da política de educação, a promulgação da Lei nº 12.711/2012, constituiu um marco de democratização do acesso das minorias e os grupos sociais (excluídos ao longo da organização da sociedade brasileira) ao ensino superior público brasileiro.

A luta pela democratização do acesso à educação superior não é recente. Ela se acentuou na década de 80, com as reivindicações dos movimentos sociais, sobretudo o Movimento Negro, no processo de redemocratização do país, e final dos anos 90, quando o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgou um estudo sobre as desigualdades raciais (Nierotka e Trevisol, 2019). A partir de então, a temática racial e das ações afirmativas passaram a ter mais visibilidade governamental e pública, mas levou cerca de treze anos para a aprovação da Lei nº 12.711/12 (conhecida como Lei de Cotas).

De acordo com Nierotka e Trevisol (2019), o primeiro Projeto de Lei (PL) encaminhado ao Congresso Nacional a dispor sobre políticas de ações afirmativas, foi o PL nº 73/1999, de autoria da então deputada Nice Lobão – “esse PL foi apensado a muitos outros projetos que foram tramitando durante o período de 1999 a 2012, culminando com a aprovação da Lei nº 12.711/12” (*Ibidem*, 2019, p. 47). Os autores ainda destacam que foi a partir da Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância (realizada em 2001, na cidade de Durban, na África do Sul), que o Brasil passou a reconhecer as consequências do racismo e vê a necessidade da criação de medidas para minimizar as consequências dos efeitos do racismos e da exclusão social. Assim, a Conferência Mundial de Durban contribuiu para fortalecer o debate sobre a necessidade de instituir no Brasil um conjunto de políticas públicas destinadas a reduzir o elitismo nas universidades públicas e ampliar as oportunidades de acesso aos estudantes egressos de escolas públicas, e oriundos das famílias de baixa renda, sobretudo dos jovens negros (Tevisol, Dal Bello e Nierotka, 2023).

Cabe ressaltar que as primeiras ações afirmativas, como cotas e reserva de vagas nas IES brasileiras, foram motivadas por legislações estaduais criadas no início dos anos 2000 (a exemplo dos estados do Rio de Janeiro e do Mato Grosso do Sul), e adotadas em 2003, pelas seguintes instituições: 1) a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UNEF) aderiram ao sistema de cotas, destinado a estudantes egressos da escola pública, negros e pessoas com deficiência; 2) a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pioneira por implantar o sistema de reserva de vagas para afrodescendentes de forma autônoma, “em 2003, esta Instituição, por decisão do conselho

universitário, passou a reservar 40% das vagas de ingresso na graduação para pessoas negras” (Reis e Santos, p.154); e 3) a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) pioneira por aprovar o sistema de cotas, e estabelecer a reserva de 10% de vagas para indígenas (Nierotka e Trevisol, 2019). No âmbito das universidades federais, a UnB foi a primeira a aderir ao sistema de cotas raciais para negros e indígenas, mas essa experiência foi marcada por diversos debates, tendo como respaldo a autonomia universitária prevista na CF/88 e na LBD/96, com isso, o sistema de cotas passou a vigorar no segundo semestre de 2004 (*Ibidem*, 2019).

A partir das legislações estaduais e iniciativas de algumas universidades públicas, o debate sobre as ações afirmativas foi reacendido no governo federal. No entanto, ao mesmo tempo em que existiam grupos favoráveis a criação de uma lei que estabelecesse o sistema de cotas sociais e raciais nas universidades, também haviam ações contrárias. Nierotka e Trevisol (2019) apontam que, entre os anos de 2004 a 2009, diversos manifestos contra os sistemas de cotas implantados nas universidades públicas e contra as leis de igualdade racial foram entregues ao Supremo Tribunal Federal (STF), sendo algumas dessas ações movidas pelo Partido Democratas (DEM).

Desse modo, após um longo processo, marcado por ações contrárias e favoráveis ao sistema de cotas, e com o apoio de diversos projetos de leis que tramitaram no Congresso Nacional e incansáveis mobilizações sociais¹⁶, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.711, no dia 29 de agosto de 2012. A referida Lei estabeleceu que as IES federais, vinculadas ao MEC, deverão reservar “em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” (Brasil, 2012c, art. 1º). A Lei define ainda que 50% dessas vagas deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias cuja renda *per capita* seja igual ou inferior a um salário-mínimo e meio, e dentro desse percentual, as vagas deverão ser preenchido por estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas (em 2016 houve alterações na lei, e as ações afirmativas foram ampliadas para pessoas com deficiência), conforme sua proporção populacional no estado onde a IES está instalada, seguindo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (*Ibidem*, art. 1º, Parágrafo único, e art. 3º).

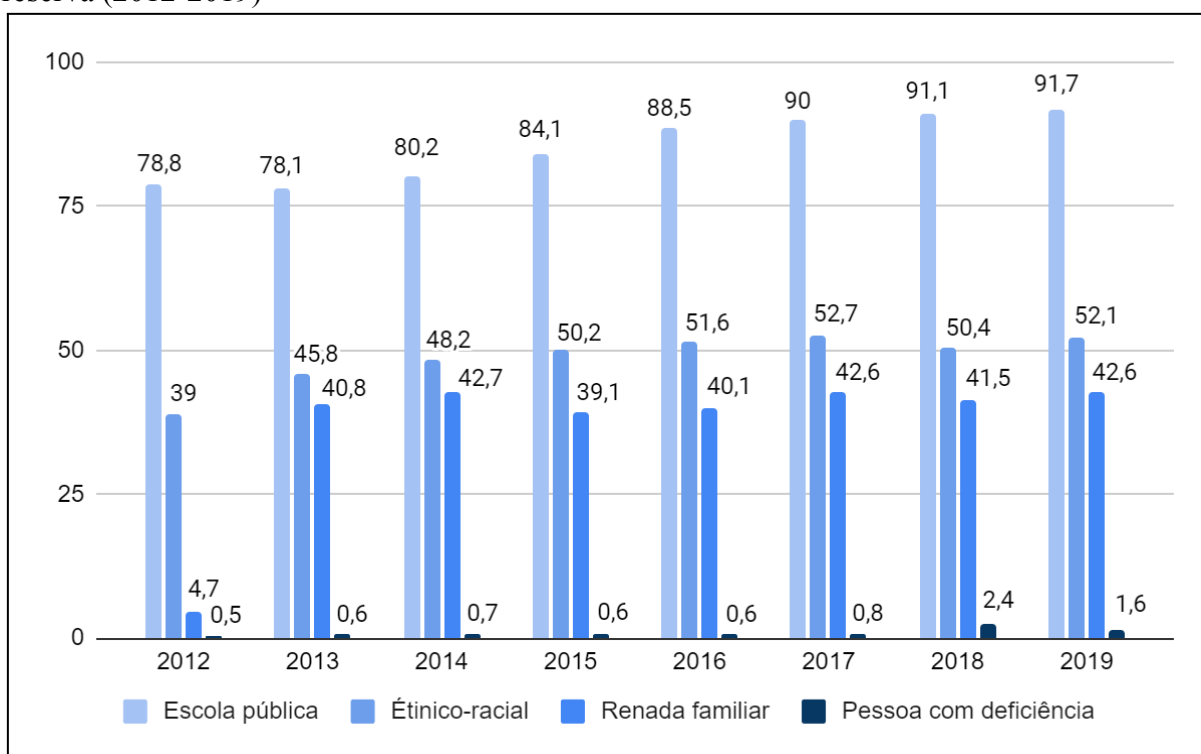
¹⁶ Segundo Nierotka e Trevisol (2019), grupos de estudantes, artistas, ativistas de direitos humanos, dentre outros movimentos sociais tiveram importante papel na luta pela implementação de ações afirmativas no ensino superior público. Uma das mobilizações desses grupos foi o encaminhamento do “O Manifesto em defesa da Justiça e constitucionalidade das cotas: 120 anos da luta pela igualdade racial no Brasil”, ao STF.

Além disso, ficou estabelecido em seu art. 7º que a cada dez anos a lei passará por uma avaliação, e no art. 8º que as IES federais deverão, a cada ano, implementar no mínimo 25% da reserva de vagas prevista na Lei, com o prazo máximo de quatro anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto na Lei (Brasil, 2012c).

As análises feitas por Trevisol, Dal Bello e Nierotka (2023) sobre a Lei nº 12.711/2012, evidenciam que, em 2012, o percentual de acesso através do sistema de cotas era de 12,7%. Em 2016, ano em que as IES federais deveriam cumprir as metas estabelecidas pela Lei de Cotas, e ano de inclusão das pessoas com deficiência (através da Lei nº 13.409/2016), o total de acesso pela reserva de vagas chegou a 39,5%. Nos anos de 2017 a 2019, o percentual de estudantes que ingressaram por meio das ações afirmativas apresentou uma média de 38,5%.

Ao avaliar o quantitativo de ingressantes nas universidades federais por categoria de reserva de vagas, conforme os critérios previstos na Lei 12.711/2012, observa-se no gráfico 3 que, em 2012, ano de criação da Lei, 78,8% ingressaram pela reserva para estudantes de escolas públicas, 39% pela reserva étnico-racial, e 4,7% pelo recorte da renda familiar. Neste ano, as pessoas com deficiência (PcD) ainda não estavam incluídas na Lei, mas algumas universidades, mediante a sua autonomia, reservavam um percentual de vagas para PcD.

Gráfico 3 – Percentual de ingressantes nas universidades federais brasileiras, por categoria de reserva (2012-2019)



Fonte: Elaboração própria (2024) a partir dos dados de Trevisol, Dal Bello e Nierotka (2023).

No gráfico 3, verifica-se ainda que, em 2016, quando a Lei completou quatro anos de implantação, o sistema de cotas totalizou o seguinte número de ingressantes: 88,5% oriundos de escola pública, 51,6% da categoria étnico-racial, 40,1% oriundos da categoria renda familiar, e apenas 0,6% pela categoria de cotas PcD. Nos anos de 2017 a 2019, houve uma oscilação de estudantes ingressantes em todas as categorias do sistema de reserva de vagas, ora apresentaram um crescimento, ora apresentaram uma queda, mas as quatro categorias, escola pública, étnico-racial, renda familiar e PcD, conseguiram manter uma média, respectivamente, de 90,9%, 51,7%, 42,2%, e 1,6%. Perante o exposto, constata-se o aumento do ingresso de indivíduos oriundos de grupos minoritários que tinha pouca possibilidade de acesso aos níveis mais altos de ensino.

Quando analisamos o perfil dos estudantes ingressantes no ensino superior público federal por meio das ações afirmativas, observam-se mudanças bastante significativas na composição étnico-racial. A tabela 4 apresenta os dados do quesito raça/cor dos estudantes que ingressaram nas universidades federais brasileiras entre os anos de 2012 a 2019. Nesta tabela é perceptível que, em sete anos de aplicação da Lei de cotas, houve um aumento de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, saindo do total de 102% em 2012, para 250,7% em 2019.

Tabela 4 – Percentual de ingressantes nas universidades federais segundo raça/cor, por região – Brasil (2012 e 2019)

	Brancos e amarelos		Pretos, Pardos e indígenas		Não declarado	
Região	2012	2019	2012	2019	2012	2019
Norte	15,2	17,9	38,4	80,8	46,1	1,3
Nordeste	17,2	27,6	31,5	61	51,2	11,4
Sul	35,1	69,8	5,8	22	59	8,3
Sudeste	22,1	43,6	10,2	37,5	67,6	18,8
Centro-Oeste	16,3	42,7	16,1	49,4	67,6	7,9

Fonte: Elaboração própria (2024) a partir dos dados de Trevisol, Dal Bello e Nierotka (2023).

Tendo em vista a diversidade étnico-racial e a heterogeneidade geográfica do Brasil, observa-se na tabela 4 a variação entre as cinco regiões do país. Nas regiões Norte e Nordeste, nos anos analisados, prevaleceram o ingresso de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas. No Centro-Oeste houve um equilíbrio na composição étnico-racial, e nas regiões Sul e Sudeste predominaram o ingresso de estudantes autodeclarados brancos e amarelos. Segundo os dados do censo do IBGE de 2022, a região Norte apresentou o maior percentual

de habitantes pretos, pardos e indígenas (79,1%), e na região Sul a população branca e amarela era a maioria 73%, isso explica o grande quantitativo de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas no Norte (80,8%), e os autodeclarados brancos e amarelos no Sul (69,8%) (Belandi e Gomes, 2024).

Os dados apresentados no gráfico 3 e na tabela 4 demonstram que a Lei de cotas representou um legado de inclusão das minorias sociais que, devido a condições de desigualdades, exclusão e falta de políticas públicas, não conseguiam ter acesso ao ensino superior. Com a criação desta Lei, o perfil das universidades muda, pois elas deixam de ser um espaço frequentado apenas pela elite branca, pelos herdeiros da aristocracia e por funcionários da alta hierarquia (como era no período colonial). Com isso, passam a ser acessadas pela população negra, parda e indígena, por trabalhadores, pessoas com deficiência, enfim, por todos os grupos inferiorizados na sociedade.

Neste sentido, podemos afirmar que, tanto o REUNI quanto a Lei 12.711/2012 promoveram a expansão e democratização das universidades federais. Como vimos, através do programa REUNI a rede federal de ensino superior foi ampliada. A criação de novas universidades e *campi* em cidades afastadas das regiões metropolitanas, bem como o aumento do número de cursos e vagas na graduação presencial, permitiram maior cobertura geográfica do acesso às universidades federais no Brasil. E por meio da Lei 12.711/2012 milhares de jovens de grupos historicamente excluídos passaram a ter acesso ao ensino superior (a maioria desses jovens são a primeira geração da família a cursar o nível de educação superior), assim, esta Lei viabiliza a igualdade de oportunidades para minimizar com as disparidades nas condições de acesso às universidades federais.

2 GOVERNO BOLSONARO NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2019-2022)

Para compreender os ataques que as universidades federais sofreram entre 2019 a 2022, é necessário analisar como se deu a ascensão de Jair Messias Bolsonaro à presidência da República, a formação de seu governo e os retrocessos democráticos, bem como os problemas estruturais durante o período que ficou no poder.

Antes de iniciarmos a análise deste cenário, consideramos essencial fazer um breve apontamento sobre o espectro político de direita e extrema-direita, visto que seus elementos vem ameaçando a democracia na contemporaneidade. Portanto, na parte inicial deste capítulo, descreveremos as características da direita e extrema-direita e seu avanço no contexto global, nos últimos quatorze anos.

No segundo momento discutiremos a trajetória política de Bolsonaro até o resultado das eleições de 2018. Para isso, trataremos da volta da direita e extrema-direita no cenário político brasileiro; buscaremos destacar os motivos que podem ter contribuído para a população eleger um candidato de extrema-direita que faz apologia à ditadura militar; e por fim faremos uma análise das pesquisas de opinião sobre as intenções de voto do eleitorado, e dos resultados do primeiro e segundo turno do pleito de 2018.

Em seguida daremos prosseguimento sobre a formação do governo Bolsonaro e os retrocessos democráticos, ressaltando: a composição inicial do gabinete ministerial; as trocas constantes de ministros; as crises nos ministérios; as ações antidemocráticas e antipolítica do ex-presidente da república, e a sua oposição e ataques aos demais poderes, aos funcionários e repartições públicas federais, a imprensa e os espaços de participação social.

Na última seção deste capítulo, debateremos os problemas estruturais do governo Bolsonaro, a partir da lógica política de destruição que o ex-presidente capitaneou em áreas como o meio ambiente, os direitos humanos, a saúde e a educação, considerada por ele como políticas progressistas e desnecessárias para o país.

2.1 Uma proposta política de direita

Os termos direita e extrema-direita foram cunhados em diferentes contextos históricos (sendo o primeiro empregado desde o século XVIII, e o segundo no período entreguerras) e vêm sendo utilizados pelas pessoas para classificarem sua posição política e ideológica. Segundo estudiosos como Bobbio (1995), Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), e Cardoso (2021), a direita do espectro político defende o tradicionalismo, o conservadorismo, o

nacionalismo, o militarismo, o individualismo, a liberdade econômica e o Estado mínimo, bem como é antigualitarista, e opõe-se ao comunismo e ao socialismo. Já a extrema-direita além, de ser um espectro político que exalta os valores tradicionais, defende o nacionalismo e o militarismo extremo, se caracteriza pelo autoritarismo, pelo desprezo às liberdades individuais, é antidemocráticos, xenófobos, racistas, homofóbicos, misóginos, visceralmente anticomunistas e antisocialistas, tal como são contra imigrantes e minorias étnicas (Bobbio, Matteucci e Pasquino, 1998; Löwy, 2015; Filgueiras, 2018).

Embora a direita e a extrema-direita possuam elementos os quais apresentam uma ameaça real à democracia e às liberdades individuais contemporâneas, observamos que, na última década, houve um avanço, no contexto global, dos discursos de partidos políticos e chefes de estados ligados à extrema-direita. Barbosa (2022) aponta que o primeiro sinal de alerta de recrudescimento da extrema-direita data dos anos de 2010, quando Viktor Orbán, líder do partido Fidesz, retornou ao poder ao vencer as eleições na Hungria com 54% dos votos e conquistar 68% do parlamento húngaro. O autor ainda destaca que a extrema-direita também fez avanços no continente asiático em 2016, após a vitória do autoritário Rodrigo Duterte nas Filipinas, que foi sucedido no ano 2022 por Ferdinand Marcos Júnior, filho do ex-ditador filipino Ferdinand Marcos.

Além dos continentes europeu e asiático, a extrema-direita avançou pelos países do continente americano, como por exemplo os Estados Unidos e o Brasil. Segundo Barbosa (2022), nos EUA, Donald Trump “com um discurso conservador, anti-imigração e fortemente *anti-establishment*” (p. 61), conseguiu vencer a eleição de 2016, pela contagem do Colégio Eleitoral americano.

No caso do Brasil, a direita e a extrema direita voltaram a avançar no país e conquistar apoio de uma boa parcela da população a partir das manifestações de junho de 2013 (como veremos na próxima seção). Depois dos protestos realizados em 2013, e das eleições presidenciais de 2014 e 2018, as direitas eleitas passaram a assumir abertamente suas pautas conservadoras e discursos de natureza homofóbica, racista, xenofóbica, sexista etc., tal como utilizaram novos meios (as redes sociais) para se organizar e ganhar a esfera pública.

Com a visibilidade da direita e ascensão de presidentes da extrema-direita, discursos conservadores, moralistas, intolerantes, autoritários e de ódio tornaram-se corriqueiros. Isto é, passaram a circular de modo mais explícito no cotidiano das pessoas, principalmente nas mídias sociais, o que acabou aflorando atitudes extremadas e antidemocráticas em diferentes países. Um exemplo disso foi a invasão ao Capitólio dos EUA (onde fica o Congresso norte-americano), em 6 de janeiro de 2021, por apoiadores de Donald Trump que, assim como

o ex-presidente, não aceitaram a vitória de Joe Biden na eleição presidencial de 2020; e das invasões às sedes dos três Poderes do Brasil (Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal e o Palácio do Planalto), no dia 08 de janeiro de 2023, por grupos de bolsonaristas que não aceitaram o resultado das eleições de 2022.

Vale ressaltar que, mesmo nos países em que a extrema-direita não chegou ao poder, ela fez diversos avanços. De acordo com Löwy (2015), em países como Reino Unido, Dinamarca e França, a direita xenófoba vinha obtendo entre 10% e 20% dos votos em algumas eleições, no ano de 2014, alcançaram de 25% a 30% dos votos. O autor ainda destaca que, “sua influência é maior do que o seu próprio eleitorado: suas ideias contaminam também a direita “clássica” e até parte da esquerda social neoliberal” (p. 653).

Ao analisar alguns países que a extrema-direita obteve um crescimento junto ao eleitorado, Barbosa (2022) destaca o seguinte: 1) na França, Marine Le Pen, filha do político de extrema-direita Jean Marie Le Pen, não conseguiu vencer seu opositor nas eleições de 2017 e 2022, porém ela reduziu a diferença de pontos, respectivamente, de 32 para 17,1 pontos; 2) na Alemanha, o partido extremista Alternativa para Alemanha conseguiu ingressar no parlamento alemão em 2017, e no ano de 2021 consolidou-se como o partido mais forte em estados do leste do país; 3) em Portugal, o partido Chega (com aspectos semelhantes ao bolsonarismo), liderado por André Ventura, tornou-se em 2022, o terceiro partido com maior força política em Portugal; e por fim, 4) no Chile e na Colômbia políticos mais radicais conseguiram avançar para o segundo turno no último pleito presidencial.

Deste modo, assiste-se um movimento da onda da extrema-direita em diferentes países do globo, a qual abre espaço para a regressividade civilizatória e democrática, visto que seus líderes impulsionam abertamente medidas autoritárias, fazem apelo aos ataques contra o sistema político e as instituições democráticas, expressam aversão às minorias étnicas e sociais e pregam discursos de ódio a tudo que foge dos valores morais.

2.2 Ascensão à presidência

A trajetória política do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro não é recente. Ele ingressou na vida política no ano de 1988 (momento em que o Brasil vivia o processo de redemocratização nacional com a promulgação da Constituição Federal de 1988), quando concorreu ao cargo de vereador do município do Rio de Janeiro pelo Partido Democrata Cristão. Sua passagem pela Câmara de Vereadores teve duração de dois anos porque, em

1990, Bolsonaro candidatou-se a deputado federal, e permaneceu neste cargo por sete mandatos consecutivos (de 1991 a 2018) (Silva e Rodrigues, 2021).

Conforme Silva e Rodrigues (2021), o ex-presidente Bolsonaro, ao longo da sua atuação política, manteve um comportamento inconstante com os partidos políticos. Seu nome durante três décadas de carreira política, compôs diversos partidos, dentre eles os,

Partido Democrata Cristão (1989-1993), Partido Progressista (1993), Partido Progressista Renovador (1993-1995), Partido Progressista Brasileiro (1995-2003), Partido Trabalhista Brasileiro (2003-2005), Partido da Frente Liberal (2005), Partido Progressista (2005-2016), Partido Social Cristão (2016-2018) até, por fim, integrar o Partido Social Liberal (2018-2019) (*Ibidem*, p. 90).

Apesar de assumir uma cadeira na Câmara dos Deputados Federais por 27 anos, Bolsonaro mostrou-se um legislador anódino (de baixa relevância e destaque). Sua trajetória não apresentou grandes feitos, isso porque, o ex-presidente não participava da vida política da Câmara Federal (ao menos que houvesse alguma pauta com questões relacionadas à classe militar), não empenhou-se em aprovar projetos importantes, bem como não integrou comissões relevantes (Oyama, 2020).

Segundo Mattos (2022), Bolsonaro sempre foi visto no Congresso Nacional apenas como um integrante do grupo de políticos do “baixo clero”, ou seja, ele era um parlamentar de pequena projeção, com atuação apagada, inexpressiva e sem posicionamentos relevantes nas tomadas de decisões da Câmara. Ao analisar a política do bolsonarismo, Cardoso (2020, p. 231), descreve Bolsonaro como um “deputado federal obscuro, que construiu sua reputação louvando a ditadura militar-civil de 1964, elogiando torturadores, destratando e humilhando mulheres, homossexuais, quilombolas, negros, indígenas, “comunistas” e “esquerdistas”[...]”.

Então, surge o questionamento: como um parlamentar com esse perfil venceu as eleições e chegou à presidência da República? Para compreender a ascensão de Bolsonaro ao cargo de presidente do Brasil, é preciso analisar alguns fatores políticos, econômicos e sociais ocorridos no país entre 2010 e 2018, que acabaram lhe garantindo “[...] o potencial para expandir sua base e constituir uma legião de apoiadores” (Silva e Rodrigues, 2021, p. 91).

De acordo com Mattos (2022), a caminhada de Bolsonaro para se tornar presidente da República teve início em 2010, quando passou a compartilhar pautas conservadoras (propagandeadas por parlamentares neopentecostais) referentes aos costumes e valores da família tradicional, e passou a promover ataques a educação pública engrossando o coro a favor do projeto “Escola sem partido”. Nesse período, Bolsonaro começou a ganhar espaço em programas de auditório televisivos. Mesmo sendo tratado na mídia como uma figura

folclórica e excêntrica, em 2014, Bolsonaro conseguiu ampliar seu eleitorado e foi eleito como o deputado federal mais votado do Rio de Janeiro, com 464.572 votos (em 2010 ele obteve 120.000 votos). Assim, entrou para a lista dos cinco deputados federais mais votados do país (Mattos, 2022; Silva e Rodrigues, 2021).

As manifestações ocorridas no Brasil em junho de 2013 também contribuíram para esse salto no número de votos obtidos por Bolsonaro nas eleições de 2014 e para o seu desempenho no primeiro e segundo turno das eleições de 2018. Sobre as Jornadas de Junho de 2013, Cardoso (2020) aponta que a série de mobilizações marcou o retorno das direitas, em especial a extrema-direita, às ruas e ao ciclo político brasileiro. Isso aconteceu devido a uma reviravolta nos protestos. O primeiro momento das mobilizações, realizadas do dia 6 ao 13 de junho, foi liderado pelo Movimento Passe Livre (MPL), movimentos estudantis, coletivos de esquerda e feministas (como o coletivo Marcha das Vadias), e teve como objetivo impedir o aumento das tarifas de transporte público (ônibus, metrô e trens) nas capitais brasileiras (Cardoso, 2020). Entretanto, as manifestações de 17 a 22 de junho, principalmente a do dia 20, tiveram outro propósito. Convocadas por organizações e manifestantes de direita e extrema-direita, os atos desse período levaram às ruas pessoas de diferentes perfis e classes, com pautas fragmentadas, sem uma direção unificada (Cardoso, 2020; Mattos, 2022).

Vale ressaltar que, quando as manifestações de junho iniciaram, o cenário brasileiro apresentava um crescimento na economia, baixo desemprego, queda no índice de pobreza e a então presidenta, Dilma Rousseff, gozava de boa popularidade. Todavia, este mesmo cenário mascarava alguns problemas, tais como: serviços públicos de baixa qualidade; desigualdades sociais entre os centros e as periferias das grandes cidades; alto índice da violência urbana; altos gastos com a Copa do Mundo e Jogos Olímpicos; e recorrentes denúncias de corrupção no sistema político (Barbosa, 2022).

Mattos (2022) destaca que, as Jornadas de Junho marcaram dois lados: 1) a emergência de demandas da população socialmente excluída por direitos universais, como saúde, educação, transporte de qualidade etc.; e 2) o início da ocupação nas ruas por alguns setores organizados de extrema-direita, com pautas de combate à corrupção e repúdio aos governos petistas. Deste modo, o aumento das tarifas dos transportes públicos foi apenas a fagulha para que indivíduos com perfis conservador, voltados mais à direita e extrema-direita, saíssem pelas ruas do país, com novas pautas e modalidades de ação coletiva (Cardoso, 2020; Barbosa, 2022).

Conforme supracitado, na primeira fase das Jornadas de Junho, o foco era impedir a alta nas tarifas de ônibus, metrô e trem. Todavia, à medida que os protestos foram ganhando

magnitude, os manifestantes começaram a ser brutalmente reprimidos pela polícia. A violência policial gerou resistência dos manifestantes, que revidaram com quebra-quebra. Logo, a imprensa empresarial¹⁷ passou a induzir os poderes públicos a agir com mais repressão contra os “baderneiros” e “vândalos”, “perturbadores” da ordem e cotidiano das grandes cidades (Cardoso, 2020).

A pressão da imprensa tradicional para mobilizar a opinião pública e os poderes públicos contra as pessoas que protestavam nas ruas foi tamanha, que no dia 13 de junho de 2013, um ato liderado pelo MPL em São Paulo sofreu a mais violenta repressão da polícia militar (PM). Segundo o portal de notícias UOL (2013), a manifestação desse dia pouco pode avançar, pois as 5000 (cinco mil) pessoas que caminhavam de modo pacífico em direção a avenida Paulista foram impedidas pela PM (na altura da praça Roosevelt) de seguir até o local planejado. As lideranças do movimento tentaram uma negociação com o comando da polícia para prosseguir, mas não obtiveram êxito. A partir de então, começou o confronto – a PM usou bombas de gás lacrimogêneo, balas de borracha, e golpes de cassetete contra os manifestantes, que responderam atirando objetos (UOL, 2013).

O final violento de uma manifestação que iniciou de modo pacífico deixou cerca de 100 pessoas feridas. Entre elas, um fotógrafo independente e uma repórter da *Folha de S. Paulo* (outros seis repórteres da *Folha* também se feriram) ficaram gravemente feridos no olho, em razão de um tiro de borracha. Ademais, 241 manifestantes foram detidos (UOL, 2013). As imagens e vídeos da jornalista ensanguentada, de policiais depredando viatura e lançando bombas de gás lacrimogêneo em um edifício, espalharam-se rapidamente pelas redes sociais e viraram manchete em todos os veículos de comunicação (Cardoso, 2020; Barbosa, 2022).

No dia 14, a grande imprensa tradicional, que menosprezava os manifestantes e pressionava os poderes públicos a agir contra os “vândalos”, passou a criticar os abusos da ação policial na noite de 13 de junho. É importante destacar que a mudança de posição da mídia tradicional não foi apenas para condenar a ação da PM, mas sim uma manobra para competir com as redes sociais (principalmente com o Facebook, pois devido a seu alcance foi a rede social mais utilizada para convocar os protestos) e atribuir novos significados nas manifestações, ou seja, colocar em destaque as matérias e reportagens de seu interesse. A partir de então, “os meios de comunicação de massa passaram a disputar os conteúdos dos

¹⁷ Cardoso (2020, p. 59) emprega “esse qualificativo para distinguir a imprensa empresarial da mídia alternativa e múltipla disponível na internet”.

protestos, construindo narrativas tendo como centro, além do problema do transporte público, a corrupção política e a má qualidade dos serviços públicos” (Cardoso, 2020, p. 65).

Além disso, após a repressão sobre os manifestantes, a população passou a apoiá-los. Milhares de pessoas se juntaram ao ato do dia 17 de junho, porém diversos temas como a “cura gay”, arquivamento da PEC-37, reforma política, antipetismo, combate a corrupção, investigação e punição de irregularidades nas obras da Copa e Jogos Olímpicos, fim do foro privilegiado, etc., foram incorporadas às manifestações (Cardoso, 2020; Barbosa, 2022). Este novo ciclo de protestos se espalhou por todo o Brasil, e incluiu participantes conservadores, de direita e extrema-direita, bem como elevou a participação dos coletivos Black Bloc¹⁸.

Nesta segunda fase das Jornadas de Junho, os protestos tornaram-se diários, saíram do controle do MPL e passaram a ser convocados por diferentes grupos, sendo alguns deles: 1) o grupo de direita *Anonymous Brasil*; 2) *Revoltados On Line* (ROL), liderado por Marcello Reis e Beatriz Kicis; 3) *Movimento Contra a Corrupção* (MCC); 4) *Organização Contra a Corrupção* (OCC), liderado por bolsonaristas; 5) *Movimento Brasil Livre* (MBL), sob as lideranças de Kim Kataguirí e Fernando Holiday; 6) apoiadores da ditadura militar; e 7) grupos ligados as igrejas evangélicas (Cardoso, 2020). Esses grupos tinham discursos multifacetados, mas compartilhavam o sentimento de repúdio a partidos, políticos, governos e movimentos sociais de esquerda (especialmente o Partido dos Trabalhadores - PT). A aversão aos partidos de esquerda tomou uma proporção desmedida, fazendo com que pessoas ligadas à direita passassem a hostilizar os militantes de esquerda, com gritos de “Sem par-ti-do, sem par-ti-do”, e derrubando suas bandeiras (Cardoso, 2020; Barbosa, 2022).

A segunda fase das manifestações foi o momento de guinada da direita, para voltar à cena política brasileira. É difícil determinar quantos indivíduos foram às ruas em respostas ao chamado dos grupos de direita ou extrema-direita. Mas, as convocações para a manifestação do dia 20 de junho, feitas nas redes sociais virtuais, demonstraram o crescimento vertiginoso de seguidores das páginas do ROL, do MCC, da OCC e do *Anonymous Brasil*, e a presença massiva desses grupos nos atos de 20 de julho em todas as regiões do Brasil (Cardoso, 2020).

Para Barbosa (2022), a saída do MPL das ruas após o anúncio em conjunto do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e do prefeito Fernando Haddad, no dia 19 de junho, sobre o cancelamento do aumento nas tarifas dos transportes públicos, abriu espaço

¹⁸ Segundo Cardoso (2020) o coletivo Black Bloc é conhecido mundialmente por ser performativo e contestatário; usar táticas de ataques a bancos, agências de automóveis, estátuas de heróis “burgueses”, instituições do poder público etc.; bem como, é oportunista, pois “[...] nunca sai às ruas por iniciativa própria, pegando sempre carona na mobilização coletiva de outros, utilizando a repressão policial que invariavelmente se abate sobre eles para chamar a atenção para a opressão estatal em defesa dos capitalistas” (p. 61).

para novos atores à direita (que vinham se articulando pelas redes sociais nos últimos anos) disputarem as ruas e ganharem protagonismo político. O autor atesta que, com a saída do MPL das ruas, nenhum outro movimento de esquerda ou com pautas mais próximas à esquerda, assumiu a posição de direcionar os novos grupos de esquerda e a classe trabalhadora que saíram às ruas em busca de respostas para a crise política e institucional na qual o país se encontrava. Assim, os discursos da direita avançaram pelo Brasil, conquistando o apoio de uma parcela significativa de pessoas tanto da classe média quanto das classes mais baixas, sem ligação ou participação ativa na vida política do país.

De acordo com Cardoso (2020), as direitas brasileiras pegaram carona nas mobilizações do MPL, isto é, se aproveitaram da insatisfação das classes média, alta e de setores da classe baixa ao governo do PT, e do posicionamento da mídia contra a corrupção, para conquistar novos apoiadores e sufocar as pautas que deram início às Jornadas de Junho. Como Mattos (2022, p. 28) descreve,

o abalo no apoio social de setores da classe trabalhadora ao Governo do PT, evidenciado pelas manifestações de 2013, veio acompanhado de um início do descolamento de frações da classe dominante em relação ao mesmo Governo, uma vez que os protestos de massa demonstravam que aquele Governo já não era eficiente em entregar aquilo que prometia (e efetivamente havia realizado nos anos anteriores): a paz social baseada na lógica da conciliação de classes.

Nesse contexto, observamos que as manifestações de 2013 despertaram o sentimento de repulsa aos governos do PT em parcelas expressivas das classes média, alta, e trabalhadores assalariados; bem como estimulou a articulação da direita e extrema-direita para conquistar o apoio desse eleitorado. Assim, a identificação de parte da população brasileira com os discursos das direitas impulsionou o voto em candidatos de direita e extrema-direita nas eleições de 2014 e 2018.

Embora a direita e extrema-direita tenham voltado à cena política brasileira em 2013, sua hegemonia se consolidou somente no ano de 2014. Inicialmente, as manifestações de 2014 foram marcadas por atos contra a Copa do Mundo da FIFA, sob a liderança do coletivo de direita *Não Vai Ter Copa*. Apesar da baixa adesão da população, este primeiro momento de protestos foi crucial para consolidar a supremacia dos grupos de direita nas ruas (apoiados por coletivos Black Bloc), e consolidar a associação dos temas corrupção, petismo, governos Lula e Dilma, ao Mundial da FIFA (Cardoso, 2020).

No segundo semestre de 2014, ao passo que as eleições se aproximavam, as manifestações levaram às ruas do Brasil pessoas que se identificavam com as pautas conservadoras, anticomunistas, simpatizantes da ditadura militar, etc. Segundo Cardoso

(2020), nos protestos antigovernistas de 2014, houve o apelo aos símbolos nacionais, ou seja, as pessoas que atenderam às convocatórias virtuais dos grupos de direita saíram pelas ruas vestidas de verde e amarelo, entoando o hino nacional e portando a bandeira do Brasil. Além do mais, havia uma aversão ao comunismo, e o autoritarismo fez-se presente com o saudosismo a ditadura militar expresso “[...] em faixas e palavras de ordem pela redução da maioria penal e contra as políticas voltadas para os direitos humanos, em exortações contra o aborto e pela família (heterossexual) e por leis mais rígidas contra o crime” (*Ibidem*, p. 81).

Aproveitando a onda de protestos, o candidato do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Aécio Neves, durante a campanha eleitoral para presidente da República em 2014, vinculou sua imagem às cores da bandeira nacional (estratégia de marketing para ganhar a confiança e votos dos manifestantes). Em seus discursos, propagandas e campanhas nas redes sociais (Facebook e Twitter) investiu no ataque ao PT, ou seja, passou a associar o partido ao comunismo, ao bolivarianismo, ao castrismo, ao autoritarismo, à cor vermelha, à corrupção, à criminalidade, bem como insistiu em proferir que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva era o grande “manipulador” por trás da presidenta Dilma Rousseff (Cardoso, 2020).

Essa estratégia de marketing apoiada pela mídia empresarial (sobretudo o grupo Globo), na promoção do ódio ao PT criou dificuldades para a reeleição de Dilma no primeiro turno e contribuiu para que Aécio chegasse ao segundo turno com um bom percentual de votos. A radiografia realizada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) sobre as eleições de 2014 aponta que o eleitorado, nesse período, ficou dividido entre “o ódio ao PT, provocado pela oposição e pela mídia, que associaram o partido à suposta degradação ético-moral do País. E o medo, espalhado por quem perdeu direitos no governo FHC e pela militância petista, de que a política neoliberal do PSDB voltaria” (DIAP, 2014, p. 9). Diante dessa divisão entre o ódio e o medo, no primeiro turno a candidata do PT, Dilma Rousseff, obteve 41,59% dos votos válidos, enquanto Aécio Neves conquistou 33,55% dos votos. Às vésperas do segundo turno, os dois candidatos estavam tecnicamente empatados nas pesquisas de opinião. Dilma saiu vitoriosa, mas com uma margem muito pequena de votos, 51,6% contra 48,4% do candidato do PSDB (DIAP, 2014).

A oposição e acusações dos partidos de direita e centro-direita para atingir a imagem do PT e da presidenta Dilma não se encerraram com o resultado da eleição. Inconformado com a vitória da candidata, no dia 30 de outubro de 2014, o PSDB entrou com um pedido de auditoria nos resultados da eleição, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), alegando que urnas

eletrônicas são suscetíveis a fraudes. Sem sucesso, no dia 18 de dezembro, o PSDB entrou com outro pedido de cassação da chapa Dilma/Temer, desta vez acusando abuso de poder econômico e corrupção na campanha eleitoral (Cardoso, 2020).

O novo mandato de Dilma Rousseff iniciou com desafios, isso porque o parlamento eleito em 2014 foi o mais pulverizado partidariamente, liberal economicamente e conservador socialmente. Sobre este novo Congresso os estudos da DIAP (2014) destacam as seguintes análises:

1. As alianças nas eleições de 2014 resultaram na pulverização partidária, ou seja, na Câmara dos Deputados houve o aumento jamais visto do número de partidos, que saltou de 22 para 28. Esse crescimento provocou oscilações nas bancadas, grandes partidos¹⁹ perderam cadeiras para médios, pequenos e novos partidos, bem como houve a redução na bancada do PT, e em alguns partidos de esquerda e de centro-esquerda.
2. O novo parlamento foi o mais liberal no aspecto econômico, isso devido à substituição de 60 parlamentares dos partidos de esquerda, centro-esquerda e centro que defendiam a atuação proativa do Estado na economia, para parlamentares com perfil liberal, que advogam a liberdade do mercado e a não intervenção do Estado nas atividades econômicas.
3. A nova composição do Congresso Nacional, do ponto de vista social, foi a mais conservadora, desde a redemocratização do Brasil em 1985. Isso porque, a maioria dos candidatos eleitos eram ligados ao setor empresarial (a burguesia financeira), resistentes aos programas sociais (a exemplo dos programas de distribuição de renda e as políticas afirmativas de cotas), contrários às pautas sociais e aos direitos humanos (principalmente as bancadas evangélica e a policial ou da bala).

Diante dessa nova configuração do Congresso, o governo Dilma, nos anos de 2015 e 2016, sofreu fortes pressões dos parlamentares da oposição. Conforme Cardoso (2020) aponta, nesse período, Dilma Rousseff enfrentou a perseguição do senador Aécio Neves, que persistiu nos pedidos de *impeachment* e apoiou as manifestações de março e abril de 2015, comandadas pelos grupos de direita MBL, *Vem Pra Rua* e *Revoltados on Line*; enfrentou os obstáculos impostos pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (membro do antigo PMDB, atualmente MDB), o qual inviabilizou os projetos da presidenta para contornar

¹⁹ Segundo o DIAP (2014, p. 26) “os partidos, do ponto de vista do tamanho de suas bancadas, podem ser classificados em cinco grupos [...]”: 1) grandes, aqueles com mais de 50 deputados; 2) médios, os que têm entre 20 a 49 deputados; 3) pequenos, com 10 a 19 deputados; 4) muito pequenos, os que possuem cinco a nove deputados; 5) nanicos, com um a quatro deputados.

os efeitos da crise econômica; e sofreu ameaças constantes de Cunha que deixou claro aceitar a denúncia de crime de responsabilidade fiscal (protocolada pelos juristas Hélio Bicudo, Janaína Paschoal e Miguel Reali Júnior) e os diversos pedidos de *impeachment*, caso os três membros do PT no Conselho de Ética da Câmara votassem contra ele no processo de cassação de seu mandato por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Podemos perceber que, por trás das denúncias e solicitações dos oposicionistas, havia um interesse em comum, acabar com a sustentação e legitimidade política do governo e do PT. Questões como os efeitos da crise econômica mundial que vinha abalando alguns países desde 2008, a queda do Produto Interno Bruto (PIB), o aumento do desemprego, a Operação Lava Jato (investigação que revelou um esquema de corrupção na Petrobras envolvendo empresários e políticos), etc. foram utilizadas pelos oposicionistas, como mecanismo para aprofundar a crise política e articular o golpe jurídico-parlamentar-midiático que destituiu a presidenta Dilma no dia 31 de agosto de 2016.

Para Cardoso (2020) o golpe parlamentar de 2016, orquestrado pela elite política, pelo empresariado, por segmentos expressivos das classes médias (incluindo sua parcela ascendente), pelo Poder Judiciário, e pela imprensa televisiva, escrita e digital (parceira incondiciona do movimento antigovernista desde as Jornadas de Junho de 2013) foi uma reação contra as políticas anticíclicas voltadas para impulsionar a renda e emprego da classe trabalhadora, e para solucionar os efeitos da crise econômica. Em outros termos, os apoiadores do *impeachment* se mobilizaram “[...] para retirar do poder o agente que estava colocando seus interesses e sua riqueza em risco. Como não conseguiram fazer isso pela via eleitoral, patrocinaram o golpe de Estado” (*Ibidem*, p. 129).

Corroborando com esse pensamento, Mattos (2022) afirma que o golpe de Estado ocorreu via manobras parlamentares, com atuação de uma parcela importante do poder judiciário e policial que mirou a operação Lava Jato nos governos do PT. Além disso, o golpe foi sustentado pela imprensa, que contribuiu para a elevação da cultura antipetista (ao colocar em destaque as notícias de corrupção) e instigou uma onda de mobilizações nas ruas pró-*impeachment* de Dilma Rousseff.

A destituição da presidenta abriu caminho para Michel Temer (membro do antigo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, hoje Movimento Democrático Brasileiro - MDB) assumir o posto de presidente da República. A ascensão de Temer, via golpe de Estado, marcou o retorno da agenda neoliberal com características mais radicais, conservadoras e hostis às conquistas históricas como a saúde, a previdência social, a assistência social, a educação etc. Sua agenda de governo iniciou um austero pacote de

medidas aos gastos públicos, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (EC 95/2016) a qual estabeleceu o congelamento por vinte anos do fundo público atribuído às políticas de seguridade social, educação, etc. Além do programa de austeridade fiscal, Temer implementou medidas agressivas aos direitos sociais, a exemplo da reforma trabalhista que retirou direitos conquistados pela classe trabalhadora, e apresentou um projeto de contrarreforma da previdência social.

As ações de Temer de 2016 a 2018 causaram grande instabilidade no seu governo. Para Behring (2021), as bases políticas e sociais já demonstravam insatisfação com o governo ilegítimo de Michel Temer desde 2016, devido às medidas de austeridade fiscal combinadas a elementos como a incerteza na economia, ampliação do desemprego, crescimento das expressões da questão social (pauperismo, violência etc.). E essa insatisfação aumentou no decurso de 2017, quando o presidente Temer passou a ser investigado na Operação Lava Jato após denúncia de envolvimento no esquema de corrupção.

Segundo Cardoso (2020), a delação premiada partiu de Joesley Batista (dono do grupo JBS), que ofereceu como prova gravações de conversas revelando o envolvimento de Temer, Aécio Neves e outros parlamentares no esquema de corrupção. Em uma das gravações, Joesley e Temer tramaram a compra do silêncio do ex-presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, que foi preso por corrupção meses depois do *impeachment* de Dilma Rousseff. O teor da outra gravação mostra o ex-senador Aécio Neves pedindo dois milhões de reais ao dono da JBS para pagar um advogado para defendê-lo na Lava Jato. Apesar do apoio da mídia empresarial no golpe de Estado, as notícias da delação de Joesley Batista e as operações realizadas pela Polícia Federal (PF) para rastrear o dinheiro pago a Temer e a Aécio foram divulgadas para todo o Brasil.

Nesse momento, as manifestações nas ruas contra o governo e o sistema político do país se intensificaram. Logo, os golpistas que patrocinaram o *impeachment* aceleraram a condenação do ex-presidente Lula para afastá-lo da candidatura à presidência e manter as eleições de 2018 sob controle da classe dominante. Como Mattos (2022, p. 29) descreve:

o grau de devastação social (desemprego galopante, crescimento da miséria, crises nos serviços públicos, etc.) e a impopularidade das medidas de austeridade do Governo de Temer, entretanto, não deixaram espaço para que os partidos políticos tradicionais da classe dominante conseguissem criar uma alternativa eleitoral forte para o pleito de 2018. Isso se refletiu nas pesquisas que apontavam, ao longo de todo o primeiro semestre de 2018, uma maioria de intenções de voto no ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, candidato do PT. Para afastar a possibilidade de uma vitória eleitoral petista, foi acelerado um segundo ato do golpe, com a condenação em tempo recorde, em segunda instância, e prisão de Lula, por uma acusação de corrupção com provas muito frágeis.

Cardoso (2020) enfatiza que, as operações da Lava Jato foram seletivas, tiveram como alvo principal os governos petistas, depois os partidos ligados ao PT, em particular o PMDB (atual MDB) e o antigo Partido Progressista - PP (hoje Progressistas). Ele critica o Ministério Público e o Supremo Tribunal Federal (STF) pela omissão das ilegalidades cometidas na Lava Jato, pelo ativismo judicial contra as instituições democráticas e por terem alimentado o radicalismo político no país.

Com relação às operações da Lava Jato, Nicolau (2020, p. 40) frisa que “as investigações atingiram lideranças de diversos partidos, particularmente o PT, o PMDB e o PSDB” (entre eles, respectivamente, o ex-presidente Lula, Sérgio Cabral, Eduardo Cunha e Jorge Picciani, Aécio Neves etc). Outras legendas também tiveram vários dirigentes sendo investigados e presos. Em 2017, 60% dos senadores respondiam a inquéritos ou a processos criminais no Supremo; 238 dos 513 (ou 46,4%) deputados federais tinham alguma pendência no STF (144 ou 60% desses deputados eram do PP, PMDB, PT, PSDB e PR); e cinco ex-governadores do Rio de Janeiro estavam presos (Cardoso, 2020). Além disso, no ano eleitoral de 2018, os candidatos à presidência, Fernando Haddad (pelo PT) e Geraldo Alckmin (pelo PSDB) enfrentavam denúncias de corrupção, “e os três maiores partidos no Congresso, PT, PMDB e PSDB, tinham, respectivamente, 48%, 46% e 38% de seus deputados respondendo a inquéritos no STF. O PP tinha 65% da bancada sendo processada” (Cardoso, 2020, p. 180).

É possível afirmar que, os acontecimentos supramencionados abalaram o sistema político, os poderes Legislativo e Executivo, bem como fragilizou a confiança da população nos partidos mais tradicionais. O descrédito da maioria dos cidadãos brasileiros nos partidos políticos aumentou entre 2015 e 2018, quando o tema corrupção ganhou centralidade nas mídias tradicionais e nas redes sociais após as ações da Operação Lava Jato. Diante desse cenário, no pleito de 2018, os eleitores buscaram nomes de políticos que não estivessem envolvidos em denúncias de corrupção e que, ao mesmo tempo, expressassem uma ruptura com o padrão da elite política tradicional (Nicolau, 2020). Desse modo, o improvável aconteceu, a vitória de Jair Bolsonaro, um dos candidatos apresentado como *outsider*.

Considerado um político de baixa relevância que defende a ditadura militar, como vimos, Bolsonaro não era visto como um candidato forte o suficiente para vencer uma eleição presidencial. Segundo Nicolau (2020), quando Bolsonaro iniciou a sua pré-campanha como candidato a presidente em 2015, os analistas acreditavam que ele conseguiria ativar apenas um pequeno grupo de eleitores de extrema-direita que, por falta de opção, votaram em candidatos do PSDB nas últimas eleições. Assim, para o autor, as análises feitas nesse período

demonstravam que Bolsonaro sairia das eleições de 2018, no máximo, como principal líder de uma parcela do eleitorado brasileiro ou de um novo partido de direita, pois para vencer esse pleito, ele teria que sair do seu nicho, conquistar voto dos eleitores moderados, tal como o apoio dos tradicionais eleitores do PSDB das regiões Sul e Sudeste do país.

Além disso, outros fatores minimizavam a possibilidade de Bolsonaro torna-se presidente, tais como: concorrer pelo Partido Social Liberal (PSL) que em 2014 era classificado pelo DIAP como nanico por ter elegido apenas um deputado federal; não ter apoio formal de nenhum partido médio ou grande; não ser amplamente conhecido do eleitorado; dispor do menor tempo no horário eleitoral gratuito nos canais abertos de rádio e televisão, exatos nove minutos e trinta segundos (somatório do programa em rede e das inserções nos intervalos comerciais, no primeiro turno); por fim, desqualificar e atacar o sistema político e as instituições democráticas durante a campanha, ao invés de apresentar um programa de governo (DIAP, 2014 e 2018; Nicolau, 2020).

Embora Bolsonaro não apresentasse condições necessárias para vencer o pleito de 2018, as pesquisas de opinião realizadas nos dias 29 e 30 de novembro de 2017, pelo Instituto DataFolha, com a população de 16 anos ou mais, apontavam Bolsonaro (que na época era filiado ao PSC) na segunda colocação da disputa presidencial. A tabela 5 revela que, na pergunta espontânea, a intenção de votos em Bolsonaro aumentou de 3% em julho de 2016, para 11% em novembro de 2017. Já o ex-presidente Lula sempre apareceu em primeiro lugar, saindo de 6% em julho de 2016, para 17% em novembro de 2017. Mesmo Lula liderando os cenários, podemos observar que a diferença de votos entre ele e Bolsonaro em novembro de 2017 era muito pequena, apenas 6%. Outro fator surpreendente demonstrado na tabela 5, é o percentual baixo das menções de políticos mais conhecidos, como Marina Silva, Ciro Gomes e Geraldo Alckmin, ambos apareciam nas pesquisas empatados com 1%.

Tabela 5 – Pesquisa de opinião da intenção de voto para presidente da República em 2018 (resposta espontânea e única, em %)

	14 e 15/07/16	07 e 08/12/16	26 e 27/04/17	21 a 23/06/17	27 e 28/09/17	29 e 30/11/17
Lula (PT)	6	9	16	15	18	17
Jair Bolsonaro (PSC)	3	3	7	8	9	11
Ciro Gomes (PDT)	1	1	0	1	1	1
Marina Silva (Rede)	1	1	1	1	1	1
Geraldo Alckmin (PSDB)	-	-	-	-	-	1

Outras respostas	3	4	4	3	3	4
Em branco/ nulo/ nenhum	14	15	16	19	18	19
Não sabe	64	62	52	48	48	46

Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dados da pesquisa DataFolha (2017) PO 813942.

Notas: Para obter estes dados o DataFolha fez a seguinte pergunta: Em 2018 haverá eleições para presidente da República. Em quem você pretende votar para presidente na eleição de 2018?

Neste levantamento, o DataFolha (2017) também simulou nove situações de primeiro turno, apresentando aos eleitores de forma aleatória, cartões com possíveis candidatos para 2018. Nos cinco cenários com Lula (tabela 6), o petista tinha a preferência de 36%, em seguida Bolsonaro aparecia com 18% das intenções de voto, porém, nos quatro cenários sem Lula, Bolsonaro passou a liderar a disputa com 21%, ficando à frente de Marina, Ciro, Alckmin, dentre outros. Na simulação em que Lula e Marina não eram apresentados como candidatos, e o nome de Fernando Haddad foi incluído, a preferência por Bolsonaro subiu para 22%, bem como os votos em branco ou nulo aumentaram para 30% (com Lula e Marina na disputa a média de votos em branco ou nulo era de 13%). Além disso, verificamos que o percentual de votos em Haddad (ao substituir Lula) não saiu dos 3%, em todas as projeções ele ficou empatado tecnicamente com Manuela D'Ávila (2%), Paulo Rabello (1%), João Amoêdo (1%) e Guilherme Boulos (1%).

Tabela 6 – Intenção de voto para presidente da República em 2018, possíveis candidatos (resposta estimulada e única, em %)

SITUAÇÃO A		SITUAÇÃO B		SITUAÇÃO C	
Lula (PT)	37	Lula (PT)	37	Lula (PT)	36
Jair Bolsonaro (PSC)	18	Jair Bolsonaro (PSC)	19	Jair Bolsonaro (PSC)	18
Geraldo Alckmin (PSDB)	8	Geraldo Alckmin (PSDB)	9	Marina Silva (Rede)	10
Ciro Gomes (PDT)	7	Ciro Gomes (PDT)	7	Geraldo Alckmin (PSDB)	7
Joaquim Barbosa (sem partido)	6	Alvaro Dias (Podemos)	4	Ciro Gomes (PDT)	7
Alvaro Dias (Podemos)	4	Manuela D'Ávila (PCdoB)	2	Alvaro Dias (Podemos)	4
Manuela D'Ávila (PCdoB)	1	Henrique Meirelles (PSD)	1	Manuela D'Ávila (PCdoB)	1
Paulo Rabello (PSC)	1	Paulo Rabello (PSC)	1	Paulo Rabello (PSC)	1
João Amoêdo (Partido Novo)	0	João Amoêdo (Partido Novo)	0	João Amoêdo (Partido Novo)	1
Guilherme Boulos (sem partido)	1	Guilherme Boulos (sem partido)	1	Guilherme Boulos (sem partido)	0
Em branco/ nulo/ nenhum	14	Em branco/ nulo/ nenhum	14	Em branco/ nulo/ nenhum	13
Não sabe	3	Não sabe	5	Não sabe	2

SITUAÇÃO D		SITUAÇÃO E		SITUAÇÃO F	
Lula (PT)	36	Jair Bolsonaro (PSC)	21	Jair Bolsonaro (PSC)	22
Jair Bolsonaro (PSC)	18	Ciro Gomes (PDT)	12	Ciro Gomes (PDT)	13
Marina Silva (Rede)	11	Geraldo Alckmin (PSDB)	11	Geraldo Alckmin (PSDB)	12
		Joaquim Barbosa (sem partido)	8	Alvaro Dias (Podemos)	6
Ciro Gomes (PDT)	7	Alvaro Dias (Podemos)	6	Manuela D'Ávila (PCdoB)	3
João Doria (PSDB)	5	Fernando Haddad (PT)	3	Fernando Haddad (PT)	3
Alvaro Dias (Podemos)	4	Manuela D'Ávila (PCdoB)	2	Henrique Meirelles (PSD)	2
Manuela D'Ávila (PCdoB)	1	Paulo Rabello (PSC)	1	Paulo Rabello (PSC)	2
Paulo Rabello (PSC)	1	João Amoêdo (Partido Novo)	1	João Amoêdo (Partido Novo)	1
João Amoêdo (Partido Novo)	1	Guilherme Boulos (sem partido)	1	Guilherme Boulos (sem partido)	1
Guilherme Boulos (sem partido)	1	Em branco/ nulo/ nenhum	28	Em branco/ nulo/ nenhum	30
Em branco/ nulo/ nenhum	14	Não sabe	4	Não sabe	5
Não sabe	2				
SITUAÇÃO G		SITUAÇÃO H		SITUAÇÃO I	
				Lula (PT)	34
Jair Bolsonaro (PSC)	21	Jair Bolsonaro (PSC)	21	Jair Bolsonaro (PSC)	17
Marina Silva (Rede)	16	Marina Silva (Rede)	17	Marina Silva (Rede)	9
				Geraldo Alckmin (PSDB)	6
Ciro Gomes (PDT)	12	Ciro Gomes (PDT)	13	Ciro Gomes (PDT)	6
				Joaquim Barbosa (sem partido)	5
Geraldo Alckmin (PSDB)	9	Alvaro Dias (Podemos)	6	Alvaro Dias (Podemos)	3
Alvaro Dias (Podemos)	5	João Doria (PSDB)	6	Manuela D'Ávila (PCdoB)	1
Fernando Haddad (PT)	3	Fernando Haddad (PT)	3	Michel Temer (PMDB)	1
Manuela D'Ávila (PCdoB)	2	Manuela D'Ávila (PCdoB)	2	Henrique Meirelles (PSD)	1
				Paulo Rabello (PSC)	1
Paulo Rabello (PSC)	1	Paulo Rabello (PSC)	1	João Amoêdo (Partido Novo)	0
João Amoêdo (Partido Novo)	1	João Amoêdo (Partido Novo)	1	Guilherme Boulos (sem partido)	0
Guilherme Boulos (sem partido)	1	Guilherme Boulos (sem partido)	1	Em branco/ nulo/ nenhum	12
Em branco/ nulo/ nenhum	25	Em branco/ nulo/ nenhum	27	Não sabe	2
Não sabe	3	Não sabe	3		

Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dados da pesquisa DataFolha (2017) PO 813942.

Notas: Para obter estes dados o DataFolha fez a seguinte pergunta: Alguns nomes já estão sendo cogitados como candidatos a presidente. Se a eleição para presidente fosse hoje e os candidatos fossem estes (mostre cartão 1), em quem você votaria? E se os candidatos fossem estes (mostre cartão 2), em quem você votaria para presidente?

Como vimos, os resultados da pesquisa do DataFolha, em 2017, já mostravam que parte dos eleitores estavam dispostos a votar num candidato de extrema-direita (que faz

apologia à ditadura militar), independente dos adversários. Assim, Bolsonaro era um candidato em ascensão, com possibilidades de chegar ao segundo turno, pois, nove meses antes de iniciar a campanha eleitoral oficial, ele já aparecia com uma média de 20% das intenções de voto. Essa preferência de acordo com Nicolau (2020, p. 82) ocorreu porque:

Ao longo do seu último mandato como deputado federal (2015-2018), Bolsonaro se transformou no político brasileiro com maior influência nas redes sociais. Em 2014 ele tinha apenas 68 mil seguidores no Twitter; três anos depois, esse número já havia subido para 376 mil. No Facebook, em 2017 ele atingiu 4,2 milhões de seguidores, muito à frente de outros políticos (Lula tinha 2,9 milhões). Uma matéria da BBC Brasil de maio de 2017 já chamava a atenção de que havia um grande número de pessoas trabalhando em prol do candidato do PSL em blogs, canais de YouTube, Facebook, Twitter e em grupos de WhatsApp.

Nas eleições presidenciais de 2014 e municipais de 2016, as redes sociais e, principalmente, o aplicativo de mensagens WhatsApp já tinham sido usados pelos candidatos como mais um instrumento de campanha (Nicolau, 2020). No entanto, em 2018, as mídias sociais digitais foram amplamente utilizadas por candidatos e partidos, principalmente aqueles que possuíam poucos recursos e estrutura. Um levantamento feito pelo DataFolha, em outubro de 2018 com 9.173 pessoas, de 16 anos ou mais de todo o país, destaca que o WhatsApp era usado por 65% dos eleitores, seguido do Facebook 57%, Instagram 35%, e o Twitter 13%, e dentre essas pessoas, 78% afirmaram participar de grupos do WhatsApp. Além do mais, a pesquisa revela que, os usuários mais ativos no WhatsApp eram os eleitores de Bolsonaro, 70% estavam conectados nessa rede social, 31% compartilhavam informações sobre política e eleições, ou seja, 44% estavam engajados no tema (DataFolha, 2018a).

Estudos realizados por Piaia e Alves (2020) apontam que Bolsonaro teve o WhatsApp como um dos principais meios digitais de disseminação de conteúdo, “[...] ao menos 1.500 grupos funcionaram como comitês de campanha, circulando ideias, promovendo debates e organizando ações coletivas, como carreatas e manifestações” (*Ibidem*, p. 136). Para compreender as dinâmicas e estratégias eleitorais dos grupos de WhatsApp pró-Bolsonaro, os dois pesquisadores acompanharam 21 grupos entre os dias 5 de setembro e 11 de novembro de 2018. As análises de cerca de 195 mil mensagens mostraram que os integrantes dos grupos do WhatsApp pró-Bolsonaro usaram o aplicativo para compartilhar imagens, vídeos, áudios e *links*, tanto para evitar danos à imagem de Bolsonaro, coordenar táticas capazes de atrair seguidores e votos, construir um clima de adesão popular à candidatura para alcançar o maior número de eleitores, quanto para disseminar *fake news* (notícias falsas, sem base factual, mentiras ou boatos) sobre os candidatos adversários.

Os dados apresentados por Piaia e Alves (2020) destacam que o WhatsApp funcionou como uma rede de interconexão com outras plataformas, pois os grupos bolsonaristas propagavam *links* que direcionavam as pessoas para o YouTube, Facebook, Twitter, Instagram e sites de notícias (a exemplo do site O Antagonista, portal mais compartilhado pelos bolsonaristas), com a finalidade de ampliar o número de seguidores ou orientar ataques coletivos aos seus opositores. Segundo os autores, o YouTube foi o website mais recomendado nos grupos estudados (foram quase 9 mil menções ao site). Dentre as recomendações destacaram-se os canais de Jair Messias Bolsonaro, do “jornalista” católico bolsonarista Bernardo Küster e dos partidos políticos PSDB e PT – “os dois primeiros se referem a construção de uma base de consumo de conteúdo político diretamente com os candidatos ou com jornalistas/YouTubers que defendem abertamente as causas; já o PSDB e o PT são, novamente, orientações para comentários negativos” (Piaia e Alves, 2020, p. 145).

De acordo com o DataFolha (2018a), nas eleições de 2018, os eleitores afirmaram que receberam e enviaram conteúdo eleitoral crítico/negativo pelo WhatsApp sobre os candidatos à presidência Fernando Haddad (PT) e Jair Bolsonaro (PSL). Na consulta 47% dos entrevistados receberam material falando mal de Haddad e/ou de seu partido; 31% tiveram acesso aos conteúdos por meio de amigos, 22% através de pessoas desconhecidas e 18% por meio de parentes. No caso de Bolsonaro, 44% dos entrevistados afirmaram ter recebido conteúdos falando mal dele e/ou de seu partido; 29% receberam o material por meio de amigos, 20% através de pessoas desconhecidas e 15% por meio de parentes. Sobre o envio de conteúdos críticos/negativos, os índices foram mais baixos, 8% declararam ter enviado mensagens pelo aplicativo, falando mal de Haddad ou do PT, contra 7% que disseram ter encaminhado o mesmo tipo de conteúdo sobre Bolsonaro e o PSL.

Conteúdos críticos, negativos e notícias falsas não são novidades nas campanhas eleitorais, elas sempre estiveram presentes, mas nas eleições de 2018 houve uma onda de *fake news* (Nicolau, 2020). Pensadas para causar desinformação, as *fake news* foram disparadas de modo massivo nas redes sociais e alcançaram milhões de pessoas. Sobre as *fake news*, Cardoso (2020) destaca que notícias falsas, como o vídeo do “kit gay do PT”, que teria sido distribuído por Haddad nas escolas públicas, e o material da suposta fraude das urnas eletrônicas, alcançaram milhões de visualizações em poucas horas (o primeiro vídeo alcançou quase 3 milhões de visualizações em menos de 48 horas, já o caso das urnas foi visto por 16 milhões de pessoas, 48 horas após o término do primeiro turno das eleições).

Os dois casos mencionados por Cardoso (2020) nos permitem observar o uso de diferentes estratégias na produção das *fake news*. No caso do vídeo do “kit gay”, o conteúdo

funcionou como um instrumento para detratar Haddad e todos os candidatos filiados ao PT, bem como para Bolsonaro garantir o apoio do eleitorado conservador. Já o caso da fraude nas urnas eletrônicas funcionou como uma teoria conspiratória para alimentar a desconfiança do eleitorado com relação à segurança do processo eleitoral e colocar a população contra o Tribunal Superior Eleitoral se porventura Bolsonaro fosse derrotado no segundo turno.

Segundo Nicolau (2020), a maioria das *fake news* produzidas em 2018 foi disseminada pelos apoiadores de Bolsonaro e teve como alvo Haddad – do total de 123 notícias falsas, 85% (104) beneficiaram Bolsonaro, enquanto os outros 15% (19) favoreceram Haddad. Isso ocorreu porque, nos grupos bolsonaristas, havia super-participantes, ou seja, usuários mais engajados na produção e circulação de mensagens com conteúdos que serviram tanto para neutralizar ataques contra o candidato do PSL, quanto para atacar o candidato do PT (Piaia e Alves, 2020).

Além de difundir as *fake news*, o WhatsApp foi utilizado para a circulação de “santinhos virtuais”. Piaia e Alves (2020) apontam que os “santinhos virtuais” compartilhados entre os dias 19 e 22 de setembro de 2018 foram intitulados como “Time Bolsonaro Brasil”. Eles contavam com 112 indicações para todos os cargos em disputa nos 26 estados do país, mais o Distrito Federal, e suas postagens eram acompanhadas “ [...] de um texto que enfatizava a importância de se eleger deputados do PSL ou de partidos alinhados, pela necessidade de se ter uma forte bancada para a aprovação de projetos prometidos pelo presidente” (*Ibidem*, p. 151).

Embora alguns estudiosos argumentam que os conteúdos produzidos e compartilhados nas redes sociais não determinaram a vitória de Bolsonaro e seus aliados, notamos que o YouTube, Facebook, Twitter, Instagram e, principalmente, o WhatsApp foram, sim peças importantes para Bolsonaro se tornar mais conhecido entre os eleitores e chegar ao segundo turno com uma grande vantagem de votos. Vale lembrar que os episódios políticos da facada no candidato do PSL e a substituição do nome de Lula por Haddad como candidato do PT também facilitaram a estratégia de campanha de Bolsonaro, isso porque:

- Após sofrer o atentado, Bolsonaro ficou 24 dias internado em um quarto de hospital e afastado fisicamente da campanha. Esse período blindou sua imagem, pois ele não participou dos confrontos diretos com os demais candidatos nos debates dos programas de televisão e rádio, bem como tornou-se conhecido em âmbito nacional devido a cobertura diária feita pela mídia (DIAP, 2018; Nicolau, 2020);

- Ao substituir Lula²⁰, Fernando Haddad teve menos de um mês de campanha para se tornar conhecido nacionalmente e estreitar a relação com os eleitores. Isso porque seu pedido de registro de candidatura foi protocolado em 11 de setembro e aprovado somente no dia 25 de setembro. Além disso, ele enfrentou os ataques dos seus opositores, sobretudo os ataques de Bolsonaro, através dos discursos antipetistas (que consistia em associar o PT à corrupção, à criminalidade etc.) (Nicolau, 2020).

O uso das redes sociais, a onda de *fake news*, o movimento antipetismo, o episódio da facada em Bolsonaro, a candidatura de Haddad no lugar de Lula, dentre outros fatores mencionados ao longo desta seção, favoreceram o crescimento da intenção de votos no candidato do PSL. As pesquisas feitas pelo DataFolha (2018b) mostram que, em agosto, (início da campanha eleitoral), a preferência por Bolsonaro era de 22%. No entanto, às vésperas da eleição, seu crescimento atingiu um patamar inédito de 32% (vide tabela 7). Ou seja, ele conseguiu conquistar um terço dos eleitores e ainda abriu uma vantagem de 11% sobre o seu principal adversário, Haddad, que tinha 21% das preferências.

Tabela 7 – Intenção de voto estimulada para presidente da República em 2018 – 1º turno (resposta espontânea e única, em %)

	20 e 21/08/18	10/09/18	13 e 14/09/18	18 e 19/09/18	26 a 28/09/18	02/10/18
Jair Bolsonaro (PSL)	22	24	26	28	28	32
Fernando Haddad (PT)	4	9	13	16	22	21
Ciro Gomes (PDT)	10	13	13	13	11	11

²⁰ De acordo com Cardoso (2020), desde 2014 a alta cúpula do PT vinha sendo investigada na Operação Lava Jato. As provas construídas contra dirigentes petistas e partidos aliados já presumiam culpados antes do julgamento, e os argumentos construídos no STF eram “casuística e inconstitucional para justificar o injustificável: a condenação de réus sem provas materiais” (p. 165). Em 2016, Lula foi acusado de estar envolvido no esquema de corrupção e passou a ser investigado pela força tarefa da Lava Jato. Assim como os demais investigados, provas casuísticas foram empregadas contra Lula. No ano seguinte, mais precisamente no dia 12 de julho de 2017, Lula foi condenado pelo Juiz Sérgio Moro “a nove anos e seis meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá” (p. 176). Os trâmites para a condenação de Lula foi acelerada, isto é, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) passou seu processo à frente de centenas de outros processos para que Lula não pudesse disputar as eleições de 2018, bem como os juizes do TRF-4 mantiveram a condenação e ampliaram a pena para doze anos e um mês de prisão. A defesa entrou com recursos no próprio TRF-4, e entrou com *habeas corpus* preventivo no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no STF para impedir a prisão de Lula, mas todas as medidas foram negadas. Diante dos recursos negados, no dia 05 de abril de 2018 o mandado de prisão contra Lula foi expedido, no dia 07 ele se entregou à justiça. A defesa ainda buscava saídas jurídicas para Lula participar como candidato a presidência no pleito de 2018, porém, em 31 de agosto de 2018 o registro de sua candidatura foi indeferido pelo TSE, “[...] com base na “lei da ficha limpa”, segundo a qual uma pessoa condenada por decisão colegiada (em qualquer instância do judiciário) não pode concorrer a cargos eletivos (Cardoso, 2020, p. 179).

Geraldo Alckmin (PSDB)	9	10	9	9	10	9
Marina Silva (REDE)	16	11	8	7	5	4
João Amoêdo (NOVO)	2	3	3	3	3	3
Álvaro Dias (PODE)	4	3	3	3	2	2
Henrique Meirelles (MDB)	2	3	3	2	2	2
Cabo Daciolo (PATRI)	1	1	1	0	1	2
Guilherme Boulos (PSOL)	1	1	1	1	1	0
Vera (PSTU)	1	1	1	1	1	0
José Maria Eymael (DC)	0	0	0	0	0	0
João Goulart Filho (PPL)	1	0	0	0	0	0
Em branco/nulo/ nenhum	22	15	13	12	10	8
Não sabe	6	7	6	5	5	5

Fonte: DataFolha (2018b) BR-03147/2018.

Ainda na tabela 7, verifica-se que, mesmo com pouco tempo de campanha, o candidato do PT apresentou uma evolução impressionante. Ele saiu de 4% em agosto (quando ainda era apresentado como vice de Lula) para 21% das intenções de votos em outubro. Com isso, abriu vantagem sobre Ciro (11%), Alckmin (9%) e Marina, que caiu da segunda posição no início da campanha (16%) para a quinta posição (4%), ficando tecnicamente empatada com João Amoêdo (3%).

Para Nicolau (2020), o fato do PT utilizar a estratégia de repetir insistentemente o bordão “Haddad é Lula e Lula é Haddad” funcionou. Isso ocorreu porque, à época, o novo candidato não era tão conhecido quanto os candidatos do PT em pleitos anteriores. Outro fator que facilitou o voto no petista foi o fato de o eleitor não precisar memorizar o nome de Haddad, pois no Brasil, para votar, basta digitar apenas o número do candidato ou partido na urna eletrônica. Como o número do PT é muito difundido no país (em especial na região nordeste) ficou mais fácil para o eleitorado que “[...] desconheciam e tinham dificuldades de memorizar o nome do candidato que substituiria Lula na disputa presidencial” (Nicolau, 2020, p. 93).

Entretanto, nem todo o eleitorado que vinha manifestando preferência por votar em Lula (como foi visto na tabela 6) transferiu seu voto para Haddad. Segundo Cardoso (2020, p. 273):

A expectativa do PT e aliados era de que esse manancial eleitoral se transferisse para seu substituto, como ocorrera nas duas eleições de Dilma Rousseff. Isso de fato aconteceu, mas em proporção muito menor do que o esperado. [...] O PT continuou perdendo eleitores nas classes mais altas de renda, e perdeu um terço do eleitorado mais pobre para Bolsonaro.

Como se observa na tabela 8, a perda de eleitores fez com que, no primeiro turno, Bolsonaro abrisse uma ampla vantagem sobre Haddad, com 46,03% contra 29,28% (a diferença de votos entre os dois candidatos foi de 17.934.959). Os dados da tabela também permitem perceber que Ciro manteve a posição e média de votos apresentada nas pesquisas de opinião (tabela 3); Alckmin continuou na quarta posição, mas seu percentual de votos foi inferior ao que as pesquisas do DataFolha vinham mostrando durante a campanha.

Um fato que chama a atenção na tabela 8 é a queda de Marina Silva para a oitava posição, com 1% dos votos, sendo que nas vésperas da eleição a candidata aparecia com 4% das preferências. Essa queda demonstra como a direita ganhou proeminência, isto é, candidatos com um perfil ideológico de direita, a exemplo de João Amoêdo do Partido Novo (estrelante na política e desconhecido do eleitorado) e Cabo Daciolo do Partido Patriota (ex-deputado federal e desconhecido por boa parte dos eleitores), superaram figuras tradicionais da política brasileira, como Henrique Meirelles e Marina Silva (que nas eleições de 2010 e 2014 ficou em terceiro lugar, ao atingir números expressivos, 19,33% e 21,32%).

Tabela 8 - Resultado do 1º turno da eleição presidencial em 2018

Candidato	Partido/Coligação	Votos nominais	Percentual
Jair Bolsonaro (PSL)	PSL/ PRTB	49.277.010	46,03%
Fernando Haddad (PT)	PT/ PCdoB/ PROS	31.342.051	29,28%
Ciro Gomes (PDT)	PDT/ AVANTE	13.344.371	12,47%
Geraldo Alckmin (PSDB)	PSDB/ PTB/ PP/ PR/ DEM/ SOLIDARIEDADE/ PPS/ PRB/ PSD	5.096.350	4,76%
João Amoêdo (NOVO)	NOVO	2.679.745	2,50%
Cabo Daciolo (PATRI)	PATRI	1.348.323	1,26%

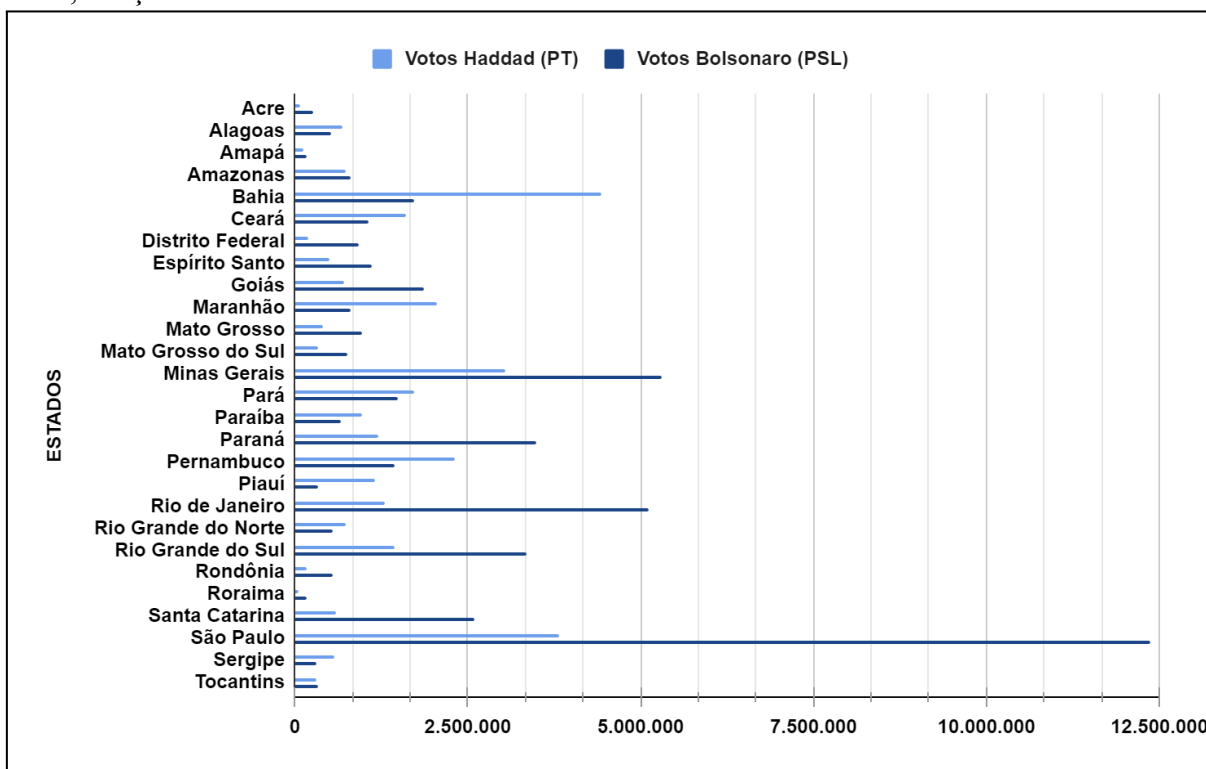
Henrique Meirelles (MDB)	MDB/ PHS	1.288.950	1,20%
Marina Silva (REDE)	REDE/ PV	1.069.578	1,00%
Álvaro Dias (PODE)	PODE/ PRP/ PSC/ PTC	859.601	0,80%
Guilherme Boulos (PSOL)	PSOL/ PCB	617.122	0,58%
Vera Lúcia (PSTU)	PSTU	55.762	0,05%
José Maria Eymael (DC)	DC	41.710	0,04%
João Goulart Filho (PPL)	PPL	30.176	0,03%
Brancos		3.106.937	2,65%
Nulos		7.206.222	6,14%
Abstenções		29.941.171	20,33%

Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do TSE (Brasil, 2018).

Sobre os votos do primeiro turno, o gráfico 4 traz o desempenho de Bolsonaro e de Haddad em todas as Unidades da Federação. No gráfico 4 verifica-se que o candidato do PSL conseguiu ficar à frente do candidato do PT em 16 estados, mais o Distrito Federal. Quando analisamos os votos em Bolsonaro, observamos que ele apresentou uma ampla vantagem sobre Haddad nos estados do Paraná (3,5 milhões de votos contra 1,2 milhões), Rio de Janeiro (5,1 milhões contra 1,3 milhões), Santa Catarina (2,6 milhões contra cerca de 598 mil) e São Paulo (12,3 milhões contra 3,8 milhões).

Alguns dados explicam este desempenho do candidato do PSL. O primeiro é que, desde as eleições presidenciais de 2014, o PT não venceu nos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo em nenhum dos dois turnos. O segundo é o fato de Bolsonaro ter feito a sua carreira política no Rio de Janeiro, bem como a crise de corrupção no Rio a qual afetou o PMDB acabou criando “[...] um ambiente propício ao discurso contra a política tradicional mobilizado pelo candidato do PSL” (Nicolau, 2020, p. 99).

Gráfico 4 – Desempenho eleitoral de Bolsonaro e Haddad por unidades federativas – 1º turno, eleições 2018

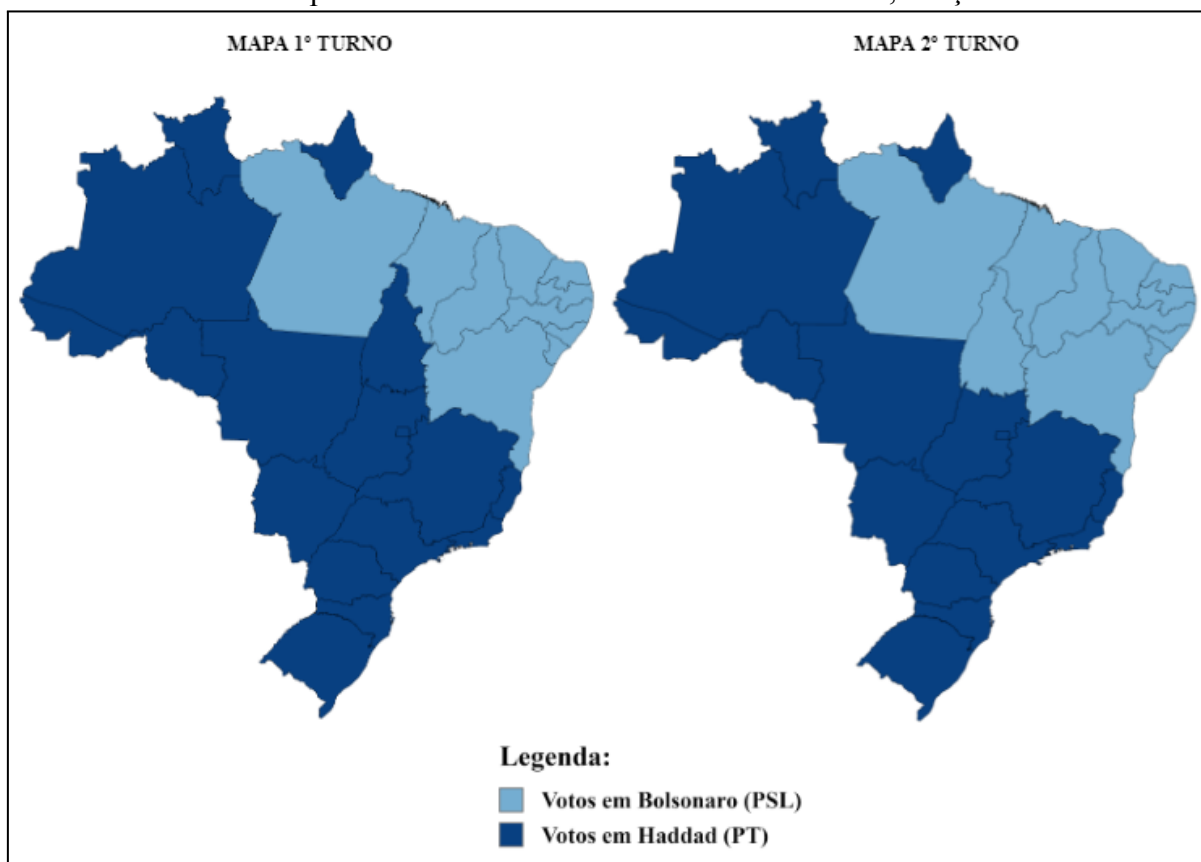


Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do TSE (Brasil, 2018).

A análise do gráfico 4 ainda demonstra que Bolsonaro teve menos votos na Bahia (1,7 milhões), no Maranhão (817 mil) e no Piauí (346 mil). Em contrapartida, Haddad apresentou seu melhor desempenho nesses estados, 4,4 milhões na Bahia, 2 milhões no Maranhão e 1,1 milhão no Piauí. Não é novidade que a região Nordeste é o maior reduto do PT, mas o fato dos três estados terem, na época, governadores do PT e do PCdoB favoreceu muito na campanha de Haddad.

Para ter um panorama do desempenho dos dois candidatos à presidência mais votados nas eleições de 2018, a figura 5 mostra como ficou o mapa eleitoral no primeiro e segundo turno. Ao analisar a figura 5, notamos que, Haddad, no primeiro turno venceu nos nove estados do Nordeste, perdeu em todos os estados das regiões do Sul, Sudeste, Centro-Oeste, e, na região Norte, venceu apenas no Pará. É importante frisar que, nas eleições de 2014 o PT não conseguiu vencer no centro-Oeste, porém venceu em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas, Tocantins, Amapá e no Rio Grande do Sul (somente no primeiro turno, pois no segundo turno Aécio Neves do PSDB conquistou o voto do eleitorado gaúcho) (Brasil, 2014b).

Figura 5 – Mapas de desempenho eleitoral dos dois candidatos à presidência da República mais votados por unidades federativas – 1º turno e 2º turno, eleições 2018



Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dados do TSE (Brasil, 2018).

Nicolau (2020) explica que a perda de votos do PT em várias regiões do país se deve “a estratégia da campanha de Jair Bolsonaro de privilegiar uma comunicação difusa via redes sociais [isso] fez com que a dimensão territorial fosse para ele menos importante do que havia sido para outros candidatos competitivos em campanhas anteriores” (p. 98). Essa comunicação difusa de Bolsonaro o ajudou a alcançar eleitores de todas as classes sociais (baixa, média e alta) e vencer o segundo turno das eleições com 55,13% dos votos (tabela 9).

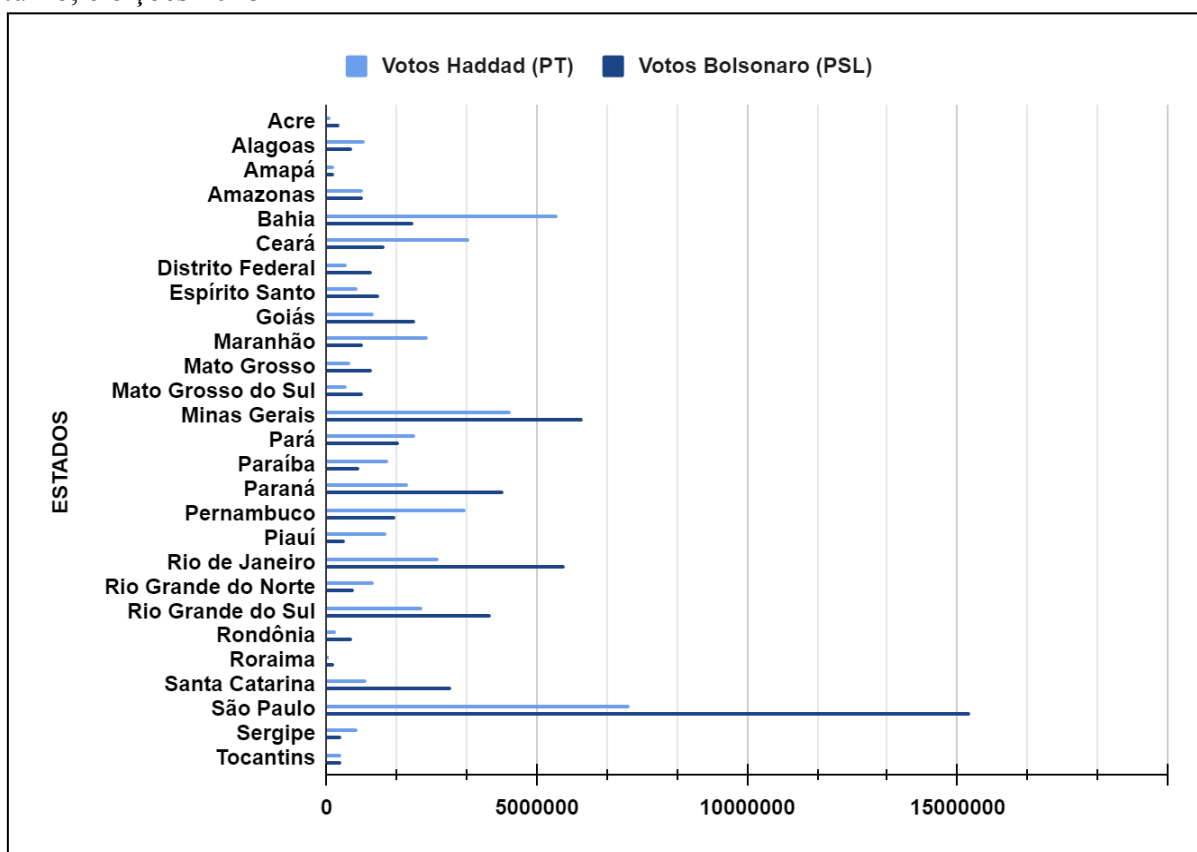
Tabela 9 – Resultado do 2º turno da eleição presidencial em 2018

Candidato	Partido/Coligação	Votos nominais	Percentual
Jair Bolsonaro (PSL)	PSL/ PRTB	57.797.847	55,13%
Fernando Haddad (PT)	PT/ PCdoB/ PROS	47.040.906	44,87%
Branco		2.486.593	2,14%
Nulos		8.608.105	7,43%
Abstenções		31.372.373	21,30%

Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do TSE (Brasil, 2018).

Comparando os votos nominais do primeiro e segundo turno (tabelas 8 e 9), Bolsonaro teve um crescimento de 9,1%, já Haddad alcançou 15,59%. Todavia, mesmo com o petista tendo conseguido transferir os votos do estado de Tocantins (vide figura 5) e crescer em outros estados, o candidato do PSL obteve o maior percentual de votos nos maiores colégios eleitorais do sudeste: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais (vide gráfico 5). Somando as três unidades federativas, Bolsonaro atingiu 27 milhões de votos, esse número ficou muito acima do total de votos que Haddad recebeu no Nordeste e nos estados do Pará e Tocantins, que foi de 22,7 milhões.

Gráfico 5 – Desempenho eleitoral de Bolsonaro e Haddad por unidades federativas – 2º turno, eleições 2018



Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do TSE (Brasil, 2018).

Diante de todas as discussões e análises até aqui, podemos afirmar que a vitória do candidato do PSL demonstrou que a direita e extrema-direita utilizaram a crise econômica, política e social como um instrumento para alimentar o ódio da população aos governos de esquerda. De acordo com a DIAP (2018, p. 11), “a eleição presidencial – que sempre foi a oportunidade para debater os problemas do País, pactuar ou reduzir os conflitos e apresentar as soluções – serviu mais para acirrar os ânimos do que para pacificar o País”, pois Bolsonaro

foi um candidato antissistema e antipolítico que centrou sua campanha no ataque ao PT, às instituições democráticas e ao sistema político.

2.3 A formação do governo de Jair Bolsonaro e os retrocessos democráticos

A chegada de Jair Bolsonaro à presidência da república ocorreu a partir da combinação de ataques aos seus adversários e das crises política, econômica e social que o Brasil enfrentava. Seus quatro anos de governo foram guiados por um projeto antidemocrático, foi uma gestão que desafiou os princípios constitucionais, ameaçou as instituições democráticas, enfraqueceu os mecanismos de participação social, depreciou a administração pública, reforçou o desmonte do Estado de direito construído no processo de redemocratização do país, dentre outras ações autoritárias.

Empossado em 1 de janeiro de 2019, o ex-capitão do Exército Jair Bolsonaro iniciou seu governo reduzindo o número de ministérios de 29 (existentes no governo Temer) para 23. Seu governo começou com 22 pastas (anexo A), perdeu o Banco Central após ser sancionada a lei que garante a sua autonomia, mas posteriormente criou o Ministério das Comunicações (comandado pelo político Fábio Salustino Mesquita de Faria) e o Ministério do Trabalho e Previdência (Lima, 2022). Com relação a composição ministerial, o ex-presidente militarizou os ministérios, isto é, montou uma equipe em que a maioria dos nomes indicados aos cargos do primeiro e segundo escalão eram militares, “[...] pouquíssimos ministros tinham relações com partidos ou eram técnicos nas suas especialidades, fatos ressaltados por ele como positivos” (Avritzer, 2021, p. 11).

Inicialmente, Bolsonaro nomeou sete militares para o primeiro escalão, sendo eles: o general Carlos Alberto Santos Cruz ficou responsável pela Secretaria de Governo; o general Fernando Azevedo e Silva assumiu o Ministério da Defesa; o capitão do Exército Wagner Rosário designado para a Controladoria-Geral da União; o general Augusto Heleno ocupou o Gabinete de Segurança Institucional; o Tenente-coronel da Aeronáutica Marcos Pontes assumiu o Ministério da Ciência e Tecnologia; o capitão do Exército Tarcísio Gomes de Freitas ficou responsável pelo Ministério da Infraestrutura; e por fim o Almirante Bento Costa Albuquerque assumiu o Ministério de Minas e Energia (Avritzer, 2020; Lima, 2022).

Além dos militares, foram nomeados os seguintes ministros e ministras: a) os políticos, Gustavo Bebianno ficou na Secretaria-geral da presidência; Onyx Lorenzoni foi para a Casa Civil; Marcelo Álvaro Antônio ocupou o Ministério do Turismo; Tereza Cristina ficou no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Osmar Terra foi para o

Ministério da Cidadania; Luiz Henrique Mandetta ocupou o Ministério da Saúde; b) os ideológicos, Ricardo Vélez Rodríguez ficou responsável pelo Ministério da Educação; Damarens Alves comandou o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos; Ricardo Salles assumiu o Ministério do Meio Ambiente; Ernesto Araújo foi designado para o Ministério das Relações Exteriores; c) os burocratas, Sérgio Moro ficou no Ministério da Justiça e Segurança Pública; André Mendonça assumiu a Advocacia-Geral da União; e Gustavo Canuto ficou responsável pelo Ministério do Desenvolvimento Regional; os economistas, Paulo Guedes comandou o Ministério da Economia e Roberto Campos Neto ficou no Banco Central (Couto, 2021; Lima, 2022).

Podemos observar que nessa formação ministerial não houve uma coalizão política, ou seja, uma aliança interpartidária. De acordo com Oyama (2020), Bolsonaro prometeu durante a campanha eleitoral que não fariaria seu ministério com outros partidos em troca de apoio no Congresso Nacional. Essa prática vigorou do governo de José Sarney ao governo de Temer. Avritzer (2020, p. 28) destaca que, para Bolsonaro, “[...] negociações para a formação de alianças no Congresso são parte de uma distorção do ato de governar”. Dessa forma, ele se negou a negociar ou formar coalizões, principalmente com os representantes eleitos no Legislativo, e compôs seu gabinete levando em consideração os seguintes critérios:

Em sua composição inicial, o governo era formado por cinco grupos não completamente distintos, já que em alguma medida eram superpostos: (1) os economistas ortodoxos, liderados por Paulo Guedes no superministério da Economia, que absorveu diversas pastas antes existentes; (2) os militares, que desde o início já eram um dos mais numerosos; (3) os políticos, recrutados com base nas lealdades pessoais e no pertencimento às frentes temáticas, em vez de considerar as bancadas partidárias; (4) os cruzados ideológicos, cujas credenciais eram antes mais seu apego a certas crenças estruturantes do bolsonarismo do que suas competências políticas ou técnicas; e (5) os burocratas, que embora leais às posições do presidente, tinham como credencial sua expertise e/ou trajetória profissionais (Couto, 2021, p. 34).

Com o ministério montado, Bolsonaro se preparava para governar o país. Entretanto, no segundo mês de governo enfrentou a primeira crise, e a partir daí começaram as demissões e substituições de ministros de diversas pastas. A primeira substituição foi a de Gustavo Bebianno (quadro 1). Aliado de Bolsonaro desde a campanha das eleições de 2018, Bebianno não durou dois meses no cargo de Secretário-Geral da Presidência. Ele entrou no radar de desconfiança do ex-presidente ainda no período de transição dos governos, pois queria priorizar em sua pasta o treinamento de trezentos gestores públicos para prestar serviços em áreas da saúde, educação e segurança, e combater a ineficiência do setor público deixada

pelos governos anteriores (Oyama, 2020). Mas, o ponto crucial da demissão do ministro foi ter seu nome envolvido no escândalo do laranjal (esquema de candidaturas laranjas do PSL em Minas Gerais, cujo o pivô de desvio de verba pública da cota de gênero foi o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio) e ter desentendimentos com Carlos Bolsonaro (um dos filhos de Jair Bolsonaro) nas redes sociais (Oyama, 2020).

Quadro 1 – Ministros e ministras, por ministérios ao longo do governo Bolsonaro (2019-2022)

Ministérios	Primeiro ocupante/ Período	Segundo ocupante/ Período	Terceiro ocupante/ Período	Quarto ocupante/ Período	Quinto ocupante/ Período
Secretaria-Geral da Presidência	Gustavo Bebianno 01/01/2019 a 18/02/2019	Floriano Peixoto Vieira Neto 19/02/2019 a 20/06/2019	Jorge Oliveira ⁽¹⁾ 21/06/2019 a 31/12/2020	Onyx Lorenzoni 12/02/2021 a 28/07/2021	Luiz Eduardo Ramos 03/08/2021 a 31/12/2022
Ministério da Educação	Ricardo Vélez Rodríguez 01/01/2019 a 08/04/2019	Abraham Weintraub ⁽²⁾ 09/04/2019 a 18/06/2020	Carlos Decotelli 25/06/2020 a 30/06/2020	Milton Ribeiro 08/07/2020 a 29/03/2022	Victor Godoy Veiga 30/03/2022 a 31/12/2022
Advocacia-Geral da União	André Mendonça 01/01/2019 a 27/04/2020	José Levi 29/04/2020 a 29/03/2021	André Mendonça 20/03/21 a 06/08/2021	Bruno Bianco 06/08/2021 a 31/12/2022	
Casa Civil	Onyx Lorenzoni 01/01/2019 a 17/02/2020	Walter Souza Braga Netto 18/02/2020 a 30/03/2021	Luiz Eduardo Ramos 06/04/2021 a 03/08/2021	Ciro Nogueira 04/08/2021 a 31/12/2022	
Ministério da Saúde	Luiz Henrique Mandetta 01/01/2019 a 15/04/2020	Nelson Teich 16/4/2020 a 15/05/2020	Eduardo Pazuello 16/05/2020 a 23/03/2021	Marcelo Queiroga 23/03/2021 a 31/12/2022	
Ministério da Cidadania	Osmar Terra 01/01/2019 a 17/02/2020	Onyx Lorenzoni 18/02/2020 a 11/02/2021	João Roma ⁽³⁾ 12/02/2021 a 31/03/2022	Ronaldo Vieira Bento 31/03/2022 a 31/12/2022	
Ministério da Justiça	Sérgio Moro 01/01/2019 a 24/04/2020	André Mendonça 28/04/2020 a 30/03/2021	Anderson Torres 06/04/2021 a 31/12/2022		
Secretaria de Governo	Carlos Alberto Santos Cruz 01/01/2019 a 12/06/2019	Luiz Eduardo Ramos 13/06/2019 a 30/03/2021	Flávia Arruda ⁽³⁾ 06/04/2021 a 31/03/2022	Célio Faria Júnior 31/03/2022 a 31/12/2022	
Banco Central do Brasil	Roberto Campos Neto ⁽⁴⁾ 01/01/2019 a				

	24/02/2021				
Ministério da Defesa	Fernando Azevedo e Silva 01/01/2019 a 30/03/2021	Walter Souza Braga Netto ⁽³⁾ 06/04/2021 a 31/03/2022	Paulo Sérgio Nogueira 31/03/2022 a 31/12/2022		
Ministério do Desenvolvimento Regional	Gustavo Canuto 01/01/2019 a 10/02/2020	Rogério Marinho ⁽³⁾ 11/02/2020 a 31/03/2022	Daniel de Oliveira Duarte Ferreira 31/03/2022 a 31/12/2022		
Ministério do Meio Ambiente	Ricardo Salles 01/01/2019 a 23/06/2021	Joaquim Leite 23/06/2021 a 31/12/2022			
Ministério das Relações Exteriores	Ernesto Araújo 01/01/2019 a 30/03/2021	Carlos França 06/04/2021 a 31/12/2022			
Ministério do Turismo	Marcelo Álvaro Antônio 01/01/2019 a 09/12/2020	Gilson Machado ⁽³⁾ 09/12/2020 a 31/03/2022	Carlos Alberto Gomes de Brito 31/03/2022 a 31/12/2022		
Controladoria-Geral da União	Wagner Rosário 01/01/2019 a 31/12/2022				
Gabinete de Segurança Institucional	Augusto Heleno 01/01/2019 a 31/12/2022				
Ministério da Agricultura	Tereza Cristina ⁽³⁾ 01/01/2019 a 31/03/2022	Marcos Montes Cordeiro 31/03/2022 a 31/12/2022			
Ministério da Ciência e Tecnologia	Marcos Pontes ⁽³⁾ 02/01/2019 a 31/03/2022	Paulo Alvim 31/03/2022 a 31/12/2022			
Ministério das Comunicações⁽⁵⁾	Fábio Faria ⁽⁶⁾ 17/06/2020 a 21/12/2022				
Ministério da Economia	Paulo Guedes 01/01/2019 a 31/12/2022				
Ministério da Infraestrutura	Tarcísio Gomes de Freitas ⁽³⁾ 01/01/2019 a 30/03/2022	Marcelo Sampaio Cunha Filho 31/03/2022 a 21/12/2022			

Ministério de Minas e Energia	Bento Albuquerque 01/01/2019 a 11/05/2022	Adolfo Sachsida 11/05/2022 a 31/12/2022			
Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	Dameres Alves ⁽³⁾ 01/01/2019 a 31/03/2022	Cristiane Rodrigues Bispo 31/03/2022 a 31/12/2022			
Ministério do Trabalho e Previdência⁽⁷⁾	Onyx Lorenzoni ⁽³⁾ 28/07/2021 a 31/03/2022	José Carlos Oliveira 31/03/2022 a 31/12/2022			

Fonte: Elaboração própria (2025) a partir dos dados do IPEA (2024); Lima (2022); Júnior e Librelon (2020); Júnior e Seabra (2021).

Notas: ⁽¹⁾ Após a exoneração de Jorge Oliveira, Pedro Cesar Souza assumiu interinamente a Secretaria-Geral da Presidência de 31/12/2020 a 12/02/2021. ⁽²⁾ Antonio Paulo Vogel foi ministro interino do Ministério da Educação em dois momentos: de 20/06/2020 a 25/06/2020 e, novamente, de 30/06/2020 a 08/07/2020. ⁽³⁾ Ministros e ministras que deixaram seus cargos para disputar as eleições de 2022. ⁽⁴⁾ O Banco Central do Brasil deixou de ter *status* de ministério após a promulgação da Lei Complementar de nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a sua autonomia, a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores. Com isso, Roberto Campos Neto deixou de ser ministro e passou a ser presidente do Banco Central. ⁽⁵⁾ Em 10 de junho de 2020 o governo federal criou o Ministério das Comunicações a partir de desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. ⁽⁶⁾ Após a exoneração de Fábio de Faria, Maria Estella Dantas assumiu interinamente o Ministério da Comunicação de 21/12/2022 a 31/12/2022. ⁽⁷⁾ Esse ministério foi extinto em 2019 e recriado em 2021.

Conforme o quadro 1 mostra, após a saída de Gustavo Bebianno, passaram pela Secretaria-Geral da Presidência: o general Floriano Peixoto Vieira Neto que ocupou o cargo por quatro meses, pois foi nomeado presidente dos Correios; o major da PM Jorge Antonio de Oliveira Francisco, amigo de infância dos filhos de Bolsonaro, ex-chefe de gabinete e assessor jurídico de Eduardo Bolsonaro; Onyx Lorenzoni o ministro que mais trocou de pastas neste governo, primeiro assumiu o ministério da Casa Civil, depois o da Cidadania, ficou aproximadamente cinco meses na Secretaria-Geral, e por fim, terminou no Ministério do Trabalho e Previdência; o quinto e último ocupante deste cargo foi o general Luiz Eduardo Ramos, mais um que ficou migrando de ministério (antes de assumir o referido cargo passou pela Secretaria de Governo e pela Casa Civil) (Oyama, 2020; Lima, 2022).

Assim como na Secretaria-Geral da Presidência, o Ministério da Educação teve cinco substituições de ministros (vide quadro 1). O primeiro a ocupar o cargo foi o teólogo Ricardo Vélez Rodríguez (afilhado político do professor de filosofia *on-line* Olavo de Carvalho, o guru do clã Bolsonaro). Caracterizado por Leher (2019a, p. 27) como um ministro “pouco afeito à ciência, à cultura e à filosofia”, Ricardo Vélez após assumir o MEC se envolveu em uma série de confusões, sendo elas: proferiu discurso polêmico de que acabaria com o

“marxismo cultural”; defendeu a retirada do período ditatorial dos livros didáticos de história; ofendeu a população ao declarar que o povo brasileiro era despreparado para cursar o ensino superior, e que apenas uma parte da elite intelectual deveria ingressar nas universidades; tomou decisão autoritária e inconstitucional ao enviar um *e-mail* pedindo para que diretores de escolas de todo o Brasil filmassem professores, alunos e demais funcionários cantando o Hino Nacional e lessem o *slogan* da campanha de Bolsonaro – “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, e entrou em rota de colisão com Olavo de Carvalho e alguns militares (Leher, 2019a, Oyama, 2020; Silva e Rodrigues, 2021). Por causa desses conflitos e por demonstrar inabilidade para continuar à frente do MEC, Ricardo Vélez durou apenas três meses no cargo de ministro, ele acabou sendo demitido pelo presidente no dia 8 de abril de 2019.

Após a demissão de Vélez, o segundo ocupante do MEC foi o economista Abraham Weintraub. Considerado pela família Bolsonaro como um verdadeiro olavista, Weintraub, assim que assumiu a pasta da Educação, pôs em prática os ensinamentos de Olavo de Carvalho. No início de sua gestão entrou em confronto com as universidades federais e com o Congresso. Ele sustentou o discurso de que iria combater o “marxismo cultural” nas universidades e bloquearia os recursos das IES federais que se dedicassem a fazer “balbúrdia”, bem como discorreu métodos de como lidar e combater a esquerda na Cúpula Conservadora das Américas, em Foz do Iguaçu, (Leher, 2019a, Oyama, 2020), e insultou os três poderes da república (executivo, legislativo e judiciário) em reuniões e *posts* publicados em suas redes sociais. Diante das diversas polêmicas que se envolveu, Abraham Weintraub, em 18 de junho de 2020, após ter desembarcado nos Estados Unidos, enviou uma carta com pedido de demissão para o ministro Jorge Oliveira.

Com a exoneração de Weintraub, o terceiro nome indicado pelo ex-presidente Bolsonaro para assumir o MEC foi o do financista e oficial da reserva da Marinha Carlos Alberto Decotelli da Silva. No entanto, o novo ministro deixou o cargo cinco dias após ser nomeado, pois esteve envolvido em diversas denúncias de falsificação do seu currículo *Lattes* (incluiu informações inverídicas sobre sua formação acadêmica).

Em meio a crises, o governo Bolsonaro anunciou o militar da reserva e pastor presbiteriano Milton Ribeiro para chefiar o MEC, quase um mês depois da saída de Decotelli. Quarto ocupante da pasta, Ribeiro ficou conhecido por suas falas homofóbicas, capacitistas e excludentes. Ele foi o ministro da educação que atuou por mais tempo, ficou vinte meses à frente do órgão, mas foi exonerado no dia 29 de março de 2022, após denúncias de seu envolvimento no esquema criminoso de distribuição de recursos do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculados ao MEC, para obras em creches, escolas municipais, quadras e compra de equipamentos, através de *lobby* dos pastores Gilmar Santos e Arilton Moura, ambos próximos da família Bolsonaro (ANDES, 2022a).

De acordo com o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES (2022a), o “Bolsolão do MEC”, como ficou conhecido, favorecia os municípios indicados pelos pastores. Ou seja, eles atuavam como lobistas numa espécie de gabinete secreto, negociando a liberação de verbas provenientes do FNDE para prefeitos da base de apoio do ex-presidente Bolsonaro, mas para o recurso ser liberado deveria haver uma contrapartida dos gestores municipais, o apoio político nos setores evangélicos (nas igrejas). O ANDES ainda destaca que, enquanto Ribeiro ocupou a pasta, a liberação de verbas do FNDE para os aliados do presidente ocorria de forma mais acelerada, e os prefeitos mais favorecidos foram das legendas do Partido Liberal e do Republicanos.

Alvo de grande disputa da ala olavista e militar durante o governo Bolsonaro, o Ministério da Educação após a passagem de quatro ministros, foi comandado pelo quinto e último ministro, Victor Godoy Veiga. Considerado como braço-direito de Milton Ribeiro, Godoy Veiga, antes de assumir a pasta, era secretário-executivo do MEC (ficou nesse cargo de 2020 até março de 2022), e tornou-se um dos suspeitos em participar do esquema de corrupção no MEC. Mesmo sob suspeita, Godoy Veiga assumiu o ministério. Meses depois, ele foi convidado a prestar esclarecimentos às Comissões da Casa de Educação; de Fiscalização Financeira e Controle; e de Trabalho, Administração e Serviço Público, sobre os projetos da pasta para o ano de 2022 e as denúncias de superfaturamento na compra de kits de robótica e de 3.850 ônibus escolares com recursos do FNDE (ANDES, 2022b).

Com relação às crises nos ministérios do governo Bolsonaro, Avritzer (2021, p. 15) aponta que, “as crises produzidas por seus ministros foram ignoradas ou até mesmo comemoradas pelo presidente”. Essa situação aconteceu porque o ex-presidente não se preocupava em manter uma boa relação com o sistema político. Ele estava disposto a combater o sistema, desmontar as políticas públicas e romper com o Estado de bem estar-social e de direito da população. Mas isso era de se esperar, pois numa viagem oficial aos Estados Unidos, em março de 2019, Bolsonaro afirmou em um jantar com lideranças conservadoras, “que o Brasil não é um terreno aberto onde nós pretendemos construir coisas para o nosso povo. Nós temos é que desconstruir muita coisa. Desfazer muita coisa. Para depois nós começarmos a fazer” (Cardoso, 2020, p. 278). Nesse discurso ficou claro qual era o objetivo do presidente, desconstruir o sistema que mantém a efetivação do estado democrático.

As crises no gabinete ministerial não afetaram apenas as pastas supramencionadas. Em 2020, com o início da pandemia da COVID-19, foi a vez do Ministério da Saúde ter duas exonerações seguidas (vide quadro 1). A primeira demissão foi a do ministro Luiz Henrique Mandetta, por causa de divergências com o presidente, que não aceitava as medidas adotadas pelo ministro para combater o avanço do coronavírus no país. Formado em medicina e ex-deputado federal pelo DEM, Mandetta foi escolhido para o cargo na pasta da Saúde devido a sua capacidade técnica, na campanha contra a dengue em 2005, quando foi secretário de Saúde da cidade de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, e por ter representado os interesses da corporação médica brasileira nos conflitos com os governos petistas, principalmente no processo de implantação do programa Mais Médico (Avritzer, 2020).

Diferente dos demais ministros do governo Bolsonaro, Mandetta, por ter uma trajetória centrista, ao assumir o Ministério da Saúde, não encampou a proposta de destruir o Sistema Único de Saúde (SUS). Pelo contrário, ele afirmou em entrevista a importância da política de saúde, bem como nomeou para os postos mais altos do ministério uma equipe técnica com experiência nacional e conhecimento do SUS (Avritzer, 2020). Com o advento da pandemia, Mandetta passou a traçar estratégias de enfrentamento a COVID-19 seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), a exemplo do isolamento social e uso de máscaras em locais públicos. Para implantar as estratégias de combate ao coronavírus, o ministro teve que se articular com os governadores das unidades federativas, pois “Bolsonaro resolveu lançar todas as fichas na negação da gravidade do coronavírus, e como resultado da estratégia de radicalização de sua posição, entrou em rota de colisão com os governadores, com o STF, com o ministro da Saúde e com uma parte significativa do seu ministério” (Avritzer, 2021, p. 13).

A medida que Mandetta demonstrou uma gestão técnica de bom nível na campanha contra a COVID-19, recusando-se a avalizar o uso precoce da cloroquina (não comprovado cientificamente) no tratamento da doença, e a população passou a aprovar suas ações e protestar contra as atitudes do presidente na condução da crise sanitária, o então ministro da saúde passou para o campo de inimigo do governo federal. A relação entre ele e Bolsonaro tornou-se insustentável, até que em 15 de abril de 2020, Luiz Henrique Mandetta foi exonerado do cargo. Reis, Ventura e Aith (2022) apontam que, com a saída de Mandetta, o governo dificultou o acesso da população à informação, ou seja, as coletivas de imprensa diárias do Ministério da Saúde foram canceladas.

O segundo ministro a ocupar a pasta foi Nelson Teich, que durou menos de um mês no cargo. De acordo com Avritzer (2020), Teich era um médico do setor privado, inexperiente em

política pública ou SUS. Durante sua curta passagem pelo Ministério da Saúde desativou as inter-relações com as unidades federativas, rompeu com o papel histórico do ministério de exercer a coordenação de ações emergenciais em meio à pandemia, bem como substituiu a equipe técnica por mais de doze militares sem experiência na área de saúde.

As ações de Nelson Teich demonstram que provavelmente ele acatou pedidos do presidente para não contrariá-lo. Mas, a pressão pela recomendação do uso do medicamento cloroquina para a prevenção e tratamento do coronavírus levou o ministro a pedir demissão no dia 15 de maio de 2020. A troca de ministro no decorrer da pandemia não preocupava o presidente, isso explica o motivo do general Eduardo Pazuello ter assumido interinamente o Ministério da Saúde por quatro meses e depois ser oficialmente nomeado para o cargo.

Sem formação ou experiência no campo da saúde, Pazuello, assim que assumiu o cargo, levou vinte e cinco militares (poucos tinham familiaridade na área) para ocupar os postos principais do ministério (Reis, Ventura e Aith, 2022). Cúmplice do negacionismo do presidente, Pazuello foi a favor da decisão do governo federal de não adquirir a vacina CoronaVac, desenvolvida pelo Instituto Butantã em parceria com a farmacêutica chinesa Sinovac; incentivou o uso de remédios como a cloroquina; criticou governadores pela adoção de medidas de distanciamento social; retardou a adesão no Consórcio *Covax Facility*, que promovia acesso rápido às vacinas, e quando aderiu ao consórcio, adquiriu a menor cota de vacinas; e demorou para criar uma plano nacional de operacionalização da vacina etc. (Reis, Ventura e Aith, 2022).

O negacionismo e a inação de Eduardo Pazuello frente à pandemia resultaram em sua demissão em março de 2021. Desta vez a exoneração não foi por causa de desentendimentos com o governo federal, mas sim, pela preocupação do presidente com o aumento do índice de desaprovação dos seus atos e perda de seguidores nas redes sociais, pois estava próximo ao ano eleitoral e Bolsonaro temia não conseguir se reeleger. Entretanto, o presidente nomeou para o Ministério da Saúde outro aliado, o médico Marcelo Queiroga, que manteve as mesmas estratégias do governo federal.

A dança de cadeiras também atingiu um dos pilares do governo, o núcleo militar. O primeiro militar do gabinete ministerial a ser demitido foi o general Carlos Alberto Santos Cruz, que ocupou a Secretaria de Governo (ver quadro 1). Sua demissão ocorreu seis meses após assumir o cargo, por causa de falas que desagradaram o presidente e seus aliados. Segundo Oyama (2020), a queda de Santos Cruz foi porque, em uma entrevista, o general declarou que o uso de redes sociais pelo governo federal e funcionários da administração pública, para se comunicarem com o público, deveria ser disciplinado para evitar distorções.

A declaração de Santos Cruz repercutiu negativamente, e ele passou a ser alvo do clã Bolsonaro e dos bolsonaristas nas redes sociais. Os ataques contra o general fizeram com que a relação entre militares e o governo estremecesse. Mesmo assim, o cargo deixado por Santos Cruz foi ocupado por outro militar, o general Luiz Eduardo Ramos, depois pela ex-deputada Flávia Arruda, e por fim, o último ministro da Secretaria de Governo foi Célio de Faria Júnior (substituiu Flávia Arruda, pois a mesma deixou o ministério para se candidatar ao cargo de senadora do Distrito Federal nas eleições de 2022).

Outro pilar do governo que sofreu queda foi o juiz Sergio Moro. Indicado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por causa da sua atuação na Lava Jato e na condenação de Lula, Sergio Moro assumiu a pasta como um ícone anticorrupção que iria “demonstrar credibilidade em algumas frentes” (Couto, 2021, p. 35). Moro era visto como uma das pontas de lança do presidente (a outra era o ministro da economia Paulo Guedes), e um de seus papéis era avaliar as indicações de ministros (Oyama, 2020; Avritzer, 2020).

Segundo Silva e Rodrigues (2021), a primeira ação de Moro como ministro foi apresentar seu Projeto de Lei Anticrime, que incluía o “excludente de ilicitude” para policiais. Isto é, “na prática, a proposta significa a isenção ou redução de penas para policiais que estiverem em situações de confronto armado” (*Ibidem*, p. 98). O PL era bem quisto pelo presidente. Para ele era um projeto de alta relevância, mas a sociedade civil e o Congresso Nacional resistiam para o PL não ser aprovado, pois as propostas contidas no projeto buscavam criar um Estado penal máximo e autoritário. Diante das resistências, o conceito de excludente de ilicitude foi rejeitado pelo grupo de trabalho da Câmara dos Deputados, porém outros pontos do pacote anticrime seguiram para votação e foram aprovados (Silva e Rodrigues, 2021).

Mesmo sendo um dos pilares do governo, a relação entre Sergio Moro e Bolsonaro começou a estremecer, primeiro porque o ex-juiz nomeou Ilona Szabó como suplente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Ilona tinha o perfil ideológico que desagradava o presidente, ela era “[...] contra o afrouxamento das regras de acesso a armas e favorável à descriminalização das drogas e do aborto” (Oyama, 2020, p. 65). Assim, sua nomeação não foi aceita e Moro teve que ceder às pressões do governo e recuar na decisão. E o segundo motivo foi a pressão “[...] para o grupo comandado por Moro avaliar remoções de delegados honestos e admitir uma banda podre em cargos de direção na Polícia Federal” (Avritzer, 2020, p. 29).

A remoção de delegados da PF, a exemplo do superintendente da Polícia Federal Ricardo Saadi no Rio de Janeiro, ocorreu devido às investigações da lavagem de recursos

provenientes do gabinete do filho mais velho do presidente, Flávio Bolsonaro (Avritzer, 2020). Conforme Oyama (2020) aponta, houve discordância entre Bolsonaro e o ministro da justiça em torno do nome do delegado que iria ocupar o lugar de Ricardo Saadi, e o presidente chegou a declarar em tom autoritário que se ele “não podia trocar um superintendente da PF, iria demitir o diretor-geral” (*Ibidem*, p. 184).

Depois dos episódios supracitados, Bolsonaro cogitou demitir Sergio Moro, mas foi aconselhado pelo general Augusto Heleno de desistir da ideia, pois a demissão do ministro não seria bem vista por seus apoiadores e pelo núcleo militar. A trégua entre o presidente da República e Moro durou pouco tempo, porque o ministro não impediu que as investigações conduzidas pela PF de Brasília, sobre o envolvimento de Eduardo e Carlos Bolsonaro no disparo de *fakes news* durante as eleições de 2018, desencadeassem em uma ampla operação do STF (Avritzer, 2020).

Diante dos impasses entre o presidente e Sergio Moro, o ex-juiz pede demissão após dezesseis meses no cargo, e usou os mesmos métodos de quando atuou da Lava Jato: vazou mensagens entre ele e Bolsonaro; e revelou em depoimento à PF de Curitiba um vídeo de uma reunião ministerial que mostrava o presidente expressando a intenção de intervir na PF e criar um serviço de inteligência paralelo (Avritzer, 2020). Com a saída de Moro, André Mendonça foi o escolhido para assumir a pasta da Justiça e Segurança Pública, ele ficou no cargo de abril de 2020 a março de 2021, depois foi substituído por Anderson Torres (vide quadro 1).

Nessas exonerações de ministros de diferentes pastas, verifica-se que o presidente da República não estava preocupado em acabar com os conflitos no primeiro escalão do seu governo. Pelo contrário, quando havia divergências com seus aliados, ele e seu clã começavam os ataques pelas redes sociais, e esses agentes políticos passavam a ser considerados inimigos do governo federal. Para Couto (2021) as quedas de ministros, tanto civis quanto militares, revelaram dois aspectos fundamentais do governo Bolsonaro: o primeiro era a existência de um sexto grupo governamental não formal, o núcleo familiar formado pelos filhos do presidente que atuavam quase como ministros; e o segundo aspecto era a prioridade do presidente em produzir conflitos constantes com os demais Poderes.

Vale ressaltar que, dos(as) ministros(as) nomeados(as) no início da gestão de Bolsonaro apenas oito²¹ seguiram no mesmo cargo até 2022 (ano final do governo), sendo:

²¹ Somente Paulo Guedes, Wagner Rosário e Augusto Heleno seguiram no mesmo cargo de janeiro de 2019 a dezembro de 2022. Os(as) ministros(as) Tereza Cristina, Damara Alves, Marcos Pontes e Tarcísio Gomes de Freitas deixaram seus cargos para disputar as eleições de 2022. E Bento Albuquerque foi exonerado em maio de 2022, devido a conflitos de interesse com o governo (ver quadro 1).

- Tereza Cristina, ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atuou como a voz do agronegócio, defendendo a bancada ruralista e a ideia de destruição de florestas para serem substituídas por pastos e plantações.
- Damara Alves, ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, transformou seu ministério – que deveria criar políticas públicas para proteger os cidadãos e defender seus direitos – em um instrumento de vigilância ideológica, cuja finalidade era suprimir debates sobre questões de gênero, sexualidade, famílias plurais e orientação sexual, principalmente nas escolas.
- Marcos Pontes, ministro da Ciência e Tecnologia, mostrou-se ser um representante anódino, isto é, não foi capaz de criar medidas para resolver os problemas reais que a ciência vinha enfrentando desde 2016, e nem questionou o governo pelos constantes cortes que a pasta sofreu.
- Wagner Rosário, ministro da Controladoria-Geral da União, deveria realizar atividades para promover a transparência da gestão pública e combate à corrupção, porém, menosprezou os casos de corrupção no MEC e as irregularidades no Ministério da Saúde durante a pandemia.
- Tarcísio Gomes de Freitas, ministro da Infraestrutura, enquanto estava sob o comando da pasta recebeu R\$1 bilhão em emendas do relator-geral do orçamento da União (conhecido como orçamento secreto, em razão do sigilo de identificação dos parlamentares que solicitam a verba), mas faltou transparência no uso desse recurso durante a sua gestão (Sobrinho, 2022).
- Bento Albuquerque, ministro de Minas e Energia, praticamente desconhecido da população, “foi um dos principais operadores da política mineral que expandiu o garimpo ilegal em terras indígenas, esvaziou as agências federais de controle e estendeu o tapete vermelho para o *lobby* da mineração transnacional nos últimos quatro anos” (Angelo e Lerer, 2023, p.2).
- Augusto Heleno, ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, “militar de alta patente mais próximo do presidente, teve de conviver com um grupo de políticos que, para ele, era sinônimo de um bando de ladrões” (Couto, 2021, p. 43).
- Paulo Guedes, ministro da economia, era considerado o terceiro pilar do governo Bolsonaro. Na sua gestão conduziu ações para minimizar o papel do Estado perante as políticas sociais, e maximizar o Estado para o capital, através das privatizações de empresas estatais. Segundo Silva e Rodrigues (2021), meses após assumir o Ministério da Economia, Paulo Guedes anunciou uma lista com o nome de dezesseis estatais que

seriam privatizadas. O ministro conseguiu privatizar a maior distribuidora de combustíveis do país, a BR Distribuidora, acarretando na redução do quadro de trabalhadores; criou a Medida Provisória nº 902/2019 com a finalidade de retirar a exclusividade da Casa da Moeda do Brasil de fabricar papel moeda, passaportes, moeda metálica, selos postais etc.; acabou com o aumento real do salário-mínimo; e excluiu aproximadamente um milhão de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (*Ibidem*).

Outro ponto que marcou a formação do governo Bolsonaro foi a exoneração em massa, nos cargos de médio escalão, de pessoas com posicionamento político de esquerda, ou ligadas ao PT. Quando um novo governante é eleito, é natural que na montagem das equipes ocorram demissões nos cargos comissionados e mudanças de funções nas instituições públicas, sobretudo nos postos-chaves (direção, secretarias, assessoria, coordenações etc.). Entretanto, como Oyama (2020) destaca, as exonerações no governo Bolsonaro seguiram o campo ideológico e suspeições do presidente de que o poder executivo federal e as repartições públicas estavam infestados de inimigos, os “esquerdistas”. Assim, um dos seus primeiros atos foi afastar o que ele considerava ser “gente suspeita”, ou seja, esquerdistas, petistas ou comunistas.

O antipetismo por parte do governo era tão radical a ponto do presidente delegar a seu amigo, o deputado Hélio Lopes, a tarefa de “caçar esquerdistas” que estivessem ocupando cargos no segundo escalão dos ministérios. Para atender à ordem, parte dos assessores do gabinete parlamentar de Hélio Lopes e do seu escritório de apoio no Rio de Janeiro passaram a pesquisar as redes sociais dos funcionários públicos, e na rede social que fosse encontrada alguma publicação de apoio a Lula, por exemplo, essa pessoa deveria ser demitida das áreas estratégicas por falta de alinhamento com o governo Bolsonaro (Oyama, 2020).

É importante frisar que, quando Bolsonaro foi eleito em 2018, quem estava na presidência da República era Michel Temer (MDB). Logo, o governo federal apresentava uma composição ministerial diferente dos governos anteriores. Mesmo assim, como Silva (2023) aponta, após a posse, Bolsonaro prometeu “despetizar” o governo federal, eliminando todos os servidores apoiadores ou filiados ao PT. Em três dias de mandato, mais de 3 mil pessoas (entre elas servidores de carreira e aqueles que não integram o quadro de funcionários públicos) foram exoneradas dos cargos comissionados. A autora ainda destaca que as demissões continuaram ao longo do mandato de Bolsonaro e, sempre que havia substituição nos ministérios, era feita uma checagem com o intuito de saber se o(a) novo(a) indicado(a) tinha alguma relação com o PT.

No lugar dos exonerados foram admitidos militares para atuar em cargos estratégicos do governo federal. Segundo Farage e Lima (2021), no governo Bolsonaro, houve um aumento expressivo de militares ativos e da reserva ocupando diversas áreas estratégicas da administração pública federal. O número de militares atuando em cargos de natureza civil no serviço público saltou de 2.765 em 2018 para 6.157 em 2020, um crescimento de 122,7%. Esses militares foram distribuídos em cargos comissionados na presidência e vice-presidência da República, no Ministério da Defesa, em órgãos das políticas de saúde e socioambiental, nos conselhos de administração de estatais, dentre outros (Farage e Lima, 2021).

De acordo com Löwy (2015), um elemento da extrema-direita conservadora no Brasil é o apelo aos militares e o saudosismo da ditadura militar. Assim, nota-se que o método adotado pelo governo em nomear militares em cargos civis foi uma estratégia para militarizar a administração pública do país, reduzir o número de civis no serviço público e ter aliados para vigiar servidores não alinhados à ideologia do governo (aqueles com posicionamento político diferente do governo).

Dados da pesquisa feita por Silva (2023) com servidores públicos federais, durante o governo Bolsonaro, demonstram que a militarização da administração pública causou desorganização da burocracia e desmonte de políticas públicas, pois diversos servidores especialistas, com capacidade técnica e experiência prévia na sua área de atuação foram remanejados para outros postos, e os remanescentes trabalharam em um ambiente de desconfiança e desprezo pelos servidores, bem como foram “vítimas de um processo generalizado de intimidação e medo” (*Ibidem*, p. 497).

Para Silva, Cardoso Júnior e Sousa (2022), as ameaças, constrangimentos, desqualificação dos servidores e deslegitimação de determinados órgãos públicos, praticadas por gestores públicos em posição hierárquica superior, configura-se como assédio institucional de natureza organizacional. Esta prática não é um fenômeno novo, mas ganhou escala, método e funcionalidades inusitadas no governo Bolsonaro. Isto é, o assédio institucional nesse governo tornou-se um movimento patológico e intencional, direcionado para desorganizar as instituições que garantem os processos democráticos e os direitos individuais, coletivos e sociais dos cidadãos (*Ibidem*).

O assédio institucional não se deu apenas nas repartições públicas, os poderes Legislativo e Judiciário também sofreram intimidações. Oyama (2020) destaca que, Bolsonaro, durante a sua gestão, queria que o Legislativo apresentasse e aprovasse somente os projetos de lei de sua preferência, bem como queria que o STF fosse condizente com suas ações autoritárias. Conforme o Poder Legislativo passou a questionar as medidas provisórias,

decretos e portarias infralegais estabelecidas pelo ex-presidente da República, e o Supremo começou a conceder liminar que suspendia os efeitos das normas infraconstitucionais, e abrir inquérito para investigar as denúncias do envolvimento do clã Bolsonaro no financiamento de atos antidemocráticos, o governo não exitou nos ataques contra os poderes citados, especialmente contra o STF. Em resposta, usou as redes sociais e falas em público para desqualificar o trabalho da Suprema Corte, bem como cogitou aumentar o número de ministros do Supremo e ameaçou fechar o STF e o Congresso Nacional (Oyama, 2020).

Ao analisar a retaliação de Bolsonaro contra as organizações públicas e os Poderes Legislativo e Judiciário, nota-se que o ex-presidente utilizou a agenda do governo para promover o retrocesso democrático e transformar em inimigo qualquer servidor público e agente político que se opusesse ao seu projeto autoritário, antissistema e antipolítico. A retaliação do ex-presidente não poupou nem os próprios aliados da ala militar e aqueles que o acompanharam desde o início da campanha do pleito de 2018.

É importante ressaltar que Bolsonaro também investiu contra a imprensa, transformando alguns veículos de comunicação e jornalistas em inimigos do governo. A ofensiva do ex-presidente contra a imprensa e jornalistas ocorreu principalmente sobre os veículos e profissionais que se pautaram por uma linha editorial ou cobertura mais crítica sobre o governo federal. Segundo os dados do relatório da Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ (2024), Bolsonaro nos quatro anos que ocupou a presidência da República realizou 570 ataques a veículos de comunicação e aos jornalistas, uma média de 142,5 agressões por ano. A prática quase diária de desacreditar o trabalho da imprensa e ameaçar seus profissionais, ocorreu através de falas em público, entrevistas e postagens em redes sociais.

O relatório da FENAJ (2024) ainda mostra que os registros de casos de violência contra jornalistas, praticados por apoiadores e aliados do governo Bolsonaro, tiveram um crescimento alarmante. Em 2019, foram registrados 208 casos. No ano de 2020 esse número mais do que dobrou, chegou a 428, isso corresponde a um aumento de 105,77%. Em 2021, foram 430 ocorrências, um recorde “[...] desde a série histórica inaugurada pela FENAJ em 1999” (*Ibidem*, p. 04). Já em 2022, último ano de mandato de Bolsonaro e ano eleitoral presidencial, houve uma pequena queda no número de casos registrados 376 (14,4%). Dentre os tipos de agressões, os mais recorrentes foram: desacreditização da imprensa; censuras; ameaças, hostilizações e intimidações; agressões verbais e ataques virtuais; agressões físicas; cerceamento da liberdade de imprensa por meio de ações judiciais; impedimento ao exercício profissional; violências contra a organização dos trabalhadores e entidades sindicais (FENAJ, 2024).

Além do assédio institucional e os ataques à liberdade de imprensa e expressão dos jornalistas, o governo federal promoveu uma ofensiva contra os espaços de participação social ao lançar o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extinguiu diversos conselhos, comitês, comissões, fóruns e outros tipos de colegiado da administração pública federal. Conforme Silva e Rodrigues (2021, p. 98) apontam, “desde 2014, a Política Nacional de Participação Social criada no governo Rousseff estimula a participação da sociedade civil nos processos de formulação, execução e avaliação das mais variadas políticas públicas do país”. No entanto, para o governo Bolsonaro os colegiados de participação social caracterizavam-se como espaços “[...] de influência dos movimentos sociais no governo” (*Ibidem*, p. 98). Assim, a extinção desses espaços foi uma das estratégias para combater a interlocução entre a população e o governo.

As crises no processo de formação e ao longo do governo Bolsonaro, demonstram que o ex-presidente, na tentativa de concentrar poder, intensificou os conflitos e ataques contra qualquer agente político, instituições, indivíduos e formas de expressões que não tivessem posicionamento próximo às ideologias de seu governo ou fossem contrário às tomadas de decisões presidenciais. Sobre essa produção de conflitos, Couto (2021, p.38) denomina como governo-movimento, pois “trata-se de um modo de funcionamento que foca no enfrentamento de outros atores políticos e na agitação contínua da base mais apaixonada do chefe”.

Diante do exposto, podemos afirmar que nessa conjuntura, a insistência do governo em produzir tal movimento consistiu no propósito de destruir as estruturas do Estado democrático, visto que o ex-presidente seguiu a linha reacionária de desconstrução intencional das instituições públicas, enfraquecimento da participação da sociedade civil nos conselhos e guerra cultural contra os Poderes do Estado e a imprensa.

2.4 Os problemas estruturais do governo Bolsonaro

O governo Bolsonaro, como vimos na seção anterior, foi marcado por diversas crises, isso porque o ex-presidente agiu deliberadamente para aprofundar os conflitos com os atores políticos, veículos de comunicação e a sociedade civil. Além da capacidade de tensionar as instituições que sustentam a democracia, o governo de Bolsonaro promoveu o desmonte de diversas políticas públicas e sociais. Isso aconteceu porque Bolsonaro “chegou à presidência não como um líder político, mas como alguém disposto a destruir políticas e políticos” (Avritzer, 2020, p. 10).

Entre as políticas que mais sofreram ofensiva estão: a educação, o meio ambiente, os direitos humanos e a saúde. Segundo Avritzer (2021), o projeto de dismantelamento no governo Bolsonaro se expressou inicialmente sobre as áreas de educação, meio ambiente e direitos humanos (elas eram consideradas pelo presidente como setores que incentivavam políticas progressistas de esquerda), e posteriormente sobre a área da saúde (a lógica de destruição dessa política se acentuou na pandemia da COVID-19). O autor ainda destaca que os ministros nomeados para comandar as pastas citadas foram escolhidos pela capacidade de tensionar ou desfazer políticas públicas bem-estabelecidas, ou criar tensões com burocracias e com membros de conselhos da administração pública federal.

No campo ambiental, Bolsonaro, junto com o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, desafiou abertamente as leis e normativas que estabelecem medidas de preservação e proteção do meio ambiente, e os órgãos federais responsáveis pela administração das políticas socioambientais. Mesmo no período ditatorial, houve governo que se preocupou em criar regulamento para garantir proteção ambiental, por exemplo, o governo de João Figueiredo, criou a Lei 6938/1981, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente. Até o ex-presidente José Sarney, que se dispôs a desafiar abertamente as normas de proteção ambiental, desenvolveu o Programa Nossa Natureza, concedeu *status* ministerial às questões ambientais e permitiu a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) (Hochstetler, 2021).

Desde a redemocratização do Brasil, os chefes e a chefe do Executivo federal expressaram (ao menos retoricamente), o compromisso nacional e internacionalmente de elaborar políticas de preservação e conservação do meio ambiente e seguir uma agenda mais sustentável. Cabe ressaltar que, “houve momentos em que governantes deram pouca prioridade a proteger o meio ambiente, mas não faziam de tal atitude uma bandeira política explícita” (Fonseca *et al.* 2023, p. 125). Ou seja, diferente de Bolsonaro que levantou a bandeira antiambiental na sua campanha eleitoral e colocou-a em prática na sua gestão, os governos antecessores mantiveram uma certa cautela nas falas e ações relacionadas com as questões ambientais.

Segundo Fonseca *et al.* (2023), o Brasil no final dos anos 90 se tornou um país referência na política ambiental, especialmente nas políticas de prevenção e combate ao desmatamento na região amazônica. Entre os anos de 2004 a 2012, houve uma redução significativa na taxa de desmatamento da Amazônia Legal. A implantação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, em 2004, foi essencial para combater a destruição de áreas florestais nas nove unidades federativas, as quais fazem parte

da Amazônia Legal. Já na gestão da presidenta Dilma Rousseff (sobretudo a partir de 2014) e do presidente Temer, houve alguns retrocessos nas políticas de proteção ambiental, pois esses governos para enfrentar a crise política-econômica, fizeram concessões, coalizão de defesa e voltaram sua atenção para outras áreas, mas não promoveram o desmantelamento das instituições e das regulamentações ambientais (Fonseca *et al.*, 2023; Hochstetler, 2021).

Hochstetler (2021) destaca que, nos primeiros dias na presidência, Bolsonaro apresentou uma proposta para transferir todas as funções do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério da Agricultura. Ele tentou transferir os projetos referentes a demarcação de terras indígenas e quilombolas para a pasta da Agricultura, bem como empenhou-se em deslocar a Fundação Nacional do Índio (Funai) do Ministério da Justiça para o Ministério da Mulher, pois sua intenção era explorar economicamente as terras indígenas. No entanto, o Congresso rejeitou tal medida. Mesmo assim, o presidente conseguiu transferir para a pasta da Agricultura o Serviço Florestal Brasileiro responsável pela administração do Cadastro Ambiental Rural, “que integra as informações ambientais das propriedades rurais em uma base de dados que pode ser útil para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico” (Hochstetler, 2021, p. 247). Além do que, é um importante banco de dados que ajuda a fiscalizar o uso das terras, ajuda no controle do desmatamento e a identificar as infrações cometidas pelos proprietários rurais.

A transferência do Serviço Florestal Brasileiro para o Ministério da Agricultura enfraqueceu as políticas públicas de combate ao desmatamento, pois os objetivos do governo e da ministra Tereza Cristina, responsável pela pasta, eram expandir as atividades do agronegócio nas áreas protegidas. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE (2023) mostram que, no período de 2019 a 2022, a média da taxa de desmatamento da Amazônia Legal foi de 11.403 km². Esse valor superou a média da soma entre os anos de 2009 a 2018, que foi de aproximadamente 6.494 km². Isso significa que, em apenas quatro anos, houve um aumento de 75,6% no desmatamento em áreas de reserva legal.

Assim como o presidente da República, Ricardo Salles, enquanto ocupou o ministério do Meio Ambiente, também se moveu no processo de desconstrução da pasta e desmantelamento das políticas ambientais. Ao iniciar a gestão, Salles aderiu à militarização dos principais órgãos socioambientais. De acordo com Farage e Lima (2021), militares, tanto da reserva quanto da ativa, assumiram cargos de direção e assessoramento em unidades estratégicas, sendo elas: o próprio Ministério do Meio Ambiente; a Funai; o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); o Instituto Chico

Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Entendemos que a militarização dos órgãos supracitados teve dois objetivos. Primeiro, substituir profissionais qualificados e grandes cientistas por militares com pouca ou nenhuma experiência na área ambiental, a fim de prejudicar o andamento das atividades desenvolvidas nas instituições e o seu funcionamento. Segundo, reforçar a vigilância sobre os servidores públicos considerados como “não alinhados”, para evitar que eles questionassem a implantação das medidas infralegais.

Na sequência de desmonte, Salles agiu contra o Fundo Amazônia, principal fundo brasileiro responsável por captar doações para serem utilizadas em projetos e ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e na promoção da conservação do bioma da Amazônia Legal. Segundo Fonseca *et al.* (2023), o ministro passou a questionar o modelo de gerenciamento dos recursos captados pelo fundo e paralisou a implementação de novos projetos, mesmo com recursos disponíveis. Essa atitude retrógrada somada à extinção de comitês (extintos pelo Decreto nº 9.759/2019, mencionado na seção anterior) do Fundo Amazônia resultou na suspensão de doações dos principais doadores internacionais, Noruega e Alemanha.

A hostilidade do governo e do ministro não suspendeu apenas os programas do Fundo Amazônia. Conforme Hochstetler (2021) aponta, Ricardo Salles, assim que tomou posse suspendeu todos os acordos com as Organizações Não Governamentais (ONGs) ambientalistas e de apoio aos povos indígenas, alegando que a maioria dos acordos eram projetos corruptos e ineficientes. Além disso,

Em março de 2019, Salles acatou o desejo de Bolsonaro em emitir uma ordem que bloqueava a contratação de 34 projetos de recuperação ambiental, no valor de mais de 1 bilhão de reais, pois queria deixar de contratar ONGs em projetos federais. Catorze deles eram para a bacia do Rio São Francisco e vinte para Parnaíba. Os contratos teriam sido financiados com as multas pagas por empresas como a Petrobras – o governo, porém, também queria que essas multas fossem menores ou desaparecessem. Bolsonaro sempre manifestou seu desejo de acabar com a “indústria das multas ambientais”. Quando o programa foi relançado um ano depois, o papel das ONGs havia desaparecido, enquanto os infratores podiam realizar seus próprios programas de serviços ambientais e simplesmente reportá-los ao ministério (Hochstetler, 2021, p. 253).

A multa ambiental é um mecanismo importantíssimo, pois a sua aplicação cumpre o papel de penalizar pessoas físicas e jurídicas que cometem atividades lesivas ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, tem a função de inibir outras pessoas a praticarem infrações

ambientais. No capítulo VI da CF/88, que trata sobre o meio ambiente, ficou instituído que “as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados” (Brasil, 1988, art. 225, § 3º). A Lei Maior ainda impõe ao Poder Público e à sociedade o dever de defender e preservar o meio ambiente. Para assegurar a efetividade das normas dispostas no *caput*, a Lei incumbe o Poder Público de promover ações preventivas e atos punitivos em caso de infrações ambientais. Dessa forma, quando um presidente usa o seu cargo com o intuito de reverter as regras de controle ambiental, ele deixa o caminho livre para os infratores continuarem realizando práticas ilegais, pois a impunidade abre brecha para mais infrações.

A banalização das leis que garantem a implementação das políticas ambientais, através da publicação de portarias, instruções normativas e decretos infralegais, bem como a substituição de profissionais experientes, e a suspensão de acordos e programas responsáveis pela criação de projetos de proteção ambiental, demonstra como o governo Bolsonaro e o ministro Ricardo Salles foram capazes de usar os poderes que lhes foram conferidos para promover ações de desmonte do meio ambiente.

Essa concepção do governo de gerar problemas em torno de políticas públicas consolidadas, para afetar as suas funções, também se expressou na área dos direitos humanos. Segundo Papi *et al.* (2024), setores da política de direitos humanos que tiveram avanços importantes ao longo dos últimos vinte anos sofreram com as diversas estratégias do governo Bolsonaro de dismantelar os órgãos voltados à proteção de grupos vulneráveis ou historicamente discriminados (mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, negros, indígenas, quilombolas e a população LGBTQIA+).

A primeira estratégia do governo começou pela alteração do nome do Ministério de Direitos Humanos, para Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Para Biroli e Quintela (2021), a inclusão da palavra “família” no título da pasta foi para redefinir o escopo da agenda que incluía os grupos vulneráveis e discriminados, e focar no fortalecimento da família e dos vínculos familiares. Já a palavra “mulher” veio descolada das questões relacionadas às desigualdades de gênero. As autoras ainda destacam que, no ministério, a agenda da família foi a chave de ativação do conservadorismo, ou seja, ela remeteu o retorno das formas tradicionalista e antipluralista, nas políticas de Estado, evocado por Bolsonaro e seus aliados (principalmente a direita evangélica) desde a candidatura à presidência.

A nomeação da advogada e pastora evangélica Damares Alves como ministra da pasta, também foi mais uma manobra do ex-presidente de garantir o protagonismo das pautas conservadoras no ministério. De acordo com Oyama (2020), Damares Alves teve mais de um padrinho (entre eles o clã Bolsonaro) que indicou seu nome para assumir o ministério supracitado, ainda durante a transição do governo. O fato dela ter tido uma vasta experiência como assessora parlamentar de deputados da bancada evangélica e ter vínculos com ONGs cristãs que atuam em comunidades indígenas (Birolli e Quintela, 2021) foi fundamental para a nomeação.

Essa nomeação incidiu sobre as políticas de direitos humanos existentes, pois a ministra priorizou a promoção e a defesa da família tradicional, excluindo a perspectiva de ampliação e universalização dos direitos para todos os cidadãos, independente da raça, cor, gênero, religião, opinião política etc. Além do enquadramento da família tradicional como sujeitos prioritários ao acesso de políticas públicas, durante o governo Bolsonaro, estruturas importantes das políticas de proteção a direitos humanos como: o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Nacional de Direitos Humanos; o Programa Políticas para as Mulheres destinado a promoção da igualdade e enfrentamento a violência; o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos; o Programa de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial; e o Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT foram extintos; tal como o Ministério da Mulher (como ficou conhecido) reduziu os recursos para a promoção da igualdade racial e para as políticas voltadas às mulheres (Papi *et al.*, 2024).

A descontinuidade das políticas e programas de direitos humanos era um dos interesses do governo Bolsonaro, pois sua agenda estava voltada a dismantelar as políticas progressistas, combater qualquer temática que gerasse incômodo aos setores conservadores e limitar o papel do Estado em áreas fundamentais, impactando a efetivação dos direitos humanos no país.

Nessa direção de ruptura das políticas públicas promovida pelo governo federal, a política de saúde enfrentou dois momentos de ofensivas: o desmonte de diversas áreas antes da pandemia da COVID-19 e o negacionismo no período pandêmico. Segundo Oliveira e Fernandez (2021), as ações governamentais no início do mandato de Bolsonaro no campo da saúde foram: 1) fragilização da Atenção Básica através da reformulação do Programa Mais Médico (a qual acarretou na saída dos médicos cubanos e, consequentemente, diversos municípios ficaram descobertos de assistência médica), redefinição da forma de

financiamento com a finalidade de diminuir o repasse de recursos da União para os municípios, etc.; 2) desestruturação dos programas de combate à infecções sexualmente transmissíveis, Aids e Hepatites Virais; 3) modificação da política nacional de atenção à saúde da população indígena, visando transferir as responsabilidades da União para os municípios; e 4) ataques as áreas de saúde das mulheres que tratavam dos direitos sexuais e reprodutivos, e questões sobre o aborto legal.

Com o advento da pandemia ocasionada pela COVID- 19, as ações negacionistas do presidente no campo da saúde prevaleceram. Em março de 2020, a OMS declarou a disseminação do coronavírus em todos os continentes e passou a recomendar medidas sanitárias a serem implementadas pelos Estados para reduzir a propagação do novo vírus. Conforme vimos na seção anterior, Luiz Henrique Mandetta era o ministro da Saúde quando começou a pandemia. Ele tinha capacidade técnica e uma equipe qualificada para enfrentar os desafios da crise sanitária, mas foi exonerado do cargo, porque, diferente do presidente da República, que se negava a pôr em prática as medidas internacionais de combate ao coronavírus, Mandetta apoiou-se nas recomendações da OMS e de cientistas, bem como dialogou e articulou com as unidades federativas as estratégias de distanciamento social para o enfrentamento da COVID- 19 no Brasil.

De acordo com Avritzer (2020), o governo Bolsonaro situava-se em um campo anticientífico, porém a pandemia trouxe uma reação renovada à ciência, isto é, houve a reabilitação da ciência no plano da opinião pública, com cientistas e professores universitários aparecendo todos os dias nos veículos de comunicação, dando entrevistas para os principais jornais e telejornais do país, sobre a importância de adotar o isolamento social, pois os países que demoraram em adotar o isolamento, o número de infectados e de mortes acelerou de modo descontrolado. Dessa forma, a ciência demonstrou que o negacionismo de alguns governantes dificultaria no combate a COVID- 19, tal como deixou claro o estrago que o vírus causaria.

Para Bolsonaro, o distanciamento social restringia as atividades econômicas. Por isso, ele se negou a seguir os protocolos sanitários e entrou em embate político com os estados e municípios que elaboraram planos para o enfrentamento da COVID-19. Enquanto os governos subnacionais adotavam as medidas de isolamento para conter a propagação do coronavírus, o chefe do Executivo passou a radicalizá-las. Avritzer (2020, 2021) aponta que Bolsonaro resolveu apostar numa estratégia pública antivida, participando de manifestações e várias aglomerações, visitando pequenos comerciantes nas cidades-satélite e circulando por Brasília, quando o país registrava altos índices de mortes causadas pelo vírus.

Além disso, o presidente, através de discursos e de suas redes sociais, incentivou a população a exposição em locais públicos sem o uso de máscaras; a desobedecer as medidas da quarentena; defendeu publicamente o uso de cloroquina, hidroxicloroquina e antiparasitários, como a nitazoxanida e a ivermectina, para o tratamento precoce da COVID-19, mesmo sem estudos científicos comprovando a eficácia desses medicamentos no tratamento ou prevenção da doença, e alguns profissionais da saúde alertando os riscos à saúde da população. Oliveira e Fernandez (2021) destacam que, para completar o quadro de negação à ciência, em setembro de 2020 o Ministério da Saúde, que estava sob o comando de Eduardo Pazuello, planejou distribuir o chamado “kit covid-19”, que continha cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina e ivermectina. No entanto, o mistério voltou atrás devido à repercussão negativa.

O negacionismo do governo federal também se manifestou por meio de vetos presidenciais. Segundo Reis, Ventura e Aith (2022), o presidente Bolsonaro vetou diversos dispositivos da Lei 14.019/2020, entre eles: o uso obrigatório de máscaras em comércios, indústrias, templos religiosos, escolas, unidades prisionais, dentre outros locais fechados; vetou a imposição de multa para os estabelecimentos que deixassem de disponibilizar álcool 70%; desobrigou os estabelecimentos de fornecer máscaras de proteção individual gratuitamente para os funcionários e cancelou a obrigação de afixar cartazes informativos sobre as medidas de proteção dentro dos estabelecimentos. Os autores ainda destacam que o presidente vetou dispositivos da Lei 14.021/2020, os quais determinavam medidas de proteção social para comunidades indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e demais povos tradicionais, durante a pandemia.

Cabe ressaltar que, os vetos nas Leis supramencionadas foram derrubados pelo Congresso Nacional e pelo STF, mas os atritos políticos entre o governo federal e os governadores e prefeitos, atrapalharam a gestão da crise sanitária, pois em vez de assumir o papel de coordenador durante a pandemia, o governo Bolsonaro ignorou as instituições governamentais, fundamentais para o processo de articulação e construção de pactos com os governos subnacionais, bem como não liberou recursos suficientes para as ações de combate à pandemia. Com isso, os gestores estaduais e municipais seguiram diferentes critérios na tomada de decisões, alguns deles errôneos, a exemplo do relaxamento das medidas sanitárias nos momentos em que os cientistas enfatizavam a necessidade de ampliação das medidas de distanciamento social.

A falta de ações coordenadas e planejadas pelo governo federal e pelo Ministério da Saúde provocou o aumento descontrolado de pessoas infectadas, e a demanda por

atendimento médico e internações em um curto espaço de tempo causou a ocupação de toda a rede hospitalar. Sem recursos suficientes, falta de insumos (testes, medicamentos, oxigênio medicinal, equipamentos, profissionais da saúde etc.) e constantes hospitalizações de pessoas com COVID, o sistema de saúde do país entrou em colapso. Isso resultou em milhares de mortes, colocando o Brasil em segundo lugar no *ranking* de países com maior número de mortes por COVID, e terceiro lugar no número de infectados (Oliveira e Fernandez, 2021).

Segundo Avritzer (2020), quando o Brasil atingiu a marca de 5 mil mortes pela COVID- 19, o presidente da República foi praticar tiro ao alvo. Quando o país ultrapassou a marca de 10 mil mortes, ele foi andar de moto aquática (conhecido como *jet ski*) e quando o país contabilizava 20 mil óbitos, a pasta da Saúde estava sendo comandada provisoriamente pelo general Eduardo Pazuello. Oliveira e Fernandez (2021) nos lembra que, foi na gestão de Pazuello, que ocorreram as inúmeras tentativas de suspensão da contagem de casos de COVID e ausência de transparência de informações e dados relativos à pandemia, para negar a doença e a sua gravidade.

A postura antipolítica e atitudes negacionistas do governo Bolsonaro demonstram que, nem durante a pandemia, o chefe do Executivo federal se preocupou em conduzir políticas de saúde coordenadas e mais uniformes com as demais esferas de governo. Pelo contrário, o ex-presidente fez recrudescer as pressões de empresários e de uma parcela da população (adeptos aos discursos negacionista do presidente) que queriam o relaxamento do isolamento social; não cooperou nas campanhas públicas de combate a COVID- 19 (a todo momento incentivou a população a desobedecer as recomendações da OMS de manter o distanciamento e isolamento social, e colocou em questão a eficácia das vacinas); e desmantelou o Ministério da Saúde com a troca de um ministro técnico por militares sem conhecimento na política pública de saúde.

Os problemas estruturais não pararam por aí. A busca pela destruição das políticas públicas e sociais também afetou a área da educação, sobretudo o ensino superior público federal. Durante os quatro anos do governo Bolsonaro, as universidades federais e a educação pública em geral foram atacadas de diversas formas. O ex-presidente colocou sua agenda contra as instituições de ensino e atores (professores, diretores, reitores, pesquisadores, equipe técnica governamental, dentre outros) ligados a esses setores e as políticas de educação.

De acordo com Abrucio (2021), o governo Bolsonaro fez questão de: limitar e até rechaçar o diálogo com lideranças da área, ignorar a engrenagem institucional prévia, deslegitimar tudo o que foi construído nas últimas décadas. Além do mais, preencheu o Ministério da Educação com *outsiders* em relação à burocracia e à academia, ou seja, nomeou

para os postos mais altos gestores desconhecidos e sem relevância na área, e que não discordariam com o ideário conservador do presidente da República.

Os ministros que passaram pelo MEC trataram de enfraquecer as estruturas do sistema educacional brasileiro para colocar em prática a ideologia conservadora presente no plano do governo. O ministro Ricardo Vélez, o qual ficou apenas três meses no cargo, criou uma guerra cultural com as universidades federais ao fazer acusações sem fundamentos, atribuindo essas instituições como um lugar de doutrinação ideológica do marxismo. Abraham Weintraub, segundo ministro a assumir o MEC, confrontou toda a comunidade epistêmica da educação, de especialistas a secretários estaduais e municipais, o Congresso Nacional, o STF, bem como mobilizou constantemente os bolsonaristas nas redes sociais trazendo temas de valores morais e ataques aos inimigos (Abrucio, 2021). Ele elegeu a escola e a IES pública como suas inimigas, alegando que os conteúdos e os cursos da área de humanas eram de cunho político comunista.

Com o intuito de desmontar as universidades federais, Weintraub usou as narrativas da ideologia do “marxismo cultural” e da baixa eficiência (acusou as universidades de gastos excessivos e de não serem reconhecidas como instituições de excelência) como critério para realizar cortes e contingenciamentos do orçamento das despesas discricionárias destinados a manutenção de atividades como contas de água, luz, telefonia, limpeza, segurança, assistência estudantil, compra de equipamentos, reformas etc. Com menos de um mês no comando do Ministério da Educação, Weintraub anunciou um corte de 30% dos recursos de três universidades federais, sendo elas, a Universidade Federal Fluminense, a Universidade Federal da Bahia e a Universidade de Brasília, sustentando o argumento de que essas instituições estavam promovendo nos seus *campi*, “balbúrdia”, “eventos políticos ou festas inadequadas” e possuíam desempenho insatisfatório (Leher, 2019a). Entretanto, após o ministro ser alertado que a sua justificativa para realizar o corte era inconstitucional, ele recuou da decisão, estendendo o corte para todas as universidades federais.

Segundo Oyama (2020, p. 112-113), dias depois da repercussão negativa, o ministro anunciou que:

[...] o corte atingiria não mais universidades específicas, mas todas as instituições federais. Ressalvou que seguiria critérios exclusivamente “técnicos, operacionais e isonômicos”, mas, ao mesmo tempo, advertiu estudantes e professores de que o ministério estaria atento àqueles que, segundo ele, estariam “coagindo” os alunos a participar das passeatas que começavam a ser organizadas. Em nota oficial, mandou dizer que ninguém estava autorizado a “divulgar e estimular protestos durante o horário escolar”, e que essa atitude deveria ser denunciada ao MEC.

Diante das declarações do ministro, verifica-se que o corte dos recursos das universidades foi mais uma forma de punição, do que uma decisão do Poder Executivo para cumprimento de metas fiscais estabelecidas. O confronto gerado por Abraham Weintraub demonstrou a sua incapacidade para estar à frente do MEC, pois ao invés de elaborar políticas públicas que resolvessem os problemas enfrentados pela educação nacional, o ministro promoveu uma briga ideológica generalizada, e comprometeu o funcionamento e as atividades institucionais com o corte orçamentário.

Diferente de Ricardo Vélez e Abraham Weintraub, os demais ministros (Milton Ribeiro e Victor Godoy Veiga) que passaram pela pasta da educação no governo Bolsonaro, não promoveram uma “guerra ideológica” contra o sistema educacional, estudantes, profissionais da educação e movimentos sociais. No entanto, defenderam a agenda do conservadorismo, foram pouco ativos no gerenciamento da política de educação durante a pandemia da COVID- 19 e passaram a ser investigados após as denúncias de participação no esquema de corrupção no MEC.

Ao fazer um balanço do MEC no mandato de Bolsonaro, Abrucio (2021) aponta que, os gestores tiveram baixa eficácia decisória; não conseguiram responder a questões práticas, as quais o sistema educacional colocava na mesa; foram incapazes de se livrar das amarras políticas; na época que Milton Ribeiro estava no comando da pasta permitiu o remanejamento de R\$1,4 bilhão dos recursos da educação para outras áreas governamentais; no período pandêmico “o ministério não conseguiu coordenar as redes de ensino para lidar com a covid-19, seja no momento de fechamento das escolas, seja no retorno às aulas” (*Ibidem*, p. 241), o ministro Ribeiro chegou a declarar em entrevista que esse imenso problema era responsabilidade dos estados e municípios. Ademais, o MEC e governo federal propuseram programas como o *homeschooling* (oferta domiciliar da educação básica), Escola sem Partido, o Future-se, instituiu a Medida Provisória (MP) 914/2019 que afetou a nomeação de reitores e reitoras nas IES federais, e deputados aliados do ex-presidente apresentaram a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 206/2019 a qual tem como objetivo cobrar mensalidades nas universidades públicas. No próximo capítulo serão analisados o Projeto de Lei 3076/2020 denominado Future-se, a MP 914/2019, e a PEC 206/2019 de maneira mais aprofundada.

Conforme discutido nesta seção, é notório que o governo Bolsonaro estimulou a ocorrência de problemas nas políticas de meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde e da educação, para destruir tudo que foi construído antes. A inépcia dos ministros que assumiram as pastas das respectivas políticas apenas demonstra a intensificação desse processo de destruição.

3 UNIVERSIDADES FEDERAIS SOB A MIRA DO GOVERNO BOLSONARO

O presente capítulo tem como ponto de partida o entendimento de que os ataques políticos às universidades federais brasileiras, no período de 2019 a 2022, foram uma prática contínua do Poder Executivo federal, o qual associou medidas infraconstitucionais aos expressivos cortes e contingenciamentos dos recursos financeiros destinados a cada unidade universitária. Diante disso, este capítulo busca explicitar a meta de desmonte e a política de desfinanciamento das universidades federais no governo Bolsonaro.

Para isso, primeiramente analisaremos três pacotes de medidas de cunho autoritário e intervencionista, sendo eles: o Projeto Lei nº 3076/2020, denominado Future-se, que atualmente tramita na Câmara dos Deputados, e vem carregado de perigos para a autonomia das instituições de ensino superior federal; a Proposta de Emenda à Constituição nº 206/2019, a qual objetiva acabar com a gratuidade das universidades públicas por meio da cobrança de mensalidades; e por fim a Medida Provisória nº 914/2019, que durante a sua vigência, permitiu o governo federal interferir na nomeação de reitores(as) e diretores(as), indicando nomes com baixo índice de aprovação na consulta pública à comunidade acadêmica.

Na sequência, faremos a análise dos cortes e contingenciamento dos recursos orçamentários da União destinados às universidades federais, que são usados para arcar com as despesas de manutenção e funcionamento; investimento em infraestrutura e material permanente; e assistência estudantil. Além do que, destacaremos as dificuldades enfrentadas por estas instituições no cenário de restrições orçamentárias.

3.1 A meta de desmonte das universidades federais

A cada mudança governamental no país, os governos se movimentam para executar seus projetos, e todos acabam priorizando na sua agenda alguns temas (principalmente a área econômica), ou seja, define-se quais problemas serão enfrentados primeiro. Existem governos que optam pela continuidade de alguns programas para concretizar políticas públicas e sociais, outros governos, como o de Bolsonaro, desconsideram as estruturas, regras e investimentos, e optam pela agenda de desmonte de diversas políticas.

No governo Bolsonaro, o presidente não escondeu sua intenção de dismantelar a área da educação, sobretudo as universidades públicas federais. Os ataques sistemáticos, como o combate ao idealizado “marxismo cultural” e os cortes orçamentários, foram as primeiras ações deste governo contra as universidades federais. No segundo semestre do ano de 2019,

foram lançados três pacotes de medidas com o intuito de destruir a autonomia universitária, o princípio da gestão democrática, e o caráter do ensino público e gratuito nas universidades. Nesses pacotes de medidas estavam: o Future-se, a PEC 206/2019, e a MP 914/2019, que serão analisadas no decorrer desta seção.

O Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se, proposto pelo Ministério da Educação na gestão de Bolsonaro, foi lançado em 17 de julho de 2019 pelo então ministro da educação, Abraham Weintraub, e pelo ex-secretário da educação superior, Arnaldo Barbosa de Lima Júnior. Quando foi apresentado, o programa tinha por finalidade fortalecer a autonomia administrativa e financeira das universidades e institutos federais, através de parcerias com Organizações Sociais (OSs) e do fomento à captação de recursos próprios (Brasil, 2019a, art. 1). Segundo Leher (2019a), a ideia-chave do Future-se é refuncionalizar as universidades e IES federais em organizações de serviços, para que elas possam iniciar o seu autofinanciamento por meio de contratos de gestão com OS, que seriam financiada pelos fundos de investimentos negociados na bolsa de valores, desobrigando o Estado da sua responsabilidade de custear as universidades públicas.

Em outras palavras, o objetivo do Future-se não é fortalecer a autonomia administrativa e de gestão financeira das universidades prevista no art. 207 da Constituição de 1988. Pelo contrário, sua meta é transformar as IES públicas federais em instituições empreendedoras. Para isso, elas deverão estabelecer contratos com Organizações Sociais e buscar outras fontes de recursos, como parcerias com setores privados e o mercado financeiro etc.), a fim de assegurar a continuidade das suas atividades e de seu funcionamento, visto que a União se isentará da obrigação de garantir recursos para as universidades e institutos federais. Não é a primeira vez que o Estado tenta substituir o princípio constitucional da autonomia das universidades federais, para impor a autonomia financeira²². No ano de 1996, o governo FHC tentou fazer essa modificação por meio da PEC 370/1996, mas abandonou a proposta devido às intensas lutas nas universidades contra a referida PEC (Leher, 2019b, 2020a).

Assim como a PEC 370/1996, o Future-se desde o seu lançamento desencadeou reações de toda a ordem nas universidades e institutos federais, na comunidade científica, nos sindicatos, associações, conselhos da rede federal de ensino superior etc., pois o MEC elaborou o programa sem dialogar com as entidades da educação e sem fazer um efetivo

²² De acordo com Sguissardi (2020, p. 172), “por autonomia de gestão financeira entende-se a gestão autônoma dos recursos garantidos constitucionalmente pelo Tesouro da União. Por autonomia financeira pressupõe-se que cabe às Ifes a tarefa de complementar, em montante e percentual ainda indefinidos pelo Programa, os recursos orçamentários providos do Tesouro Nacional”.

estudo diagnóstico do funcionamento das IES federais (Giolo, 2020; Sguissardi, 2020). O MEC simplesmente excluiu todas as instituições representativas da comunidade acadêmica do debate relativo ao processo de construção do Future-se. A falta de consulta e diálogo com as representações acadêmicas revela a postura do MEC de querer colocar em prática a agenda de desmonte do governo federal a qualquer custo.

Giolo (2020) destaca que a pretensão do MEC de viabilizar o Future-se foi tamanha que o ministro Weintraub, para contornar as reações e críticas negativas ao programa, convidou às pressas reitores das universidades e institutos federais um dia antes do lançamento oficial e fez uma apresentação prévia do projeto. No entanto, essa estratégia não funcionou. Após lançar oficialmente o projeto, o ministro abriu uma consulta pública com o intuito de amenizar as pressões e passar a mensagem de que o programa estava sendo amplamente debatido com a população, mas ele desrespeitou legislações específicas por não seguir procedimentos formais e hospedar tal consulta em *site* privado (*Ibidem*).

As propostas vinculadas ao Future-se vêm carregadas de riscos às universidades federais. Em sua primeira versão (elaborada por profissionais de administração financeira e lançada para consulta pública em 17 de julho de 2019), além de buscar corromper o princípio constitucional de autonomia de gestão financeira e subordinar as IES federais aos contratos de gestão com Organizações Sociais, direcionadas exclusivamente pelo MEC ou por outros ministérios, sem a necessidade de chamamento público (Brasil, 2019a, art. 3, § 1º). O projeto estabeleceu no § 3º do art. 1 que a participação das universidades seria através de adesão voluntária. No entanto, a renúncia ou descumprimento das metas e diretrizes do programa implicarão a aplicação de penalidades às IES federais, isentando as OS. Estes elementos são prejudiciais: primeiro porque o programa não detalha as penalidades, o que abre infinitas possibilidades de punições contra as universidades participantes; e, segundo, porque a não adesão pode gerar mais limitações orçamentárias, visto que o Future-se demonstra ser um mecanismo destinado a desobrigar a União do seu dever constitucional de garantir recursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento do ensino superior público federal.

Como se não bastasse, o programa seria orientado através de três eixos, sendo eles:

- 1) **Gestão, governança e empreendedorismo:** estabelecia que as IES federais que aderissem ao programa seriam obrigadas a adotar diretrizes de governança instauradas pelo ministro da educação (Brasil, 2019a, art. 11); deveriam implementar ambientes promotores de inovação, focando em parcerias com empresas privadas, polos tecnológicos, *startups* etc.; aprimorar modelos de negócios, promover suas marcas e produtos; bem como autorizava a prática *naming rights*, que consiste na concessão, a

pessoa física ou jurídica, o direito de nomear imóveis ou eventos em troca de compensação financeira (Brasil, 2019a, art. 15), assim daria aos potenciais patrocinadores o direito de, por exemplo, nomear um *campus* com o nome de sua empresa ou produto para aumentar a visibilidade da marca.

- 2) **Pesquisa e inovação:** nesse eixo o objetivo central era beneficiar as organizações sociais, pois estabelecia que a OS contratada deveria aumentar a interação com o setor empresarial; potencializar e difundir atividades de cooperação das IES federais com setores público e privado; facilitar projetos de pesquisa e desenvolvimento com universidades e empresas nacionais e estrangeiras; promover contínua interação entre empresas e as IES federais para produzir pesquisas de inovação tecnológica (Brasil, 2019a, art. 17). Além disso, esse eixo descaracteriza a dedicação exclusiva, pois cria condições que direcionam os docentes a buscarem remunerações extras (estímulo ao empreendedorismo) através da prestação de atividades na OS contratada (Brasil, 2019a, art. 18), e deixa brechas na forma de contratação dos docentes, o que pode abrir caminho para a extinção futura de concursos públicos, estabilidade de carreira e do regime de dedicação exclusiva.
- 3) **Internacionalização:** este eixo limitava-se à realização de cursos de idioma para os docentes, em parceria com entidades privadas, a fim de promover publicações em periódicos internacionais, e o intercâmbio entre universidades nacionais e internacionais, para trazer professores estrangeiros renomados para dar aulas nas IES federais do Brasil; estimulava a competição entre estudantes ao prever a concessão de bolsas de estudos em instituições estrangeiras para discentes com alto desempenho acadêmico e/ou atlético, e prever ações de premiação para alunos que apresentam elevado índice de rendimento acadêmico, e se destaquem intelectualmente dos demais alunos e tenham boa conduta (Brasil, 2019a, art. 20). Ademais, o art. 21 estabelecia ao poder Executivo o ato de elaborar políticas de internacionalização, de modo a assegurar o fluxo contínuo de intercâmbio de docentes, o fomento a pesquisa e a melhora nos índices e rankings internacionais; buscava facilitar a revalidação de diplomas estrangeiros no Brasil por meio de instituições privadas, possibilitando, inclusive, diplomação compartilhada de graduação e pós-graduação, e ainda facilitaria a acreditação de disciplinas cursadas em redes de plataformas tecnológicas de instituições estrangeiras.

Ao analisar os eixos da primeira versão do Future-se, verifica-se que o programa também desconsidera a autonomia didático-científica (a qual garante às universidades a

liberdade de definir as matrizes curriculares, as linhas de ensino-pesquisa-extensão etc., nos cursos de graduação e pós-graduação) e os princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 1988, art. 207), para adotar um viés eminentemente econômico. Quando a CF/88 determinou os termos citados, foi com intuito de consagrar uma nova concepção ao fazer universitário, para que ele vá além dos modelos mercadológicos traçados historicamente no país, isto é, garantir que as universidades federais não sejam submetidas a critérios típicos do mercado e do mundo corporativo (regidas por metas, produções, resultados, limitadas a desenvolver projetos de interesse do setor privado).

Cabe destacar que algumas atividades recomendadas pelo programa, a exemplo das pesquisas de inovação, dos cursos de idiomas para fins acadêmicos, do intercâmbio de discentes e docentes, dentre outras, são desenvolvidas e executadas pelas universidades e institutos federais, mas elas buscam respeitar as condições específicas das instituições, das diversas áreas do conhecimento, tal como criam mecanismos para haver uma interação com a sociedade, e desenvolvem projetos que geram contribuição científica e social para o país. Diferentemente dessas características, as propostas da minuta I do Future-se propaga a ideia de ajustar as universidades federais ao modelo empresarial, ou seja, transformá-las em um ambiente de negócio.

Conforme Leher (2020a) aponta, o Future-se incentiva mudança no *ethos* das IES federais, pois ele difunde o *ethos* empresarial no interior dessas instituições; naturaliza o desenvolvimento desigual das áreas de conhecimento (discrimina as áreas de humanas); “institui mudança no *ethos* acadêmico dos professores [na natureza do trabalho] e técnicos e administrativos [suas funções podem ser gradativamente transferidas para trabalhadores terceirizados], em prol de um agir motivado pela maximização dos benefícios individuais” (p. 137); “instaura um *ethos* empreendedor que sinaliza benefícios para os que priorizarem as atividades de pesquisa e desenvolvimento e de serviços, indicando que esse é o caminho a seguir [...]” (p. 137), bem como abre caminho para a mercadorização da educação superior pública e implica a modificação de diversas leis vigentes no país, como a LDB, a CF/88 etc.

Outro fator preocupante é a falta de propostas referentes à assistência estudantil. A minuta I em nenhum momento mencionou ações de fortalecimento dessa política, que é essencial para garantir condições de permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em cursos de graduação presencial nas universidades federais.

Diante dos questionamentos e repercussão negativa, o projeto passou por uma revisão. A segunda versão do Future-se (lançada publicamente em 16 de outubro de 2019) foi revisada

e modificada “[...] por juristas convocados *ad hoc*, mas, também eles, com aparente diminuta informação e experiência em atividades de gestão da educação superior, isto é, ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão universitárias” (Sguissardi, 2020, p. 162-163). Na nova minuta do programa, o MEC retirou os termos gestão e governança, e acrescentou a obediência à autonomia universitária, conforme previsto no art. 207 da CF/88. No entanto, essa mudança não foi um ato com a finalidade de seguir os princípios constitucionais, pois ficou mantido o contrato de gestão com OSs qualificadas pelo poder público, dispensando o chamamento público para a contratualização (Brasil, 2019b, art. 14, § 2º). Além do que, foi acrescentado que a participação no programa fica condicionada à celebração de um contrato de desempenho (o termo adesão foi removido), seguindo os termos do § 8º do art. 37 da CF/88²³, a ser firmado entre universidades ou institutos federais e o MEC (Brasil, 2019b, art. 5).

De acordo com Giolo (2020), a retirada do tema gestão e governança como eixo do Future-se foi uma estratégia do MEC para “contornar a rota de colisão com o princípio constitucional da autonomia” (p. 39), tal como a inclusão do contrato de desempenho foi outro artifício usado com o objetivo de camuflar a real intenção do programa, visto que esse tipo de contrato tem a mesma natureza do contrato de gestão com OS previsto na primeira versão do projeto. Para o autor, “o contrato de desempenho é, antes, um entrave para a autonomia [universitária] do que seu facilitador” (p. 40), pois possibilita que outro órgão interfira na autonomia de gestão financeira das universidades federais.

O Future-se em sua segunda versão também alterou a ordem dos eixos orientadores, ficando da seguinte forma:

- 1) **Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação:** com relação a este eixo, o texto repete de forma desconexa vários dispositivos de duas leis que tratam da inovação tecnológica no país, a Lei nº 10.973/2004 e a Lei nº 13.243/2016; tal como estabelece no art. 16 diretrizes que enfatizam a cultura de estímulo à pesquisas tecnológicas e de inovação, ao empreendedorismo, a proteção à propriedade intelectual, a criação de parques tecnológicos e laboratórios, voltados para atender primeiramente as demandas das empresas.

²³ Este parágrafo prevê “a autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade [...]” (Brasil, 1998, art. 37, § 8º), mas ele difere da autonomia das universidades nos termos do art. 207 da Lei Maior, a qual garante o direito das IES tomarem decisões internas (desde as questões didático-científicas, escolha de gestores, até o uso dos recursos repassados pela União) sem interferências externas de órgãos do governo ou do setor privado.

- 2) **Empreendedorismo:** manteve as diretrizes do eixo 1 da primeira versão do texto , como a implantação de ambientes promotores de inovação, aprimoramento dos modelos de negócios, a prática *naming rights*, promoção de marcas e produtos. Ademais, inseriu-se no novo eixo o apoio a criação de empresas juniores, a promoção e disseminação da educação empreendedora nas matrizes curriculares, e o fomento a projetos de pesquisa aplicada e projetos de inovação que atendam as necessidades do mercado (Brasil, 2019b, art. 18, V, VI e VII).
- 3) **Internacionalização:** este eixo na primeira versão apresentou propostas simplistas as quais ignoravam a complexa internacionalização que as universidades federais vêm realizando e ampliando há anos (Giolo, 2020). Na nova redação apresenta-se mais atividades, porém elas ainda são singelas, não mantém o rigor dos programas de internacionalização que estão em andamento nas universidades, ignora planos de ações consolidados, bem como não estabelece recursos públicos para financiar as atividades propostas, apenas define “captação de recursos nacionais e internacionais” (Brasil, 2019b, art. 24, X).

Além das mudanças supracitadas, na minuta II retiraram da redação a cláusula de penalidades em hipótese de desligamento do programa. No novo texto a desistência enseja a suspensão do recebimento dos benefícios previstos no projeto (Brasil, 2019b, art. 10, Parágrafo único), mas não discrimina se haverá prejuízos eventuais às universidades e institutos federais. Com relação à assistência estudantil, ela seria fomentada apenas se suas ações estivessem vinculadas ao empreendedorismo ou à pesquisa e inovação (*Ibidem*, art. 32, III). Essa medida, comprometeria a oferta de assistência à moradia, transporte, alimentação, apoio pedagógico e psicológico etc., visto que as bolsas ou auxílios estudantis iriam abranger somente os(as) estudantes vinculados a projetos e pesquisas com *ethos* empreendedor.

Quando analisamos a segunda versão do Future-se, fica claro que o foco do projeto continuou na direção de fortalecer a cultura do empreendedorismo, em parceria com entidades privadas, e retirar a autonomia das universidades, visto que os recursos destinados às IES federais e as políticas acadêmicas seriam geridos por terceiros (órgãos externos). Assim, a remoção de algumas questões polêmicas após a revisão da minuta I, foi apenas uma estratégia com o propósito de conter as reações contrárias ao programa, e agilizar o processo de envio do projeto para o Congresso Nacional.

Antes de seguir para o Congresso, o Future-se passou por mais uma reformulação e nova consulta pública. Lançada em 03 de janeiro de 2020, a terceira versão do programa manteve a estrutura da segunda versão, mas com algumas alterações na redação. No entanto, a

autonomia das universidades continuou sendo desconsiderada, as IES federais continuaram sendo tratadas como espaços destinados à prestação de serviços às empresas privadas, permaneceu também a perspectiva de concentrar as atividades acadêmicas em pesquisas e projetos voltados para o empreendedorismo e para atender as demandas do mercado.

A participação no Future-se permaneceu condicionada à celebração de um contrato de resultado (na minuta II era chamado de contrato de desempenho), que determina como contrapartida a concessão de benefícios por resultado (Brasil, 2020a, arts. 5 e 6), ou seja, as universidades e institutos federais que aderirem ao programa deverão cumprir as ações previstas nos eixos orientadores (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; empreendedorismo; e internacionalização), guiar-se por um conjunto de indicadores de resultado e de prazos, e seguir regulamento editado pelo poder Executivo federal sobre o sistema de governança, controle e avaliação de resultados das ações (*Ibidem*, arts. 8, I, § 3º), para receber os recursos orçamentários definidos no programa.

Na terceira versão do Future-se, o MEC trouxe um elemento que causa preocupação, a concessão preferencial de bolsas da CAPES às instituições participantes do programa (Brasil, 2020a, art. 6, § 2º). Giolo (2020) frisa que este dispositivo é inadequado, injusto e mal-intencionado:

Inadequado porque corrompe a história organizativa da Capes e o acúmulo de entendimentos e procedimentos construídos, ao longo de décadas, por essa instituição, que soube, sempre, dialogar amplamente com a academia para produzir seus programas e o seu *modus operandi*. Injusta porque pretende usar o consagrado sistema de concessão de bolsas da Capes, que, seguindo critérios bem estipulados, é universal, para privilegiar um segmento específico e, de lambuja, detonar o equilíbrio produzido no interior das Ifes quanto à contemplação dos interesses de todas as instâncias organizativas e de todas as áreas do conhecimento: científico, técnico e artístico/cultural. É mal intencionado porque carrega, no seu DNA, um forte impulso invasivo e coercitivo, como, aliás, é o *Future-se* em sua essência. Esse dispositivo é mais um indicador da tentativa, sempre retomada, de aparelhamento institucional e de afronta ao princípio constitucional de autonomia universitária (Giolo, 2020, p. 94).

Deste modo, ao estabelecer preferência a universidade ou instituto federal participante do programa como critério para o acesso a bolsas da CAPES, o projeto acaba ferindo o princípio da isonomia, pois haverá distinção para o recebimento das bolsas, isto é, as instituições aderentes ao Future-se terão privilégios (serão contempladas com o maior número de bolsas CAPES), enquanto as IES que não aderirem ao programa, o acesso às bolsas serão reduzidos, comprometendo as pesquisas em andamento, e a realização de novas pesquisas.

É relevante destacar que, no período do governo Bolsonaro, agências de fomento à

pesquisa, como a CAPES, tiveram seus orçamentos sufocados em decorrência dos expressivos cortes. De acordo como o Sou_Ciência (2022a), entre 2000 a 2009, os valores repassados à CAPES apresentaram estabilidade (uma média de R\$2 bilhões por ano), em 2010 houve uma forte elevação que prevaleceu até 2015, saltando respectivamente, de R\$3,2 bilhões, para R\$10,9 bilhões (um crescimento de 243%). No entanto, a partir de 2016 esses recursos sofreram cortes acentuados, se estendendo nos anos seguintes, terminando a série com uma queda de 69,65% na comparação entre 2015 e 2021 (em 2021 o valor repassado para a CAPES foi de apenas R\$3,3 bilhões).

A redução drástica dos recursos da CAPES acarretou no corte de milhares de bolsas de de diversos programas de mestrado e doutorado, causando um retrocesso na área da pesquisa, pois pesquisadores(as) que desenvolviam pesquisas científicas cruciais para o desenvolvimento social, político e econômico do país, tiveram que suspender suas atividades e desfazer suas equipes. Outro agravante provocado pelos cortes, foi a “fuga de cérebros” (*brain drain*), ou seja, a saída de pesquisadores brasileiros para outros países em busca de oportunidades em instituições estrangeiras para dar continuidade às suas pesquisas.

Retomando a questão do Future-se, observamos que, mesmo havendo a supressão de alguns elementos combatidos pelas representações da comunidade universitária, na redação da terceira versão do programa as regras ainda afrontam o artigo 207 da CF/88, bem como não promovem uma segurança de que a OS ou a iniciativa privada alocarão recursos suficientes para a manutenção e desenvolvimento das atividades das IES federais. A promessa de que o setor privado destinará generosas somas de recursos para as universidades e institutos públicos federais, é desprovida de qualquer fundamento (Leher, 2020b), é um mero artifício para esconder a perspectiva de privatização e uso do patrimônio público, pois a cultura do empresariado brasileiro sempre foi a de se beneficiar das instituições públicas e não favorecê-las (Giolo, 2020).

Ao analisar as três versões do Future-se, observamos que em todas as versões mantiveram, nas entrelinhas, o objetivo de acabar com a autonomia das universidades e institutos federais, e transformá-las num ambiente empreendedor à mercê dos interesses dos setores privados e do mercado. As pequenas alterações no texto dos anteprojotos configuraram-se como uma manobra a fim de mascarar a verdadeira intenção do MEC e do governo Bolsonaro, e agilizar o envio do projeto para o Congresso.

Mesmo mediante as manifestações das IES federais, associações, entidades do meio científico, movimentos estudantis e sociais – com argumentos de rejeição e arquivamento do programa ao longo do processo de consulta pública sobre as suas três versões – , o governo

federal, em 02 de junho de 2020, apresentou formalmente o Projeto de Lei Future-se (PL nº 3076/2020) à Casa Legislativa federal. O referido PL que tramita na Câmara dos Deputados apresenta-se num formato mais enxuto do que as versões anteriores. Elementos combatidos pela comunidade acadêmica, tais como, os contratos de gestão com OS, alienação de bens patrimoniais das IES federais, assistência estudantil destinada ao estudante vinculado a ações empreendedoras, flexibilização do reconhecimento de diplomas em instituições privadas, o intuito de modificar alguns aparatos legais vigentes, dentre outros, foram retirados do PL nº 3076/2020. Entretanto, o texto atual mantém a premissa de refuncionalizar²⁴ as universidades federais para que elas se tornem unidades corporativas, à disposição do setor empresarial nacional e estrangeiro.

Leher (2020b), ao fazer suas análises sobre o PL, chama atenção para as consequências nefastas que o programa trará às IES federais, pois a subordinação dos fins dessas instituições ao mercado pode destruir o patrimônio das universidades públicas brasileiras, as conquistas científicas e tecnológicas. O autor ainda faz um alerta para o uso de bolsas CAPES como moeda política, visto que o PL nº 3076/2020 estabelece a concessão de bolsas adicionais da CAPES preferencialmente para as IES federais que celebrarem o contrato de resultado (Brasil, 2020b, art. 6, § 2º).

Outra questão que devemos atentar é que o MEC não se preocupou em estabelecer, no PL nº 3076/2020, ações voltadas para a política de inclusão e expansão do ensino superior. Conforme vimos no capítulo 1, essas políticas assumem papel importante, pois viabilizam o acesso à educação superior pública a grupos historicamente excluídos, bem como permitem maior cobertura geográfica (num país de dimensões continentais), com a criação de novas universidades e *campi* em cidades do interior do país, o que amplia o número de municípios e cidadãos atendidos. Assim, as ações das políticas de inclusão e expansão foram e são fundamentais para a democratização do acesso ao ensino superior público federal.

Diante do exposto, constata-se que o Future-se é uma ameaça às IES federais, pois este programa busca desmontar a função pública das universidades federais e o seu fazer científico-cultural-social, através da supressão da autonomia universitária, da redução progressiva dos seus recursos orçamentários oriundos da União, do sufocamento das pesquisas básicas e das áreas de conhecimento que não promovem o desenvolvimento tecnológico e inovador, e do estabelecimento de medidas que objetivam converter todas as universidades e institutos federais em unidades empreendedoras e prestadoras de serviços do

²⁴ O estímulo à refuncionalização das universidades federais fica bem claro nos artigos 1º, incisos I e III; e no capítulo IV que trata dos eixos orientadores.

setor privado.

É relevante lembrar que, enquanto a segunda versão do Future-se era revisada, outra medida de desmonte das universidades federais foi lançada, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 206. De autoria do deputado General Peternelli (PSL/SP), a referida PEC foi apresentada à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 28 de novembro de 2019, e tem como objetivo dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescentar o § 3º ao art. 207 com outras regras (ambos arts. da CF/88), para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas (Brasil, 2019c).

O texto da PEC 206/2019 propõe que as instituições de ensino superior públicas passem a cobrar mensalidades de estudantes para gerar recursos ao próprio custeio, garantindo a gratuidade apenas para estudantes comprovadamente carentes, sendo que a comprovação socioeconômica será feita por uma comissão de avaliação da própria instituição, baseada em valores mínimo e máximo determinados pelo MEC (Brasil, 2019c). Segundo a justificativa do deputado Peternelli, a cobrança de mensalidade nas universidades federais é uma forma de diminuir as desigualdades sociais existentes no Brasil, pois a gratuidade atual gera distorções gravíssimas na sociedade ao privilegiar estudantes ricos que poderiam pagar mensalidades. Além disso, o autor da PEC afirma que, para acabar com a precariedade das universidades federais e viabilizar melhorias para essas instituições, é necessário cobrar mensalidades dos(as) estudantes que podem custear seus estudos (Brasil, 2019c).

Tal justificativa foi baseada em um estudo feito pelo Banco Mundial em 2017, intitulado como “Um Ajuste Justo: Análise da Eficiência e Equidade do Gasto Público no Brasil”. Nesse estudo de cunho neoliberal (o qual seguiu a onda reacionária e privatizante do governo Temer), o Banco Mundial (2017) destaca que as universidades federais brasileiras são muito caras e o custo para manter seus estudantes são altos, e propõe que o Estado reduza os recursos orçamentários destinados à essas instituições, e incentive o autofinanciamento. No entanto, o relatório do *Education at a Glance 2024*, mostra que o Brasil foi um dos países que mais reduziram gastos públicos em educação entre os anos de 2015 a 2021 (sobretudo entre 2018 a 2021), bem como ficou entre os países que menos investem em estudantes da educação superior pública – enquanto países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) investem por ano, em média, US\$ 17.138 (R\$ 95,7 mil) por estudante do ensino superior, no Brasil o investimento chega a US\$ 13.569 (R\$ 75,8 mil) por estudante (ANDES, 2024). Assim, esses dados desmistificam a afirmação de que os gastos com as universidades federais e os custos por estudantes são elevados.

O Banco Mundial (2017) ainda afirma que as universidades federais privilegiam

estudantes de famílias ricas e, por isso, orienta que o Estado adote as seguintes medidas: introduza tarifas escolares (cobrança de mensalidades); facilite financiamento como o Fies para estudantes que não possam pagar as mensalidades instituídas pelas universidades federais; e forneça bolsas de estudos gratuitas aos estudantes mais pobres, através do ProUni. Essa afirmação é outra mistificação, pois segundo a pesquisa realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), desde 2014, a maioria dos(as) estudantes das IES federais são de baixa renda, com renda mensal familiar de até um salário-mínimo e meio *per capita*. Em 2014, do total de estudantes da graduação, 66,2% eram de baixa renda, chegando a 70,2% em 2018 (Andifes, 2019). Nota-se, portanto, que no relatório do BM há um desconhecimento ou ocultação do perfil socioeconômico dos(as) estudantes das universidades federais do Brasil.

Os argumentos e as orientações apresentadas no documento produzido pelo BM, são, sem dúvida, um conjunto estratégico para vilanizar as universidades federais, e reduzir ou até mesmo desobrigar a participação do Estado na oferta do ensino superior público gratuito. Desse modo, ao reproduzir os argumentos do estudo realizado pelo Banco Mundial para justificar a PEC 206/2019, o deputado Peternelli reforçou a ideia de tratar a educação superior como uma mercadoria e não como um direito, abrindo o caminho para privatização das universidades federais.

Vale ressaltar que, no contexto de consulta pública e revisões do Future-se, e apresentação da PEC 206/2019, o governo Bolsonaro editou a Medida Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019, com a finalidade de interferir na autonomia universitária. Nessa MP ficou estabelecido que o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II seria feito mediante a análise do presidente da República. Isto é, durante a vigência da MP 914/2019, o ex-presidente Bolsonaro poderia escolher e nomear reitores(as) das instituições citadas que compusesse ou não a lista tríplice organizada pelo Conselho Superior ou pelo colegiado máximo, bem como poderia nomear candidatos(as) com baixo percentual de aprovação, desrespeitando o primeiro nome da lista tríplice e a escolha da comunidade acadêmica após a votação.

De acordo com Farage e Lima (2021), a lista para a escolha dos dirigentes das IES federais foi instituída em 1968 (período da ditadura militar). Era uma lista sêxtupla, com nomes indicados pelo Conselho Universitário sem consulta à comunidade acadêmica, e que na prática prevalecia a escolha do presidente da República. Mesmo após a redemocratização do Brasil e os avanços com a promulgação da CF/88, permaneceu a noção militar de que os estatutos das universidades não eram suficientes para disciplinar eleições para gestores. As

autoras ainda destacam que, o governo FHC instituiu a Lei 9.192/1995, mas, infelizmente, ficou mantida a formação de lista tríplice (anteriormente lista sêxtupla), e que a decisão final da escolha do reitor(a) é do chefe do poder Executivo federal (inclusive com a possibilidade de designar ao cargo um(a) candidato(a) sem apoio da comunidade universitária). Além do mais, a referida Lei acabou estabelecendo novas restrições, entre elas: o peso de 70% para os docentes no processo de escolha, no âmbito dos conselhos superiores de cada IES; e a obrigatoriedade do(a) candidato(a) ao cargo de dirigente pertença aos dois níveis mais elevados da carreira ou possua título de doutor.

Vale registrar que, os governos de 2003 a 2018 não modificaram a Lei 9.192/1995, mas respeitaram as decisões das comunidades acadêmicas, nomeando o primeiro nome da lista tríplice. Para Leher (2020), o fato de não haver modificação nesta lei, acabou deixando as IES federais vulneráveis às ações autoritárias de representantes da extrema-direita como Bolsonaro.

Ao analisar a redação da MP 914/2019, observamos que essa medida, além de ter afrontado diretamente a autonomia universitária, confrontou a Lei 11.892/2008 (que garante aos institutos federais a consulta à comunidade acadêmica de modo paritário, sem a formação de lista tríplice, sendo homologado o(a) dirigente mais votado(a)), pois estabeleceu que no procedimento de consulta, o voto do corpo docente teria o peso de 70%, e o voto dos técnico-administrativos e do corpo discente o peso seria de apenas 15% (Brasil, 2019d, art. 3, § 1º, I, II e III); instituiu que o chefe do poder Executivo federal poderia designar reitor *pro tempore* “na impossibilidade de homologação do resultado da votação em razão de irregularidades verificadas no processo de consulta” (*Ibidem*, art. 7, II); tal como ignorou a democracia interna e os estatutos das IES federais ao definir que os *campi* seriam dirigidos por diretores-gerais, escolhidos e nomeados pelo(a) reitor(a) (Brasil, 2019d, art. 8).

Seguindo os dispositivos autoritários da MP 914/2019, o ex-presidente Bolsonaro conseguiu intervir no processo de escolha de reitores e reitoras em 43% das universidades federais brasileiras²⁵. O quadro 2 permite visualizar que entre 2019 e 2022²⁶, vinte e três universidades federais passaram a ser administradas por gestores não eleitos pela comunidade

²⁵ Até o início de 2022 o Brasil contava com 69 universidades federais. Deste total, 6 não possuíam estatutos aprovados pelo MEC (por essa razão a direção é entregue a reitores *pro tempore*), 8 ainda não haviam passado pelas consultas e formação de listas trípples, e das 55 universidades federais que fizeram consultas às suas comunidades acadêmicas, 23 sofreram intervenções (Pereira, Zaidan e Galvão, 2022).

²⁶ Apesar da MP 914/2019 ter sido encerrada em 1 de junho de 2020, o governo Bolsonaro transformou as intervenções em atividade rotineira. O ex-presidente aproveitou o contexto pandêmico da COVID- 19 para tentar colocar em vigor a MP nº 979, de 9 de junho de 2020 (a qual versava sobre a nomeação de reitores, inclusive vice-reitores *pro tempore* para as IES federais, designados pelo ministro da Educação, bem como suspendia a consulta à comunidade universitária durante a pandemia), mas ela foi revogada três dias após a publicação.

universitária. Desse total, houve cinco nomeações de reitores(as) *pro tempore*, e dezoito nomeação de reitores(as) menos votados(as) na consulta pública (os quais ficaram em segundo ou terceiro lugar nas listas tríplices organizadas pelas instituições e submetidas ao presidente da República).

Quadro 2 – Intervenção do governo Bolsonaro nas universidades federais (2019/2022)

NOMEAÇÃO DE REITORES <i>PRO TEMPORE</i>		
Universidade	Posição da universidade	Imposição do governo federal
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	A professora nomeada como reitora <i>pro tempore</i> não havia concorrido às eleições e nomeou como vice-reitor <i>pro tempore</i> o candidato que havia ficado em 2º lugar nas eleições. Posteriormente, o segundo colocado foi nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	Nomeada professora interventora (<i>pro tempore</i>) da própria instituição que não concorreu na consulta pública.
Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	Interventor nomeado (<i>pro tempore</i>) que não concorreu na consulta pública e nem na eleição no Conselho Superior.
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)	Desde que foi fundada, a universidade não tinha estatuto aprovado e por isso todos os reitores eram indicados pela presidência da República. Em 2020 a universidade aprovou o estatuto e estavam em processo de discussão sobre o formato da consulta pública.	Os governos anteriores também indicaram reitores temporários por conta da ausência de um estatuto na Unilab. Porém, o interventor nomeado pelo Governo Federal, foi indicado por um casal de parlamentares do Partido Liberal.
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Na eleição realizada no Conselho Superior, o candidato que ficou em primeiro lugar não havia concorrido na consulta à comunidade acadêmica.	O MEC dissolveu a gestão e nomeou uma professora da própria instituição que não havia concorrido na consulta pública e nem no Conselho Superior.
NOMEAÇÃO DE REITORES QUE FICARAM NO 2º OU 3º LUGAR NA LISTA TRÍPLICE		
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Consulta pública à comunidade acadêmica com duas chapas concorrendo. Na eleição no Conselho Universitário cinco chapas concorreram. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	2º lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal de Itajubá (Unifei)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	2º lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	3º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	3º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	3º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	3º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	3º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal Rural do Semi-Árido/RN (Ufersa)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	3º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/MG (UFVJM)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	3º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	3º Lugar na lista tríplice nomeado. O referido professor não teve nenhum voto no Conselho Universitário, mesmo assim foi nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal do Piauí (UFPI)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	2º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal de Pelotas (UFPel)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	2º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	2º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	3º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	3º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	2º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.
Universidade Federal de Goiás (UFG)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao	3º Lugar na lista tríplice nomeado pelo Governo Federal.

	Governo Federal.	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)	Consulta pública à comunidade acadêmica. Lista tríplice enviada ao Governo Federal.	O professor nomeado pelo MEC não participou da consulta pública e se candidatou no Conselho Universitário, ficando em último lugar.

Fonte: Elaboração própria (2024) a partir dos dados de Farage e Lima (2021); Pereira, Zaidan e Galvão (2022).

Nota-se ainda no quadro 2 que, das vinte e três universidades federais, vinte e duas realizaram consultas públicas às comunidades universitárias e enviaram as listas tríplices ao Governo Federal. Apenas a Unilab não realizou esse processo devido a ausência de um estatuto, por isso foi nomeado um interventor *pro tempore* pelo chefe do Executivo. Além disso, verificamos que três docentes (da UFTM, da UFGD e da Unirio) foram nomeados reitores sem terem concorrido nas eleições prévias. Outros dois docentes (da Univasf e da UFS) não concorreram na consulta pública nem na eleição no Conselho Superior. Já outro docente (da UFPB) não teve nenhum voto no Conselho Universitário, mas foi nomeado pelo ex-presidente (vide quadro 2).

O fato de Bolsonaro ter empossado dirigentes que não compuseram a lista tríplice ou obtiveram um baixo percentual no colégio eleitoral foi mais uma estratégia para colocar, nas universidades federais, interventores alinhados à ideologia do seu governo. De acordo com Pereira, Zaidan e Galvão (2022), na maioria das universidades que sofreram intervenção, a escolha dos reitores e reitoras (sobretudo na UFCG, UFPB, Ufersa, UFC, UFRGS, Unilab, Univasf, UFGD, e na UFTM) foi influenciada por atores externos à comunidade acadêmica, principalmente por parlamentares de direita e da bancada evangélica, apoiadores do ex-presidente Bolsonaro ou ligados ao seu partido. Os autores ainda destacam que, em alguns casos, os dirigentes nomeados se converteram à direita (UFVJM e UFFS), outros eram conservadores (Unifei e Ufra), houve aqueles que se deslocaram para a direita com o intuito de serem beneficiados pelo governo (Unirio), e por fim teve situações nas quais o indicado tinha proximidade com o ministro da Educação (UFS).

É importante lembrar que alguns reitores, após serem empossados, assumiram posturas autoritárias, tais como: assédio institucional contra docentes, estudantes e servidores técnicos-administrativos que não aceitaram a imposição do governo federal; perseguição aos opositores escolhidos na consulta pública; alterações nas estruturas administrativas da universidade sem o aval do Conselho Universitário; proibição do direito à livre manifestação; acionamento da polícia no *campus* para impedir protestos; e ruptura com a Andifes (Pereira,

Zaidan e Galvão, 2022).

Desse modo, percebe-se que a edição da MP 914/2019 configurou-se como um ato do governo federal para dismantelar as universidades federais, pois além de desrespeitar a autonomia universitária, o ex-presidente Bolsonaro nomeou pessoas que não atendiam aos anseios das instituições, ou seja, dirigentes cujo projeto de gestão simplesmente seguia a mesma lógica do governo – negação da ciência, desvalorização da pesquisa e da cultura, incentivo à privatização das universidades etc.

Em torno das análises feitas, podemos afirmar que o PL 3076/2020 do Future-se, a PEC 206/2019 e a MP 914/2019 foram e são medidas hostis às universidades federais, pois todas foram construídas com o propósito de cercear a autonomia universitária. E no caso do PL 3076/2020 e da PEC 206/2019, que estão em tramitação no Congresso Nacional, identificamos que a primeira proposição também almeja tornar as universidades federais e a comunidade acadêmica subservientes ao mercado, e a segunda também visa restringir à educação superior a uma pequena parcela da população, especificamente aquelas que podem pagar por ela. Em síntese, as três medidas lançadas pelo governo Bolsonaro e seus aliados caminharam e caminham no sentido de destruir as universidades federais.

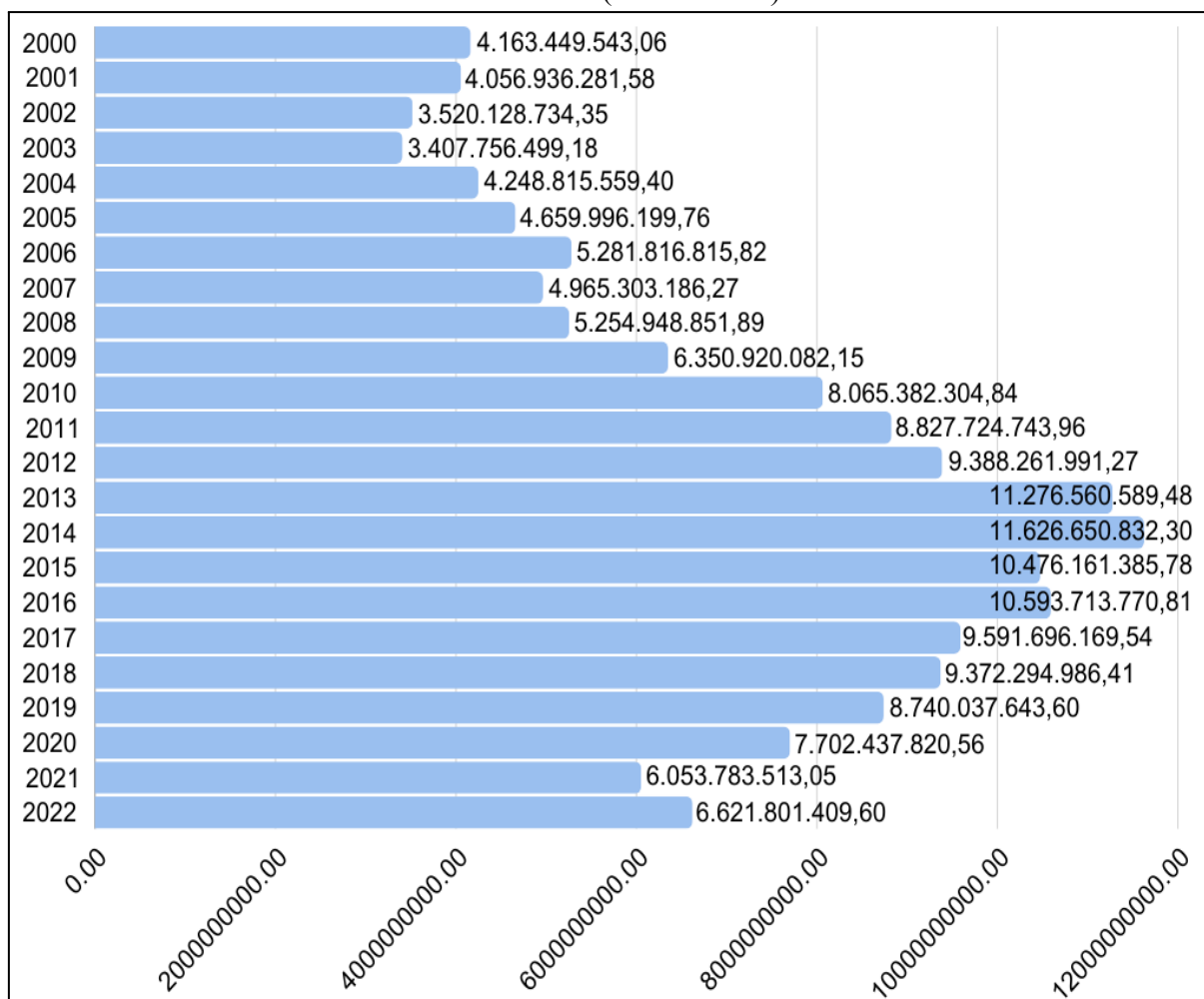
3.2 A política de desfinanciamento das universidades federais

As universidades federais brasileiras enfrentam a política de contenção de recursos orçamentários desde a década de 1990, quando os governos desse período aderiram ao modelo neoliberal para atender às exigências do capitalismo internacional. Durante os anos de 2004 a 2014, os governos, na tentativa de reverter tal situação, criaram mecanismos para recuperar e aumentar os recursos financeiros das universidades federais. Eles conseguiram manter um crescimento significativo dos orçamentos até 2014, mas, em 2015, devido à crise econômica e política que afetou o país, houve uma defasagem nas verbas destinadas às universidades federais.

No entanto, foi no ano de 2016, após o golpe jurídico-parlamentar-midiático e aprovação da EC nº 95/2016 (a qual instituiu o teto de gastos públicos por vinte anos, limitando os recursos das despesas primárias como a educação, saúde, assistência social etc., atualizando-as com base na inflação do ano anterior), que as universidades federais passaram a sofrer sucessivos cortes e contingenciamentos orçamentários, os quais provocaram a redução de verbas para as despesas discricionárias (referentes a custeio e investimento), gerando dificuldades na continuidade das atividades destas instituições de ensino. E esse

cenário que estava ruim, acabou piorando a partir de 2019, pois com a chegada de Jair Bolsonaro à presidência da república, as universidades federais enfrentaram um desfinanciamento contínuo e intensivo em todos os setores dos seus orçamentos, como pode ser observado no gráfico 6.

Gráfico 6 – Evolução do repasse total de verbas para custeio, investimento e assistência estudantil nas Universidades Federais – Brasil (2000 a 2022)



Fonte: Elaboração própria (2024) a partir de dados do SoU_Ciência (2024).

Nota: Valores em R\$, corrigidos para janeiro de 2024, pelo IPCA.

Ao analisar o valor total repassado para custeio, investimento e assistência estudantil nas universidades federais entre os anos 2000 a 2022, verifica-se no gráfico 6 que houve cinco ciclos: 1) retração orçamentária de 15,5% durante o segundo governo FHC; 2) recuperação no octênio do governo Lula, sendo que no primeiro mandato os recursos aumentaram 55%, e no segundo mandato (embora tenha ocorrido uma retração de R\$316 milhões em 2007) os valores repassados tiveram uma evolução de 62,4%, principalmente após a implementação do REUNI; 3) crescimento de 31,7% dos recursos na primeira gestão de Dilma Rousseff; e inversão da tendência em 2015 (aproximadamente -10%), devido às pressões

pró-impeachment; 4) redução de cerca de 12% no governo Temer²⁷; e 5) contenção acentuada de -30,7% nos primeiros três anos do governo Bolsonaro, com pequeno ajuste de R\$568 milhões no último ano de seu mandato.

É importante destacar que, 2013 e 2014 (anos finais do primeiro mandato da ex-presidenta Dilma Rousseff) foram os anos em que o governo federal repassou os maiores volumes de verbas para as universidades federais, uma média de R\$2,6 bilhões a mais nestes dois anos, comparado ao valor repassado no ano de 2011 (vide gráfico 6). Esse aumento dos recursos foi crucial para as universidades federais, pois de acordo com o que vimos no capítulo 1, foram criadas mais quatro universidades, bem como houve a ampliação no número de *campus*, cursos de graduação, vagas e matrículas em todas as regiões do país.

Observa-se ainda no gráfico 6, que a média das verbas repassadas para as universidades federais nos quatro anos do governo Bolsonaro foi de R\$7,3 bilhões, valor menor do que o repasse feito em 2010, R\$8 bilhões, o que corresponde uma redução orçamentária de 10%. Cabe ressaltar que, em 2010, existiam 59 universidades federais com o total de 763.891 estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais. Já em 2022, haviam 69²⁸ universidades federais e 1.108.511 estudantes matriculados (Brasil, 2023, 2024). Isto é, houve um aumento de 17% no número de universidades federais e de 45,1% no número de discentes nessas instituições, mas seus recursos sofreram cortes e contingenciamentos expressivos, gerando dificuldades reais na manutenção e funcionamento das 69 universidades.

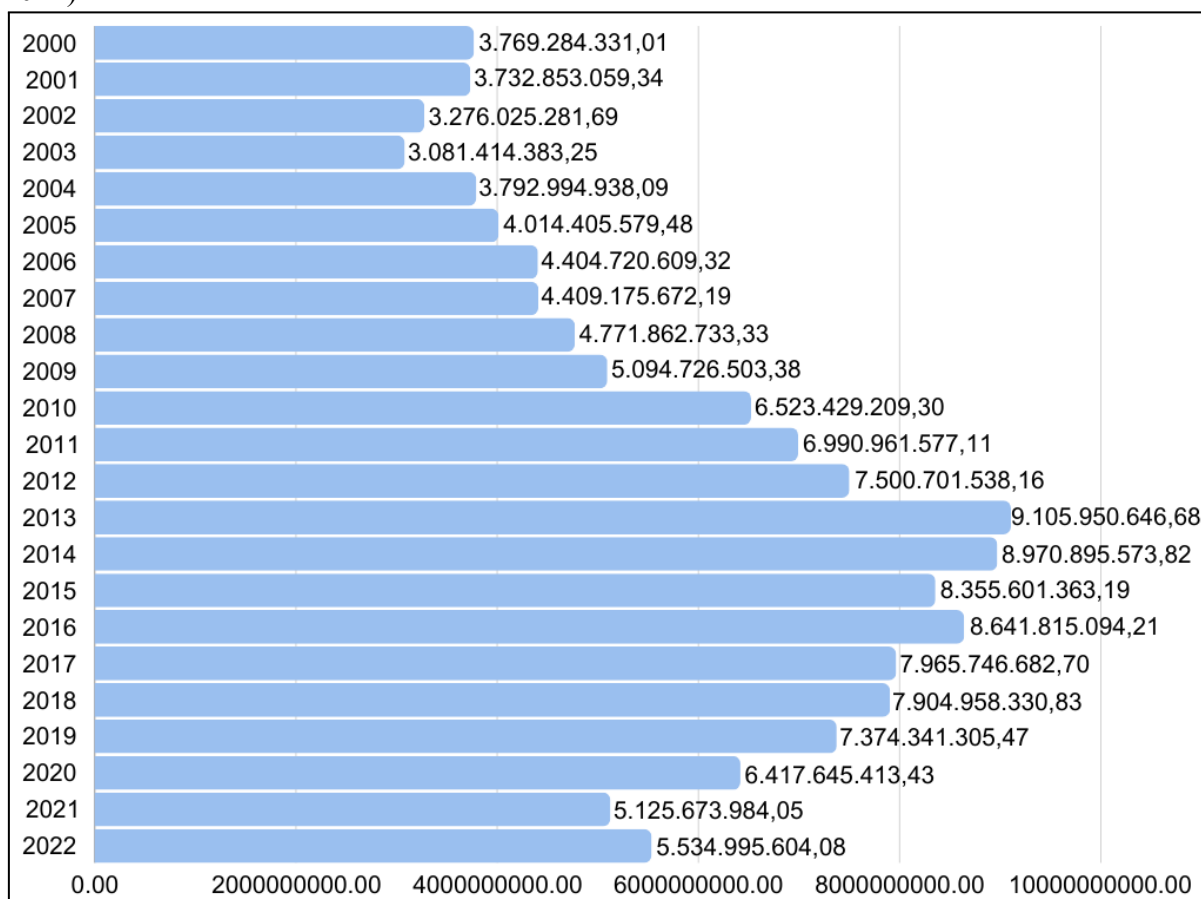
Leher (2019a) aponta que os magros recursos das universidades federais, após o golpe de Estado, vinham decrescendo ano a ano, porém, com a EC nº 95/2016 e o governo Bolsonaro, os cortes tornaram-se mais acentuados, provocando uma situação de colapso orçamentário em todas as instituições, especialmente nas maiores e mais antigas, visto que não havia verba suficiente nem para pagar as despesas básicas, como energia elétrica, água, serviço de limpeza, dentre outras.

²⁷ Classificamos neste trabalho os dados do ano de 2016 como pertencentes ao governo Temer, pois o mesmo articulou seu plano de governo em 2015, antes do pedido de *impeachment* ter sido aceito pelo presidente da Câmara dos Deputados, bem como promoveu cortes em diversas áreas (dentre elas a educação, o que levou o MEC a cortar e contingenciar os recursos das universidades federais) quando estava como presidente interino. Logo, tem-se que o ex-presidente Temer começou a governar antes da destituição de Dilma Rousseff.

²⁸ Até 2017 existiam 63 universidades federais brasileiras. No último ano do governo Temer (2018) foram criadas cinco instituições – a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a Universidade Federal de Catalão (UFCAT), a Universidade Federal de Jataí (UFJ) e a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) –, e uma em 2019 na gestão de Bolsonaro – a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), mas essas seis instituições foram instituídas através do desmembramento, aproveitamento de estruturas, e transferência dos estudantes e cursos da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e da Universidade Federal do Tocantins (UFTO).

Numa análise mais detalhada do desfinanciamento das universidades federais, é possível ver nos próximos gráficos, como os sucessivos cortes afetaram diferentes despesas dessas instituições de ensino. Conforme o gráfico 7 mostra, de 2019 a 2022, houve uma limitação dos recursos de custeio, referentes às despesas de manutenção e funcionamento. Nesse período, todos os valores repassados às universidades federais ficaram abaixo da quantia repassada em 2012. Observa-se também que, em 2021, o valor repassado foi o menor (R\$5 bilhões), ficando abaixo do repasse realizado em 2010 (R\$6,5 bilhões), o que representa um corte de 21,5%. Além disso, verifica-se no gráfico 7 que, no ano de 2022 houve um aumento de 8%, porém esse aumento ainda é inferior (-15%) do que o repasse registrado em 2010.

Gráfico 7 – Evolução dos recursos para custeio das Universidades Federais – Brasil (2000 a 2022)



Fonte: Elaboração própria (2024) a partir de dados do SoU_Ciência (2024).

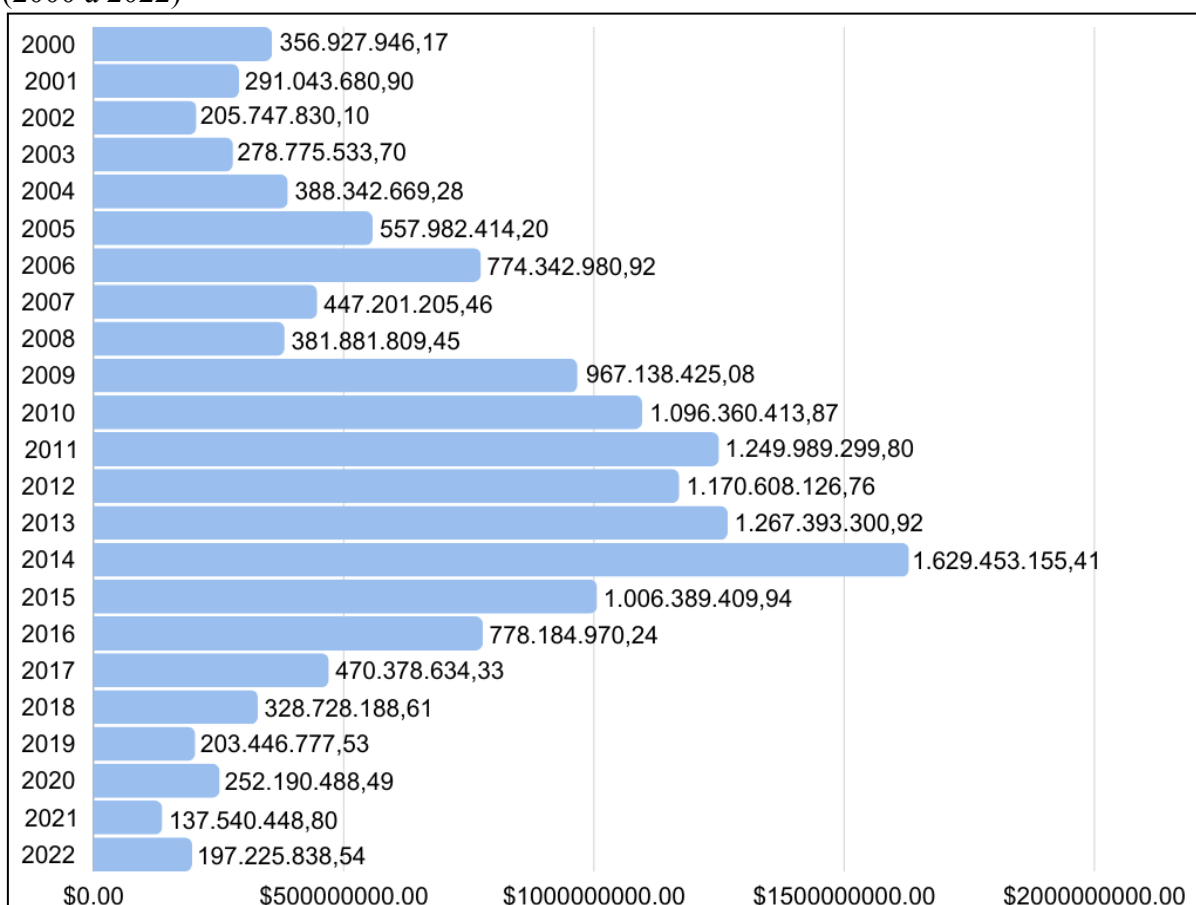
Nota: Valores em R\$, corrigidos para janeiro de 2024, pelo IPCA, referentes às despesas de manutenção e funcionamento.

Os recursos de custeio são essenciais para as universidades federais, pois são utilizados para o pagamento de despesas como: água, energia elétrica, telefone e conexão à internet em todas as unidades acadêmicas; serviço de limpeza, vigilância, manutenção predial

e compra de materiais de consumo; dentre outras. Portanto, eles são responsáveis pelos gastos com serviços e materiais necessários para garantir o funcionamento diário dessas instituições.

No caso do orçamento de investimento destinados à infraestrutura e material permanente, a situação foi mais grave. Isso porque, durante a gestão de Bolsonaro, esses recursos sofreram uma redução drástica, ficando abaixo dos repasses feitos no governo de FHC. O gráfico 8 evidencia que no ano 2000, as universidades federais receberam para investimento R\$356 milhões, e em 2022 receberam R\$197 milhões, quando o país possuía 24 instituições a mais do que havia no segundo mandato de FHC, isso significa um corte de 44,8%. Outro ponto que chama atenção no Gráfico 8 é que a soma dos recursos de 2019 a 2022 (cerca de R\$790 milhões) foi menor (-51,5%) do que a verba repassada em 2014, quando atingiu o pico de R\$1,6 bilhões.

Gráfico 8 – Evolução dos recursos para investimento nas Universidades Federais – Brasil (2000 a 2022)



Fonte: Elaboração própria (2024) a partir de dados do SoU_Ciência (2024).

Nota: Valores em R\$, corrigidos para janeiro de 2024, pelo IPCA, referentes ao investimento em infraestrutura e material permanente.

Os recursos de investimentos são responsáveis pelas atividades de ampliação e melhoria da infraestrutura física das universidades, tais como: restauração de imóveis,

continuidade de reformas existentes e construção de novos prédios; tal como são aplicados na aquisição de materiais permanentes, por exemplo, compras de equipamentos eletrônicos, de laboratório, de informática, de mobiliário, veículos, coleção de livros etc. Além disso, “estes recursos são fundamentais para garantir a infraestrutura necessária ao processo de ensino/aprendizagem, absorver o crescimento do número de estudantes, bem como para manter os laboratórios e equipamentos de pesquisa atualizados [...]” (SoU_Ciência, 2024), e os projetos de extensão.

Há anos, a comunidade acadêmica, sindicatos, associações e conselhos das universidades federais vêm lutando pelo aumento do orçamento discricionário com intuito de manter estruturas físicas e ambientes minimamente adequados, para assim, ofertar um ensino de qualidade e continuar desenvolvendo pesquisas e projetos de extensão que contribuam com sociedade e com o desenvolvimento do país. Entretanto, ao promover cortes e contingenciamentos do orçamento de investimento e custeio das universidades federais, o governo Bolsonaro comprometeu todo o seu sistema, pois diversas obras paralisaram; pesquisas foram interrompidas devido à falta de material e manutenção de equipamentos; aulas e atividades foram suspensas por falta de pagamento de contas de energia elétrica; bem como houve cancelamento de contratos com empresas fornecedoras de serviço de limpeza, conservação, segurança e portaria; e demissão de diversos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados, afetando diretamente o funcionamento dos *campi*, e a vida dos(as) funcionários(as) que passaram a integrar o grupo de pessoas desempregadas no país.

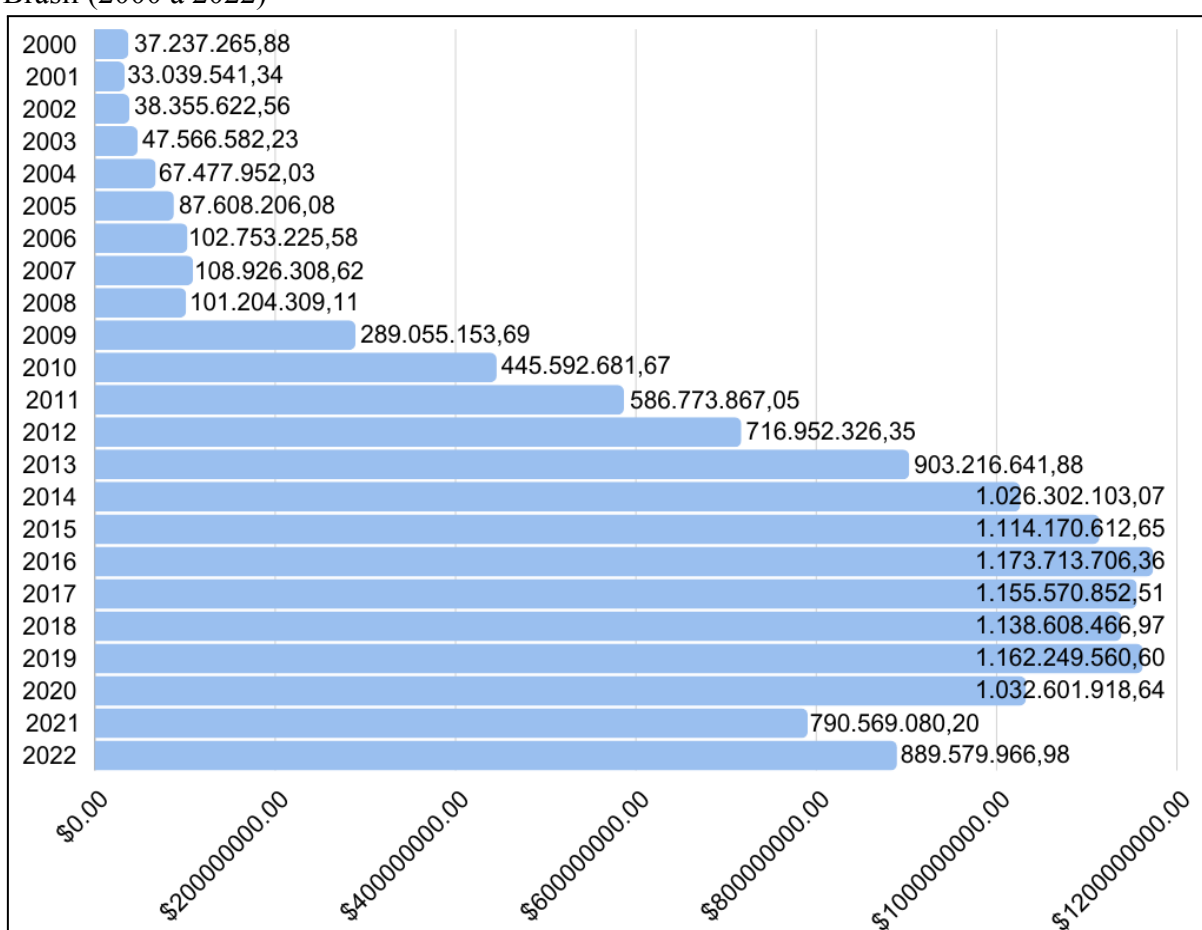
Quando analisamos algumas notas (anexo B) informativas e de repúdio de reitores e reitoras das universidades federais brasileiras, observamos que todos(as) apontaram que a ausência de recursos nas instituições dificultou ou impediu a contratação de serviços terceirizados, manutenção de transportes e predial; a compra de insumos básicos para atividades de ensino, pesquisa e extensão; e execução de despesas emergenciais como a reparação de danos causados por eventos climáticos e adequação de espaços físicos dos *campi* no período pandêmico.

Vale registrar que mesmo, diante dos ataques sofridos e do sufocamento orçamentário entre os anos de 2019 a 2022, as universidades federais brasileiras foram essenciais no enfrentamento da COVID-19, pois elas promoveram ações e pesquisas em diferentes áreas de conhecimento, tais como: elaboração de planos emergenciais; serviços e atendimento nos hospitais universitários; desenvolveram aplicativos de atendimentos à distância para desafogar o sistema hospitalar que superlotou; colaboraram no desenvolvimento de vacinas; atuaram no combate a fome e segurança alimentar através de campanhas de arrecadação e distribuição de

alimentos; atuaram no apoio à educação básica em todas as regiões do país, auxiliando na produção de conteúdos e no uso de tecnologias; atuaram na defesa dos direitos humanos e no combate a violência doméstica e de gênero (Sou_Ciência, 2022b).

Com relação ao orçamento para a assistência estudantil²⁹, o gráfico 9 permite visualizar que os recursos dessa ação apresentaram um crescimento expressivo, especialmente a partir de 2009 (quando o PNAES já estava em operacionalização), e permaneceram estáveis até 2016, pois nos anos de 2017 e 2018 sofreram uma retração, respectivamente, de -1,6% e -3%. Apesar de haver aumento de 2% no início do mandato de Bolsonaro (ano de 2019), esse percentual não recompôs os cortes operados em 2018.

Gráfico 9 – Evolução dos recursos para assistência estudantil nas Universidades Federais – Brasil (2000 a 2022)



Fonte: Elaboração própria (2024) a partir de dados do SoU_Ciência (2024).

Nota: Valores em R\$, corrigidos para janeiro de 2024, pelo IPCA.

²⁹ Os recursos de assistência estudantil são classificadas pelo Grupo de Natureza de Despesa (GND) da União como despesas de custeio, mas devido a sua importância enquanto política pública – que visa garantir a permanência e o êxito de estudantes matriculados nas IES federais, especialmente aqueles(as) em condições de vulnerabilidade socioeconômica –, optamos por seguir a metodologia utilizada pelo SoU_Ciência, e analisar os dados separadamente das demais despesas de custeio.

Os dados do gráfico 9 ainda demonstram a forte redução nos anos seguintes do governo Bolsonaro, sobretudo em 2021, quando foi repassado somente R\$790 milhões (contenção de -23,4% com relação ao ano anterior que tinha atingido R\$1 bilhão). Em 2022, ano eleitoral, há uma reversão, e a verba para assistência estudantil tem um crescimento de 12,5%, porém foi insuficiente para repor os cortes realizados desde 2019.

Os recursos da assistência estudantil são destinados prioritariamente a estudantes de baixa renda, através da disponibilização de moradia estudantil, fornecimento de alimentação, transporte, atendimento médico, suporte à inclusão digital, serviço de creche, apoio às atividades de esporte e cultura, apoio pedagógico e suporte para estudantes com deficiência. Tais ações são essenciais para viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos(as) os(as) discentes das universidades federais, pois elas visam “reduzir desigualdades escolares, étnico-raciais, de renda, proporcionar acessibilidade a pessoas com deficiência, melhorar o desempenho acadêmico e ampliar as taxas de acesso e permanência” (SoU_Ciência, 2024). Desse modo, os cortes dos recursos para a assistência estudantil afetam os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visto que ao diminuir esses recursos, o governo federal restringe o acesso, a permanência e o desempenho acadêmico de milhares de estudantes.

Sabemos que no ano de 2021 o país vivenciou o cenário mais crítico da pandemia da COVID-19, e houve a necessidade da ampliação do orçamento destinado a política de assistência estudantil, visto que acirraram-se às vulnerabilidades de estudantes, especialmente daqueles(as) que se alimentavam nos restaurantes universitários, dependiam dos computadores e rede de *internet* da universidade, dependiam dos serviços de creche para deixar seus filhos(as), dentre outras necessidades. Entretanto, como o gráfico 9 evidencia, 2021 foi o ano em que o governo federal realizou o maior corte dos recursos da assistência estudantil, tornando o orçamento insuficiente para atender o número de estudantes que solicitaram a política de assistência, num momento em que houve o agravamento da questão social no país. Conforme Leher (2021) salienta, tais políticas foram “mais necessárias do que nunca, visto a devastação dos empregos e das condições de vida da maioria do povo, assolado pela pobreza e pela fome, [alcançou] as famílias de centenas de milhares de estudantes universitários brasileiros”.

Além de impedir o acesso de diversos estudantes às ações de assistência estudantil, o corte do orçamento dessa política em 2021 pode ter sido responsável pelo aumento da evasão nos cursos de graduação presenciais das universidades federais. De acordo com as análises dos censos da educação superior, realizados pelo INEP, a taxa de desistência no ano de 2021

foi de 51%, a maior taxa dos últimos onze anos, quando apresentou 8% em 2010, isso significa um aumento de 43% no índice de desistência (Brasil, 2023).

Dessa forma, acreditamos que o estrangulamento do orçamento da assistência estudantil foi mais uma das estratégias do governo Bolsonaro, pois na visão do ex-presidente os estudantes assistidos pela política de assistência criticavam o seu governo e os valores que ele propagava. Assim, restringindo essa política, seu desejo de excluir o acesso e a permanência da população das camadas de baixa renda e dos grupos minoritários nas universidades públicas, seria alcançado.

A intenção de acabar com as políticas públicas de assistência aos estudantes nas universidades federais não é um projeto novo. Segundo Leher (2019a, p.87), em 1995, o Banco Mundial publicou um documento sobre a educação superior, recomendando “o fim das políticas de assistência estudantil, pois, desse modo haveria uma seletividade social positiva para a consolidação da desresponsabilização do Estado [...]”. Do ponto de vista do BM, políticas que promovem proteção e criam condições de equidade e universalização dos direitos sociais são como um peso para o Estado, pois sobrecarregam o orçamento público. Por isso, o BM em seus estudos desconsidera dados que retratam os problemas sociais e as desigualdades existentes no Brasil, e incentiva os governos a cortarem gastos e eliminarem as políticas voltadas aos grupos historicamente excluídos. Portanto, documentos como esse e outros produzidos pelo Banco Mundial abrem caminho para governantes justificarem os cortes e contingenciamentos de recursos para a educação e demais despesas primárias.

É importante lembrar que, no Brasil, a União tem o dever legal de “assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas” (Brasil, 1996, art. 55), tal como não pode aplicar menos de 18% das receitas de impostos na educação (Brasil, 1988). No entanto, observamos que o governo Bolsonaro aproveitou das medidas de ajuste fiscal da EC 95/2016 para deixar de cumprir os deveres do Estado, presentes na LDB de 96 e na CF/88.

Para Leher (2021), a EC 95/2016 converteu-se em uma “lei de ferro” utilizada pelo bloco no poder para reduzir as despesas orçamentárias. Como isso, as universidades federais tiveram que efetuar demissões em massa de funcionários terceirizados, em detrimento da manutenção, estagnar ou reduzir as ações de assistência estudantil, deixar de adquirir insumos e novos equipamentos em áreas sensíveis.

Outro fator que facilitou o desfinanciamento das universidades federais foi a utilização do contingenciamento para realizar os sucessivos cortes. De acordo com Gontijo (2010, p.

61), “o contingenciamento é um mecanismo previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para permitir o cumprimento das metas fiscais do exercício quando existir indícios de frustração da receita realizada no bimestre”. Porém, o Poder Executivo federal tem utilizado esse mecanismo para além dos parâmetros legais previstos na LRF, isto é, “[...] o governo faz contingenciamento mesmo quando não tem informação certa de que realmente houve arrecadação insuficiente” (*Ibidem*, p. 68). Assim, tornou-se uma prática comum que diferentes governos contingenciem gastos públicos, principalmente as despesas discricionárias, visto que elas não são obrigatórias, nem estão prevista em lei, dando ao governo federal a liberdade de decidir se irá realizá-las e quando, diferente das despesas obrigatórias cuja União tem o dever legal de realizá-las (não pode deixar de executar).

Gontijo (2010) ainda aponta que o governo transformou o contingenciamento num instrumento de negociação política entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional. Isso impacta na redefinição das prioridades, pois a escolha da área que terá seu recurso contingenciado pode se dá de forma aleatória ou intencionalmente direcionada, bem como dá ao gestor margem de manobra para escolher qual área será preservada ou não em detrimento de outra considerada menos ou mais relevante. E o pior de tudo isso, é que os decretos de contingenciamento não prevêem critérios de descontingenciamento das despesas (*Ibidem*). Assim, quando um recurso fica contingenciado até o final do exercício financeiro de cada ano, ele se converte em corte da dotação orçamentária. Logo, nota-se que o contingenciamento tem sido utilizado por governantes não apenas em função do cumprimento das metas fiscais quando há indícios da ausência de realização de uma receita prevista no bimestre, mas sim como um instrumento de barganha política que acaba limitando gastos em áreas importantes, como a educação, para atender as atividades econômicas.

Nesse sentido, observa-se que a prática de contingenciamento mais a aplicação de cortes orçamentários das despesas discricionária é uma política de governo, a qual vem causando danos no financiamento e no desenvolvimento das universidades federais, pois além de iniciarem o ano com dotação orçamentária abaixo do valor necessário para garantir seu funcionamento, essas instituições são obrigadas a conviverem com os constantes contingenciamentos de seus recursos, que acabam alterando o planejamento institucional e impactando na condução de suas atividades, visto que os gestores das universidades não sabem se os recursos serão descontingenciados, nem a previsão de liberação e o valor que voltará para as instituições.

Em síntese, conforme os valores apresentados nos gráficos 6, 7, 8 e 9, podemos afirmar que os cortes e contingenciamentos do orçamento da educação superior, realizados a partir de 2019, não foram para cumprir metas fiscais ou equilibrar as contas públicas. Pelo contrário, foram utilizados para fragilizar as universidades federais, pois essas instituições tiveram que enfrentar um cenário de extremas dificuldades para continuar funcionando e desenvolvendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, entendemos que, o desfinanciamento promovido durante o governo Bolsonaro assumiu o caráter de destruição das universidades federais ao combinar políticas da extrema-direita com políticas neoliberais extremas, para prejudicar a manutenção diária das unidades acadêmicas, impedir melhorias na infraestrutura dos *campi*, e inviabilizar o acesso a assistência estudantil que garante condições mínimas para manter a permanência de estudantes vulneráveis economicamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou verificar como as ações políticas de perfil extremista de direita do governo de Jair Bolsonaro afetaram o sistema de universidades federais brasileiras. Conforme tecemos ao longo dos capítulos desta dissertação, o sistema federal de ensino superior no Brasil desde a sua construção é atravessado pela disputa política, econômica e social. No entanto, em alguns governos houve uma ofensiva reacionária contra essas importantes instituições.

Após uma densa análise bibliográfica, documental e de dados secundários, constatou-se que as universidades federais no período de 2019 a 2022 enfrentaram uma conjuntura adversa, em que o chefe do Executivo federal usou a agenda governamental para tentar destruí-las.

Esse movimento de desmonte iniciou no processo de formação do governo, quando o ex-presidente Jair Bolsonaro indicou um fundamentalista para comandar o Ministério da Educação, que em pouco tempo no cargo promoveu uma guerra cultural contra todas as universidades federais. Tal indicação foi proposital, pois como os estudos citados nesta dissertação mostram, Bolsonaro seguindo a linha política da extrema-direita, escolheu ministros que não discordariam das suas decisões e fossem capazes de tensionar políticas públicas consideradas por ele como desnecessárias ao país.

A persistência do governo federal em dismantelar as universidades seguiu com a publicação do Programa Future-se, proposto pelo segundo Ministério da Educação, e que atualmente tramita na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 3076/2020. O referido programa, apresentado como um instrumento de fortalecimento da autonomia administrativa e financeira, representa na prática a refuncionalização das universidades federais em organizações empreendedoras, regidas por contratos de gestão e a serviço do mercado financeiro, ou seja, objetiva transformá-las em serviço não exclusivo do Estado, gestadas como uma empresa privada.

Ao analisarmos o conteúdo do PL nº 3076/2020, seja no texto das três versões apresentado no processo de consulta pública ou na proposta encaminhada à Câmara dos Deputados, identificamos que, em essência, seu propósito é desobrigar o Estado de garantir recurso financeiro para as universidades federais, e reforçar a privatização do que é público, pois em todas as versões há um forte incentivo de captação de recursos próprios, através de vínculos com empresas privadas para o financiamento de pesquisas encomendadas e desenvolvimento de negócios inovadores, mas nada se fala sobre orçamentos de custeio.

A imposição de projetos como o Future-se que sustentam a ideia de que recursos externos são a principal alternativa para manter o funcionamento das universidades públicas, ganharam força nos governos com propostas neoliberais. Desde a década de 1990, os governos neoliberais direcionaram seus esforços para alterar as fontes de financiamento da educação superior pública e reduzir os investimentos públicos, porém a captação de receitas próprias não é suficiente para custear as atividades regulares de ensino-pesquisa-extensão, visto que o setor privado investe em áreas do seu interesse, aquelas que asseguram um retorno lucrativo a curto prazo.

A busca incessante por novas formas de financiamento, para desresponsabilizar a União do seu dever de aplicar recursos no ensino superior público, reforça a submissão das universidades federais aos padrões neoliberais que subordinam o conhecimento à lógica do mercado, priva a autonomia e a liberdade universitária, desconstrói a identidade de instituição social, tal como reforça a perda da ideia de serviço público e direito dos cidadãos (Chauí, 1999, 2001 e 2003).

Como se não bastasse as consequências nefastas do Future-se, constatamos na pesquisa documental um projeto para acabar com a gratuidade do ensino superior federal através da Proposta de Emenda à Constituição nº 206/2019. Esta proposta legislativa pretende modificar os arts. 206 e 207 da CF/88 para instituir a cobrança de mensalidades nas universidades federais, sob a justificativa de que a gratuidade atual privilegia estudantes de famílias ricas. Entretanto, os dados aqui apresentados revelam que mais de 70% dos(as) estudantes das universidades federais são oriundos das famílias de baixa renda (com renda mensal *per capita* de até um salário-mínimo e meio). Logo, o perfil atual dos(as) estudantes desmistifica a justificativa apresentada pelo autor da PEC.

É preciso mencionar que a busca pelo fim da gratuidade do ensino nas universidades públicas não é ato exclusivo do governo Bolsonaro. No ano de 1991, o ex-presidente Fernando Affonso Collor de Mello apresentou um projeto de reconstrução do Brasil, e nele havia a proposta de cobrar mensalidades nas universidades federais existentes, para minimizar o papel do Estado da sua função de alocar recursos e garantir os direitos sociais previstos na Lei Maior.

Em uma análise comparativa das proposições supracitadas, nota-se que os dois governos enfatizaram a mercantilização do ensino superior, que é uma das vias para a privatização, pois a educação gera lucro, é um investimento que não apresenta riscos devido à alta demanda, e também porque a décadas o Estado vem garantindo a transferência de recursos públicos às IES privadas através de programas como o Fies e o ProUni. Assim, os

grandes grupos empresariais veem o sistema de universidades federais como um grande balcão de negócios.

No que diz respeito às intervenções mais diretas nas universidades federais, verificamos que o governo Bolsonaro instituiu a Medida Provisória nº 914/2019 para enfraquecer internamente essas instituições, pois durante a vigência da MP o ex-presidente podia nomear gestores(as) que compusesse ou não a lista tríplice organizada pelo colegiado máximo das IES, inclusive escolher candidatos(as) com baixo percentual de aprovação na consulta à comunidade acadêmica. No total, 43% das universidades federais sofreram intervenções.

Essa ação arbitrária do governo não foi um ato isolado, foi uma estratégia de silenciamento, visto que o chefe do Executivo desconsiderou a autonomia universitária, os estatutos das IES federais e a tradição democrática no processo de escolha dos(as) reitores(as) e dos(as) diretores(as), para indicar representantes alinhados ao projeto político da extrema-direita conservadora.

No Brasil, a política intervencionista nas universidades está ligada ao período da ditadura militar (1964-1985). Nessa época, para impor medidas disciplinares e coibir o pensamento crítico da comunidade universitária, os governos militares substituíram gestores eleitos por coronéis. E apesar da lista tríplice (até 1995 era lista sêxtupla) ter sido regulamentada em 1968, na prática prevalecia a decisão dos militares que ocupavam a presidência da República. Assim, nota-se que o ex-presidente Bolsonaro aproveitou os resquícios da lista tríplice, deixados pelos governos ditadores para lançar um novo movimento autoritário contra a autonomia das universidades federais.

Articulada a medida supramencionada, o governo federal também tratou de inviabilizar o funcionamento das instituições de ensino superior federal através da política de desfinanciamento. Na investigação realizada sobre os recursos orçamentários destinados às universidades federais constatamos expressivos cortes das verbas para custeio, investimento e assistência estudantil nos quatro anos da gestão de Bolsonaro. Neste cenário de cortes, somados aos contingenciamentos, todas as 69 universidades federais do país enfrentaram uma crise para manter suas atividades, pois não havia verbas suficientes para o pagamento de despesas como: água, energia elétrica, serviço de limpeza e segurança, manutenção predial e de transportes, assistência estudantil, tal como não havia orçamento para investir na construção de novos prédios, aquisição de materiais permanentes para laboratórios, bibliotecas etc.

Na análise da evolução dos recursos orçamentários repassados às universidades federais, os dados presentes nos gráficos 6 a 9, são capazes de inferir que os maiores cortes foram realizados no ano de 2021, quando o país vivia o momento mais crítico da pandemia da COVID-19. Durante o período pandêmico houve a necessidade da ampliação de verbas, para adequar os espaços físicos dos *campi* aos protocolos de biossegurança (algumas universidades mantiveram atividades presenciais parciais), tal como para garantir o acesso de estudantes de baixa renda a política de assistência estudantil devido o aumento das vulnerabilidades socioeconômicas. No entanto, o governo federal aliou atitudes negacionistas ao autoritarismo para continuar desestruturando as universidades federais com os cortes e contingenciamentos orçamentários.

Identificamos no último ano de governo (2022), um leve aumento de 8% nas verbas destinadas às universidades, mas a reversão da tendência não deve ser avaliada como um indicador positivo, pois essa elevação não recompôs os cortes operados desde 2019. Importa registrar que, 2022 foi ano eleitoral, como o índice de desaprovação das ações do ex-presidente Bolsonaro tiveram um crescimento, o temor por não conseguir se reeleger fez o chefe do Executivo mudar seus planos. Assim, entendemos que o ajuste pode ter sido uma manobra estratégica para reconquistar o eleitorado.

Esta medida governamental confirma como o orçamento da educação superior federal é vulnerável às manobras políticas do governo federal, ou seja, na tentativa de atender seus interesses ou impor controle sobre determinada política pública ou instituição, o(a) chefe do executivo federal usa os poderes que lhes foram conferidos para escolher qual área será preservada. Desse modo, observa-se que as decisões do governo Bolsonaro impactou diretamente o volume de recursos liberados para as universidades federais.

Portanto, diante das discussões e análises feitas no decorrer deste estudo, podemos afirmar que, a ofensiva contra as universidades federais brasileiras engendrada nos quatro anos do governo Bolsonaro não foi um ato involuntário, foi uma ação pensada e coordenada para atingir todos os setores dessas instituições, pois como ficou constatado houve: intervenção direta e autoritária no processo de escolha dos(as) gestores(as) das universidades, corroendo a autonomia universitária; e desfinanciamento contínuo, que afetou extremamente a manutenção e desenvolvimento das atividades acadêmicas regulares, dificultando as condições de ensino, aprendizagem, pesquisa e permanência.

Devemos chamar atenção para os resquícios deixados pelo governo federal, sendo eles o Future-se e a PEC 206/2019, os quais estão em tramitação no Congresso, e estão permeados de dispositivos diretamente ligados a política da extrema-direita e neoliberal, que buscam

atentar contra os preceitos democráticos da autonomia universitária, liberdade de cátedra, gratuidade, igualdade de acesso, diversidades das ideias, tal como incentiva o Estado a isentar-se do dever de garantir orçamento público, abrindo caminho para a privatização das universidades públicas federais.

Nesse sentido, os resultados alcançados neste estudo confirmam que o governo de extrema-direita, investiu numa política de extinção do sistema público de universidades federais, pois como estas instituições promovem o pensamento crítico e reflexivo, dedicam-se à formação de cidadãos capazes de desenvolver ações ou produtos para transformar a realidade em que vivem, e são comprometidas com a produção de conhecimento, alinhados aos valores éticos e democráticos, não seria possível submetê-las às ideologias da política de extrema-direita conservadora para dar continuidade ao projeto de contrarreforma do Estado.

Diante do exposto, espera-se que os resultados deste estudo contribuam na produção de conhecimento sobre as políticas e ações de governos que reforçam o desmonte das universidades federais, e sirvam como fonte de pesquisa que fomente novas discussões, reflexão crítica e estudos para o enfrentamento de medidas que atentam contra importantes políticas públicas.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F. L. Bolsonarismo e Educação: quando a meta é desconstruir uma política pública. In: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 228-242. E-book.
- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.
- ANGELO, M.; LERER, R. O legado do bolsonarismo na política mineral brasileira. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Acervo online, mar. 2023. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/o-legado-do-bolsonarismo-na-politica-mineral-brasileira/>>. Acesso em: 12 jul. 2024.
- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES - 2018**. Brasília: Andifes, 2019. Disponível em: <<https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Clique-aqui-para-acessar-o-arquivo-completo.-1.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2024.
- AVRITZER, L. **Política e Antipolítica: a crise do governo Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2020.
- AVRITZER, L. Política e antipolítica nos dois anos de governo Bolsonaro. In: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 11-18. E-book.
- AZEVEDO, F. de; DORIA, A. P. A. de S.; TEIXEIRA, A. S.; LOURENÇO FILHO, M. B. PINTO, R.; PESSOA, J. de M.; BRIQUET, R.; CASASSANTA, M.; CARVALHO, C. D. de; ALMEIDA JÚNIOR, A. F. de; FONTENELLE, J. P.; BARROS, R. L. de; SILVEIRA, N. M. da; LIMA, H.; VIVACQUA, A.; VENANCIO FILHO, F.; MARANHÃO, P.; MEIRELES, C.; MENDONÇA, E. S. de; ALBERTO, A. A.; REZENDE, G. de; CUNHA, N. da; LEMME, P.; GOMES, R. O MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA (1932). **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. especial, p.188-204, ago. 2006. Disponível em: <https://www.histedbr.fe.unicamp.br/pf-histedbr/manifesto_1932.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2023.
- BANCO MUNDIAL. **Um Ajuste Justo: Análise da Eficiência e Equidade do Gasto Público no Brasil**. [S.l.], 2017. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/pdf/121480-REVISED-PORTUGUESE-Brazil-Public-Expenditure-Review-Overview-Portuguese-Final-revised.pdf?_gl=1*3wz8sf*_gcl_au*MTIzMzc3MjY5Ni4xNzI3MTAwNTAw>. Acesso em: 23 set. 2024.
- BARBOSA, C. M. R. **Do mito à balbúrdia: o bolsonarismo e o ressurgimento da direita conservadora no Brasil**. 2022. 227f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2022. Disponível em:

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-05052023-173843/publico/2022_CaioMarcondesRibeiroBarbosa_VOrig.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2023.

BEHRING, E. R. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BELANDI, C.; GOMES, I. (ED.). **Censo 2022**: pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda. IBGE, 2024. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declar-a-parda>>. Acesso em: 09 jun. 2024.

BIROLI, F.; QUINTELA, D. F. Mulheres e direitos humanos sob a ideologia da “defesa da família”. In: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 309-321. E-book.

BOBBIO, N. **Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política**. São Paulo: UNESP, 1995.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: UnB, 1998.

BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Rio de Janeiro, 1931. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 17 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, 1968. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 23 dez. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 20 mar. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Evolução do ensino superior: 1980-1998**. Brasília: INEP, 1999. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/download/censo/1998/superior/evolucao_1980-1998.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico Resumo Técnico do Censo da Educação Superior 2002**. Brasília: INEP, 2002.

Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/download/superior/censo/tabelas_resumo_tec.xls>. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005a. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm>. Acesso em: 16 mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2005b. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5622-19-dezembro-2005-539654-publicacaooriginal-39018-pe.html>>. Acesso em: 22 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Linha do tempo das instituições federais de ensino superior**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006a. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/linhatempo-ifes.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Brasília, 2006b. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm>. Acesso em: 23 mai. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 24 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Reuni 2008 – Relatório de Primeiro Ano**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2009. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 25 mai. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior 2010: resumo técnico**. Brasília: INEP, 2012a. Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2010/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2010.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Análise sobre a expansão das universidades federais 2003 a 2012**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2012b. Disponível em:

<<https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/194/1/An%C3%A1lise%20sobre%20a%20expans%C3%A3o%20das%20universidades%20federais%20-%202003%20a%202012.pdf>>. Acesso em: 25 mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012c. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 30 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003-2014.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192>. Acesso em: 27 mai. 2024.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatística de votação das eleições de 2014.** Brasília: TSE, 2014b. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/home?p0_ano=2014&session=307839185887513>. Acesso em: 29 dez. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatística de votação das eleições de 2018.** Brasília, DF: TSE, 2018. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/home?p0_ano=2018&session=307839185887513>. Acesso em: 29 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Institui o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE, e dá outras providências. Primeira versão do anteprojeto.** 2019a. Disponível em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/1942/1/PROGRAMA_FUTURE-SE_CONSULTAPUBLICA.pdf>. Acesso em: 02 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se, e dá outras providências. Segunda versão do anteprojeto,** 2019b. Disponível em: <https://estaticog1.globo.com/2019/10/16/minuta_de_anteprojeto_de_lei__futurese__gt__portaria_1701__16102019.pdf>. Acesso em: 03 set. 2024.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 206, 28 de novembro de 2019.** Dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescenta § 3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1839016&filename=PEC%20206/2019>. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. **Medida Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II. Brasília, DF: Presidência da República, 2019d. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/mpv/mpv914impressao.htm>. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se, e dá outras providências. Terceira versão do anteprojeto,** 2020a. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/consulta-publica/>>. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 3076, de 02 de junho de 2020.** Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1900012&filename=PL%203076/2020>. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior 2010-2021.** Brasília: INEP, 2023. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjUzZjU2YzItY2VlZC00MzcwLTk4OWYtODMzNWYyNzJkM2ZhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>>. Acesso em: 28 mai. 2024.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2022.** Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2022.pdf>. Acesso em: 29 set. 2024.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; THEUER, D. Um novo estado de desenvolvimento na América Latina?. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, n. especial, p. 811-829, dezembro de 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ecos/v21nspe/v21nspea05.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2024.

CARDOSO, A. M. **À beira do abismo: uma sociologia política do bolsonarismo.** Rio de Janeiro: Amazon, 2020.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIEDADE, UNIVERSIDADE E CIÊNCIA - SoU_Ciência. **Execução Orçamentária da Ciência e Tecnologia.** São Paulo: Unifesp, 2022a. Disponível em: <<https://fcti-souciencia.unifesp.br/unidades-orcamentarias/capes.html>>. Acesso em: 26 set. 2024.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIEDADE, UNIVERSIDADE E CIÊNCIA - SoU_Ciência. **Universidades federais em defesa da vida: Painel da atuação na pandemia de Covid-19.** São Paulo: Unifesp, 2022b. Disponível em: <<https://dev-souciencia.unifesp.br/index.html>>. Acesso em: 10 out. 2024.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIEDADE, UNIVERSIDADE E CIÊNCIA - SoU_Ciência. **Orçamento das universidades federais.** São Paulo: Unifesp, 2024. Disponível em: <<https://souciencia.unifesp.br/dados-fctesp/orcamento-universidades-federais>>. Acesso em: 27 set. 2024.

CHAUÍ, M. Ideologia neoliberal e universidade. In: OLIVEIRA, F. de; PAOLI, M. C. (Orgs.). **Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global.** Rio de Janeiro: Vozes, 1999, p. 27-51.

CHAUÍ, M. **Escrito sobre a universidade.** São Paulo: Editora UNESP, 2001.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, dez. 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/n5nc4mHY9N9vQpn4tM5hXzj/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 02 Nov. 2022.

CHAUÍ, M. **Contra a universidade operacional: a greve de 2014** (8 de agosto de 2014). Aula Magna USP. São Paulo, 2014.

CORBUCCI, P. R. **Avanços, limites e desafios do MEC para a educação superior na década de 1990: ensino de graduação**. Texto para Discussão. Brasília: IPEA, n. 869, mar. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2102/1/TD_869.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2024.

COUTINHO, C. N. Hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, F.; BRAGA, R.; RIZEK, C. (Orgs.). **Hegemonia às avessas**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 29-43.

COUTO, C. G. Do governo-movimento ao pacto militar-fisiológico. In: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 31- 44. E-book.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2015-2019**. Brasília: DIAP, 2014, 164p. Disponível em: <<https://www.diap.org.br/index.php/publicacoes?task=download.send&id=414&catid=13&m=0>>. Acesso em: 13 set. 2023.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2019-2023**. Brasília: DIAP, 2018, 164p. Disponível em: <<https://www.diap.org.br/index.php/publicacoes?task=download.send&id=962&catid=13&m=0>>. Acesso em: 13 set. 2023.

DUARTE, J. L. do N. **Trabalho docente do assistente social nas federais: contribuições e resistências em tempos de intensificação e produtivismo acadêmico**. 2017. 467f. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23495/1/2017_JanainaLopesdoNascimentoDuarte.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2023.

EM DIA DE MAIOR REPRESSÃO DA PM, ATO EM SP TERMINA COM JORNALISTAS FERIDOS E MAIS DE 240 DETIDOS. **UOL**. 2013. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/06/13/em-dia-de-maior-repressao-da-pm-ato-em-sp-termina-com-jornalistas-feridos-e-mais-de-60-detidos.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

FARAGE, E.; LIMA, K. (Orgs.). **Dossiê: militarização do governo Bolsonaro e intervenção nas instituições federais de ensino**. Brasília: ANDES-SN, 2021. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/diretorios/files/renata/abril2021/DossieMilitarizacao.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2024.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil: Relatório 2023**. Brasília: FENAJ, 2024. Disponível em: <<https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2024/01/Relato%CC%81rio-da-Viole%CC%82ncia-2023.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2024.

FILGUEIRAS, L. A Economia Política do fascismo. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Acervo online, ago. 2018. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/a-economia-politica-do-fascismo/>>. Acesso em: 18 out. 2024.

FLEURY, S. Contra-reforma e resistência. In: ROCHA, D.; BERNARDO, M. (Orgs.). **A era FHC e o Governo Lula: transição?**. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2004. p. 123- 150.

FONSECA, I. F. da; BURSZTYN, M.; LINDOSO, D. P.; DAUGEARD, M. A desconstrução organizada da política florestal no Brasil: estratégias de dismantelamento e de resistência. In: GOMIDE, A. de A.; SILVA, M. M. de S. e; LEOPOLDI, M. A. (ed.). **Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)**. Brasília: IPEA; INCT/PPED, 2023. Cap. V. p. 125-155.

FRAZON, S. Os acordos MEC-USAID e a reforma universitária de 1968: as garras da água na legislação de ensino brasileira. In: XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE), 12., Curitiba, 2015. **Anais...** Curitiba: PUCPR, 2015, p. 40619- 40632.

Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5070059/mod_resource/content/1/ACORDOS%20MEC%20USAID%20E%20REFORMA%20UNIVERSIT%C3%81RIA%20DE%201968.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo : Atlas, 2002

GIOLO, J. O Future-se sem futuro. In: GIOLO, J.; LEHER, R.; SGUISSARDI, V. **Future-se: ataque à autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado**. São Carlos, SP: Diagrama Editorial, 2020. Cap. I, p. 15-103. E-book.

GONTIJO, V. Orçamento impositivo, contingenciamento e transparência. **Cadernos ASLEGIS**, n. 39, p. 61-72, jan./abr., 2010. Disponível em:

<https://www.aslegis.org.br/files/cadernos/2010/Caderno39/06_-_orcamento_impositivo_contingenciamento_e_transparencia.pdf>. Acesso em: 07 out. 2024.

HOCHSTETLER, K. O meio ambiente no governo Bolsonaro. In: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2021, p. 243-257. E-book.

INSTITUTO DE PESQUISAS DATAFOLHA. **Lula lidera disputa pela presidência:**

consolidando na segunda posição, Bolsonaro disputaria 2º turno se eleição fosse hoje. São Paulo: DataFolha, 2017. Disponível em:

<<https://media.folha.uol.com.br/datafolha/2017/12/04/4c20823b9d511594f43a6557cc76bb46.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISAS DATAFOLHA. **No whatsapp, 44% receberam conteúdo negativo sobre Bolsonaro, e 47% sobre Haddad**. São Paulo: DataFolha, 2018a. Disponível em:

<<https://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/10/27/44cc2204230d2fd45e18b039ee8c07a6.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISAS DATAFOLHA. **Bolsonaro (PSL) cresce quatro pontos e atinge 32%; Haddad (PT) para de subir**. São Paulo: DataFolha, 2018b. Disponível em:

<<https://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/10/03/776678db26ecdb20bfc92154c155a05f1vbr.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. **Estimativa de desmatamento na Amazônia Legal para 2023 é de 9.001 km²**. São Paulo: INPE, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/estimativa-de-desmatamento-na-amazonia-legal-para-2023-e-de-9-001-km2/2023_1020_Nota_tecnica_Estimativa_Taxa_2023_S EI.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Partidos do gabinete, por ministério e ao longo do tempo (Brasil, 1985-2024)**. Atlas do Estado Brasileiro. Brasília: IPEA, 2024. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasestado/consulta/261>>. Acesso em: 25 jul. 2025.

JANNUZZI, P. de M. **Indicadores sociais no brasil**: conceitos, fontes de dados e aplicações para formulação e avaliação de políticas públicas, elaboração de estudos socioeconômicos. 3.ed. Campinas, SP: Alínea, 2004.

JÚNIOR, J.; LIBRELON, R. Governo edita medida provisória para recriar Ministério das Comunicações. **Agência Câmara de Notícias**, jun. 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/668477-governo-edita-medida-provisoria-para-recrutar-ministerio-das-comunicacoes/>>. Acesso em: 25 ago. 2025.

JÚNIOR, J.; SEABRA, R. Sancionada lei que recria Ministério do Trabalho e Previdência. **Agência Câmara de Notícias**, dez. 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/840497-sancionada-lei-que-recrutar-ministerio-do-trabalho-e-previdencia>>. Acesso em: 25 ago. 2025.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008.

LEHER, R. **Autoritarismo contra a universidade**: o desafio de popularizar a defesa da educação pública. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019a. 232.p.

LEHER, R. “Future-se” indica a refuncionalização das universidades e institutos federais. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Acervo online, ago. 2019b. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/future-se-indica-a-refuncionalizacao-das-universidades-e-institut-os-federais/>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

LEHER, R. Guerra cultural e universidade pública o Future-se é parte da estratégia de silenciamento. In: GIOLO, J.; LEHER, R.; SGUISSARDI, V. **Future-se**: ataque à autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado. São Carlos, SP: Diagrama Editorial, 2020a. Cap. II, p. 107-149. E-book.

LEHER, R. Esboço de análise sobre o Projeto Lei do Future-se. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Acervo online, jun. 2020b. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/projeto-de-lei-do-future-se/>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

LEHER, R. O orçamento das universidades federais e a perigosa combinação de neoliberalismo e neofascismo. **Esquerda online**, Rio de Janeiro, jun. 2021. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2021/06/29/roberto-leher-o-orcamento-das-universidades-federais-e-a-perigosa-combinacao-de-neoliberalismo-e-neofascismo/#notas>>. Acesso em: 02 out. 2024.

LIMA, K. Governo Bolsonaro já acumula quase 30 trocas de ministros desde 2019. **g1**, Brasília. 28 mar. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/03/28/governo-bolsonaro-ja-acumula-quase-30-trocas-de-ministros-desde-2019-veja-lista.ghtml>>. Acesso em: 17 jun. 2024.

LIMA, N. ANDIFES: uma entidade em defesa da educação pública. In: BALDUINO, G. (Org.). **ANDIFES e os rumos das universidades federais**. Brasília: ANDIFES, 2013, p. 14-21. Disponível em: <<https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Livro-ANDIFES.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2024.

LÖWY, M. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 652–664, out. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/MFzdwXKBBcNqHyKkckfW6Qn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 15 mai. 2023.

MARCONI, M.de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MATTOS, M. B. Governo Bolsonaro neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 73, p. 025-039, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.23906/ri2022.73a03>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

MAZZILLI, S. Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. **Rev. Bras. de Polít. e Adm. da Educ.** v. 27, n. 2, p. 205-221, dez. 2011. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/24770/14361>>. Acesso em: 27 nov. 2022.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MORAES, R. **Neoliberalismo: de onde vem, pra onde vai?** São Paulo: SENAC, 2001.

NEVES, C. E. B.; MARTINS, C. B. Ensino superior no Brasil: uma visão abrangente. In: DWYER, T.; ZEN, E. L.; WELLER, W.; SHUGUANG, J.; KAIYUAN, G. (Orgs.). **Jovens universitários em um mundo em transformação: uma pesquisa sino-brasileira**. Brasília: IPEA, 2016. Cap. III. p. 95- 124. Disponível em: <<<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9061/1/Ensino%20superior%20no%20Brasil.pdf>>>. Acesso em: 26 nov. 2022.

NICOLAU, J. **O Brasil dobrou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. E-book.

NIEROTKA, R. L.; TREVISOL, J. V. **Ações afirmativas na educação superior: a experiência da Universidade Federal da Fronteira Sul**. Chapecó, SC: UFFS, 2019.

OLIVEIRA, V. E. de; FERNANDEZ, M. Política de saúde no governo Bolsonaro: desmonte e negacionismo. In: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 258-271. E-book.

OTRANTO, C. R. A Reforma da Educação Superior do Governo Lula: da inspiração à implantação. In: **REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO**, XXIX, 2006, Caxambu, MG: ANPEd. Disponível em: <https://anped.org.br/wp-content/uploads/2024/05/gt11-1791-int.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2024.

OYAMA, T. **Tormenta**: O governo Bolsonaro - crises, intrigas e segredos. São Paulo: SCHWARCZ, 2020. E-book.

PAPI, L. P.; MADEIRA, L. M.; JULIANO, M. C.; CALDEIRARO, N. L. L. Mudança ou desmonte em políticas sociais? efeitos do governo bolsonaro nas áreas de direitos humanos e assistência social. IN: FARIA, C. A. P. de; LIMA, L. L. (Orgs.). **As políticas públicas do governo Bolsonaro**: desmonte, resiliência e refundação. Porto Alegre, RS: Jacarta Produções, 2024. Cap. VII. p. 191-223.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, A. R. V. V.; ZAIDAN, J. C. S. de M.; GALVÃO, A. C. **A invenção da balbúrdia**: dossiê sobre as intervenções de Bolsonaro nas Instituições Federais de Ensino Superior. Brasília, DF: ANDES-SN, 2022. E-book.

PIAIA, V.; ALVES, M. Abrindo a caixa preta: análise exploratória da rede bolsonarista no WhatsApp. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 43, n. 3, p. 135–154, set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/JB3zHccN7KnHJXTwsRj8WjF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2023.

QUEIROZ, A. D. de. Diálogo franco pelo cumprimento dos compromissos sociais da universidade pública brasileira. In: BALDUINO, G. (Org.). **ANDIFES e os rumos das universidades federais**. Brasília: ANDIFES, 2013, p. 22-32. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Livro-ANDIFES.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2024.

REIS, D. B.; SANTOS, J.R. Avaliação das Políticas de Ação Afirmativa no Ensino Superior no Brasil: resultados e desafios futuros Estudo de caso da UFRB. In: CARREIRA, D.; HERINGER, R. (Orgs.). **10 anos da Lei de Cotas**: Conquistas e perspectivas. Rio de Janeiro: Faculdade de Educação da UFRJ - Ação Educativa, 2022, Cap. III, p. 146-211. E-book.

REIS, R. R.; VENTURA, D.; AITH, F. ASSÉDIO INSTITUCIONAL NA SAÚDE: o impacto da política de disseminação da COVID-19. In: CARDOSO JÚNIOR, J. C.; SILVA, F. A. B.; AGUIAR, M. F. de; SANDIM, T. L. (Orgs.). **Assédio institucional no Brasil**: avanço do autoritarismo e desconstrução do Estado. Brasília, DF: Associação dos Funcionários do IPEA/EDUEPB, 2022. Cap. XIV. p. 555-579.

RODRIGUES, M. S.; SILVA, R. F. C. (2019). Nova república, novas práticas: uma análise do processo de empresarização do ensino superior no Brasil (1990-2010). **Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 6, n. 15, p. 176-218, abr. 2019. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/profile/Marcio-Rodrigues-3/publication/345436148_Artigo/links/5fa6ae8ba6fdcc06241cf273/Artigo.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2024.

SADER, E. A construção da hegemonia pós-neoliberal. In: SADER, E. (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013. p. 136-143.

SALVADOR, E. da S. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SAMPAIO, H. **Evolução do ensino superior brasileiro (1808-1990)**. Documento de trabalho do Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, p. 1-32, 1991. Disponível em: <<https://sites.usp.br/nupps/wp-content/uploads/sites/762/2020/12/dt9108.pdf>>. Acesso em: 18 dez. 2023.

SAMPAIO, H. O setor privado de ensino superior no Brasil: continuidades e transformações. **Revista Ensino Superior Unicamp**, Campinas, n. 4, p. 28-43, out. 2011. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed04_outubro2011/05_ARTIGO_PRINCIPAL.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2024.

SGUISSARDI, V. Future-se: um projeto neoliberal de heteronomia das federais e um passo a mais rumo a sua privado-mercantilização. In: GIOLO, J.; LEHER, R.; SGUISSARDI, V. **Future-se: ataque à autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado**. São Carlos, SP: Diagrama Editorial, 2020. Cap. III, p. 153-194. E-book.

SILVA, F. A. B. da; CARDOSO JÚNIOR, J. C.; SOUSA, V. E. C. M. Assédio institucional no setor público e o processo de desconstrução da democracia e do republicanismo no Brasil de Bolsonaro. In: CARDOSO JÚNIOR, J. C.; SILVA, F. A. B.; AGUIAR, M. F. de; SANDIM, T. L. (Orgs.). **Assédio institucional no Brasil: avanço do autoritarismo e desconstrução do Estado**. Brasília: Associação dos Funcionários do IPEA/EDUEPB, 2022. Cap. II, p. 115-149.

SILVA, M. G. da; RODRIGUES, T. C. M. O populismo de direita no Brasil: neoliberalismo e autoritarismo no governo Bolsonaro. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 26, n. 1, p. 86-107, 2021. Disponível em: <<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/42098/32436>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

SILVA, M. M. de S. e. Desmonte autoritário de políticas públicas no Brasil: quando servidores pedem para sair. In: GOMIDE, A. de A.; SILVA, M. M. de S. e; LEOPOLDI, M. A. (ed.). **Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)**. Brasília: IPEA; INCT/PPED, 2023. Cap. XVI, p. 475-500.

SILVEIRA, Z. S. da; BIANCHETTI, L. Universidade moderna: dos interesses do Estado-nação às conveniências do mercado. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 64, p. 79-99, mar. 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/5nwmMdvFqY3SGtHJBSL6PYj/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. **Ex-ministro da Educação e pastores envolvidos no “Bolsolão do MEC” são presos pela PF.** Brasília: ANDES-SN, 2022a. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/ex-ministro-da-educacao-e-pastores-envolvidos-no-bolsolao-do-mEC-sao-presos-pela-pF1>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. **Ministro da Educação nega conversas com pastores e diz que denúncias serão apuradas.** Brasília: ANDES-SN, 2022b. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/ministro-da-educacao-nega-conversas-com-pastores-e-diz-que-denuncias-serao-apuradas1>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. **Brasil reduziu investimento público em educação entre 2015 e 2021, diz relatório.** Brasília: ANDES-SN, 2024. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/brasil-reduziu-investimento-publico-em-educacao-entre-2015-e-2021-diz-relatorio1>>. Acesso em: 23 set. 2024.

SOARES, L. T. R. **O desastre social.** Rio de Janeiro: Record, 2003.

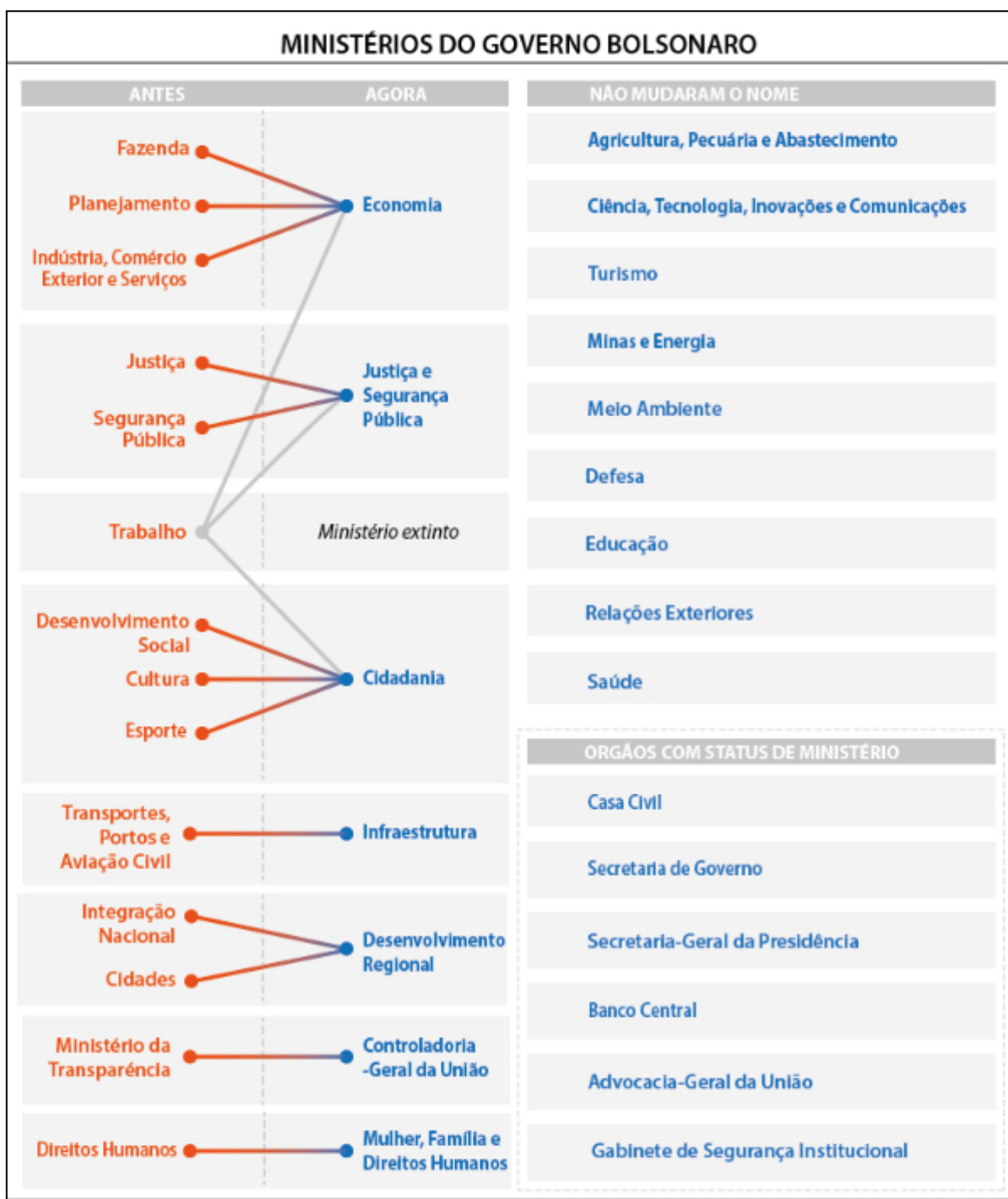
SOBRINHO, W. P. Sob Tarcísio, infraestrutura recebeu R\$1 bilhão do orçamento secreto. **UOL**, 2022. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/10/21/tarcisio-infraestrutura-r-1-bilhao-orcamento-secreto.htm>>. Acesso em: 13 jul. 2024.

SOUZA, J. G. de. Evolução histórica da universidade brasileira: abordagens preliminares. **Revista da Faculdade de Educação**, PUCCAMP, Campinas, v. 1, n.1, p. 42.58, Agosto, 1996. Disponível em: <<https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reeducacao/article/view/461/441>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

TREVISOL, J. V.; DAL BELLO, J. C.; NIEROTKA, R. L. A lei de cotas e as mudanças no perfil dos ingressantes das universidades federais brasileiras. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, [S. l.], v. 28, n. 64, p. 155–183, 2023. Disponível em: <<https://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/1784>>. Acesso em: 31 mai. 2024.

VITURI, R. C. I. **Fundo de financiamento estudantil (Fies) para o ensino superior privado:** trajetórias de vida graduadas e graduados financiados pelo programa - das tramas aos dramas (1999 a 2018). 2019. 394f. Tese (Doutorado em Educação: Currículo). Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/22055/2/Ren%c3%a9e%20Coura%20Ivo%20Vituri.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2024.

ANEXO A - Extinção e acoplação de ministérios no primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro



Fonte: MIRANDA, Tiago; PÔRTO, Alexandre. Medida provisória prevê 22 ministros no governo Bolsonaro. **Agência Câmara de Notícias**, jan. 2019.

Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/noticias/550465-medida-provisoria-preve-22-ministros-no-governo-bolsonaro>>. Acesso em: 25 out. 2025.

ANEXO B - Notas de repúdio aos cortes dos recursos orçamentários das universidades federais (2019-2022)



NOTA DE REPÚDIO AOS CORTES NO ORÇAMENTO DAS IFES

Publicado: Sexta, 02 de Dezembro de 2022, 19h43

O **Colegiado Pleno da UFCG**, em reunião realizada em 02 de dezembro de 2022, decide repudiar os ataques do governo federal às universidades brasileiras, expresso, mais uma vez, com a supressão de recursos neste fim de execução orçamentária deste ano.

Não bastassem a desconsideração e o destrato com que o governo tratou as universidades brasileiras ao longo de toda sua gestão, o MEC ainda se transformou em balcão de apropriação de verbas públicas por grupos de interesses privados e com destino desconhecido.

Com recursos de investimento irrisório, os cortes para manutenção têm deixado as instituições sem limpeza, sem transportes, sem segurança, sem assistência estudantil. Esse é o caminho escolhido pelo atual governo para asfixiar e, assim, minar a força e a importância de uma instituição vital para o país; justamente, por sua natureza crítica e por sistematizar, produzir e distribuir ciência e saber entre a população.

Dessa forma, reafirma-se o repúdio deste conselho superior aos ataques do atual governo à universidade, mantendo-se a expectativa de que o próximo governo possa retomar o diálogo com as universidades brasileiras, como forma de recompor seu orçamento, de intensificar sua prática acadêmica e de ampliar sua gestão democrática, sendo banida de vez a sanha intervencionista que tem atacado a legitimidade e a autonomia das universidades em todo o país.

Diante do exposto, este Conselho conclama a sociedade brasileira, especialmente suas entidades educativas (ANDIFES, UNE, ANDES-SN, CONIF, FASUBRA, SINASEFE, dentre outras) e seus representantes políticos (senadores, deputados federais e estaduais, governadores, prefeitos e vereadores) a se somar na defesa da universidade pública brasileira.

Viva a legitimidade das práticas democráticas!

Viva a autonomia universitária!

Colegiado Pleno do Conselho Universitário

(Nota aprovada na 161ª Reunião Ordinária, do dia 02/12/2022)

Fonte: SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS. **Nota de repúdio aos cortes no orçamento da IFES**. Disponível em:

<<https://sods.ufcg.edu.br/index.php/noticias-e-comunicados/284-nota-de-repudio-aos-cortes-no-orcam-ento-das-ifes>>. Acesso em: 05 ago. 2025.

UFPA emite nota sobre o bloqueio no orçamento das universidades federais

Publicado: Sexta, 27 de Maio de 2022, 22h15



A educação e a ciência brasileiras, severamente atingidas nos últimos anos por cortes orçamentários e discursos obscurantistas e retrógrados, sofreram, nesta sexta-feira, 27/05, mais um duro golpe, com o bloqueio de verbas orçamentárias destinadas ao funcionamento das instituições de ensino e pesquisa. Nas Universidades Públicas Federais, foram bloqueados 14,54% dos recursos de custeio. Na Universidade Federal do Pará (UFPA), isso equivaleria à perda de R\$ 28 milhões de um orçamento que já é R\$ 10 milhões menor do que o de 2019, contra uma inflação de 18,89% no período. Uma condição de financiamento que já era crítica torna-se, neste momento, absolutamente insustentável.

Ao contingenciamento nos orçamentos das Universidades soma-se o bloqueio de cerca de R\$ 3 bilhões das verbas destinadas à ciência, incluindo recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) que, por lei, devem ser aplicados exclusivamente no financiamento da pesquisa científica e tecnológica no país. São esses recursos que movimentam os laboratórios das universidades, no esforço para produzir o conhecimento de que o país precisa, para promover o desenvolvimento social e econômico, para garantir a sua soberania.

Nos últimos anos, a Universidade Federal do Pará tem gerenciado as restrições orçamentárias buscando parcerias e priorizando a manutenção de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da assistência estudantil. Isso é o que tem garantido os avanços conquistados em áreas estratégicas e possibilitado a permanência do corpo discente mais vulnerável. As medidas anunciadas comprometem todas as atividades de uma universidade do porte e da importância da UFPA, e merecem o nosso mais veemente repúdio. É indispensável que sejam suspensas e que os orçamentos das instituições públicas de ensino e pesquisa sejam recompostos.

A UFPA não abre mão de continuar funcionando, com educação e ciência de qualidade, com ensino gratuito, com inclusão e respeito à diversidade, com o protagonismo que sempre teve no desenvolvimento do Pará e de toda a Amazônia.

Belém, 27 de maio de 2022.
Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor

Fonte: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **UFPA emite nota sobre o bloqueio no orçamento das universidades federais**. Disponível em: <<https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/13659-ufpa-emite-nota-sobre-o-bloqueio-no-orcamento-das-universidades-federais>>. Acesso em: 08 ago. 2025.



• Página inicial • Notícias • **Nota do CONSUNI sobre o contingenciamento de recursos da UFRB**

NOTA

Nota do CONSUNI sobre o contingenciamento de recursos da UFRB

22/05/19 14:25 22/05/19 14:27 4094



O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), reunido em sessão extraordinária na última sexta-feira (16/08), no auditório da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI), Campus Cruz das Almas, aprovou, por unanimidade, Moção de Preocupação sobre a manutenção de bloqueios orçamentários na UFRB determinados pelo Governo Federal.

A Moção de Preocupação visa informar à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, no momento de abertura do semestre letivo 2019.2, a real situação orçamentária da Universidade.

Moção de Preocupação

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), diante do quadro de manutenção do contingenciamento de recursos realizado pelo Governo Federal à UFRB, bem como às demais instituições federais de ensino, informa à comunidade acadêmica e à sociedade baiana que:

1) Permanecem bloqueados recursos da ordem de 32,92% do orçamento na Lei Orçamentária Anual (LOA) destinados à UFRB para gerenciar o pagamento de custeio e investimentos em suas estruturas físicas. Em valores reais, o Governo bloqueou o montante de R\$ 16.329.642,00 (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais) de um total de R\$ 51.067.373,00 (cinquenta e um milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais), aprovado na LOA 2019;

2) A rubrica do orçamento bloqueado é responsável, sobretudo, pelo pagamento de contratos de pessoal terceirizado (vigilância, limpeza, manutenção, apoio administrativo), energia elétrica, água, locação de imóveis, combustível e manutenção dos veículos, serviços de telefonia e internet.

A UFRB tem realizado esforços para reduzir despesas administrativas diversas, tais como: diárias e passagens, contratação de pessoas físicas, contratos diversos, materiais de consumo, monitoria, bolsas, em toda estrutura da Universidade, visando manter a instituição em funcionamento.

Contudo, a UFRB informa que diante do atual cenário econômico e da situação orçamentária vivida pela Universidade, será forçada a iniciar discussões internas no sentido de tomar novas medidas de ajustes em sua estrutura de custos.

Cruz das Almas, 16 de agosto de 2019.

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor da UFRB
Presidente do Conselho Universitário

Fonte: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. **Nota do CONSUNI sobre o contingenciamento de recursos da UFRB**. Disponível em: <<https://ufrb.edu.br/portal/noticias/5604-nota-do-consuni-sobre-o-contingenciamento-de-recursos-da-ufrb>>. Acesso em: 08 ago. 2025.

Nota sobre novo bloqueio orçamentário e ausência de repasse financeiro às universidades

Contas da UFRJ já operam no negativo e Universidade já não pode realizar qualquer pagamento.
Entenda situação

Por Assessoria de Imprensa da Reitoria 3 de dezembro de 2022

Na última quinta-feira, 1/12, o governo federal efetivou bloqueio orçamentário no Ministério da Educação (MEC), significando o corte de mais de R\$ 15 milhões do orçamento da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Além dos R\$ 9,4 milhões que já estavam bloqueados, [como informou o Conexão UFRJ](#) em 28/11, o governo avançou em despesas que já haviam sido empenhadas, deixando as contas da maior universidade federal do país no negativo.

Agora, lamentavelmente, **a UFRJ não poderá executar despesas restantes, nem contratar processos licitatórios recém-concluídos após meses de planejamento e execução, nem mesmo proceder com qualquer despesa emergencial que a UFRJ necessite**, como seria necessário para reparar os danos com as inundações da última semana no Centro Multidisciplinar de Macaé, devido às fortes chuvas no Norte Fluminense, por exemplo, ou outro qualquer problema que possa ocorrer.

Se não bastassem os prejuízos desta medida, o governo editou, no dia 30/11, o [Decreto nº 11.269](#), que alterou os anexos do [Decreto nº 10.961](#), de 11/2 – Decreto de Programação Orçamentária e Financeira (Dpof), que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para 2022.

Dentre outras providências, o novo decreto **zerou** o limite de pagamentos das despesas discricionárias (anexo II do Dpof) do MEC previsto para o mês de dezembro. As implicações do instrumento legal estão reiteradas na Mensagem Siafi 2022/3095354, enviada pela Setorial Financeira do MEC, na noite de 1º/12, elucidando que a impossibilidade de repasse financeiro se estende a toda a Administração Pública Federal.

Com a medida, **as universidades e institutos federais não receberão repasses financeiros** para seus compromissos básicos que apontam para o tripé ensino, pesquisa e extensão. Rotineiramente, no primeiro dia útil de cada mês, a UFRJ recebe recursos financeiros para pagamento das despesas liquidadas no mês anterior. Entretanto, agora, a Universidade não recebeu nada.

UFRJ está impossibilitada de realizar qualquer pagamento

A UFRJ tem R\$ 19,3 milhões liquidados em novembro. Ou seja, este é o valor até então apto para pagamento imediato de atividades já realizadas tanto na Administração Central, quanto nas unidades, que aguarda recursos financeiros que não foram disponibilizados e que, segundo o novo decreto, não serão disponibilizados no mês de dezembro.

Assim, neste momento, **todos os pagamentos da UFRJ estão inviabilizados**. Isto inclui:

- bolsas de assistência estudantil, como auxílio permanência, material didático e alimentação e todo o conjunto de assistências fornecidas pela UFRJ, além de todas as bolsas acadêmicas, como bolsas de extensão, de monitoria e de iniciação científica.
- salários – já nesta folha de pagamento – de cerca de 900 profissionais extraquadros do Complexo Hospitalar e da Saúde da UFRJ, que conta com nove unidades, entre eles o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), o maior do estado do Rio em volume de consultas ambulatoriais, e a

Maternidade Escola, terceiro maior centro do planeta no tratamento da doença trofoblástica gestacional, um tipo de tumor que pode evoluir para o câncer de placenta.

- contratos de transporte e combustível, afetando:
 - ambulâncias e veículos que atendem ao Complexo Hospitalar e da Saúde da UFRJ;
 - ônibus internos e intercampi;
 - frota oficial da UFRJ e
 - frota de segurança patrimonial.
- custos do Sistema Integrado de Alimentação, que conta com seis Restaurantes Universitários (RUs).
- contratos de serviços terceirizados, impactando cerca de dois mil trabalhadores, em especial os de limpeza e vigilância, às vésperas do pagamento de dezembro e décimo terceiro.
- insumos básicos para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Reitoria da UFRJ identifica o momento como dramático, em um quadro jamais visto em sua centenária história, simbolizando desconsideração do governo federal com o funcionamento da UFRJ e do conjunto das demais universidades, que são casas da ciência para o progresso do próprio país, como ocorre em todo país verdadeiramente independente. O governo, a um mês do fim de seu mandato, apaga as luzes da sua gestão sem dar qualquer indício de comprometimento com o país.

Em junho deste ano, a [Reitoria havia organizado coletiva de imprensa](#) para alertar a mídia, a comunidade universitária e toda a sociedade sobre a situação a que a UFRJ se encontrava à época, mas não poderia imaginar que o panorama se agravaria ainda mais.

UFRJ cobra providências

A Reitoria da UFRJ, em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3), está mobilizada para a reversão deste cenário. Participa do esforço também todo o sistema federal de ensino superior, por meio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), acionando parlamentares, órgãos de controle, Ministério Público Federal (MPF) e o gabinete de transição governamental.

Informamos ainda que, nos próximos dias, a reitora Denise Pires de Carvalho estará em Brasília/DF na tentativa de reverter os bloqueios orçamentários junto ao MEC. Convocamos toda a comunidade universitária e a sociedade brasileira para que se unam e se mobilizem a favor da educação, da UFRJ e das demais universidades, que são o celeiro do conhecimento e da inovação no Brasil.

Enfatizamos que não há nada que as universidades possam fazer isoladamente, já que o corte orçamentário e o cancelamento de repasses financeiros constituem medidas unilaterais adotadas pelo governo federal, ainda que um pacote de esforços tenha sido feito ao longo de 2022 para que pudessemos concluí-lo como programado.

A Reitoria da UFRJ acompanha de perto a situação com o grau de seriedade que o assunto exige, já que se trata do funcionamento da maior universidade federal do país, e manterá as comunidades interna e externa informadas acerca da evolução do problema e de eventuais medidas de interrupção de atividades da UFRJ.

3/12/2022

Reitoria da UFRJ

Fonte: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Nota sobre novo bloqueio orçamentário e ausência de repasse financeiro às universidades. **Assessoria de Imprensa da Reitoria**. Disponível em:

<<https://ufrj.br/2022/12/nota-sobre-novo-bloqueio-orcamentario-e-ausencia-de-repasse-financeiro-as-universidades/>>. Acesso em: 05 ago. 2025.



Notícias Comunidade Reitores das universidades e institutos federais de SC manifestam preocupação com cortes n

Reitores das universidades e institutos federais de SC manifestam preocupação com cortes no orçamento

08/12/2022 18:12



Os reitores das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Estado de Santa Catarina vêm a público expressar grande preocupação com os impactos das medidas de restrição orçamentária impostas pelo governo federal. Os efeitos dessas medidas, além de comprometer o funcionamento das instituições, prejudicam diretamente milhares de alunos e se estendem para o conjunto da sociedade.

Neste momento, por falta de disponibilidade financeira, universidades e institutos federais estão impedidos de pagar benefícios de assistência estudantil e bolsas, despesas de custeio como água e energia elétrica, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, mesmo das despesas já empenhadas (com recursos reservados). Também estão impossibilitados de fazer novos empenhos — ou seja, não podem reservar valores para cobrir gastos com aquisição de bens e serviços de qualquer natureza, incluindo compras e prestações de serviços emergenciais.

As restrições atingem estudantes de famílias de baixa renda, que dependem do apoio de assistência estudantil para permanecer estudando. Pesquisadores que se dedicam ao desenvolvimento da ciência em nosso país e que deixarão de receber o pagamento pelo trabalho desenvolvido. Fornecedores, que são essenciais na prestação de serviços para o bom funcionamento de todas as instituições, não receberão pelo serviço já prestado.

Além dos evidentes prejuízos para cerca de 120 mil estudantes em 39 cidades catarinenses, os bloqueios geram impactos diretos para a sociedade. As universidades e institutos federais contribuem não só com a formação educacional e profissional, mas também com a condução de projetos de pesquisa que impactam decisivamente o desenvolvimento sustentável e contínuo de Santa Catarina.

Esse trabalho se estende ainda por centenas de projetos de extensão, em que estudantes e servidores atuam diretamente junto à sociedade. Há ainda a contribuição inestimável do Hospital Universitário da UFSC, que integra o Sistema Único de Saúde (SUS) — e que, neste momento, também busca recursos para manter o atendimento à população.

Os bloqueios atingem até mesmo a manutenção dos empregos, pois prejudicam o pagamento às empresas prestadoras de serviços terceirizados, onde trabalham milhares de catarinenses.

Ao longo do ano de 2022, as IFES enfrentaram diversos bloqueios e cortes orçamentários. Em junho, um significativo corte de recursos foi aplicado aos orçamentos de todas essas instituições. O presente momento é ainda mais grave, pois o Ministério da Economia não realizou os repasses financeiros esperados no início de dezembro, enquanto continua vigente o bloqueio para novos empenhos.

Diante deste cenário, os reitores convocam todos os cidadãos a se engajarem em iniciativas visando sensibilizar os integrantes do governo federal e dos poderes Legislativo e Judiciário sobre a necessidade urgente de revogação das medidas restritivas, para que essas instituições possam cumprir a sua importante missão de promover ensino, pesquisa e extensão, com resultados que impactam positivamente a sociedade.

Irineu Manoel de Souza, reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
 Marcelo Recktenvald, reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
 Maurício Gariba Júnior, reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
 Sônia Regina de Souza Fernandes, reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC)

Fonte: Universidade Federal de Santa Catarina. **Reitores das universidades e institutos federais de SC manifestam preocupação com cortes no orçamento.** Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2022/12/reitores-das-universidades-e-institutos-federais-de-sc-manifestam-preocupacao-com-cortes-no-orcamento/>. Acesso em: 05 ago. 2025.

NOTÍCIA

Denúncia sobre a situação orçamentária das instituições federais do estado do Rio de Janeiro e repúdio aos cortes

A crise no orçamento das instituições de ensino federal do país se agravou extremamente no ano de 2022. No ano da retomada 100% das atividades presenciais, o orçamento é 30% menor do que o ano de 2019, ano anterior ao início da pandemia da covid que atingiu o mundo todo.

Mesmo com esta grave crise orçamentária, na metade do exercício orçamentário 2022 mais um corte no orçamento da educação foi anunciado. O que já estava difícil de gerir se torna praticamente inviável para pagar as contas básicas (de manutenção diária).

Mesmo com este cenário de cortes sucessivos dos últimos anos que atingiu seu ápice em 2022, as instituições federais de ensino de todo o país foram mais uma vez surpreendidas com o recente bloqueio de toda a verba, neste mês de dezembro de 2022, que corresponde a mais de R\$ 50 milhões para o caso do Rio de Janeiro. Ou seja, tudo o que tinham de recursos em seu orçamento para empenhar foram bloqueados sem nenhum comunicado prévio.

Além disso, nesta última sexta-feira (02/12/2022), o governo avançou também em despesas que já haviam sido empenhadas e liquidadas, deixando as contas de várias dessas unidades de ensino, pesquisa e extensão no negativo. Os recursos orçamentários e financeiros seriam destinados aos pagamentos de todas as formas de auxílio estudantil, empresas de alimentação, limpeza, segurança e transporte, salários de terceirizados e demais despesas básicas de funcionamento, inviabilizando o Funcionamento das IFES neste final de ano.

Até o momento, as liberações de limite de empenho permitiram manter os contratos, em média, com alguns meses de pagamentos em atraso. Com as novas ações do Ministério da Economia, neste início do mês de dezembro, as despesas necessárias à manutenção estão a descoberto e provavelmente os fornecedores suspenderão seus serviços.

A gestão das Instituições Federais de Ensino já vinha adotando uma série de providências emergenciais de corte em suas despesas, tais como: redução das despesas com passagens e diárias (envolvendo prejuízo a muitas atividades acadêmicas), o redimensionamento ou suspensão de investimentos previstos para 2022, suspensão de pagamentos das concessionárias de água e luz e revisão e suspensão de contratos diversos.

Mantendo-se a situação, há possibilidade iminente de interrupção das atividades de aulas e emissão de diplomas e certificados nos próximos dias, com a redução drástica das atividades de pesquisa e extensão e de alguns serviços, inclusive na área da saúde.

A situação de "limite zero" que nos foi imposta, associada à falta de previsões de liberações até o final do ano, nos impede de continuar, pois nosso orçamento definido em lei tornou-se inacessível e isso coloca em risco a continuidade do funcionamento se os cortes não forem revertidos em poucos dias.

O Ensino, a Pesquisa e a Extensão desenvolvidos, que tanto contribuíram e contribuem para o desenvolvimento do país e da vida humana, pedem socorro! Por isso, nós reitores dessas instituições no Rio de Janeiro, abaixo assinados, repudiamos este grave ataque a toda a nação brasileira e conclamamos a bancada parlamentar do Rio de Janeiro, o Governador, os Prefeitos das nossas cidades e toda a sociedade brasileira a defenderem a nossa educação, nossa ciência, nosso desenvolvimento, nosso estado, nosso país!

Todos juntos em defesa da Educação!!

Assinam a nota

Ana Paula Giroux Leitão, CPH

Antonio Claudio Lucas da Nobrega, UFF

Denise Pires de Carvalho, UFRJ

Jefferson Manhães de Azevedo, IFF

Mario Sergio Alves Carneiro, UERJ

Mauricio Saldanha Motta, CEFET/RJ

Rafael Barreto Almada, IFRJ

Raul Ernesto Lopez Palacio, UENF

Ricardo Silva Cardoso, UNIRIO

Roberto de Souza Rodrigues, UFRRJ

Fonte: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Denúncia sobre a situação orçamentária das instituições federais do estado do Rio de Janeiro e repúdio aos cortes.** Disponível em: <<https://www.uff.br/05-12-2022/denuncia-sobre-a-situacao-orcamentaria-das-instituicoes-federais-do-estado-do-rio-de-janeiro-e-repudio-aos-cortes/>>. Acesso em: 08 ago. 2025.